



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias

TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Unitário

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses.

VALOR:

R\$ 2.572.806,46 (Dois milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência da qualidade e quantidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada da documentação de regularidade fiscal e trabalhista.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 16 de janeiro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

O Município de Três Barras do Paraná, para executar suas atividades e programas, necessita reparar e efetuar manutenção em seus bens imóveis e bens dominicais, pois os mesmos, principalmente com o uso e a ação do tempo, vai depreciando e desgastando, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso e conservação. Em alguns casos também há a ação humana com atos de vandalismos, os quais danificam os bens públicos, independente de sua natureza. Os materiais também são utilizados para pequenas intervenções e reparos.

Também há a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção individual, os quais são obrigatórios pela legislação e de grande importância para manutenção dos trabalhos dos agentes que atuam diretamente na prevenção de endemias e doenças transmissíveis, na vigilância e na limpeza dos ambientes e urbana.

O objetivo principal é a conservação, pois com a realização de manutenções preventivas e reparadoras evita-se gastos desnecessários, a decadência e o desuso do patrimônio público. Ainda, a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos, bem como a proteção dos servidores.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais indispensáveis para as atividades da Administração, restando evidente o atendimento ao interesse público.

Foi efetuado um levantamento dos quantitativos e dos tipos de materiais necessários para suprir as demandas de todas as Secretarias, dos quais solicitamos cotação de preços de empresas que atuam no ramo de atividade pertinente. Das cotações mencionadas, resultaram os preços médios, conforme tabela constante no Termo de Referência em anexo. Estimamos um investimento total de R\$ 2.572.806,46 (Dois milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos), para um período de 12 meses.

Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no Termo de Referência em anexo, bem como demais documentos que o embasam, solicitamos vossa competente aprovação do Termo de Referência em anexo e autorização para prosseguimento na elaboração de processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de produtos cuja necessidade ocorre de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição previa e exata do quantitativo demandado pela administração.

Deverá ser observado o tratamento diferenciado as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limitrofes, uma vez que neste território, existem várias empresas com potenciais competitivo entre si enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme prevê o §3º do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022 e justificativas constantes no Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

Clebeson Bordim
CLEBESON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Débora N. Pilati Vidor

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR

Secretária Municipal de Saúde

MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Assistência Social

Eliza Bortolanza

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Valdenir Aparecido Rodrigues
VALDENIR APARECIDO RODRIGUES

Secretario Municipal de Esportes

Waldir Antonio Todescatto

WALDIR ANTONIO TODESCATTO

Secretario Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

João Batista de Souza

JOÃO BATISTA DE SOUZA

Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Anexos:

1. Termo de Referência
2. Orçamentos Prévios
3. Decreto Municipal nº 4557/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná, para executar suas atividades e programas, necessita reparar e efetuar manutenção em seus bens imóveis e bens dominicais, pois os mesmos, principalmente com o uso e a ação do tempo, vai depreciando e desgastando, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso e conservação. Em alguns casos também há a ação humana com atos de vandalismos, os quais danificam os bens públicos, independente de sua natureza. Os materiais também são utilizados para pequenas intervenções e reparos.

2.2. Também há a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção individual, os quais são obrigatórios pela legislação e de grande importância para manutenção dos trabalhos dos agentes que atuam diretamente na prevenção de endemias e doenças transmissíveis, na vigilância e na limpeza dos ambientes e urbana.

2.3. O objetivo principal é a conservação, pois com a realização de manutenções preventivas e reparadoras evita-se gastos desnecessários, a decadência e o desuso do patrimônio público. Ainda, a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos, bem como a proteção dos servidores.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais indispensáveis para as atividades da Administração, restando evidente o atendimento ao interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações:

3.3.1. Os **itens nº 629,630** possuem a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.3.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com as Leis Complementares Municipais 03/2021 e 04/2022, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos **itens nº 629 e 630** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) sendo esse percentual convertido nos itens **251 e 252** da presente licitação.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

3.3.3. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos **itens nº 629,630**, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.4. **TODOS OS DEMAIS ITENS** são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limitrofes, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com as Leis Complementares Municipais 03/2021 e 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 02 (dois) dias, na sede da Secretaria Municipal de Administração, ou em outro local determinado pela mesma.

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: INMETRO e ABNT.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

4.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal requerente ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento do Órgão solicitante;
- II. Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

4.15. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.16. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

7. RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base na média de ações a serem realizadas, em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado e contratações realizadas pelo Município, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, excluídos os valores excessivos tanto para cima como para baixo, conforme segue:

MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	------	----------------	------------------------	------------	-------------



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

1	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	10,12	404,80
2	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	5,13	205,20
3	200	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2,5MM (PRETA)	0,33	66,00
4	150	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2,5MM (PRETA)	0,40	60,00
5	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	0,47	18,80
6	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	0,53	15,90
7	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	0,64	19,20
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	5,47	109,40
9	10	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	255,07	2.550,70
10	30	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	24,72	741,60
11	60	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	15,55	933,00
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	9,26	648,20
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	4,56	228,00
14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	8,17	245,10
15	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	10,12	303,60
16	40	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	9,13	365,20
17	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	17,47	349,40
18	1500	METRO	CABO PP 2 X 2,5MM	9,29	13.935,00
19	600	METRO	CABO PP 2 X 4MM	11,46	6.876,00
20	300	METRO	CABO PP 3 X 10MM	40,47	12.141,00
21	250	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	50,08	12.520,00
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	2,97	297,00
23	200	METRO	CANAleta FIO COM FITA DUPLA FACE	13,96	2.792,00
24	200	METRO	CANAleta FIO TRIPLA	60,93	12.186,00
25	100	METRO	CANO CORRUGADO 1"	4,10	410,00
26	150	METRO	CANO CORRUGADO 2"	6,57	985,50
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	8,22	822,00
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	20,51	4.102,00
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	5,14	257,00
30	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A	21,38	427,60
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A	21,71	434,20
32	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A	30,85	925,50
33	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A	31,19	935,70
34	40	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	31,40	1.256,00
35	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A	81,97	1.639,40
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A	101,41	5.070,50
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	131,83	2.636,60
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A	155,98	3.119,60
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	138,85	2.777,00
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A	20,76	207,60
41	30	UNIDADE	ELETRODUTO RIGIDO 1" BARRA C/3M	30,69	920,70
42	30	UNIDADE	ELETRODUTO RIGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	51,88	1.556,40
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RIGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	46,01	2.760,60
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	59,27	2.963,50
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	49,75	3.980,00
46	300	METRO	FIO DUPLEX 16	6,13	1.839,00
47	300	METRO	FIO DUPLEX 25	8,19	2.457,00
48	1100	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	10,25	11.275,00
49	2000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM	3,14	6.280,00
50	100	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	5,03	503,00
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2,5MM	6,22	6.220,00
52	1000	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	8,16	8.160,00
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	29,00	5.800,00
54	150	ROLO	FITA ISOLANTE 20M	11,48	1.722,00
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	34,48	1.379,20
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	15,05	3.010,00
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	7,12	213,60
58	100	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	10,36	1.036,00
59	100	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	14,51	1.451,00
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	17,97	3.594,00
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	18,22	3.644,00
62	200	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27	51,68	10.336,00
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	82,89	16.578,00
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 20W	24,56	4.912,00



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000007

65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 9W	19,51	1.951,00
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	4,04	202,00
67	70	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	16,78	1.174,60
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	81,54	3.261,60
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	6,19	928,50
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	7,31	731,00
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	6,11	611,00
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	9,13	913,00
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	20,68	1.034,00
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	281,58	4.223,70
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	206,21	2.062,10
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	41,13	411,30
77	20	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	59,01	1.180,20
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	307,73	15.386,50
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	103,85	5.192,50
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	20,42	2.042,00
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	8,22	904,20
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	15,67	1.567,00
83	100	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	5,17	517,00
84	100	UNIDADE	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	388,00	38.800,00
85	100	UNIDADE	ALÇA PARA CABO 16 MM	9,27	927,00
86	50	UNIDADE	PLACA CEGA	7,10	355,00
87	100	UNIDADE	CAIXA CONDULENTE	11,18	1.118,00
88	100	UNIDADE	ELETRODUÇO CONDULENTE	27,96	2.796,00
89	100	UNIDADE	T (BEIJAMIM)	8,27	827,00
90	100	UNIDADE	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30	101,87	10.187,00
				TOTAL	295.911,50

MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
91	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	3,54	141,60
92	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	14,20	568,00
93	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	16,31	978,60
94	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	26,26	787,80
95	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	29,25	877,50
96	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	33,58	1.343,20
97	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	69,77	3.488,50
98	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	19,40	970,00
99	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	103,74	3.112,20
100	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM	40,30	1.209,00
101	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	2,95	88,50
102	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1 1/2"	8,28	248,40
103	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1 1/4"	6,98	139,60
104	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	2,42	48,40
105	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	2,31	46,20
106	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	3,68	110,40
107	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	2,72	54,40
108	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	8,05	322,00
109	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	8,08	323,20
110	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	1,95	58,50
111	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	7,63	228,90
112	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	14,30	429,00
113	20	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	1,79	35,80
114	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	1,98	198,00
115	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	3,38	101,40
116	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	5,01	150,30
117	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	7,99	239,70
118	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	2,93	87,90
119	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	10,17	203,40



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

120	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	1,40	42,00
121	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	1,92	57,60
122	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	2,06	41,20
123	30	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	10,02	300,60
124	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	67,12	2.013,60
125	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	9,24	462,00
126	25	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	30,26	756,50
127	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150	71,60	2.864,00
128	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25	7,02	280,80
129	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50	13,34	533,60
130	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	1,67	66,80
131	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	3,98	119,40
132	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	4,05	121,50
133	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	4,49	134,70
134	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	5,06	151,80
135	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	807,52	16.150,40
136	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	5.925,61	29.628,05
137	6	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA	9.326,67	55.960,02
138	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA	11.167,23	55.836,15
139	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	359,32	1.796,60
140	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	504,57	5.045,70
141	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	49,95	1.498,50
142	10	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	142,78	1.427,80
143	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	9,17	366,80
144	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	47,98	1.919,20
145	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	101,27	3.038,10
146	40	UNIDADE	CAP SOLDÁVEL 50MM	6,02	240,80
147	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5000WX127V	81,83	818,30
148	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5700WX220V	80,96	1.619,20
149	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	77,60	1.164,00
150	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	76,81	768,10
151	40	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	8,10	324,00
152	25	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	7,18	179,50
153	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	17,39	1.739,00
154	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	50,39	2.015,60
155	70	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM	10,91	763,70
156	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	11,02	440,80
157	30	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	60,26	1.807,80
158	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	143,32	2.866,40
159	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	3,67	73,40
160	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	5,72	286,00
161	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	7,10	355,00
162	50	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	1,32	66,00
163	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	1,94	194,00
164	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	4,29	171,60
165	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	8,22	328,80
166	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	2,70	162,00
167	15	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	4,06	60,90
168	15	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	7,11	106,65
169	15	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	1,14	17,10
170	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	1,40	84,00
171	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	2,74	54,80
172	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	4,34	130,20
173	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	8,11	162,20
174	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	9,08	181,60
175	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	6,10	122,00



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

176	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	7,04	140,80
177	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	6,98	139,60
178	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	4,08	81,60
179	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	5,03	201,20
180	20	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	19,13	382,60
181	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	24,22	484,40
182	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	103,04	2.060,80
183	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	159,54	4.786,20
184	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	8,04	281,40
185	20	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	71,73	1.434,60
186	25	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	1,09	27,25
187	80	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	1,28	102,40
188	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	4,04	242,40
189	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	4,34	260,40
190	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	3,00	90,00
191	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	5,67	283,50
192	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	6,52	326,00
193	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	158,48	4.754,40
194	50	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M	307,43	15.371,50
195	40	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	11,21	448,40
196	150	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	3,73	559,50
197	50	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8	11,33	566,50
198	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2,0MM	10,01	10.010,00
199	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2,5MM	7,11	3.555,00
200	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2,5MM	5,41	2.705,00
201	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1,5MM	1,61	1.288,00
202	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	2,13	2.130,00
203	50	UNIDADE	NIPEL 3/4	2,24	112,00
204	30	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	16,32	489,60
205	30	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	20,25	607,50
206	15	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	33,16	497,40
207	7	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	13,12	91,84
208	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	15,21	608,40
209	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	29,06	581,20
210	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	35,89	717,80
211	15	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	49,71	745,65
212	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	20,19	807,60
213	50	UNIDADE	SIFAO SANFONADO PVC	10,11	505,50
214	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	16,54	992,40
215	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	16,26	487,80
216	20	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	269,39	5.387,80
217	20	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	3,38	67,60
218	20	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	7,99	159,80
219	10	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	14,41	144,10
220	10	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 20MM	1,54	15,40
221	70	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25MM	1,86	130,20
222	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25MM X 1/2	4,01	120,30
223	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25X20MM	3,06	91,80
224	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32MM	5,01	150,30
225	25	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32MM X 3/4	15,54	388,50
226	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32X25MM	9,32	186,40
227	35	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40MM	6,15	215,25
228	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40X25MM	10,16	203,20
229	7	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40X32MM	11,31	79,17
230	80	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50MM	11,22	897,60
231	130	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50X32MM	15,08	1.960,40
232	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50X40MM	13,09	261,80
233	10	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	8,22	82,20
234	15	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 25MMX1/2"	9,00	135,00
235	10	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	9,21	92,10
236	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	9,01	901,00
237	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	92,21	1.844,20
238	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	4,69	234,50



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

239	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	203,06	6.091,80
240	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 4T 127V	154,04	2.310,60
241	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	203,51	3.052,65
242	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	91,87	2.296,75
243	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	92,45	4.622,50
244	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	275,73	13.786,50
245	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	579,82	17.394,60
246	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	38,35	1.534,00
247	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	66,30	2.652,00
248	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	90,96	2.274,00
249	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	22,77	683,10
250	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	25,27	3.790,50
251	875	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	54,59	47.766,25
252	252	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	99,27	25.016,04
253	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA	189,96	7.598,40
254	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	11,28	338,40
255	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	33,42	501,30
256	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	614,45	24.578,00
257	6	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	338,14	2.028,84
258	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	486,39	2.431,95
259	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	900,18	6.301,26
260	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	3.247,22	22.730,54
261	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	12.389,65	61.948,25
262	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	7.450,22	37.251,10
263	15	METRO	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	324,42	4.866,30
264	15	METRO	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	323,38	4.850,70
265	25	UNIDADE	REGISTRO ESFERA METAL 2	255,25	6.381,25
266	20	UNIDADE	HIDROMETRO ¾ MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246.2000 DO INMETRO E NORMA ABNT NBR 8194.	172,72	3.454,40
267	30	UNIDADE	ESGUICHO REGULÁVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAIDA 3.2MM	81,77	2.453,10
268	30	UNIDADE	KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACHO+FEMEA 4 UND	27,61	828,30
269	50	UNIDADE	CONECTOR DE MANGUEIRA	9,24	462,00
270	80	UNIDADE	PERARO PARA VALVULA	77,88	6.230,40
271	80	UNIDADE	KIT CAVALETE ¾ POLIERG	227,22	18.177,60
272	1.000	METRO	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO 2.0M ¾ POLEGADA)	8,07	8.070,00
273	150	METROS	MANGUEIRA P/CONEXÃO	7,76	1.164,00
				TOTAL	644.131,41

MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/ EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
274	400	M³	AREIA MEDIA	174,88	69.952,00
275	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	47,71	9.542,00
276	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	27,89	4.183,50
277	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	15,22	3.044,00
278	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	30,50	3.050,00
279	500	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	20,07	10.035,00
280	200	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L	13,20	2.640,00
281	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3.6 KG	40,91	8.182,00
282	900	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	46,28	41.652,00
				TOTAL	152.280,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
283	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM	260,55	7.816,50
284	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	33,23	4.984,50
285	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	36,27	5.440,50
286	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	263,00	5.260,00
287	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	333,36	5.000,40
288	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	37,84	7.568,00
289	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	34,31	5.146,50
290	200	M²	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	37,71	7.542,00
291	20.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUIROS 9X24	1,06	21.200,00
292	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUIROS 9X14X19	0,96	28.800,00
293	300	UNIDADE	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	7,10	2.130,00
294	800	UNIDADE	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5,3CMX19CM	1,40	1.120,00
295	150	UNIDADE	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	71,88	10.782,00
296	200	M²	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	33,88	6.776,00
297	200	M²	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	64,65	12.930,00
298	200	UNIDADE	REJUNTE	7,15	1.430,00
299	200	UNIDADE	SEPARADOR (CERAMICA)	8,07	1.614,00
				TOTAL	135.540,40

MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
300	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	18,36	918,00
301	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	7,10	710,00
302	8	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	299,87	2.398,96
303	20	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	81,47	1.629,40
304	60	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	1,66	99,60
305	20	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	6,06	121,20
306	15	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	80,39	1.205,85
307	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	49,27	2.956,20
308	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	14,47	289,40
309	50	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	45,38	2.269,00
310	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	20,14	402,80
311	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE D'ÁGUA	482,62	9.652,40
312	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	131,40	1.314,00
313	30	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	101,36	3.040,80
314	20	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	38,38	767,60
315	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	99,72	1.994,40
316	15	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	172,94	2.594,10
317	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	132,69	2.653,80
318	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	24,04	1.442,40
319	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	121,96	3.658,80
320	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	29,79	595,80
321	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	92,61	1.852,20
322	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	90,68	4.534,00
323	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	171,66	17.166,00
324	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	100,23	4.009,20
325	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	20,04	2.004,00
326	70	LATA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	203,03	14.212,10



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

327	30	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL. USO INTERNO 3,6	161,38	4.841,40
328	30	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	141,32	4.239,60
329	70	GALÃO	TINTA ACRILICACOM OPÇÃO DE COR. 18 litros	299,63	20.974,10
330	30	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	141,54	4.246,20
331	30	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	44,42	1.332,60
332	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	88,23	882,30
333	15	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	322,21	4.833,15
334	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	83,02	1.660,40
335	30	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	13,03	390,90
336	10	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	82,29	822,90
337	20	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	92,27	1.845,40
338	15	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	91,97	1.379,55
339	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	500,34	20.013,60
340	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	423,99	12.719,70
341	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	163,02	8.151,00
342	30	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	229,62	6.888,60
343	50	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	55,02	2.751,00
344	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	302,81	12.112,40
345	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	59,65	2.386,00
346	20	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	91,99	1.839,80
347	20	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUIA	159,33	3.186,60
348	30	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	40,46	1.213,80
349	10	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	169,73	1.697,30
350	11	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	159,37	1.753,07
				TOTAL	206.653,38

FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
351	15	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	23,18	347,70
352	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	33,72	337,20
353	20	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	34,89	697,80
354	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	29,25	234,00
355	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	41,09	1.027,25
356	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	22,07	551,75
357	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	11,08	332,40
358	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	32,85	328,50
359	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	46,34	463,40
360	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	19,10	191,00
361	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	17,24	258,60
362	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	9,95	149,25
363	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	411,53	4.115,30
364	15	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	134,21	2.013,15
365	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	45,05	450,50
366	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	40,71	814,20
367	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	22,80	456,00
368	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	19,02	380,40
369	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	8,74	262,20
370	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	26,46	264,60
371	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	22,45	224,50
372	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	28,02	280,20
373	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	25,48	254,80
374	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	23,21	232,10
375	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	24,64	246,40
376	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	61,21	918,15
377	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	1.408,65	14.086,50
378	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	226,77	1.133,85
379	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM	15,22	228,30



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

380	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	29,20	292,00
381	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	36,58	292,64
382	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	34,40	275,20
383	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	39,34	314,72
384	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	45,00	360,00
385	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0.25 FINA 5/32	14,10	282,00
386	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0.8 GROSSA 7/32	9,12	364,80
387	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	19,06	381,20
388	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	20,26	303,90
389	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	62,22	373,32
390	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	999,78	1.999,56
391	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	17,42	139,36
392	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	39,65	793,00
393	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	45,37	453,70
394	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	31,00	155,00
395	15	UNIDADE	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	49,81	747,15
396	10	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	55,60	556,00
397	10	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	51,32	513,20
398	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	66,18	1.323,60
399	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	60,91	913,65
400	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	3,94	157,60
401	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	1,93	77,20
402	60	UNIDADE	PINCEL 4"	13,19	791,40
403	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	41,50	1.245,00
404	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	50,68	506,80
405	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	4,93	147,90
406	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	14,15	707,50
407	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	19,29	771,60
408	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	41,40	1.656,00
409	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	8,71	261,30
410	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	40,53	1.621,20
411	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR. POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V. COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	1.027,99	3.083,97
412	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	10,08	403,20
413	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	88,14	705,12
414	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	29,37	293,70
415	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	49,70	248,50
416	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	81,46	407,30
417	15	UNIDADE	TRENA 10M	34,16	512,40
418	15	UNIDADE	TRENA 5M	19,71	295,65
419	25	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	34,34	858,50
420	6	UNIDADE	MOTO BOMBA SCHNEIDER ½ hp 6 estagio4"	7.235,74	43.414,44
421	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE	100,03	400,12
422	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	24,46	366,90
423	25	UNIDADE	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	46,85	1.171,25
				TOTAL	102.218,55

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
424	35	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1.20 X 0.60M.	199,73	6.990,55
425	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO. PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO. COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	103,53	13.873,02



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

426	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS O FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	20,84	3.417,76
427	80	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	10,12	809,60
428	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA), TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	19,65	4.008,60
429	200	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	8,31	1.662,00
430	10	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	30,96	309,60
431	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	20,70	621,00
432	30	UNIDADE	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	7,29	218,70
433	50	UNIDADE	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	9,40	470,00
434	20	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E OLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	209,98	4.199,60
435	50	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE, OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS, FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE, TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	199,89	9.994,50
436	25	CX	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SEM COSTURAS CX. COM 100 UNIDADE.	19,94	498,50
				TOTAL	47.073,43

TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
437	600	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	25,45	15.270,00
438	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	60,51	18.153,00
439	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	63,99	12.798,00
440	300	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	78,49	23.547,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

441	2300	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	2,83	6.509,00
442	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	5,13	15.390,00
443	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	147,17	14.717,00
444	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA,(SANDUICHES) COM 6,00 METRO.	151,74	22.761,00
445	300	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	73,93	22.179,00
446	30	UNIDADE	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 COM 6 MT.	173,67	5.210,10
447	300	UNIDADE	CUMEEIRA METALICO	61,89	18.567,00
448	300	UNIDADE	CUMEEIRA CERÂMICA	5,18	1.554,00
				TOTAL	176.655,10

FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
449	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	33,05	2.313,50
450	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	309,36	15.468,00
451	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	74,65	5.972,00
452	80	BARRA	FERRO 4,2MM BARRA COM 12M	16,17	1.293,60
453	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	50,84	6.100,80
454	150	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	18,60	2.790,00
455	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	30,31	4.243,40
456	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	19,40	2.716,00
457	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	32,68	2.614,40
458	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	22,76	2.276,00
459	40	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	24,47	978,80
460	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	7,16	71,60
461	120	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	13,04	1.564,80
462	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	10,21	510,50
				TOTAL	48.913,40

FORRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
463	600	M ²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	31,34	18.804,00
464	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM	8,28	4.968,00
465	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA	8,17	4.902,00
466	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	5,95	3.570,00
467	600	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	9,39	5.634,00
				TOTAL	37.878,00

MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
468	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO	13,24	662,00
469	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	14,33	716,50
470	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	14,26	713,00
471	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO	7,93	396,50
472	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	8,06	403,00
473	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	8,95	447,50
474	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	8,63	431,50
475	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	5,46	109,20
476	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	6,48	324,00
477	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	41,69	833,80
478	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	30,35	607,00
479	100	UNIDADE	ARAME LISO N° 14	29,71	2.971,00
480	60	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	19,28	1.156,80
481	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	133,26	6.663,00
482	200	UNIDADE	ARRUELA 3/8	0,41	82,00
483	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	40,24	4.024,00
484	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	65,00	3.250,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

485	25	UNIDADE	BALAIÓ BAMBU 30 CM	81,76	2.044,00
486	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	111,64	1.674,60
487	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	132,36	6.618,00
488	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	15,47	309,40
489	200	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	0,10	20,00
490	200	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	0,10	20,00
491	200	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	0,10	20,00
492	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	33,86	5.079,00
493	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	4,11	411,00
494	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	6,10	610,00
495	250	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	8,14	2.035,00
496	5	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	91,47	457,35
497	60	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	17,73	1.063,80
498	40	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	36,76	1.470,40
499	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	12,08	3.624,00
500	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3.25 X 8	22,76	455,20
501	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	28,16	1.408,00
502	60	UNIDADE	COLA CANO 175G	22,61	1.356,60
503	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	9,18	367,20
504	60	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	22,61	1.356,60
505	300	METRO	CORDA NYLON 6MM	0,99	297,00
506	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	3,47	1.388,00
507	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	10,26	4.104,00
508	150	KG	CORRENTE 3.5 MM	50,74	7.611,00
509	150	KG	CORRENTE 9.5 MM	40,98	6.147,00
510	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	7,07	1.414,00
511	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	7,15	71,50
512	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	183,00	7.320,00
513	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	29,43	1.177,20
514	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	62,44	4.995,20
515	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	59,69	4.775,20
516	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	7,16	214,80
517	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	1,91	573,00
518	100	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMX50M	190,66	19.066,00
519	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	19,38	775,20
520	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	0,77	77,00
521	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	28,02	1.401,00
522	80	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	22,95	1.836,00
523	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,20M	173,33	3.466,60
524	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,50M	197,89	3.957,80
525	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	145,93	2.916,60
526	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	50,21	1.506,30
527	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	98,30	7.864,00
528	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	18,18	545,40
529	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	17,25	172,50
530	70	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	2,54	177,80
531	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	7,75	775,00
532	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	7,74	1.548,00
533	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	7,82	782,00
534	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	5,06	3.036,00
535	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	5,22	3.132,00
536	1200	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	5,11	6.132,00
537	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3.40MM 20X20	61,24	3.674,40
538	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4.2MM 15X15	132,99	7.979,40
539	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	14,32	716,00
540	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2,50M	93,23	2.796,90
541	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3,00M	181,44	7.257,60
542	800	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	0,17	136,00
543	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	0,96	392,00
544	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	1,14	456,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

545	1000	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	0,18	180,00
546	600	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	1,49	894,00
547	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	3,96	792,00
548	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	291,14	2.911,40
549	200	UNIDADE	PORCA 3/8	0,41	82,00
550	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	488,96	4.889,60
551	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	149,05	1.490,50
552	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	29,54	590,80
553	200	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	81,22	16.244,00
554	150	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	238,83	35.824,50
555	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	39,01	3.901,00
556	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	30,54	2.443,20
557	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	22,25	3.560,00
558	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	22,42	2.242,00
559	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	22,04	3.306,00
560	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	35,19	5.278,50
561	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	23,82	2.382,00
562	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	20,27	304,05
563	1000	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	3,99	3.990,00
564	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	30,94	928,20
565	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	23,88	1.194,00
566	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	10,01	400,40
567	700	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	11,57	8.099,00
568	700	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	14,45	10.115,00
569	40	UNIDADE	TARJETA 3"	12,15	486,00
570	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M	20,39	10.195,00
571	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	25,09	1.254,50
572	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	66,17	1.985,10
573	70	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	40,82	2.857,40
574	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	24,71	988,40
575	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	24,95	499,00
576	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 VOLTS	450,89	2.705,34
577	20	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	68,51	1.370,20
578	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	38,46	576,90
579	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	1.030,30	6.181,80
580	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	618,09	3.708,54
581	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	0,21	94,50
582	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	0,16	72,00
583	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	6,87	3.435,00
584	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	5,03	503,00
585	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	229,64	688,92
586	5	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	251,20	1.256,00
587	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	226,11	678,33
588	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML	28,98	434,70
589	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	49,75	497,50
590	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	71,03	710,30
591	40	UNIDADE	POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	11,44	457,60
592	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1.52MM 250KGF 500M	624,57	18.737,10
593	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	132,39	5.295,60
594	300	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	7,09	2.127,00
595	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	22,74	1.137,00
596	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	30,99	309,90
597	20	ROLO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	408,41	8.168,20
598	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	36,57	365,70



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000018

599	15	UNIDADE	FAÇÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	29,71	445,65
600	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	511,18	3.067,08
601	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	191,59	2.873,85
602	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	15,57	778,50
603	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A	7,15	357,50
604	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	175,58	5.267,40
605	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	6,14	614,00
606	40	UNIDADE	CORREIA B 144	146,47	5.858,80
607	150	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	111,58	16.737,00
608	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	404,51	6.067,65
609	30	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	337,58	10.127,40
610	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	333,59	5.003,85
611	6	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	482,73	2.896,38
612	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	10,19	509,50
613	100	METRO	MATA JUNTA	5,07	507,00
614	80	UNIDADE	COLA MADEIRA 1 litro.	38,18	3.054,40
615	100	METRO	TUBO ESPIRAL (Organizador De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto/branco).	8,27	827,00
616	60	UNIDADE	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	101,34	6.080,40
617	20	UNIDADE	PNEUS 3.25X8	73,26	1.465,20
618	30	UNIDADE	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA: CABOS FORJADOS EM COBRE, REVESTIMENTO EM TPR, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO, GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP, ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO, CABOS DE 9 MM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE DE 300 AMPERES, COMPRIMENTO 3 METROS.	101,52	3.045,60
619	150	KL	CORRENTE 15 MM	60,50	9.075,00
620	60	UNIDADE	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	11,28	676,80
621	20	UNIDADE	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 METROS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.	186,89	3.737,80
622	60	UNIDADE	CABO ENXADA	23,53	1.411,80
623	40	UNIDADE	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM.	34,50	1.380,00
624	30	UNIDADE	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS	55,29	1.658,70
625	20	UNIDADE	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS	310,20	6.204,00
626	200	METROS	CORDE DE SISAL 8- MM	2,55	510,00
627	200	METROS	CORDE DE SISAL 10 MM	7,22	1.444,00
628	200	METROS	CORDE DE SISAL 12 MM	11,09	2.218,00
				TOTAL	470.573,29

MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
629	2.625	UNIDADE	TUBO SOLDAVEL 32MMX6M AGUA	54,59	143.298,75
630	1.125	UNIDADE	TUBO SOLDAVEL 50MMX6M AGUA	99,27	111.678,75
				TOTAL	254.977,50

7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. O valor total dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância de R\$

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000019

2.572.806,46 (Dois milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação das quantidades entregues.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DEMAIS REQUISITOS

9.1. As empresas licitantes/vencedoras de itens deverão atender os requisitos como seguem:

9.1.1. Os produtos, quando for o caso, devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, origem, composição, dados do importador (caso seja importado) e instruções de uso e manuseio.

9.1.2. Os produtos, quando for o caso, não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos;

9.2. As empresas licitantes vencedoras de itens deverão ainda atender os requisitos relativos a qualidade, entre outros, como seguem:

9.2.1. Com referência a qualidade dos produtos, bem como aparência e demais exigências sobre a questão de segurança aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste edital;

9.2.2. Os materiais deverão ser novos, de primeira linha ou qualidade e deverão ser certificados ou aprovados pelos órgãos normativos e fiscalizadores, tais como INMETRO e ABNT.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

10.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

10.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000020

- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF N° 014.437.219-30
- e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF N° 498.877.009-59
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00

10.1.2. Ficam designados como fiscais das atas de registro de preços oriundas deste procedimento licitatório, os servidores designados no Decreto Municipal nº 4557/2021.

10.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos materiais conforme prescritos na contratação, inclusive observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

10.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

10.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato.

10.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ: 04.929.856/0001-05
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura,
 material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e
 artefatos

010021

Arquivo 01

Solicitação de Orçamento

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ABRACADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	9,68	R\$ 387,20
2	40	UNIDADE	ABRACADEIRA CONDULETE 1"	4,88	R\$ 195,20
3	200	UNIDADE	ABRACADEIRA DE NYLON 140X2,5MM (PRETA)	0,32	R\$ 64,00
4	150	UNIDADE	ABRACADEIRA DE NYLON 200X2,5MM (PRETA)	0,38	R\$ 57,00
5	40	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	0,46	R\$ 18,40
6	30	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	0,51	R\$ 15,30
7	30	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	0,62	R\$ 18,60
8	20	UNIDADE	ABRACADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	5,30	R\$ 106,00
9	10	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	249,80	R\$ 2.498,00
10	30	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	23,90	R\$ 717,00
11	60	UNIDADE	BASE P/ RELE FOTOCELULA	14,90	R\$ 894,00
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	8,90	R\$ 623,00
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	4,35	R\$ 217,50
14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	7,98	R\$ 239,40
15	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	9,76	R\$ 292,80
16	40	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	8,69	R\$ 347,60
17	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	16,90	R\$ 338,00
18	1500	METRO	CABO PP 2 X 2,5MM	8,85	R\$ 13.275,00
19	600	METRO	CABO PP 2 X 4MM	10,90	R\$ 6.540,00
20	300	METRO	CABO PP 3 X 10MM	38,90	R\$ 11.670,00
21	250	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	48,98	R\$ 12.245,00
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	2,85	R\$ 285,00
23	200	METRO	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE	13,65	R\$ 2.730,00
24	200	METRO	CANALETA FIO TRIPLA	58,96	R\$ 11.792,00
25	100	METRO	CANO CORRUGADO 1"	3,95	R\$ 395,00
26	150	METRO	CANO CORRUGADO 2"	6,35	R\$ 952,50
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	7,98	R\$ 798,00
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	19,98	R\$ 3.996,00
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	4,85	R\$ 242,50
30	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A	20,95	R\$ 419,00
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A	20,95	R\$ 419,00
32	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A	29,85	R\$ 895,50
33	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A	29,85	R\$ 895,50
34	40	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	29,85	R\$ 1.194,00
35	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A	79,68	R\$ 1.593,60
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A	98,60	R\$ 4.930,00
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	128,90	R\$ 2.578,00
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A	148,60	R\$ 2.972,00
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	133,85	R\$ 2.677,00
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A	19,80	R\$ 198,00
41	30	UNIDADE	ELETRODUTO RIGIDO 1" BARRA C/3M	29,98	R\$ 899,40
42	30	UNIDADE	ELETRODUTO RIGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	49,90	R\$ 1.497,00
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RIGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	44,65	R\$ 2.679,00
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	56,90	R\$ 2.845,00
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	47,60	R\$ 3.808,00
46	300	METRO	FIO DUPLEX 16	5,98	R\$ 1.794,00
47	300	METRO	FIO DUPLEX 25	7,88	R\$ 2.364,00
48	1100	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	9,90	R\$ 10.890,00
49	2000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM	2,99	R\$ 5.980,00
50	100	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	4,85	R\$ 485,00
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2,5MM	5,98	R\$ 5.980,00
52	1000	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	7,98	R\$ 7.980,00
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	27,90	R\$ 5.580,00
54	150	ROLO	FITA ISOLANTE 20M	10,90	R\$ 1.635,00
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	33,60	R\$ 1.344,00
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	14,65	R\$ 2.930,00
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	6,95	R\$ 208,50
58	100	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	9,98	R\$ 998,00
59	100	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	13,98	R\$ 1.398,00

AVENIDA BRASIL, 189 – CENTRO – TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 (45) 3235-1879



S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 04.929.856/0001-05

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura,
material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e
artefatos

60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	17,60	R\$ 3.520,00
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	17,6	R\$ 3.520,00
62	200	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27	49,80	R\$ 9.960,00
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	79,80	R\$ 15.960,00
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 20W	23,90	R\$ 4.780,00
65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 9W	18,75	R\$ 1.875,00
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	3,95	R\$ 197,50
67	70	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	16,25	R\$ 1.137,50
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	79,80	R\$ 3.192,00
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	5,95	R\$ 892,50
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	6,98	R\$ 698,00
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	5,85	R\$ 585,00
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	8,90	R\$ 890,00
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	19,85	R\$ 992,50
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	268,90	R\$ 4.033,50
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	198,60	R\$ 1.986,00
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	39,80	R\$ 398,00
77	20	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 5/8 DISJUNTORES	56,90	R\$ 1.138,00
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	299,60	R\$ 14.980,00
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	99,60	R\$ 4.980,00
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	19,60	R\$ 1.960,00
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	7,98	R\$ 877,80
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	14,95	R\$ 1.495,00
83	100	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1" 25mm	4,95	R\$ 495,00
84	100	UNIDADE	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	368,90	R\$ 36.890,00
85	100	UNIDADE	ALÇA PARA CABO 16 MM	8,90	R\$ 890,00
86	50	UNIDADE	PLACA CEGA	6,90	R\$ 345,00
87	100	UNIDADE	CAIXA CONDULENTE	10,90	R\$ 1.090,00
88	100	UNIDADE	ELETRODUCO CONDULENTE	26,75	R\$ 2.675,00
89	100	UNIDADE	T (BEIJAMIM)	7,90	R\$ 790,00
90	100	UNIDADE	Caixa de Passagem Concreto pre moldada tamanho 30x30	99,86	R\$ 9.986,00
				TOTAL	R\$ 285.225,80

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	3,45	R\$ 138,00
2	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	13,90	R\$ 556,00
3	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	15,95	R\$ 957,00
4	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	25,90	R\$ 777,00
5	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	28,90	R\$ 867,00
6	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	32,50	R\$ 1.300,00
7	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	66,90	R\$ 3.345,00
8	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	18,65	R\$ 932,50
9	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	99,68	R\$ 2.990,40
10	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DÁGUA C/ REGISTRO 25MM	39,65	R\$ 1.189,50
11	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	2,90	R\$ 87,00
12	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	7,98	R\$ 239,40
13	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	6,90	R\$ 138,00
14	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	2,35	R\$ 47,00
15	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	2,25	R\$ 45,00
16	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	3,60	R\$ 108,00
17	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	2,65	R\$ 53,00
18	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	7,90	R\$ 316,00
19	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	7,95	R\$ 318,00
20	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	1,90	R\$ 57,00
21	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	7,32	R\$ 219,60
22	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	13,90	R\$ 417,00
23	20	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	1,76	R\$ 35,20
24	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	1,90	R\$ 190,00

AVENIDA BRASIL, 189 – CENTRO – TRÊS BARRAS DO PARANÁ
(45) 3235-1879



S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 04.929.856/0001-05

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos

000023

25	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	3,30	R\$ 99,00
26	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	4,95	R\$ 148,50
27	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	7,90	R\$ 237,00
28	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	2,85	R\$ 85,50
29	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	9,85	R\$ 197,00
30	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	1,35	R\$ 40,50
31	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	1,90	R\$ 57,00
32	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	2,00	R\$ 40,00
33	30	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	9,90	R\$ 297,00
34	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	64,90	R\$ 1.947,00
35	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 100 X 75	8,90	R\$ 445,00
36	25	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 150 X 100	29,80	R\$ 745,00
37	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 200 X 150	69,90	R\$ 2.796,00
38	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 25	6,90	R\$ 276,00
39	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 50	12,90	R\$ 516,00
40	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	1,60	R\$ 64,00
41	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	3,85	R\$ 115,50
42	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	3,90	R\$ 117,00
43	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	4,35	R\$ 130,50
44	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	4,90	R\$ 147,00
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	789,90	R\$ 15.798,00
46	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	5.698,00	R\$ 28.490,00
47	6	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.	8.986,30	R\$ 53.917,80
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.	10.986,30	R\$ 54.931,50
49	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	349,60	R\$ 1.748,00
50	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	486,90	R\$ 4.869,00
51	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	48,90	R\$ 1.467,00
52	10	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	138,80	R\$ 1.386,00
53	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	8,90	R\$ 356,00
54	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	46,90	R\$ 1.876,00
55	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	98,90	R\$ 2.967,00
56	40	UNIDADE	CAP SOLDAVEL 50MM	5,90	R\$ 236,00
57	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5000WX127V	78,90	R\$ 789,00
58	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5700WX220V	78,90	R\$ 1.578,00
59	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	74,90	R\$ 1.123,50
60	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	74,90	R\$ 749,00
61	40	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	7,90	R\$ 316,00
62	25	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	6,95	R\$ 173,75
63	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	16,95	R\$ 1.695,00
64	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	48,90	R\$ 1.956,00
65	70	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM	10,65	R\$ 745,50
66	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	10,90	R\$ 436,00
67	30	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	58,90	R\$ 1.767,00
68	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	138,90	R\$ 2.778,00
69	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	3,60	R\$ 72,00
70	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	5,60	R\$ 280,00
71	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	6,90	R\$ 345,00
72	50	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	1,30	R\$ 65,00
73	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	1,90	R\$ 190,00
74	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	4,20	R\$ 168,00
75	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	7,90	R\$ 316,00
76	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	2,60	R\$ 156,00
77	15	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	3,90	R\$ 58,50
78	15	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	6,90	R\$ 103,50
79	15	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	1,10	R\$ 16,50
80	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	1,35	R\$ 81,00
81	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	2,65	R\$ 53,00
82	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	4,20	R\$ 126,00

AVENIDA BRASIL, 189 – CENTRO – TRÊS BARRAS DO PARANÁ
(45) 3235-1879



S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ: 04.929.856/0001-05
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura,
 material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e
 artefatos

83	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	7,90	R\$ 158,00
84	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	8,90	R\$ 178,00
85	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	5,90	R\$ 118,00
86	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	6,90	R\$ 138,00
87	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	6,90	R\$ 138,00
88	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	3,95	R\$ 79,00
89	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	4,90	R\$ 196,00
90	20	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	18,90	R\$ 378,00
91	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	23,90	R\$ 478,00
92	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	98,90	R\$ 1.978,00
93	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	156,90	R\$ 4.707,00
94	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	7,90	R\$ 276,50
95	20	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	69,80	R\$ 1.396,00
96	25	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	1,05	R\$ 26,25
97	80	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	1,25	R\$ 100,00
98	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	3,95	R\$ 237,00
99	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	4,25	R\$ 255,00
100	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	2,90	R\$ 87,00
101	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	5,50	R\$ 275,00
102	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	6,38	R\$ 319,00
103	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	156,90	R\$ 4.707,00
104	50	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M	298,60	R\$ 14.930,00
105	40	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	10,90	R\$ 436,00
106	150	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	3,65	R\$ 547,50
107	50	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8	10,90	R\$ 545,00
108	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2,0MM	9,85	R\$ 9.850,00
109	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1,1/2"X2,5MM	6,90	R\$ 3.450,00
110	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1,1/4"X2,5MM	5,35	R\$ 2.675,00
111	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1,5MM	1,59	R\$ 1.272,00
112	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	2,10	R\$ 2.100,00
113	50	UNIDADE	NIPEL 3/4	2,20	R\$ 110,00
114	30	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	15,90	R\$ 477,00
115	30	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	19,80	R\$ 594,00
116	15	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	31,90	R\$ 478,50
117	7	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	12,90	R\$ 90,30
118	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	14,85	R\$ 594,00
119	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	27,90	R\$ 558,00
120	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	34,90	R\$ 698,00
121	15	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	48,90	R\$ 733,50
122	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	19,80	R\$ 792,00
123	50	UNIDADE	SIFAO SANFONADO PVC	9,80	R\$ 490,00
124	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	15,90	R\$ 954,00
125	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	15,90	R\$ 477,00
126	20	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	264,90	R\$ 5.298,00
127	20	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	3,30	R\$ 66,00
128	20	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	7,90	R\$ 158,00
129	10	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	13,90	R\$ 139,00
130	10	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 20MM	1,50	R\$ 15,00
131	70	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25MM	1,80	R\$ 126,00
132	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25MM X 1/2	3,90	R\$ 117,00
133	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25X20MM	2,95	R\$ 88,50
134	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32MM	4,90	R\$ 147,00
135	25	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32MM X 3/4	14,90	R\$ 372,50
136	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32X25MM	8,95	R\$ 179,00
137	35	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40MM	5,90	R\$ 206,50
138	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40X25MM	9,80	R\$ 196,00
139	7	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40X32MM	10,90	R\$ 76,30
140	80	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50MM	10,95	R\$ 876,00
141	130	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50X32MM	14,60	R\$ 1.898,00
142	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50X40MM	12,65	R\$ 253,00
143	10	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	7,90	R\$ 79,00
144	15	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 25MMX1/2"	8,90	R\$ 133,50
145	10	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	8,90	R\$ 89,00
146	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	8,90	R\$ 890,00
147	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	89,60	R\$ 1.792,00

AVENIDA BRASIL, 189 – CENTRO – TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 (45) 3235-1879



S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 04.929.856/0001-05

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos

148	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	4,50	R\$ 225,00
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMATICA	198,60	R\$ 5.958,00
150	15	UNIDADE	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	149,80	R\$ 2.247,00
151	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	199,60	R\$ 2.994,00
152	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	89,60	R\$ 2.240,00
153	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	89,90	R\$ 4.495,00
154	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	268,90	R\$ 13.445,00
155	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	569,80	R\$ 17.094,00
156	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	37,90	R\$ 1.516,00
157	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	63,90	R\$ 2.556,00
158	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	88,70	R\$ 2.217,50
159	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	21,90	R\$ 657,00
160	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	24,90	R\$ 3.735,00
161	3.500	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	53,90	R\$ 188.650,00
162	1.500	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	96,80	R\$ 145.200,00
163	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA	186,90	R\$ 7.476,00
164	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	10,90	R\$ 327,00
165	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	32,90	R\$ 493,50
166	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	598,60	R\$ 23.944,00
167	6	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	329,80	R\$ 1.978,80
168	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	469,80	R\$ 2.349,00
169	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	869,80	R\$ 6.088,60
170	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	3.198,60	R\$ 22.390,20
171	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	11.986,90	R\$ 59.934,50
172	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	7.298,60	R\$ 36.493,00
173	15	METRO	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2.0* CM, COM PINGADEIRA	315,80	R\$ 4.737,00
174	15	METRO	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	315,80	R\$ 4.737,00
175	08	UNIDADE			
176	25	UNIDADE	REGISTRO ESFERA METAL 2	248,60	R\$ 6.215,00
177	20	UNIDADE	HIDROMETRO ¼ Medidor de consumo da água para aplicações residenciais, comerciais e industriais, conforme portaria 246:2000 do INMETRO e norma ABNT NBR 8194.	169,80	R\$ 3.396,00
178	30	UNIDADE	Esguicho Regulável Lava Auto Jato 1/2 Saída 3,2mm	78,90	R\$ 2.367,00
179	30	UNIDADE	Kit Engate Rápido Para Mangueira De Jardim Macho+femea 4 Und	26,90	R\$ 807,00
180	50	UNIDADE	CONECTOR DE MANGUEIRA	8,90	R\$ 445,00
181	80	UNIDADE	PERARO PARA VALVULA	76,90	R\$ 6.152,00
182	80	UNIDADE	KIT CAVALETE ¼ POLIERG	219,80	R\$ 17.584,00
183	1.000	METRO	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO 2.0M ½ POLEGADA)	7,90	R\$ 7.900,00
184	150	METROS	MANGUEIRA P/CONEXÃO	7,60	R\$ 1.140,00
				TOTAL	R\$ 890.458,60

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	400	M³	AREIA MEDIA	168,90	R\$ 67.560,00
2	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	46,90	R\$ 9.380,00
3	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	26,90	R\$ 4.035,00
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	14,90	R\$ 2.980,00
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	29,80	R\$ 2.980,00
6	500	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	19,80	R\$ 9.900,00
7	200	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L	12,90	R\$ 2.580,00
8	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG	39,80	R\$ 7.960,00
9	900	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	44,50	R\$ 40.050,00
				TOTAL	R\$ 147.425,00

AVENIDA BRASIL, 189 – CENTRO – TRÊS BARRAS DO PARANÁ
(45) 3235-1879



S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ: 04.929.856/0001-05
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura,
 material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e
 artefatos

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM	249,80	R\$ 7.494,00
2	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	32,90	R\$ 4.935,00
3	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	34,90	R\$ 5.235,00
4	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	258,90	R\$ 5.178,00
5	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	326,90	R\$ 4.903,50
6	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	36,90	R\$ 7.380,00
7	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	33,60	R\$ 5.040,00
8	200	M²	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	36,90	R\$ 7.380,00
9	20.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUROS 9X24	1,02	R\$ 20.400,00
10	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	0,93	R\$ 27.900,00
11	300	UNIDADE	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	6,98	R\$ 2.094,00
12	800	UNIDADE	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5,3CMX19CM	1,35	R\$ 1.080,00
13	150	UNIDADE	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	68,90	R\$ 10.335,00
14	200	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	32,95	R\$ 6.590,00
15	200	M²	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	63,90	R\$ 12.780,00
16	200	UNIDADE	REJUNTE	6,90	R\$ 1.380,00
17	200	UNIDADE	SEPARADOR (CERAMICA)	7,90	R\$ 1.580,00
				TOTAL	R\$ 131.684,50

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	17,90	R\$ 895,00
2	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	6,95	R\$ 695,00
3	8	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	289,60	R\$ 2.316,80
4	20	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	78,90	R\$ 1.578,00
5	60	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	1,60	R\$ 96,00
6	20	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	5,90	R\$ 118,00
7	15	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	78,90	R\$ 1.183,50
8	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	47,90	R\$ 2.874,00
9	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	13,90	R\$ 278,00
10	50	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	44,90	R\$ 2.245,00
11	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	19,80	R\$ 396,00
12	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE D'ÁGUA	469,80	R\$ 9.396,00
13	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	128,90	R\$ 1.289,00
14	30	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEAVEL 12 KG	98,60	R\$ 2.958,00
15	20	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	36,90	R\$ 738,00
16	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	98,60	R\$ 1.972,00
17	15	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	168,90	R\$ 2.533,50
18	20	GL	SELADOR SINTETICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	128,60	R\$ 2.572,00
19	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	22,90	R\$ 1.374,00
20	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	116,90	R\$ 3.507,00
21	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	28,90	R\$ 578,00
22	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	89,90	R\$ 1.798,00
23	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	88,90	R\$ 4.445,00
24	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	169,80	R\$ 16.980,00
25	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	98,60	R\$ 3.944,00
26	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	19,80	R\$ 1.980,00
27	70	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	198,60	R\$ 13.902,00
28	30	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	156,90	R\$ 4.707,00
29	30	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	139,80	R\$ 4.194,00
30	50	GALÃO	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	289,60	R\$ 14.480,00

AVENIDA BRASIL, 189 – CENTRO – TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 (45) 3235-1879



S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 04.929.856/0001-05

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura,
material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e
artefatos

31	30	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	139,80	R\$ 4.194,00
32	30	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	42,60	R\$ 1.278,00
33	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	86,90	R\$ 869,00
34	15	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	312,60	R\$ 4.689,00
35	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	79,80	R\$ 1.596,00
36	30	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	12,90	R\$ 387,00
37	10	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	79,80	R\$ 798,00
38	20	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	89,90	R\$ 1.798,00
39	15	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	89,90	R\$ 1.348,50
40	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	486,90	R\$ 19.476,00
41	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	418,90	R\$ 12.567,00
42	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	156,90	R\$ 7.845,00
43	30	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	226,90	R\$ 6.807,00
44	50	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	52,90	R\$ 2.645,00
45	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	298,60	R\$ 11.944,00
46	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	58,90	R\$ 2.356,00
47	20	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	89,90	R\$ 1.798,00
48	20	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUIA	156,90	R\$ 3.138,00
49	30	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	39,80	R\$ 1.194,00
50	10	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	162,90	R\$ 1.629,00
51	11	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	156,90	R\$ 1.725,90
				TOTAL	R\$ 196.105,20

LOTE 06 - FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	15	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	22,60	R\$ 339,00
2	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	32,85	R\$ 328,50
3	20	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	33,90	R\$ 678,00
4	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	28,90	R\$ 231,20
5	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	39,80	R\$ 995,00
6	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	21,60	R\$ 540,00
7	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	10,90	R\$ 327,00
8	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	31,90	R\$ 319,00
9	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	44,90	R\$ 449,00
10	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	18,90	R\$ 189,00
11	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	16,90	R\$ 253,50
12	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	9,80	R\$ 147,00
13	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	398,60	R\$ 3.986,00
14	15	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	129,80	R\$ 1.947,00
15	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	43,90	R\$ 439,00
16	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	39,80	R\$ 796,00
17	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	22,30	R\$ 446,00
18	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	18,60	R\$ 372,00
19	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	8,60	R\$ 258,00
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	25,90	R\$ 259,00
21	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	21,90	R\$ 219,00
22	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	26,90	R\$ 269,00
23	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	24,60	R\$ 246,00
24	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	22,80	R\$ 228,00
25	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	23,90	R\$ 239,00
26	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	58,90	R\$ 883,50
27	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	1389,60	R\$ 13.896,00
28	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	219,70	R\$ 1.098,50
29	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM	14,85	R\$ 222,75
30	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	28,90	R\$ 289,00
31	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	35,70	R\$ 285,60
32	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	33,60	R\$ 268,80
33	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	38,90	R\$ 311,20
34	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	44,50	R\$ 356,00
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	13,90	R\$ 278,00

AVENIDA BRASIL, 189 - CENTRO - TRÊS BARRAS DO PARANÁ
(45) 3235-1879



S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 04.929.856/0001-05

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos

000029

36	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	8,90	R\$ 356,00
37	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	18,80	R\$ 376,00
38	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	19,80	R\$ 297,00
39	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	59,80	R\$ 358,80
40	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	989,60	R\$ 1.979,20
41	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	16,86	R\$ 134,88
42	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	38,60	R\$ 772,00
43	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	43,90	R\$ 439,00
44	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	29,80	R\$ 149,00
45	15	UNIDADE	PA AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	48,50	R\$ 727,50
46	10	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	53,90	R\$ 539,00
47	10	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	49,75	R\$ 497,50
48	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	63,90	R\$ 1.278,00
49	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	59,60	R\$ 894,00
50	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	3,90	R\$ 156,00
51	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	1,85	R\$ 74,00
52	60	UNIDADE	PINCEL 4"	12,65	R\$ 759,00
53	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	39,80	R\$ 1.194,00
54	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	49,70	R\$ 497,00
55	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	4,80	R\$ 144,00
56	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	13,90	R\$ 695,00
57	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	18,60	R\$ 744,00
58	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	39,80	R\$ 1.592,00
59	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	8,60	R\$ 258,00
60	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	39,80	R\$ 1.592,00
61	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	989,60	R\$ 2.968,80
62	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	9,80	R\$ 392,00
63	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	86,90	R\$ 695,20
64	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	28,75	R\$ 287,50
65	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	48,90	R\$ 244,50
66	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	78,90	R\$ 394,50
67	15	UNIDADE	TRENA 10M	32,90	R\$ 493,50
68	15	UNIDADE	TRENA 5M	18,90	R\$ 283,50
69	25	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	33,60	R\$ 840,00
70	6	UNIDADE	MOTO BOMBA SCHNEIDER ½ hp 6 estagio4"	6.950,00	R\$ 41.700,00
71	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE	98,60	R\$ 394,40
72	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	23,60	R\$ 354,00
73	25	UNIDADE	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	45,60	R\$ 1.140,00
				TOTAL	R\$ 99.080,33

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	35	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MINIMO 1,20 X 0,60M.	189,80	R\$ 6.643,00
2	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	98,60	R\$ 13.212,40
3	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS O FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	19,850	R\$ 3.255,40
4	80	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	9,80	R\$ 784,00
5	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E	18,70	R\$ 3.814,80

AVENIDA BRASIL, 189 – CENTRO – TRÊS BARRAS DO PARANÁ
(45) 3235-1879



S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 04.929.856/0001-05

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos

000029

			NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).		
6	50	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	7,90	R\$ 395,00
7	10	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	29,80	R\$ 298,00
8	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	19,80	R\$ 594,00
9	30	UNIDADE	PROTECTOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	6,90	R\$ 207,00
10	50	UNIDADE	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	8,98	R\$ 449,00
11	20	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	198,60	R\$ 3.972,00
12	50	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	189,60	R\$ 9.480,00
13	25	CX	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SÃO PRODUZIDAS EM VINIL, NÃO POSSUI COSTURAS PROTEGENDO AS MÃOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E RESPINGOS, A CAMADA FINA DE VINIL OFERECE UMA COMBINAÇÃO DE MACIEZ, FLEXIBILIDADE E TATO. CX. COM 100 UNIDADE.	18,90	R\$ 472,50
TOTAL					R\$ 43.577,10

LOTE 08 - TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	600	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	23,90	R\$ 14.340,00
2	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	56,90	R\$ 17.070,00
3	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	59,80	R\$ 11.960,00
4	300	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	74,90	R\$ 22.470,00
5	2300	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	2,65	R\$ 6.095,00
6	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	4,90	R\$ 14.700,00
7	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	139,60	R\$ 13.960,00
8	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43, TERMOACUSTICA,(sanduiches) COM 6,00 METRO.	143,90	R\$ 21.585,00
9	300	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	69,80	R\$ 20.940,00
10	30	UNIDADE	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 com 6 mt.	163,70	R\$ 4.911,00
11	300	UNIDADE	CUMEEIRA metalico	58,90	R\$ 17.670,00
12	300	UNIDADE	Cumeeira ceramica	4,85	R\$ 1.455,00
TOTAL				R\$ 167.156,00	

AVENIDA BRASIL, 189 - CENTRO - TRÊS BARRAS DO PARANÁ
(45) 3235-1879



S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ: 04.929.856/0001-05
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura,
 material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e
 artefatos

000130

LOTE 09 - FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	31,90	R\$ 2.233,00
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	298,60	R\$ 14.930,00
3	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	73,90	R\$ 5.912,00
4	80	BARRA	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	15,98	R\$ 1.278,40
5	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	49,80	R\$ 5.976,00
6	150	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	17,90	R\$ 2.685,00
7	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	29,90	R\$ 4.186,00
8	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	18,90	R\$ 2.646,00
9	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	31,90	R\$ 2.552,00
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	21,90	R\$ 2.190,00
11	40	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	23,90	R\$ 956,00
12	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	6,90	R\$ 69,00
13	120	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	12,90	R\$ 1.548,00
14	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	9,85	R\$ 492,50
TOTAL					R\$ 47.653,90

LOTE 10 - FORRO (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	600	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	29,80	R\$ 17.880,00
2	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM	7,90	R\$ 4.740,00
3	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA	7,90	R\$ 4.740,00
4	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	5,65	R\$ 3.390,00
5	600	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	8,90	R\$ 5.340,00
TOTAL					R\$ 36.090,00

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO	12,85	R\$ 642,50
2	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	13,96	R\$ 698,00
3	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	13,78	R\$ 689,00
4	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO	7,65	R\$ 382,50
5	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	7,90	R\$ 395,00
6	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	8,65	R\$ 432,50
7	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	8,45	R\$ 422,50
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	5,35	R\$ 107,00
9	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	6,35	R\$ 317,50
10	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	39,80	R\$ 796,00
11	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	29,80	R\$ 596,00
12	100	UNIDADE	ARAME LISO N° 14	28,90	R\$ 2.890,00
13	60	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	18,90	R\$ 1.134,00
14	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM injetado	128,90	R\$ 6.445,00
15	200	UNIDADE	ARRUELA 3/8	0,40	R\$ 80,00
16	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	38,90	R\$ 3.890,00
17	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	63,90	R\$ 3.195,00
18	25	UNIDADE	BALAIÓ BAMBU 30 CM	78,60	R\$ 1.965,00
19	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	109,80	R\$ 1.647,00
20	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	129,80	R\$ 6.490,00
21	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	14,90	R\$ 298,00
22	200	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	0,10	R\$ 20,00
23	200	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	0,10	R\$ 20,00
24	200	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	0,10	R\$ 20,00
25	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	32,90	R\$ 4.935,00

AVENIDA BRASIL, 189 - CENTRO - TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 (45) 3235-1879



S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 04.929.856/0001-05

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura,
material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e
artefatos

26	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	3,98	R\$ 398,00
27	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	5,85	R\$ 585,00
28	250	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	7,98	R\$ 1.995,00
29	5	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	89,90	R\$ 449,50
30	60	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	16,90	R\$ 1.014,00
31	40	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	35,96	R\$ 1.438,40
32	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	11,60	R\$ 3.480,00
33	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3.25 X 8	21,90	R\$ 438,00
34	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	26,90	R\$ 1.345,00
35	60	UNIDADE	COLA CANO 175G	21,60	R\$ 1.296,00
36	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	8,90	R\$ 356,00
37	60	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	21,95	R\$ 1.317,00
38	300	METRO	CORDA NYLON 6MM	0,95	R\$ 285,00
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	3,35	R\$ 1.340,00
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	9,85	R\$ 3.944,00
41	150	KG	CORRENTE 3.5 MM	48,35	R\$ 7.252,50
42	150	KG	CORRENTE 9.5 MM	39,80	R\$ 5.970,00
43	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	6,95	R\$ 1.390,00
44	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	6,95	R\$ 69,50
45	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	178,90	R\$ 7.156,00
46	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	28,90	R\$ 1.156,00
47	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	59,80	R\$ 4.784,00
48	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	56,90	R\$ 4.552,00
49	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	6,85	R\$ 205,50
50	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	1,85	R\$ 555,00
51	100	ROLO	FITA MULTIUSO 30CM X10M	186,90	R\$ 18.690,00
52	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	18,90	R\$ 756,00
53	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	0,75	R\$ 75,00
54	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	26,95	R\$ 1.347,50
55	80	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	21,90	R\$ 1.752,00
56	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,20M	168,90	R\$ 3.378,00
57	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,50M	189,60	R\$ 3.792,00
58	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	139,75	R\$ 2.795,00
59	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	48,90	R\$ 1.467,00
60	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	95,80	R\$ 7.664,00
61	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	17,60	R\$ 528,00
62	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	16,95	R\$ 169,50
63	70	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	2,45	R\$ 171,50
64	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	7,55	R\$ 755,00
65	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	7,55	R\$ 1.510,00
66	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	7,55	R\$ 755,00
67	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	4,98	R\$ 2.988,00
68	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	4,98	R\$ 2.988,00
69	1200	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	4,98	R\$ 5.976,00
70	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	59,80	R\$ 3.588,00
71	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	126,90	R\$ 7.614,00
72	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	13,85	R\$ 692,50
73	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2,50M	89,90	R\$ 2.697,00
74	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3,00M	176,90	R\$ 7.076,00
75	800	UNIDADE	PARAFUSO 3,5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	0,16	R\$ 128,00
76	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	0,95	R\$ 380,00
77	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	1,10	R\$ 440,00
78	1000	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3,2X40 CABEÇA CHATA FENDA	0,18	R\$ 180,00
79	600	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	1,45	R\$ 870,00
80	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	3,80	R\$ 760,00
81	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	279,80	R\$ 2.798,00
82	200	UNIDADE	PORCA 3/8	0,40	R\$ 80,00
83	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	469,80	R\$ 4.698,00
84	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	145,90	R\$ 1.459,00
85	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	28,90	R\$ 578,00
86	200	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	79,80	R\$ 15.960,00
87	150	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	229,80	R\$ 34.470,00
88	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	37,95	R\$ 3.795,00
89	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	29,85	R\$ 2.388,00
90	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	21,39	R\$ 3.422,40

AVENIDA BRASIL, 189 – CENTRO – TRÊS BARRAS DO PARANÁ
(45) 3235-1879



S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 04.929.856/0001-05

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura,
material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e
artefatos

000032

91	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	21,39	R\$ 2.139,00
92	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	21,39	R\$ 3.208,50
93	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	33,90	R\$ 5.085,00
94	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	22,90	R\$ 2.290,00
95	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	27,90	R\$ 418,50
96	1000	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	3,90	R\$ 3.900,00
97	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	29,85	R\$ 895,50
98	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	22,90	R\$ 1.145,00
99	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	9,80	R\$ 392,00
100	700	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	11,30	R\$ 7.910,00
101	700	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	13,90	R\$ 9.730,00
102	40	UNIDADE	TARJETA 3"	11,90	R\$ 476,00
103	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M	19,80	R\$ 9.900,00
104	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	23,90	R\$ 1.195,00
105	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	63,90	R\$ 1.917,00
106	70	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	39,80	R\$ 2.786,00
107	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	23,90	R\$ 956,00
108	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	23,90	R\$ 478,00
109	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 WOLTS	429,90	R\$ 2.579,40
110	20	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	65,90	R\$ 1.318,00
111	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	36,90	R\$ 553,50
112	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	986,80	R\$ 5.920,80
113	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	598,80	R\$ 3.592,80
114	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	0,20	R\$ 90,00
115	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	0,15	R\$ 67,50
116	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	6,60	R\$ 3.300,00
117	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	4,85	R\$ 485,00
118	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	222,80	R\$ 668,40
119	5	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	239,60	R\$ 1.198,00
120	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	219,80	R\$ 659,40
121	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	27,80	R\$ 417,00
122	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	48,90	R\$ 489,00
123	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	69,80	R\$ 698,00
124	40	UNIDADE	POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	10,90	R\$ 436,00
125	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	599,80	R\$ 17.994,00
126	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	129,80	R\$ 5.192,00
127	300	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	6,90	R\$ 2.070,00
128	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	21,90	R\$ 1.095,00
129	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	29,80	R\$ 298,00
130	20	ROLO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	398,60	R\$ 7.972,00
131	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	34,90	R\$ 349,00
132	15	UNIDADE	FAÇÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	28,90	R\$ 433,50
133	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	489,90	R\$ 2.939,40
134	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	186,90	R\$ 2.803,50
135	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	14,90	R\$ 745,00
136	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A	6,90	R\$ 345,00
137	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	168,90	R\$ 5.067,00
138	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	5,90	R\$ 590,00
139	40	UNIDADE	CORREIA B 144	139,80	R\$ 5.592,00
140	150	METRO	MADERITE 2,20 X 1,10 X 12MM VERMELHO	108,90	R\$ 16.335,00
141	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	389,90	R\$ 5.848,50
142	30	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	329,90	R\$ 9.897,00
143	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	318,90	R\$ 4.783,50

AVENIDA BRASIL, 189 – CENTRO – TRÊS BARRAS DO PARANÁ
(45) 3235-1879



S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.929.856/0001-05

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos

144	6	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	468,90	R\$ 2.813,40
145	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	9,90	R\$ 495,00
146	100	METRO	MATA JUNTA	4,90	R\$ 490,00
147	80	UNIDADE	COLA MADEIRA 1 litro.	36,90	R\$ 2.952,00
148	100	METRO	TUBO ESPIRAL (Organizador De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto/branco).	7,90	R\$ 790,00
149	60	UNIDADE	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	98,60	R\$ 5.916,00
150	20	UNIDADE	PNEUS 3.25X8	69,80	R\$ 1.396,00
151	30	UNIDADE	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA •CABOS FORJADOS EM COBRE • REVESTIMENTO EM TPR • POSSUI CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO • GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP • MELHOR FIXAÇÃO DA BATERIA • ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO DA FERRAMENTA • CABOS DE 9 MM DE DIÂMETRO • CAPACIDADE DE 300 AMPERES • COMPRIMENTO 3 METROS	99,80	R\$ 2.994,00
152	150	KL	CORRENTE 15 MM	58,90	R\$ 8.835,00
153	60	UNIDADE	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	10,90	R\$ 654,00
154	20	UNIDADE	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 METROS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM GARANTIA: 1 ANO	179,80	R\$ 3.596,00
155	60	UNIDADE	CABO ENXADA	22,90	R\$ 1.374,00
156	40	UNIDADE	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM	32,90	R\$ 1.316,00
157	30	UNIDADE	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS	52,90	R\$ 1.587,00
158	20	UNIDADE	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS	298,60	R\$ 5.972,00
160	200	METROS	CORDE DE SISAL 8- MM	2,50	R\$ 500,00
161	200	METROS	CORDE DE SISAL 10 MM	6,90	R\$ 1.380,00
162	200	METROS	CORDE DE SISAL 12 MM	10,90	R\$ 2.180,00
				TOTAL	R\$ 455.794,40

04.929.856/0001-05

S. APARECIDO FONTANA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

AVENIDA BRASIL, 187
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 189 – CENTRO – TRÊS BARRAS DO PARANÁ
(45) 3235-1879

SANTIN & VILIATI LTDA
CNPJ: 00.111.404/0001-52

000034

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS, 619 - SALA01 - CENTRO
CATANDUVAS | PR

*Orçamento
02.*

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ABRACADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	10,27	R\$ 410,80
2	40	UNIDADE	ABRACADEIRA CONDULETE 1"	5,18	R\$ 207,20
3	200	UNIDADE	ABRACADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	0,34	R\$ 68,00
4	150	UNIDADE	ABRACADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	0,41	R\$ 61,50
5	40	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 3.6MM	0,49	R\$ 19,60
6	30	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 300 X 4.8MM	0,55	R\$ 16,50
7	30	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 450 X 4.8MM	0,66	R\$ 19,80
8	20	UNIDADE	ABRACADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	5,62	R\$ 112,40
9	10	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	264,79	R\$ 2.647,90
10	30	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	25,34	R\$ 760,20
11	60	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	15,80	R\$ 948,00
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	9,44	R\$ 660,80
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	4,62	R\$ 231,00
14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	8,46	R\$ 253,80
15	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	10,35	R\$ 310,50
16	40	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	9,22	R\$ 368,80
17	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	17,92	R\$ 358,40
18	1500	METRO	CABO PP 2 X 2.5MM	9,39	R\$ 14.085,00
19	600	METRO	CABO PP 2 X 4MM	11,56	R\$ 6.936,00
20	300	METRO	CABO PP 3 X 10MM	41,24	R\$ 12.372,00
21	250	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	51,92	R\$ 12.980,00
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLASTICO	3,03	R\$ 303,00
23	200	METRO	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE	14,47	R\$ 2.894,00
24	200	METRO	CANALETA FIO TRIPLA	62,50	R\$ 12.500,00
25	100	METRO	CANO CORRUGADO 1"	4,19	R\$ 419,00
26	150	METRO	CANO CORRUGADO 2"	6,74	R\$ 1.011,00
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	8,46	R\$ 846,00
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	21,18	R\$ 4.236,00
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	5,15	R\$ 257,50
30	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A	22,21	R\$ 444,20
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A	22,21	R\$ 444,20
32	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A	31,65	R\$ 949,50
33	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A	31,65	R\$ 949,50
34	40	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	31,65	R\$ 1.266,00
35	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A	84,47	R\$ 1.689,40
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A	104,52	R\$ 5.226,00
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	136,64	R\$ 2.732,80
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A	157,52	R\$ 3.150,40
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	141,99	R\$ 2.837,80
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A	20,99	R\$ 209,90
41	30	UNIDADE	ELETRODUTO RIGIDO 1" BARRA C/3M	31,76	R\$ 953,40
42	30	UNIDADE	ELETRODUTO RIGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	52,90	R\$ 1.587,00
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RIGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	47,33	R\$ 2.839,80
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	60,32	R\$ 3.016,00
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	50,46	R\$ 4.036,80
46	300	METRO	FIO DUPLEX 16	6,34	R\$ 1.902,00
47	300	METRO	FIO DUPLEX 25	8,36	R\$ 2.508,00
48	1100	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	10,50	R\$ 11.550,00
49	2000	METRO	FIO FLEXIVEL 2.5MM	3,17	R\$ 6.340,00
50	100	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	5,15	R\$ 515,00
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2.5MM	6,34	R\$ 6.340,00
52	1000	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	8,46	R\$ 8.460,00
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	29,58	R\$ 5.916,00
54	150	ROLO	FITA ISOLANTE 20M	11,56	R\$ 1.734,00
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	35,62	R\$ 1.424,80

000036

SANTIN & VILIATI LTDA
CNPJ: 00.111.404/0001-52

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS, 619 - SALA01 - CENTRO
 CATANDUVAS | PR

56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	15,53	RS 3.106,00
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	7,37	RS 221,10
58	100	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	10,58	RS 1.058,00
59	100	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	14,82	RS 1.482,00
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	18,66	RS 3.732,00
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	18,66	RS 3.732,00
62	200	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27	52,79	RS 10.558,00
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	84,59	RS 16.918,00
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 20W	25,34	RS 5.068,00
65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 9W	19,88	RS 1.988,00
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	4,19	RS 209,50
67	70	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	17,23	RS 1.206,10
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	84,59	RS 3.383,60
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	6,31	RS 946,50
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	7,40	RS 740,00
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	6,21	RS 621,00
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	9,44	RS 944,00
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	21,05	RS 1.052,50
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	285,04	RS 4.275,60
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	210,52	RS 2.105,20
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	42,19	RS 421,90
77	20	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	60,32	RS 1.206,40
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	317,58	RS 15.879,00
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 8000K BIVOLT	105,58	RS 5.279,00
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	20,78	RS 2.078,00
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	8,46	RS 930,60
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	15,85	RS 1.585,00
83	100	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1" 25mm	5,25	RS 525,00
84	100	UNIDADE	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	391,04	RS 39.104,00
85	100	UNIDADE	ALÇA PARA CABO 16 MM	9,44	RS 944,00
86	50	UNIDADE	PLACA CEGA	7,32	RS 366,00
87	100	UNIDADE	CAIXA CONDULENTE	11,56	RS 1.156,00
88	100	UNIDADE	ELETRODUÇO CONDULENTE	28,35	RS 2.836,00
89	100	UNIDADE	T (BEIJAMIM)	8,38	RS 838,00
90	100	UNIDADE	Caixa de Passagem Concreto pre moldada tamanho 30x30	105,88	RS 10.588,00
				TOTAL	RS 302.399,20

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	3,56	142,40
2	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	14,32	572,80
3	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	16,43	985,80
4	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	26,68	800,40
5	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	29,77	893,10
6	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	33,48	1.339,20
7	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	58,91	3.445,50
8	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	19,21	960,50
9	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	102,68	3.080,40
10	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE D'AGUA C/ REGISTRO 25MM	40,84	1.225,20
11	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	2,99	89,70
12	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	8,22	246,60
13	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	7,11	142,20
14	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	2,43	48,60
15	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	2,32	46,40
16	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	3,71	111,30
17	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	2,73	54,60
18	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	8,14	325,60
19	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	8,19	327,60

SANTIN & VILIATI LTDA
CNPJ: 00.111.404/0001-52

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS, 619 - SALA01 - CENTRO
CATANDUVAS | PR

20	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	1,96	58,80
21	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	7,54	226,20
22	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	14,32	429,60
23	20	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	1,82	36,40
24	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	1,96	196,00
25	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	3,40	102,00
26	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	5,10	153,00
27	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	8,14	244,20
28	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	2,94	88,20
29	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	10,15	203,00
30	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	1,40	42,00
31	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	1,96	58,80
32	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	2,06	41,20
33	30	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	10,20	306,00
34	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	66,85	2.005,50
35	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 100 X 75	9,17	458,50
36	25	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 150 X 100	30,70	767,50
37	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 200 X 150	72,00	2.880,00
38	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25	7,11	284,40
39	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50	13,29	531,60
40	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	1,65	66,00
41	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	3,97	119,10
42	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	4,02	120,60
43	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	4,49	134,70
44	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	5,05	151,50
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	813,60	16.272,00
46	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	5868,94	29.344,70
47	6	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA	9255,89	55.535,34
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA	11315,89	56.579,45
49	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	360,09	1.800,45
50	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	501,51	5.015,10
51	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	50,37	1.511,10
52	10	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	142,76	1.427,60
53	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	9,17	366,80
54	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	48,31	1.932,40
55	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	101,87	3.056,10
56	40	UNIDADE	CAP SOLDÁVEL 50MM	6,08	243,20
57	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5000WX127V	81,27	812,70
58	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5700WX220V	81,27	1.625,40
59	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	77,15	1.157,25
60	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	77,15	771,50
61	40	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	8,14	325,60
62	25	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	7,16	179,00
63	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	17,46	1.746,00
64	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	50,37	2.014,80
65	70	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM	10,97	767,90
66	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	11,23	449,20
67	30	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	60,67	1.820,10
68	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	143,07	2.861,40
69	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	3,71	74,20
70	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	5,77	288,50
71	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	7,11	355,50
72	50	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	1,34	67,00
73	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	1,96	196,00
74	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	4,33	173,20
75	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	8,14	325,60
76	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	2,68	160,80
77	15	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	4,02	60,30

SANTIN & VILIATI LTDA

000037

CNPJ: 00.111.404/0001-52

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS, 619 - SALA01 - CENTRO
CATANDUVAS | PR

78	15	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	7,11	106,65
79	15	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	1,14	17,10
80	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	1,40	84,00
81	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	2,73	54,60
82	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	4,33	129,90
83	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	8,14	162,80
84	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	9,17	183,40
85	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	6,08	121,60
86	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	7,11	142,20
87	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	7,11	142,20
88	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	4,07	81,40
89	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	5,05	202,00
90	20	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	19,47	389,40
91	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	24,62	492,40
92	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	101,87	2 037,40
93	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	161,61	4 848,30
94	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	8,14	284,90
95	20	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	71,90	1 438,00
96	25	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	1,09	27,25
97	80	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	1,29	103,20
98	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	4,07	244,20
99	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	4,38	262,80
100	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	2,99	89,70
101	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	5,67	283,50
102	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	6,58	329,00
103	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	161,61	4 848,30
104	50	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M	307,56	15 378,00
105	40	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	11,23	449,20
106	150	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	3,76	564,00
107	50	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8	11,23	561,50
108	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2,0MM	10,15	10 150,00
109	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2,5MM	7,11	3 555,00
110	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2,5MM	5,52	2 760,00
111	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1,5MM	1,64	1 312,00
112	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	2,17	2 170,00
113	50	UNIDADE	NIPEL 3/4	2,27	113,50
114	30	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	16,38	491,40
115	30	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	20,40	612,00
116	15	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	32,86	492,90
117	7	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	13,29	93,03
118	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	15,30	612,00
119	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	28,74	574,80
120	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	35,95	719,00
121	15	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	50,37	755,55
122	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	20,40	816,00
123	50	UNIDADE	SIFAO SANFONADO PVC	10,10	505,00
124	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	16,38	982,80
125	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	16,38	491,40
126	20	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	272,85	5 457,00
127	20	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	3,40	68,00
128	20	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	8,14	162,80
129	10	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	14,32	143,20
130	10	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 20MM	1,55	15,50
131	70	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25MM	1,86	130,20
132	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25MM X 1/2	4,02	120,60
133	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25X20MM	3,04	91,20
134	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32MM	5,05	151,50
135	25	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32MM X 3/4	15,35	383,75
136	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32X25MM	9,22	184,40
137	35	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40MM	6,08	212,80
138	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40X25MM	10,10	202,00
139	7	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40X32MM	11,23	78,61
140	80	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50MM	11,28	902,40
141	130	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50X32MM	15,04	1 955,20
142	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50X40MM	13,03	260,60

SANTIN & VILIATI LTDA
CNPJ: 00.111.404/0001-52

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS, 619 - SALA01 - CENTRO
 CATANDUVAS | PR

143	10	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	8,14	81,40
144	15	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 25MMX1/2"	9,17	137,55
145	10	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	9,17	91,70
146	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	9,17	917,00
147	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	92,29	1.845,80
148	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	4,64	232,00
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	204,58	6.136,80
150	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 4T 127V	154,30	2.314,50
151	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	205,59	3.083,85
152	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	92,29	2.307,25
153	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	92,60	4.630,00
154	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	276,97	13.848,50
155	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	586,90	17.607,00
156	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	39,04	1.561,60
157	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	65,82	2.632,80
158	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	91,37	2.284,25
159	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	22,56	676,80
160	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	25,65	3.847,50
161	3.500	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	55,52	194.320,00
162	1.500	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	99,71	149.565,00
163	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA D'AGUA	192,51	7.700,40
164	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	11,23	336,90
165	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	33,89	508,35
166	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	616,56	24.662,40
167	6	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	339,70	2.038,20
168	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	483,90	2.419,50
169	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	895,90	6.271,30
170	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	3.294,56	23.061,92
171	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	12.346,51	61.732,55
172	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	7.517,56	37.587,80
173	15	METRO	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	325,28	4.879,20
174	15	METRO	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	325,28	4.879,20
175	08	UNIDADE			
176	25	UNIDADE	REGISTRO ESFERA METAL 2	256,06	6.401,50
177	20	UNIDADE	HIDROMETRO ¾ Medidor de consumo da água para aplicações residenciais, comerciais e industriais, conforme portaria 246-2000 do INMETRO e norma ABNT NBR 8194.	174,90	3.498,00
178	30	UNIDADE	Esguicho Regulável Lava Auto Jato 1/2 Saída 3,2mm	81,27	2.438,10
179	30	UNIDADE	Kit Engate Rápido Para Mangueira De Jardim Macho+fêmea 4 Und	27,71	831,30
180	50	UNIDADE	CONECTOR DE MANGUEIRA	9,17	458,50
181	80	UNIDADE	PERARO PARA VALVULA	79,21	6.336,80
182	80	UNIDADE	KIT CAVALETE ¾ POLIERG	226,40	18.112,00
183	1.000	METRO	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO 2.0M ½ POLEGADA)	8,14	8.140,00
184	150	METROS	MANGUEIRA P/CONEXÃO	7,83	1.174,50
			TOTAL		917.233,65

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	400	M³	AREIA MEDIA	173,97	69.588,00
2	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	48,31	9.662,00
3	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	27,71	4.156,50

SANTIN & VILIATI LTDA
CNPJ: 00.111.404/0001-52

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS, 619 - SALA01 - CENTRO
CATANDUVAS | PR

4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	15,35	3.070,00
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	30,70	3.070,00
6	500	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	20,40	10.200,00
7	200	LITRO	CAL LIQUIDO 1L	13,29	2.658,00
8	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG	41,00	8.200,00
9	900	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	45,84	41.256,00
TOTAL					151.860,50

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM	257,30	7.719,00
2	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	33,89	5.083,50
3	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	35,95	5.392,50
4	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	266,67	5.333,40
5	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	336,71	5.050,65
6	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	38,01	7.602,00
7	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	34,61	5.191,50
8	200	M²	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	38,01	7.602,00
9	20.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUIROS 9X24	1,06	21.200,00
10	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUIROS 9X14X19	0,96	28.800,00
11	300	UNIDADE	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	7,19	2.157,00
12	800	UNIDADE	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5,3CMX19CM	1,40	1.120,00
13	150	UNIDADE	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	70,97	10.645,50
14	200	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	33,94	6.788,00
15	200	M²	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	65,82	13.164,00
16	200	UNIDADE	REJUNTE	7,11	1.422,00
17	200	UNIDADE	SEPARADOR (CERAMICA)	8,14	1.628,00
TOTAL					135.899,05

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	18,44	922,00
2	100	FRASCO	CORANTE LIQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	7,16	716,00
3	8	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	298,29	2.386,32
4	20	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	81,27	1.625,40
5	60	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	1,65	99,00
6	20	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	6,08	121,60
7	15	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	81,27	1.219,05
8	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	49,34	2.960,40
9	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	14,32	286,40
10	50	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	46,25	2.312,50
11	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	20,40	408,00
12	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE DAGUA	483,90	9.678,00
13	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	132,77	1.327,70
14	30	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	101,56	3.046,80
15	20	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	38,01	760,20
16	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	101,56	2.031,20
17	15	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	173,97	2.609,55
18	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	132,46	2.649,20
19	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	0,00	0,00
20	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	120,41	3.612,30
21	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	29,77	595,40
22	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	92,60	1.852,00
23	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	91,57	4.578,50
24	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE AGUA BRANCA 3,6 LTS	174,90	17.490,00

0000-00

SANTIN & VILIATI LTDA
CNPJ: 00.111.404/0001-52

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS, 619 - SALA01 - CENTRO
CATANDUVAS | PR

25	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3.6L VERMELHO	101,56	4.062,40
26	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	20,40	2.040,00
27	70	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	204,56	14.319,20
28	30	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	161,61	4.848,30
29	30	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	144,00	4.320,00
30	50	GALÃO	TINTA COM OPÇÃO DE COR. 18 litros	298,29	14.914,50
31	30	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	144,00	4.320,00
32	30	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	43,88	1.316,40
33	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	89,51	895,10
34	15	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	321,98	4.829,70
35	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	82,20	1.644,00
36	30	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	13,29	398,70
37	10	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	82,20	822,00
38	20	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	92,60	1.852,00
39	15	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	92,60	1.389,00
40	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	501,51	20.060,40
41	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	431,47	12.944,10
42	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	161,61	8.080,50
43	30	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	233,71	7.011,30
44	50	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	54,49	2.724,50
45	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	307,56	12.302,40
46	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	60,67	2.426,80
47	20	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	92,60	1.852,00
48	20	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUÍA	161,61	3.232,20
49	30	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	41,00	1.230,00
50	10	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	167,79	1.677,90
51	11	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	161,61	1.777,71
				TOTAL	200.578,63

LOTE 06 - FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	15	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	23,28	349,20
2	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	33,84	338,40
3	20	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 6"	34,92	698,40
4	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	29,77	238,16
5	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	41,00	1.025,00
6	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	22,25	556,25
7	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	11,23	336,90
8	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	32,88	328,80
9	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	46,25	462,50
10	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	19,47	194,70
11	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	17,41	261,15
12	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTETICA 800*1	10,10	151,50
13	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO. PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. PNEU	410,56	4.105,60
14	15	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	133,70	2.005,50
15	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	45,22	452,20
16	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	41,00	820,00
17	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	22,97	459,40
18	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	19,16	383,20
19	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	8,86	265,80
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	26,68	266,80
21	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	22,56	225,60
22	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	27,71	277,10
23	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	25,34	253,40
24	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	23,49	234,90
25	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	24,62	246,20
26	15	UNIDADE	ENXADÃO NORTE 2F COM CABO	60,67	910,05

SANTIN & VILIATI LTDA

CNPJ: 00.111.404/0001-52

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS, 619 - SALA01 - CENTRO
CATANDUVAS | PR

27	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	1.431,29	14.312,90
28	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	226,30	1.131,50
29	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM	15,30	229,50
30	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	29,77	297,70
31	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	36,78	294,24
32	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	34,61	276,88
33	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	40,07	320,56
34	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	45,84	366,72
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	14,32	286,40
36	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	9,17	366,80
37	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	19,37	387,40
38	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	20,40	306,00
39	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	61,60	369,60
40	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	1.019,29	2.038,58
41	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	17,37	138,96
42	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	39,76	795,20
43	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	45,22	452,20
44	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	30,70	153,50
45	15	UNIDADE	PÁ AJUNTADORA DE BICO SEM CABO	49,96	749,40
46	10	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	55,52	555,20
47	10	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	51,25	512,50
48	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	65,82	1.316,40
49	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	61,39	920,85
50	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	4,02	160,80
51	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MÉDIAS	1,91	76,40
52	60	UNIDADE	PINCEL 4"	13,03	781,80
53	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	41,00	1.230,00
54	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	51,20	512,00
55	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	4,95	148,50
56	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	14,32	716,00
57	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	19,16	766,40
58	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	41,00	1.640,00
59	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	8,86	265,80
60	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	41,00	1.640,00
61	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	1.019,29	3.057,87
62	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	10,10	404,00
63	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	89,51	716,08
64	10	UNIDADE	TALHADERA CHATA 3/4"X10	29,62	296,20
65	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	50,37	251,85
66	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	81,27	406,35
67	15	UNIDADE	TRENA 10M	33,89	508,35
68	15	UNIDADE	TRENA 5M	19,47	292,05
69	25	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	34,61	865,25
70	6	UNIDADE	MOTO BOMBA SCHNEIDER ½ hp 6 estagio4"	7.158,50	42.951,00
71	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE	101,56	406,24
72	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	24,31	364,65
73	25	UNIDADE	ENXADA LARGA 2,5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	46,97	1.174,25
				TOTAL	102.057,34

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	35	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	204,99	7.174,65
2	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A	106,49	14.269,66

SANTIN & VILIATI LTDA

CNPJ: 00.111.404/0001-52

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS, 619 - SALA01 - CENTRO
CATANDUVAS | PR

000042

			MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.		
3	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS O FRIO). TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	21,44	3.516,16
4	80	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	10,59	847,20
5	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	20,20	4.120,80
6	50	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	8,54	427,00
7	10	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	32,19	321,90
8	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	21,39	641,70
9	30	UNIDADE	PROTECTOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO	7,46	223,80
10	50	UNIDADE	MASCARA P2 COM VALVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL COM VALVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	9,70	485,00
11	20	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% A PROVA D'ÁGUA.	214,49	4.289,80
12	50	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ALCUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS, FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	204,77	10.238,50
13	25	CX	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SÃO PRODUZIDAS EM VINIL, NÃO POSSUI COSTURAS PROTEGENDO AS MÃOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E RESPINGOS, A CAMADA FINA DE VINIL OFERECE UMA COMBINAÇÃO DE MACIEZ, FLEXIBILIDADE E TATO. CX. COM 100 UNIDADE.	20,42	510,50
				TOTAL	RS 47.066,67

LOTE 08 - TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	600	UNIDADE	TELHA 4MMX2 44X0 50M	26,77	16.062,00
2	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1 83X1 10M	63,73	19.119,00
3	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2 13X1 10M	66,98	13.396,00
4	300	UNIDADE	TELHA 5MMX2 44X1 10M	83,89	25.167,00
5	2300	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	2,97	6.831,00
6	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	5,49	16.470,00
7	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	156,36	15.636,00

SANTIN & VILIATI LTDA

CNPJ: 00.111.404/0001-52

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS, 619 - SALA01 - CENTRO
CATANDUVAS | PR

8	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 TERMOACUSTICA.(sandwiches) COM 6.00 METRO.	161,17	24.175,50
9	300	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	78,18	23.454,00
10	30	UNIDADE	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 com 6 ml	183,35	5.500,50
11	300	UNIDADE	CUMEEIRA metálico	65,97	19.791,00
12	300	UNIDADE	Cumeeira cerâmica	5,44	1.632,00
TOTAL					187.234,0

LOTE 09 - FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	32,86	2.300,20
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	307,56	15.378,00
3	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	76,12	6.089,60
4	80	BARRA	FERRO 4,2MM BARRA COM 12M	16,46	1.316,80
5	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	51,30	6.156,00
6	150	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	18,44	2.766,00
7	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	30,80	4.312,00
8	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	19,47	2.725,80
9	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	32,86	2.628,80
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	22,56	2.256,00
11	40	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	24,62	984,80
12	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	7,11	71,10
13	120	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	13,29	1.594,80
14	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	10,15	507,50
TOTAL					49.087,40

LOTE 10 - FORRO (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	600	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	32,78	19.668,00
2	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM	8,69	5.214,00
3	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA	8,69	5.214,00
4	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	6,22	3.732,00
5	600	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	9,79	5.874,00
TOTAL					39.702,00

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO	13,50	675,00
2	50	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	14,66	733,00
3	50	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	14,47	723,50
4	50	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO	8,04	402,00
5	50	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	8,30	415,00
6	50	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	9,09	454,50
7	50	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	8,88	444,00
8	20	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	5,62	112,40
9	50	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	6,67	333,50
10	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	41,79	835,80
11	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	31,29	625,80
12	100	UNIDADE	ARAME LISO Nº 14	30,35	3.035,00
13	60	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	19,85	1.191,00
14	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM injetado	135,35	6.767,50

000044

SANTIN & VILIATI LTDA
CNPJ: 00.111.404/0001-52

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS, 619 - SALA01 - CENTRO
CATANDUVAS | PR

15	200	UNIDADE	ARRUELA 3/8	0,42	84,00
16	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	40,85	4.085,00
17	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	67,10	3.355,00
18	25	UNIDADE	BALAO BAMBU 30 CM	82,53	2.063,25
19	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	115,29	1.729,35
20	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	136,29	6.814,50
21	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	15,65	313,00
22	200	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	0,11	22,00
23	200	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	0,11	22,00
24	200	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	0,11	22,00
25	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	34,55	5.182,50
26	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16,00MM	4,18	418,00
27	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25,00MM	6,15	615,00
28	250	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	8,38	2.095,00
29	5	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	94,40	472,00
30	60	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	17,75	1.065,00
31	40	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	37,76	1.510,40
32	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	12,18	3.654,00
33	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8	23,00	460,00
34	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	28,25	1.412,50
35	60	UNIDADE	COLA CANO 175G	22,88	1.360,80
36	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	9,35	374,00
37	60	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	23,05	1.383,00
38	300	METRO	CORDA NYLON 6MM	1,00	300,00
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	3,52	1.408,00
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	10,36	4.144,00
41	150	KG	CORRENTE 3,5 MM	50,77	7.615,50
42	150	KG	CORRENTE 9,5 MM	41,79	6.268,50
43	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	7,30	1.460,00
44	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	7,30	73,00
45	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	187,85	7.514,00
46	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	30,35	1.214,00
47	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	62,79	5.023,20
48	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	59,75	4.780,00
49	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	7,20	216,00
50	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	1,95	585,00
51	100	ROLO	FITA MULTIUSO 30CM X10M	196,25	19.625,00
52	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	19,85	794,00
53	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	0,79	79,00
54	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	28,30	1.415,00
55	80	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	23,00	1.840,00
56	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,20M	177,35	3.547,00
57	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,50M	199,08	3.981,60
58	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	146,74	2.934,80
59	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	51,35	1.540,50
60	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	100,59	8.047,20
61	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	18,48	554,40
62	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	17,80	178,00
63	70	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	2,58	180,60
64	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	7,93	793,00
65	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	7,93	1.586,00
66	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	7,93	793,00
67	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	5,23	3.138,00
68	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	5,23	3.138,00
69	1200	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	5,23	6.276,00
70	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	62,79	3.767,40
71	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	133,25	7.995,00
72	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	14,55	727,50
73	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2,50M	94,40	2.832,00
74	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3,00M	185,75	7.430,00
75	800	UNIDADE	PARAFUSO 3,5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	0,17	136,00
76	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	1,00	400,00
77	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	1,16	464,00
78	1000	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3,2X40 CABEÇA CHATA FENDA	0,19	190,00
79	600	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	1,53	918,00

SANTIN & VILIATI LTDA
CNPJ: 00.111.404/0001-52

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS, 619 - SALA01 - CENTRO
CATANDUVAS | PR

80	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	3,99	798,00
81	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	293,79	2.937,90
82	200	UNIDADE	PORCA 3/8	0,42	84,00
83	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	493,29	4.932,90
84	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	153,20	1.532,00
85	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	30,35	607,00
86	200	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	83,79	16.758,00
87	150	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	241,29	36.193,50
88	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	39,85	3.985,00
89	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	31,35	2.508,00
90	180	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	22,46	3.993,60
91	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	22,46	2.246,00
92	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	22,46	3.369,00
93	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	35,60	5.340,00
94	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	24,05	2.405,00
95	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	29,30	439,50
96	1000	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	4,10	4.100,00
97	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	31,35	940,50
98	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	24,05	1.202,50
99	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	10,29	411,60
100	700	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	11,87	8.309,00
101	700	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	14,60	10.220,00
102	40	UNIDADE	TARJETA 3"	12,50	500,00
103	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M	20,79	10.395,00
104	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	25,10	1.255,00
105	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	67,10	2.013,00
106	70	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	41,79	2.925,30
107	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	25,10	1.004,00
108	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	25,10	502,00
109	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 VOLTS	451,40	2.708,40
110	20	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	69,20	1.384,00
111	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	38,75	581,25
112	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	1.036,14	6.216,84
113	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	628,74	3.772,44
114	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	0,21	94,50
115	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	0,16	72,00
116	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	6,93	3.465,00
117	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	5,10	510,00
118	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	233,94	701,82
119	5	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	251,58	1.257,90
120	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	230,79	692,37
121	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML	29,19	437,85
122	10	UNIDADE	MARRETA C/ CABO DE MADEIRA 1,5 KG	51,35	513,50
123	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	73,29	732,90
124	40	UNIDADE	POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	11,45	458,00
125	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	629,79	18.893,70
126	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	136,29	5.451,60
127	300	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	7,25	2.175,00
128	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	23,00	1.150,00
129	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY . 300ML	31,29	312,90
130	20	ROLO	MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	418,53	8.370,60
131	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	36,65	366,50
132	15	UNIDADE	FAÇÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	30,35	455,25
133	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL	514,40	3.086,40
134	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	196,25	2.943,75

SANTIN & VILIATI LTDA
CNPJ: 00.111.404/0001-52

000046

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS, 619 - SALA01 - CENTRO
CATANDUVAS | PR

135	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	15,65	782,50
136	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A	7,25	362,50
137	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	177,35	5.320,50
138	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	6,20	620,00
139	40	UNIDADE	CORREIA B 144	146,79	5.871,60
140	150	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	114,35	17.152,50
141	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	409,40	6.141,00
142	30	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	346,40	10.392,00
143	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	334,85	5.022,75
144	6	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	492,35	2.954,10
145	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	10,40	520,00
146	100	METRO	MATA JUNTA	5,15	515,00
147	80	UNIDADE	COLA MADEIRA 1 litro	38,75	3.100,00
148	100	METRO	TUBO ESPIRAL (Organizador De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto/branco).	8,30	830,00
149	60	UNIDADE	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	103,53	6.211,80
150	20	UNIDADE	PNEUS 3.25X8	73,29	1.465,80
151	30	UNIDADE	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA •CABOS FORJADOS EM COBRE • REVESTIMENTO EM TPR • POSSUI CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO • GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP • MELHOR FIXAÇÃO DA BATERIA • ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO DA FERRAMENTA • CABOS DE 9 MM DE DIÂMETRO • CAPACIDADE DE 300 AMPERES • COMPRIMENTO 3 METROS	104,79	3.143,70
152	150	KL	CORRENTE 15 MM	61,85	9.277,50
153	60	UNIDADE	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	11,45	687,00
154	20	UNIDADE	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 METROS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM GARANTIA: 1 ANO	188,79	3.775,80
155	60	UNIDADE	CABO ENXADA	24,05	1.443,00
156	40	UNIDADE	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM	34,65	1.382,00
157	30	UNIDADE	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS	55,55	1.666,50
158	20	UNIDADE	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS	313,53	6.270,60
160	200	METROS	CORDE DE SISAL 8- MM	2,63	526,00
161	200	METROS	CORDE DE SISAL 10 MM	7,25	1.450,00
162	200	METROS	CORDE DE SISAL 12 MM	11,45	2.290,00
				TOTAL	478.648,42

00.111.404/0001-52

SANTIN & VILIATI
 LTDA. - ME

AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N
 CEP 85470-000

CATANDUVAS

PARANÁ

SANTIN & VILIATI LTDA. -ME
 Junior José Santin
 Sócio Administrador



000047

J C Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua Pedro Paulo Koerig nº 189 – Centro – Salto do Lontra –Paraná
CNPJ: 11.331.973/0001-20

Orçamento 03.

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE		ABRACADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	10,41	416,40
2	40	UNIDADE		ABRACADEIRA CONDULETE 1"	5,35	214,00
3	200	UNIDADE		ABRACADEIRA DE NYLON 140X2,5MM (PRETA)	0,35	70,00
4	150	UNIDADE		ABRACADEIRA DE NYLON 200X2,5MM (PRETA)	0,41	61,50
5	40	UNIDADE		ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	0,47	18,80
6	30	UNIDADE		ABRACADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	0,54	16,20
7	30	UNIDADE		ABRACADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	0,65	19,50
8	20	UNIDADE		ABRACADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	5,51	110,20
9	10	UNIDADE		AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	250,62	2.506,20
10	30	UNIDADE		ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	24,92	747,60
11	60	UNIDADE		BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	15,97	958,20
12	70	UNIDADE		BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	9,46	662,20
13	50	UNIDADE		BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	4,72	236,00
14	30	UNIDADE		CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	8,08	242,40
15	30	UNIDADE		CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	10,26	307,80
16	40	UNIDADE		CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/4"	9,48	379,20
17	20	UNIDADE		CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	17,59	351,80
18	1500	METRO		CABO PP 2 X 2,5MM	9,64	14.460,00
19	600	METRO		CABO PP 2 X 4MM	11,94	7.164,00
20	300	METRO		CABO PP 3 X 10MM	41,29	12.387,00
21	250	METRO		CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	49,34	12.335,00
22	100	UNIDADE		CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLASTICO	3,04	304,00
23	200	METRO		CANAleta FIO COM FITA DUPLA FACE	13,78	2.756,00
24	200	METRO		CANAleta FIO TRIPLA	61,34	12.268,00
25	100	METRO		CANO CORRUGADO 1"	4,18	418,00
26	150	METRO		CANO CORRUGADO 2"	6,63	994,50
27	100	UNIDADE		CONECTOR PORCELANA DUPLO G	8,23	823,00
28	200	UNIDADE		CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	20,37	4.074,00
29	50	UNIDADE		CURVA CONDULETE 1"	5,33	266,50
30	20	UNIDADE		DISJUNTOR 1X15A	20,99	419,80
31	20	UNIDADE		DISJUNTOR 1X20A	21,99	439,80
32	30	UNIDADE		DISJUNTOR 1X30A	31,06	931,80
33	30	UNIDADE		DISJUNTOR 1X40A	32,08	962,40
34	40	UNIDADE		DISJUNTOR 1X50A	32,71	1.308,40
35	20	UNIDADE		DISJUNTOR 2X30A	81,78	1.635,60
36	50	UNIDADE		DISJUNTOR 2X50A	101,11	5.055,50
37	20	UNIDADE		DISJUNTOR 2X70A	129,97	2.599,40
38	20	UNIDADE		DISJUNTOR 3X100A	161,84	3.236,80
39	20	UNIDADE		DISJUNTOR 3X70A	140,83	2.816,60
40	10	UNIDADE		DISJUNTOR 1X10A	21,50	215,00
41	30	UNIDADE		ELETRODUTO RIGIDO 1" BARRA C/3M	30,32	909,60
42	30	UNIDADE		ELETRODUTO RIGIDO 1 1/2" BARRA COM 3M	52,86	1.585,80
43	60	UNIDADE		ELETRODUTO RIGIDO 1 1/4" BARRA COM 3M	46,06	2.763,60
44	50	UNIDADE		EXTENSÃO 10 MT	60,61	3.030,50
45	80	UNIDADE		FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	51,19	4.095,20
46	300	METRO		FIO DUPLEx 16	6,09	1.827,00
47	300	METRO		FIO DUPLEx 25	8,33	2.499,00
48	1100	METRO		FIO FLEXIVEL 10 MM	10,36	11.396,00
49	2000	METRO		FIO FLEXIVEL 2,5MM	3,27	6.540,00
50	100	METRO		FIO FLEXIVEL 4 MM	5,11	511,00
51	1000	METRO		FIO PARALELO 2X2,5MM	6,34	6.340,00
52	1000	METRO		FIO PARALELO 2X4MM	8,04	8.040,00
53	200	METRO		FIO TRIPLEX 3X35 MM	29,53	5.906,00
54	150	ROLO		FITA ISOLANTE 20M	11,99	1.798,50
55	40	ROLO		FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	34,23	1.369,20
56	200	UNIDADE		INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	14,99	2.998,00
57	30	UNIDADE		INTERRUPTOR PERA	7,05	211,50
58	100	UNIDADE		ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	10,52	1.052,00
59	100	UNIDADE		LAMPADA LED 12W 6400K E27	14,73	1.473,00

000048

J C Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua Pedro Paulo Koerig nº 189 – Centro – Salto do Lontra –Paraná
CNPJ: 11.331.973/0001-20

60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	17,66	3.532,00
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	18,42	3.684,00
62	200	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27	52,45	10.490,00
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	84,30	16.860,00
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 20W	24,46	4.892,00
65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 9W	19,90	1.990,00
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	4,00	200,00
67	70	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	16,87	1.180,90
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	80,23	3.209,20
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	6,32	948,00
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	7,57	757,00
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	6,29	629,00
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	9,06	906,00
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	21,15	1.057,50
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	290,82	4.362,30
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	209,52	2.095,20
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	41,40	414,00
77	20	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	59,81	1.196,20
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	306,02	15.301,00
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	106,38	5.319,00
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	20,88	2.088,00
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	8,24	906,40
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	16,22	1.622,00
83	100	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1" 25mm	5,33	533,00
84	100	UNIDADE	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	404,06	40.406,00
85	100	UNIDADE	ALÇA PARA CABO 16 MM	9,47	947,00
86	50	UNIDADE	PLACA CEGA	7,08	354,00
87	100	UNIDADE	CAIXA CONDULENTE	11,09	1.109,00
88	100	UNIDADE	ELETRODUCO CONDULENTE	28,77	2.877,00
89	100	UNIDADE	T (BEIJAMIM)	8,55	855,00
90	100	UNIDADE	Caixa de Passagem Concreto pre moldada tamanho 30x30	99,90	9.990,00
				TOTAL	300.245,70

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	3,62	144,80
2	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	14,39	575,60
3	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	16,57	994,20
4	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	26,20	786,00
5	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	29,10	873,00
6	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	34,77	1.390,80
7	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	73,50	3.675,00
8	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	20,35	1.017,50
9	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	108,88	3.266,40
10	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DÁGUA C/ REGISTRO 25MM	40,42	1.212,60
11	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	2,98	89,40
12	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	8,66	259,80
13	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	6,95	139,00
14	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	2,49	49,80
15	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	2,38	47,60
16	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	3,75	112,50
17	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	2,79	55,80
18	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	8,11	324,40
19	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	8,10	324,00
20	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	2,00	60,00
21	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	8,03	240,90
22	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	14,70	441,00
23	20	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	1,79	35,80
24	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	2,08	208,00

000049

J C Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua Pedro Paulo Koerig nº 189 – Centro – Salto do Lontra –Paraná
CNPJ: 11.331.973/0001-20

25	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	3,45	103,50
26	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	4,99	149,70
27	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	7,94	238,20
28	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	3,00	90,00
29	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	10,52	210,40
30	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	1,47	44,10
31	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	1,91	57,30
32	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	2,14	42,80
33	30	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	9,98	299,40
34	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	69,63	2.088,90
35	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	9,66	483,00
36	25	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	30,29	757,25
37	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150	72,91	2.916,40
38	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25	7,07	282,80
39	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50	13,84	553,60
40	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	1,76	70,40
41	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	4,14	124,20
42	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	4,24	127,20
43	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	4,64	139,20
44	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	5,23	156,90
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	819,06	16.381,20
46	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	6.209,90	31.049,50
47	6	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.	9.737,84	58.427,04
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.	11.199,50	55.997,50
49	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	368,27	1.841,35
50	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	525,32	5.253,20
51	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	50,59	1.517,70
52	10	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	146,98	1.469,80
53	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	9,45	378,00
54	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	48,75	1.950,00
55	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	103,04	3.091,20
56	40	UNIDADE	CAP SOLDÁVEL 50MM	6,10	244,00
57	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5000WX127V	85,32	853,20
58	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5700WX220V	82,73	1.654,60
59	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	80,75	1.211,25
60	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	78,38	783,80
61	40	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	8,26	330,40
62	25	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	7,45	186,25
63	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	17,78	1.778,00
64	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	51,92	2.076,80
65	70	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM	11,13	779,10
66	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	10,94	437,60
67	30	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	61,22	1.836,60
68	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	148,00	2.960,00
69	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	3,71	74,20
70	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	5,79	289,50
71	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	7,30	365,00
72	50	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	1,32	66,00
73	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	1,98	198,00
74	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	4,36	174,40
75	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	8,63	345,20
76	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	2,82	169,20
77	15	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	4,27	64,05
78	15	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	7,34	110,10
79	15	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	1,20	18,00
80	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	1,47	88,20
81	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	2,85	57,00
82	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	4,49	134,70

J C Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua Pedro Paulo Koerig nº 189 – Centro – Salto do Lontra –Paraná
CNPJ: 11.331.973/0001-20

000050

83	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	8,30	166,00
84	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	9,19	183,80
85	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	6,33	126,60
86	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	7,13	142,60
87	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	6,94	138,80
88	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	4,23	84,60
89	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	5,15	206,00
90	20	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	19,04	380,80
91	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	24,14	482,80
92	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	108,35	2.167,00
93	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	160,11	4.803,30
94	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	8,10	283,50
95	20	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	73,51	1.470,20
96	25	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	1,13	28,25
97	80	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	1,31	104,80
98	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	4,12	247,20
99	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	4,40	264,00
100	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	3,11	93,30
101	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	5,86	293,00
102	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	6,61	330,50
103	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	156,93	4.707,90
104	50	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M	316,15	15.807,50
105	40	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	11,52	460,80
106	150	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	3,79	568,50
107	50	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8	11,87	593,50
108	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2,0MM	10,04	10.040,00
109	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2,5MM	7,34	3.670,00
110	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2,5MM	5,38	2.690,00
111	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1,5MM	1,60	1.280,00
112	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	2,13	2.130,00
113	50	UNIDADE	NIPEL 3/4	2,27	113,50
114	30	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	16,69	500,70
115	30	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	20,56	616,80
116	15	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	34,72	520,80
117	7	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	13,19	92,33
118	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	15,50	620,00
119	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	30,55	611,00
120	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	36,83	736,60
121	15	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	49,86	747,90
122	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	20,39	815,60
123	50	UNIDADE	SIFÃO SANFONADO PVC	10,45	522,50
124	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	17,35	1.041,00
125	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	16,50	495,00
126	20	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	270,42	5.408,40
127	20	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	3,45	69,00
128	20	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	7,94	158,80
129	10	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	15,01	150,10
130	10	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 20MM	1,57	15,70
131	70	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25MM	1,93	135,10
132	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25MM X 1/2	4,12	123,60
133	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25X20MM	3,20	96,00
134	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32MM	5,08	152,40
135	25	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32MM X 3/4	16,39	409,75
136	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32X25MM	9,79	195,80
137	35	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40MM	6,49	227,15
138	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40X25MM	10,58	211,60
139	7	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40X32MM	11,82	82,74
140	80	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50MM	11,45	916,00
141	130	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50X32MM	15,62	2.030,60
142	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50X40MM	13,59	271,80
143	10	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	8,64	86,40
144	15	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 25MMX1/2"	8,93	133,95
145	10	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	9,57	95,70
146	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	8,96	896,00
147	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	94,76	1.895,20

J C Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua Pedro Paulo Koerig nº 189 – Centro – Salto do Lontra –Paraná
CNPJ: 11.331.973/0001-20

000051

148	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	4,94	247,00
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	206,04	6.181,20
150	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 4T 127V	158,03	2.370,45
151	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	205,34	3.080,10
152	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	93,72	2.343,00
153	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	94,86	4.743,00
154	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	281,34	14.067,00
155	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	582,76	17.482,80
156	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	38,11	1.524,40
157	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	69,18	2.767,20
158	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	92,81	2.320,25
159	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	23,85	715,50
160	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	25,28	3.792,00
161	3.500	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	54,35	190.225,00
162	1.500	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	101,31	151.965,00
163	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA D'AGUA	190,47	7.618,80
164	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	11,71	351,30
165	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	33,48	502,20
166	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	628,19	25.127,60
167	6	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	344,93	2.069,58
168	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	505,47	2.527,35
169	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	934,85	6.543,95
170	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	3.248,51	22.739,57
171	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	12.835,56	64.177,80
172	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	7.534,50	37.672,50
173	15	METRO	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	332,20	4.983,00
174	15	METRO	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	329,06	4.935,90
175	08	UNIDADE			
176	25	UNIDADE	REGISTRO ESFERA METAL 2	261,10	6.527,50
177	20	UNIDADE	HIDROMETRO ¼ Medidor de consumo da água para aplicações residenciais, comerciais e industriais, conforme portaria 246/2000 do DNMETRO e norma ABNT NBR 8194.	173,47	3.469,40
178	30	UNIDADE	Esguicho Regulável Lava Auto Jato 1/2 Saída 3,2mm	85,15	2.554,50
179	30	UNIDADE	Kit Engate Rápido Para Mangueira De Jardim Macho+femea 4 Und	28,24	847,20
180	50	UNIDADE	CONECTOR DE MANGUEIRA	9,67	483,50
181	80	UNIDADE	PERARO PARA VALVULA	77,55	6.204,00
182	80	UNIDADE	KIT CAVALETE ¾ POLIERG	235,47	18.837,60
183	1.000	METRO	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO 2.0M ½ POLEGADA)	8,17	8.170,00
184	150	METROS	MANGUEIRA P/CONEXÃO	7,85	1.177,50
				TOTAL	926.386,21

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	400	M ³	AREIA MEDIA	181,77	72.708,00
2	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	47,93	9.586,00
3	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	29,06	4.359,00
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	15,43	3.086,00
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	31,01	3.101,00
6	500	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	20,03	10.015,00
7	200	LITRO	CAL LIQUIDO 1L	13,42	2.684,00
8	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG	41,95	8.390,00

000052

J C Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua Pedro Paulo Koerig nº 189 – Centro – Salto do Lontra –Paraná
CNPJ: 11.331.973/0001-20

9	900	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	48,51	43.659,00
				TOTAL	157.588,00

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM	274,55	8.236,50
2	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	32,92	4.938,00
3	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	37,96	5.694,00
4	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	263,43	5.268,60
5	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	336,47	5.047,05
6	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	38,61	7.722,00
7	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	34,72	5.208,00
8	200	M²	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	38,22	7.644,00
9	20.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUROS 9X24	1,10	22.000,00
10	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	1,00	30.000,00
11	300	UNIDADE	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7.00CMX20CM	7,14	2.142,00
12	800	UNIDADE	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5.3CMX19CM	1,47	1.176,00
13	150	UNIDADE	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	75,77	11.365,50
14	200	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	34,77	6.954,00
15	200	M²	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	64,25	12.850,00
16	200	UNIDADE	REJUNTE	7,44	1.488,00
17	200	UNIDADE	SEPARADOR (CERAMICA)	8,18	1.636,00
				TOTAL	139.369,65

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	18,75	937,50
2	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	7,19	719,00
3	8	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	311,73	2.493,84
4	20	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	84,26	1.685,20
5	60	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	1,75	105,00
6	20	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	6,21	124,20
7	15	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	81,01	1.215,15
8	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	50,59	3.035,40
9	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	15,19	303,80
10	50	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	45,01	2.250,50
11	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	20,24	404,80
12	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE D'ÁGUA	494,16	9.883,20
13	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	132,55	1.325,50
14	30	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	103,93	3.117,90
15	20	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	40,25	805,00
16	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	99,00	1.980,00
17	15	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	175,95	2.639,25
18	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	137,01	2.740,20
19	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	25,18	1.510,80
20	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	128,59	3.857,70
21	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	30,72	614,40
22	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	95,35	1.907,00
23	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	91,58	4.579,00
24	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	170,28	17.028,00
25	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	100,54	4.021,60
26	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	19,94	1.994,00
27	70	LATA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE COM PROTEÇÃO PARA METAIS FERROSOS 3,600	205,93	14.415,10
28	30	LATA	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	165,64	4.969,20
29	30	LATA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	140,17	4.205,10

000053

J C Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua Pedro Paulo Koerig nº 189 – Centro – Salto do Lontra –Paraná
CNPJ: 11.331.973/0001-20

30	50	GALÃO	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	311,02	15.551,00
31	30	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	140,83	4.224,90
32	30	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	46,79	1.403,70
33	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	88,30	883,00
34	15	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	332,05	4.980,75
35	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	87,06	1.741,20
36	30	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	12,92	387,60
37	10	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	84,88	848,80
38	20	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	94,31	1.886,20
39	15	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	93,43	1.401,45
40	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	512,63	20.505,20
41	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	421,61	12.648,30
42	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	170,55	8.527,50
43	30	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	228,27	6.848,10
44	50	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	57,69	2.884,50
45	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	302,27	12.090,80
46	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	59,38	2.375,20
47	20	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	93,49	1.869,80
48	20	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUÍA	159,48	3.189,60
49	30	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	40,60	1.218,00
50	10	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	178,51	1.785,10
51	11	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	159,61	1.755,71
				TOTAL	203.873,75

LOTE 06 – FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	15	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	23,66	354,90
2	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	34,48	344,80
3	20	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	35,86	717,20
4	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	29,10	232,80
5	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	42,48	1.062,00
6	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	22,37	559,25
7	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	11,11	333,30
8	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	33,79	337,90
9	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	47,87	478,70
10	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	18,93	189,30
11	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	17,42	261,30
12	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	9,97	149,55
13	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	425,43	4.254,30
14	15	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	139,14	2.087,10
15	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	46,03	460,30
16	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	41,34	826,80
17	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	23,14	462,80
18	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	19,31	386,20
19	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	8,78	263,40
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	26,82	268,20
21	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	22,91	229,10
22	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	29,46	294,60
23	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	26,50	265,00
24	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	23,35	233,50
25	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	25,41	254,10
26	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	64,08	961,20
27	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	1.405,07	14.050,70
28	5	UNIDADE	ESCADA METALICA COM 5 DEGRAUS	234,31	1.171,55
29	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM	15,51	232,65
30	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	28,95	289,50
31	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	37,27	298,16
32	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	35,01	280,08
33	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 5/8" COM CABO DE MADEIRA	39,07	312,56
34	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	44,66	357,28

000054

J C Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua Pedro Paulo Koerig nº 189 – Centro – Salto do Lontra –Paraná
CNPJ: 11.331.973/0001-20

35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	14,08	281,60
36	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	9,31	372,40
37	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	19,03	380,60
38	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	20,59	308,85
39	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	65,28	391,68
40	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	990,47	1.980,94
41	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	18,04	144,32
42	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	40,61	812,20
43	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	47,01	470,10
44	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	32,51	162,55
45	15	UNIDADE	PA AJUNTADORA DE BICO SEM CABO	50,97	764,55
46	10	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	57,39	573,90
47	10	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	52,98	529,80
48	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	68,82	1.376,40
49	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	61,75	926,25
50	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	3,91	156,40
51	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	2,03	81,20
52	60	UNIDADE	PINCEL 4"	13,91	834,60
53	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	43,71	1.311,30
54	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	51,15	511,50
55	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	5,05	151,50
56	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	14,25	712,50
57	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	20,12	804,80
58	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	43,40	1.736,00
59	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	8,69	260,70
60	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	40,80	1.632,00
61	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	1.075,09	3.225,27
62	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	10,34	413,60
63	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	88,03	704,24
64	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	29,76	297,60
65	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	49,83	249,15
66	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	84,23	421,15
67	15	UNIDADE	TRENA 10M	35,71	535,65
68	15	UNIDADE	TRENA 5M	20,77	311,55
69	25	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	34,82	870,50
70	6	UNIDADE	MOTO BOMBA SCHNEIDER 1/2 hp 6 estagio4"	7.598,73	45.592,38
71	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE	99,93	399,72
72	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	25,48	382,20
73	25	UNIDADE	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	47,98	1.199,50
				TOTAL	105.531,23

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	35	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	204,40	7.154,00
2	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL A ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	105,51	14.138,34
3	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO	21,23	3.481,72
4	80	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	9,98	798,40
5	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA	20,06	4.092,24

000055

J C Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua Pedro Paulo Koerig nº 189 – Centro – Salto do Lontra –Paraná
CNPJ: 11.331.973/0001-20

			ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).		
6	50	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	8,50	425,00
7	10	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	30,91	309,10
8	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	20,91	627,30
9	30	UNIDADE	PROTECTOR AURICULAR EM COPOLIMERO E CORDÃO. FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	7,52	225,60
10	50	UNIDADE	MASCARA P2 COM VALVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VALVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	9,52	476,00
11	20	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA.100% À PROVA D'ÁGUA.	216,85	4.337,00
12	50	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE. TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	205,32	10.266,00
13	25	CX	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SÃO PRODUZIDAS EM VINIL, NÃO POSSUI COSTURAS PROTEGENDO AS MÃOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E RESPINGOS, A CAMADA FINA DE VINIL OFERECE UMA COMBINAÇÃO DE MACIEZ, FLEXIBILIDADE E TATO. CX. COM 100 UNIDADE.	20,51	512,75
				TOTAL	46.843,45

LOTE 08 – TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	600	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	25,69	15.414,00
2	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	60,91	18.273,00
3	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	65,20	13.040,00
4	300	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	76,70	23.010,00
5	2300	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	2,88	6.624,00
6	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	5,01	15.030,00
7	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	145,57	14.557,00
8	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 TERMOACUSTICA.(sanduiches) COM 6,00 METRO.	150,16	22.524,00
9	300	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	73,82	22.146,00
10	30	UNIDADE	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 com 6 mt.	173,98	5.219,40
11	300	UNIDADE	CUMEEIRA metalico	60,82	18.246,00
12	300	UNIDADE	Cumeeira ceramica	5,25	1.575,00
				TOTAL	175.658,40

LOTE 09 – FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

J C Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua Pedro Paulo Koerig nº 189 – Centro – Salto do Lontra –Paraná
CNPJ: 11.331.973/0001-20

000055

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	34,40	2.408,00
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	321,94	16.097,00
3	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	73,93	5.914,40
4	80	BARRA	FERRO 4,2MM BARRA COM 12M	16,09	1.287,20
5	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	51,43	6.171,60
6	150	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	19,46	2.919,00
7	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	30,25	4.235,00
8	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	19,84	2.777,60
9	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	33,29	2.663,20
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	23,82	2.382,00
11	40	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	24,91	996,40
12	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	7,49	74,90
13	120	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	12,95	1.554,00
14	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	10,64	532,00
TOTAL				50,012,30	

LOTE 10 – FORRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	600	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	31,44	18.864,00
2	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM	8,27	4.962,00
3	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA	7,93	4.758,00
4	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	5,98	3.588,00
5	600	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	9,49	5.694,00
TOTAL				37,866,00	

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO	13,37	668,50
2	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	14,39	719,50
3	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	14,53	726,50
4	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO	8,12	406,00
5	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	7,99	399,50
6	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	9,12	456,00
7	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	8,57	428,50
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	5,41	108,20
9	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	6,42	321,00
10	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	43,50	870,00
11	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	29,96	599,20
12	100	UNIDADE	ARAME LISO Nº 14	29,90	2.990,00
13	60	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	19,09	1.145,40
14	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM injetado	135,55	6.777,50
15	200	UNIDADE	ARRUELA 3/8	0,42	84,00
16	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	40,97	4.097,00
17	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	64,02	3.201,00
18	25	UNIDADE	BALAIÓ BAMBU 30 CM	84,17	2.104,25
19	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	109,84	1.647,60
20	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	131,00	6.550,00
21	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	15,87	317,40
22	200	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	0,11	22,00
23	200	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	0,11	22,00
24	200	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	0,11	22,00
25	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	34,14	5.121,00
26	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16,00MM	4,17	417,00
27	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25,00MM	6,30	630,00
28	250	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	8,07	2.017,50
29	5	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	90,13	450,65

000057

J C Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua Pedro Paulo Koerig nº 189 – Centro – Salto do Lontra –Paraná
CNPJ: 11.331.973/0001-20

30	60	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	18,56	1.113,60
31	40	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	36,57	1.462,80
32	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	12,47	3.741,00
33	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8	23,39	467,80
34	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	29,33	1.466,50
35	60	UNIDADE	COLA CANO 175G	23,26	1.395,60
36	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	9,31	372,40
37	60	UNIDADE	COLA EPOXI SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	22,83	1.369,80
38	300	METRO	CORDA NYLON 6MM	1,04	312,00
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	3,55	1.420,00
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	10,57	4.228,00
41	150	KG	CORRENTE 3.5 MM	53,11	7.966,50
42	150	KG	CORRENTE 9.5 MM	41,36	6.204,00
43	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	6,96	1.392,00
44	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	7,21	72,10
45	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA C/DRO 0,14X6M	182,26	7.290,40
46	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	29,05	1.162,00
47	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	64,73	5.178,40
48	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	62,44	4.995,20
49	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	7,43	222,90
50	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	1,94	582,00
51	100	ROLO	FITA MULTIUSO 30CM X10M	188,85	18.885,00
52	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	19,40	776,00
53	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	0,79	79,00
54	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	28,81	1.440,50
55	80	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	23,97	1.917,60
56	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,20M	173,75	3.475,00
57	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,50M	205,00	4.100,00
58	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	151,01	3.020,20
59	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	50,39	1.511,70
60	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	98,53	7.882,40
61	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	18,46	553,80
62	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	17,00	170,00
63	70	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	2,61	182,70
64	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	7,79	779,00
65	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	7,74	1.548,00
66	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	7,99	799,00
67	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	4,99	2.994,00
68	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	5,45	3.270,00
69	1200	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	5,14	6.168,00
70	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	61,13	3.667,80
71	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	138,84	8.330,40
72	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	14,57	728,50
73	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2,50M	95,41	2.862,30
74	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3,00M	181,67	7.266,80
75	800	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	0,18	144,00
76	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	1,00	400,00
77	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	1,16	464,00
78	1000	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3,2X40 CABEÇA CHATA FENDA	0,19	190,00
79	600	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	1,49	894,00
80	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	4,10	820,00
81	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	299,85	2.998,50
82	200	UNIDADE	PORCA 3/8	0,43	86,00
83	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	503,81	5.038,10
84	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	148,06	1.480,60
85	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	29,38	587,60
86	200	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	80,09	16.018,00
87	150	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	245,42	36.813,00
88	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	39,25	3.925,00
89	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	30,42	2.433,60
90	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	22,90	3.664,00
91	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	23,42	2.342,00
92	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	22,29	3.343,50
93	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	36,09	5.413,50
94	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	24,52	2.452,00
95	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	30,61	459,15
96	1000	METRO	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	3,97	3.970,00

000058

J C Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua Pedro Paulo Koerig nº 189 – Centro – Salto do Lontra –Paraná
CNPJ: 11.331.973/0001-20

		LINEAR			
97	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	31,62	948,60
98	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	24,69	1.234,50
99	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	9,95	398,00
100	700	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	11,54	8.078,00
101	700	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	14,85	10.395,00
102	40	UNIDADE	TARJETA 3"	12,07	482,80
103	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M	20,59	10.295,00
104	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	26,29	1.314,50
105	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	67,51	2.025,30
106	70	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	40,89	2.862,30
107	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	25,14	1.005,60
108	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	25,86	517,20
109	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 VOLTS	471,38	2.828,28
110	20	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	70,44	1.408,80
111	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	39,73	595,95
112	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	1.067,96	6.407,76
113	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	626,74	3.760,44
114	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	0,22	99,00
115	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	0,17	76,50
116	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	7,10	3.550,00
117	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	5,16	516,00
118	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	232,19	696,57
119	5	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	262,43	1.312,15
120	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	227,76	683,28
121	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	29,96	449,40
122	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	49,02	490,20
123	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	70,00	700,00
124	40	UNIDADE	POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	11,97	478,80
125	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	644,13	19.323,90
126	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	131,09	5.243,60
127	300	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	7,12	2.136,00
128	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	23,33	1.166,50
129	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY, 300ML	31,90	319,00
130	20	ROLO	MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	408,12	8.162,40
131	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	38,18	381,80
132	15	UNIDADE	FAÇÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	29,89	448,35
133	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	529,26	3.175,56
134	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	191,62	2.874,30
135	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	16,17	808,50
136	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A	7,30	365,00
137	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	180,49	5.414,70
138	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	6,34	634,00
139	40	UNIDADE	CORREIA B 144	152,82	6.112,80
140	150	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	111,50	16.725,00
141	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	414,25	6.213,75
142	30	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	336,46	10.093,80
143	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	347,03	5.205,45
144	6	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	486,94	2.921,64
145	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	10,27	513,50
146	100	METRO	MATA JUNTA	5,16	516,00
147	80	UNIDADE	COLA MADEIRA 1 litro.	38,90	3.112,00
148	100	METRO	TUBO ESPIRAL (Organizador De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto/branco).	8,61	861,00
149	60	UNIDADE	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	101,89	6.113,40

000059

J C Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua Pedro Paulo Koerig nº 189 – Centro – Salto do Lontra –Paraná
CNPJ: 11.331.973/0001-20

150	20	UNIDADE	PNEUS 3.25X8	76,71	1.534,20
151	30	UNIDADE	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA •CABOS FORJADOS EM COBRE • REVESTIMENTO EM TPR • POSSUI CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO • GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP • MELHOR FIXAÇÃO DA BATERIA • ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO DA FERRAMENTA • CABOS DE 9 MM DE DIÂMETRO • CAPACIDADE DE 300 AMPERES • COMPRIMENTO 3 METROS	99,98	2.999,40
152	150	KL	CORRENTE 15 MM	60,75	9.112,50
153	60	UNIDADE	COLA INSTANTANEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	11,50	690,00
154	20	UNIDADE	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 METROS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM GARANTIA: 1 ANO	192,08	3.841,60
155	60	UNIDADE	CABO ENXADA	23,65	1.419,00
156	40	UNIDADE	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM	36,07	1.442,80
157	30	UNIDADE	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS	57,43	1.722,90
158	20	UNIDADE	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS	318,48	6.369,60
160	200	METROS	CORDE DE SISAL 8- MM	2,54	508,00
161	200	METROS	CORDE DE SISAL 10 MM	7,53	1.506,00
162	200	METROS	CORDE DE SISAL 12 MM	10,94	2.188,00
TOTAL					477.864,33

Daiane W. Koerich
JC Comercio de Materiais de Construção LTDA
Daiane Warmling Koerich
Sócia
RG: 7.904.353-2
CPF: 040.033.129-29



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000050

PUBLICADO EM:

05/08/2021

Jornal HMP

Página 355

Edição 2321

Luiz Antonio
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4557/2021

Data: 04/08/2021

Súmula: Altera o artigo 1º do Decreto nº 4552/2021 de 02/08/2021 que define gestores e fiscais de contratos, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto 4552/2021 de 02/08/2021 que define gestores e fiscais de contratos passa a ter a seguinte redação:

.....**Art. 1º.** Fica definido os gestores e fiscais de contratos, como abaixo especificamos:

GESTORES

- a) **DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR**, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) **ELIZA BORTOLANZA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70.
- c) **CLEBESON BORDIM**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95.
- d) **VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30.
- e) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59.
- f) **WALDIR ANTONIO TODESCATTO**, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) **MARIA CRISTINA GUSSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00.

FISCAIS

- a) **CLEUZA ARAÚJO COSTA**, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) **DELINA GOMES DA SILVA OENNING**, Enfermeira, CPF nº 036.697.099-24, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) **ANGELA MARIA ALBERTON LEAL**, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000061

- d) **JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS**, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- e) **MARCIO ANDRIGO BRUSCHI**, Professor, CPF nº 020.928.179-06, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- f) **ROBSON MENCATTO**, Profissional de Educação Física, CPF nº 046.192.419-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Esportes;
- g) **ANDRÉ LUIS THEISEN**, Profissional de Educação Física, CPF nº 577.115.770-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Esportes;
- h) **DOUGLAS POLTRONIERI**, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- i) **JANDIRA SCHLLEMER**, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- j) **MARLETE DAL MAGRO**, Engenheira Agrônoma, CPF nº 502.719.979-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- l) **ALICE CRISTIANE GUIMARÃES ZANCHETA**, Diretora de Departamento de Meio Ambiente, CPF nº 104.446.869-67, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- m) **SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO**, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social;
- n) **FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES**, Professor, CPF nº 071.240.609-31, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Ação Social;
- o) **EDENILSON GIANINI**, Fiscal de Tributos, CPF nº 620.047.789-20, fiscal titular, da Secretaria de Administração e Planejamento;
- p) **LAIR MATIAZZO**, Assistente Administrativo, CPF nº 643.054.309-91, fiscal suplente, da Secretaria de Administração;
- q) **JANAINA APARECIDA VALMORBIDA MOROSINI**, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- r) **ADELINDA DA SILVA**, Chefe de Departamento de Almoarifado, CPF nº 989.793.029-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Planejamento;

- s) **JOSÉ LUIZ BERNES**, Diretor de Departamento de Limpeza Urbana, CPF nº 635.385.049-20, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- t) **JANDIR LUIZ MENCATTO**, Diretor de Departamento de Limpeza Urbana CPF nº 643.626.129-04; fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- u) **MARISA DE FÁTIMA TESSARI**, Diretora do Hospital Municipal, CPF nº 038.719.619-65, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- v) **JULIANE BRUNETTO SANTOS**, Diretora de Departamento de Agricultura, CPF nº 011.862.810-06, fiscal titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 2º. Retificam-se as demais disposições do Decreto nº 4552/2021 de 02/08/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de agosto de 2021.


Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR 16 de janeiro de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitações
Assessoria jurídica

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- b) Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- d) Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "c".

Após, voltem-me conclusos.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



000064

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

REMESSA

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 12/2023 (página 63), remeto os Autos ao:

- a) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item "a" do referido memorando.
- b) Secretaria Municipal de Finanças para manifestação sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

Três Barras do Paraná/PR, 16 de janeiro de 2023.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Diretora do Departamento de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000065

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 23 de janeiro de 2023.

De: Dpto de Contabilidade
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 012/2023, em especial, as páginas nº 063 e 064, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 2.572.806,46 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- c) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00
- d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- h) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- i) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- j) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- l) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- m) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- n) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- o) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- p) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000066

CAPITAL DO FEIJÃO

- q) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- r) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- s) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- t) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- u) 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00
- v) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- w) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- x) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizadas para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não se utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da execução das referidas despesas.

Atenciosamente,

Leomar A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 052743/O



000067

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 23 de janeiro de 2023.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" passamos a analisar o IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação R\$ 2.572.806,46 (Dois milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda



000068

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECEBIMENTO E JUNTADA

Certifico que recebi e juntei, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade e da Secretaria de Finanças, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 12/2023 atendendo aos itens "a" e "b" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 63).

Três Barras do Paraná/PR, 23 de janeiro de 2023.

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Diretora do Departamento de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/12/2022

Jornal AMP

Página 118

Edição 2675

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5185/2022

Data: 26/12/2022

Súmula: Nomeia pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado e designado o Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão previstos na Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

Pregoeiro (a): VANESSA MACAGNAN ACUNHA
OENNING – CPF nº 068.960.809-81

Parágrafo Único. Quando das situações de impedimentos ou ausências do Pregoeiro assumira como Pregoeiro o 1º Membro Titular e convocará na ordem desta designação, caso julgar necessário, um membro suplente para auxiliar os trabalhos.

Art. 2º. Fica igualmente, nomeados e designados a Equipe de Apoio dos Pregoeiros do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

1º Membro Titular: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09;
2º Membro Titular: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73;
1º Membro Suplente: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45.

Parágrafo Único. O membro suplente da Equipe de Apoio somente atuará nas situações de impedimentos ou ausência dos membros titulares ou quando houver a necessidade de mais pessoas para auxiliar o Pregoeiro. Os membros suplentes da Equipe de Apoio serão convocados pelo Pregoeiro, quando da necessidade, na quantidade em que necessitar.

Art. 3º. A investidura do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 05/01/2023, até 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.



ESTADO DO PARANÁ

000070


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022 que acrescentam dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento), ao membro suplente sobre o vencimento base.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às Xh do dia XX DE XXXXX DE 2023.

1.3. A abertura das propostas terá início às Xh do dia XX DE XXXXX DE 2023.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às Xh do dia XX DE XXXXX DE 2023.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO**



PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.1.1. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidos neste Edital, bem como no Termo de Referência (ANEXO VI).

2.2. A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da ata, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

2.2.1. O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.3. A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- c) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00
- d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- h) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- i) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- j) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- l) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- m) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- n) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- o) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- p) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- q) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- r) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- s) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- t) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- u) 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00
- v) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- w) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- x) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;



- d) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- e) Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021;
- f) Lei Complementar Municipal nº 04 de 13 de julho de 2022;
- g) Decreto Municipal nº 5185 de 26 de dezembro de 2022.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Os itens 629 e 630 possuem a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas enquadradas em outros regimes (médio e grande porte);

5.5.1.1. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **dos itens 629, 630** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) sendo esse percentual convertido nos **itens 251 e 252** da presente licitação.

5.5.1.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos itens 629 e 630, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5.2. Em cumprimento ao que estabelece o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, combinada com a Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021 e a Lei Complementar Municipal nº 04, de 13 de julho de 2022, todos os demais itens da presente licitação destinam-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões oeste e



sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limitrofes ao Município de Três Barras do Paraná não pertencentes a estas regiões.

5.5.2.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 podem participar da disputa dos itens EXCLUSIVOS Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaira, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino. Município Limitrofe: Quedas do Iguaçu.

5.5.2.2. A participação nos itens dos Lotes citados no item 5.5.2. são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limitrofes, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;

5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);

5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES



6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o



preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca/modelo possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.



10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens **629 e 630** será processada nos seguintes termos:

10.23.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.23.2. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.23.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.4. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.23.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

10.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.



10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar nos itens destinados **exclusivamente para ME/EPP**.

12.1.1. **Será desclassificada toda empresa participante que não atenda as condições de participação, especialmente quanto a regionalidade determinada em edital.**

12.2. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

12.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências



impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.2.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.2.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6.1. A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br.

12.6.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.6.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.6.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.6.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.6.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.6.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.6.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.6.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.6.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.6.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.6.4. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.6.4.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.6.4.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.6.4.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.6.4.4. *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração*



(modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.7. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.8.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.9. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

12.12. Dos itens relativos às cotas principais e reservadas para microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP):

12.12.1. Se a mesma licitante sagrar-se vencedora do item relativo à cota reservada para ME/EPP (itens 251 e 252), bem como dos itens de ampla participação (itens 629 e 630), prevalecerá para ambos o menor preço ofertado dentre eles;

12.12.2. Não havendo licitante vencedora para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

12.12.3. Quando não houver vencedor para a cota principal poderá haver adjudicação em favor da microempresa e/ou empresa de pequeno porte (ME/EPP) vencedora da cota reservada ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota reservada.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is)



decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



CAPITAL DO FÉLÍO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000085

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA GARANTIA E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, no local indicado pela Secretaria solicitante.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

21.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.

21.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

21.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

21.9. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

21.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item "7" do Termo de



Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 2.572.806,46 (Dois milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses de redução dos preços praticados no mercado.

22.3.1. Comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

23. PENALIDADES

23.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

23.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

23.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

23.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do(s) produto(s) e serviço(s);

23.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

23.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

23.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública



poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

26.10. A pregoeira e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 as 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

26.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

26.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente em vigência.

27. DO FORO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000090

27.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28. ANEXOS DO EDITAL

28.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços Final;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Local e Data.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000091

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)			
2	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"			
3	200	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)			
4	150	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)			
5	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM			
6	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM			
7	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM			
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA			
9	10	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)			
10	30	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16			
11	60	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA			
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO			
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE			
14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"			
15	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"			
16	40	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"			
17	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"			
18	1500	METRO	CABO PP 2 X 2.5MM			
19	600	METRO	CABO PP 2 X 4MM			
20	300	METRO	CABO PP 3 X 10MM			
21	250	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM			
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO			
23	200	METRO	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE			
24	200	METRO	CANALETA FIO TRIPLA			
25	100	METRO	CANO CORRUGADO 1"			
26	150	METRO	CANO CORRUGADO 2"			
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G			
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO			
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"			
30	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A			
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A			
32	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A			
33	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A			
34	40	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A			
35	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A			
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A			
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A			
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A			
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A			
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A			
41	30	UNIDADE	ELETRODUTO RIGIDO 1" BARRA C/3M			
42	30	UNIDADE	ELETRODUTO RIGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M			
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RIGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M			
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT			
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000092

46	300	METRO	FIO DUPLEX 16			
47	300	METRO	FIO DUPLEX 25			
48	1100	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM			
49	2000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM			
50	100	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM			
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2.5MM			
52	1000	METRO	FIO PARALELO 2X4MM			
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM			
54	150	ROLO	FITA ISOLANTE 20M			
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M			
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA			
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA			
58	100	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)			
59	100	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27			
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27			
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27			
62	200	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27			
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27			
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 20W			
65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 9W			
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"			
67	70	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO			
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W			
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A			
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A			
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A			
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A			
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A			
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN			
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES			
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES			
77	20	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES			
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W			
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT			
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC			
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A			
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A			
83	100	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"			
84	100	UNIDADE	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO			
85	100	UNIDADE	ALÇA PARA CABO 16 MM			
86	50	UNIDADE	PLACA CEGA			
87	100	UNIDADE	CAIXA CONDULENTE			
88	100	UNIDADE	ELETRODUCO CONDULENTE			
89	100	UNIDADE	T (BEIJAMIM)			
90	100	UNIDADE	Caixa de Passagem Concreto pre moldada tamanho 30x30			
						TOTAL

LOTE 2 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
91	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"			
92	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM			
93	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM			
94	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM			
95	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM			
96	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000093

97	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"			
98	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4			
99	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM			
100	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM			
101	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"			
102	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"			
103	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"			
104	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"			
105	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"			
106	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"			
107	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"			
108	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA			
109	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA			
110	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"			
111	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2			
112	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"			
113	20	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM			
114	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM			
115	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM			
116	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM			
117	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM			
118	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM			
119	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM			
120	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM			
121	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM			
122	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM			
123	30	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO			
124	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"			
125	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75			
126	25	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100			
127	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150			
128	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25			
129	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50			
130	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM			
131	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM			
132	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM			
133	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM			
134	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM			
135	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA			
136	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA			
137	6	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.			
138	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.			
139	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA			
140	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA			
141	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM			
142	10	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO			
143	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM			
144	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM			
145	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM			
146	40	UNIDADE	CAP SOLDÁVEL 50MM			
147	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5000WX127V			
148	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5700WX220V			
149	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V			
150	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V			
151	40	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 40CM			
152	25	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO			



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000094

153	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M			
154	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO			
155	70	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM			
156	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM			
157	30	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM			
158	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM			
159	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM			
160	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM			
161	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM			
162	50	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM			
163	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM			
164	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM			
165	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM			
166	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM			
167	15	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM			
168	15	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM			
169	15	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM			
170	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM			
171	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM			
172	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM			
173	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM			
174	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM			
175	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"			
176	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"			
177	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"			
178	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"			
179	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"			
180	20	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM			
181	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM			
182	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM			
183	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO			
184	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM			
185	20	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM			
186	25	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM			
187	80	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM			
188	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2			
189	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4			
190	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM			
191	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM			
192	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM			
193	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M			
194	50	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M			
195	40	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"			
196	150	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM			
197	50	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8			
198	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2,0MM			
199	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2,5MM			
200	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2,5MM			
201	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1,5MM			
202	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM			
203	50	UNIDADE	NIPEL 3/4			
204	30	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM			
205	30	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50			
206	15	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC			
207	7	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM			
208	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM			
209	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM			
210	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM			
211	15	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM			
212	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT			
213	50	UNIDADE	SIFAO SANFONADO PVC			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000095

214	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM			
215	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM			
216	20	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM			
217	20	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM			
218	20	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM			
219	10	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM			
220	10	UNIDADE	TE SOLDAVEL 20MM			
221	70	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM			
222	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2			
223	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25X20MM			
224	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM			
225	25	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4			
226	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32X25MM			
227	35	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40MM			
228	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X25MM			
229	7	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X32MM			
230	80	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50MM			
231	130	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X32MM			
232	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X40MM			
233	10	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"			
234	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"			
235	10	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"			
236	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC			
237	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA			
238	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4			
239	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA			
240	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 4T 127V			
241	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V			
242	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO			
243	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M			
244	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M			
245	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M			
246	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M			
247	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M			
248	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M			
249	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA			
250	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA			
251	875	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA			
252	252	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA			
253	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA			
254	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA			
255	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL			
256	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA			
257	6	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
258	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
259	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
260	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
261	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
262	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
263	15	METRO	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2.0* CM, COM PINGADEIRA			
264	15	METRO	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM. CORTE RETO			
265	25	UNIDADE	REGISTRO ESFERA METAL 2			
266	20	UNIDADE	HIDROMETRO ¼ Medidor de consumo da água para aplicações residenciais, comerciais e industriais, conforme portaria 246.2000 do INMETRO e norma ABNT NBR 8194.			
267	30	UNIDADE	Esguicho Regulável Lava Auto Jato 1/2 Saída 3,2mm			



000096

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

268	30	UNIDADE	Kit Engate Rápido Para Mangueira De Jardim Macho+femea 4 Und		
269	50	UNIDADE	CONECTOR DE MANGUEIRA		
270	80	UNIDADE	PERARO PARA VALVULA		
271	80	UNIDADE	KIT CAVALETE ¼ POLIERG		
272	1.000	METRO	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO 2.0M ½ POLEGADA)		
273	150	METROS	MANGUEIRA P/CONEXÃO		
TOTAL					

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/ EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
274	400	M³	AREIA MEDIA			
275	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA			
276	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG			
277	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG			
278	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K			
279	500	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG			
280	200	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L			
281	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG			
282	900	SACA	CIMENTO CP-II 50KG			
TOTAL						

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
283	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM			
284	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)			
285	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)			
286	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA			
287	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO			
288	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)			
289	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)			
290	200	M²	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)			
291	20.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUROS 9X24			
292	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19			
293	300	UNIDADE	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM			
294	800	UNIDADE	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5,3CMX19CM			
295	150	UNIDADE	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM			
296	200	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM			
297	200	M²	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM			
298	200	UNIDADE	REJUNTE			
299	200	UNIDADE	SEPARADOR (CERAMICA)			
TOTAL						

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
300	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG			
301	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)			
302	8	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L			
303	20	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L			
304	60	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML			
305	20	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG			
306	15	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG			
307	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000097

			ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L			
308	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG			
309	50	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG			
310	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG			
311	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE D'AGUA			
312	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE			
313	30	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG			
314	20	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG			
315	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE			
316	15	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT			
317	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS			
318	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML			
319	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L			
320	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS			
321	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG			
322	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT			
323	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS			
324	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO			
325	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS			
326	70	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600			
327	30	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6			
328	30	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6			
329	70	GALÃO	TINTA ACRILICA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros			
330	30	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO			
331	30	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO			
332	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT			
333	15	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS			
334	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG			
335	30	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML			
336	10	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG			
337	20	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG			
338	15	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG			
339	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)			
340	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO			
341	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GELO SEMI BRILHO			
342	30	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA			
343	50	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO			
344	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS			
345	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS			
346	20	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO			
347	20	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUIA			
348	30	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML			
349	10	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS			
350	11	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS			
						TOTAL

LOTE 06 - FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
351	15	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO			
352	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"			
353	20	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"			
354	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"			
355	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS			
356	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L			
357	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM			
358	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM			
359	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM			
360	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM			
361	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000098

362	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1			
363	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.			
364	15	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM			
365	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM			
366	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO			
367	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO			
368	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO			
369	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO			
370	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09			
371	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM			
372	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM			
373	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM			
374	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA			
375	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO			
376	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO			
377	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS			
378	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS			
379	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM			
380	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA			
381	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA			
382	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA			
383	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA			
384	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA			
385	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32			
386	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32			
387	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA			
388	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO			
389	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO			
390	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.			
391	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM			
392	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO			
393	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO			
394	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM			
395	15	UNIDADE	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO			
396	10	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO			
397	10	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y			
398	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM			
399	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO			
400	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS			
401	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MÉDIAS			
402	60	UNIDADE	PINCEL 4"			
403	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES			
404	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M			
405	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM			
406	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM			
407	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM			
408	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO			
409	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM			
410	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA			
411	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.			
412	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO			
413	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO.			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000099

			CABO DE MADEIRA			
414	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10			
415	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA			
416	5	UNIDADE	TRADO 25 CM			
417	15	UNIDADE	TRENA 10M			
418	15	UNIDADE	TRENA 5M			
419	25	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA			
420	6	UNIDADE	MOTO BOMBA SCHNEIDER ½ hp 6 estagio4"			
421	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE			
422	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO			
423	25	UNIDADE	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM			
						TOTAL

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
424	35	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.			
425	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.			
426	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS O FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.			
427	80	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG			
428	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA), TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).			
429	200	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA			
430	10	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO			
431	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.			
432	30	UNIDADE	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.			
433	50	UNIDADE	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.			
434	20	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES.			



000100

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA. 100% À PROVA D'ÁGUA.		
435	50	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1.20 X 0.70 M.		
436	25	CX	LUA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SEM COSTURAS CX. COM 100 UNIDADE.		
TOTAL					

LOTE 08 - TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
437	600	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M			
438	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M			
439	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M			
440	300	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M			
441	2300	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA			
442	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM			
443	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM			
444	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 TERMOACUSTICA, (SANDUÍCHES) COM 6,00 METRO.			
445	300	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.			
446	30	UNIDADE	VIGA "U" DE 0.75 CHAPA 14 COM 6 MT.			
447	300	UNIDADE	CUMEEIRA METALICO			
448	300	UNIDADE	CUMEEIRA CERAMICA			
TOTAL						

LOTE 09 - FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
449	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M			
450	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M			
451	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M			
452	80	BARRA	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M			
453	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M			
454	150	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM			
455	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM			
456	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM			
457	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM			
458	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM			
459	40	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M			
460	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M			
461	120	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M			
462	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M			
TOTAL						



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000101

LOTE 10 - FORRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
463	600	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)			
464	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM			
465	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA			
466	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U			
467	600	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO			
					TOTAL	

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
468	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO			
469	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO			
470	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO			
471	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO			
472	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010			
473	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010			
474	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010			
475	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010			
476	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010			
477	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL			
478	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE			
479	100	UNIDADE	ARAME LISO N° 14			
480	60	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18			
481	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM			
482	200	UNIDADE	ARRUELA 3/8			
483	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO			
484	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM			
485	25	UNIDADE	BALAIÓ BAMBÚ 30 CM			
486	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM			
487	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS			
488	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA			
489	200	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO			
490	200	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO			
491	200	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO			
492	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS			
493	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM			
494	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM			
495	250	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM			
496	5	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO			
497	60	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO			
498	40	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO			
499	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS			
500	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3.25 X 8			
501	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA			
502	60	UNIDADE	COLA CANO 175G			
503	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR			
504	60	UNIDADE	COLA EPOXI. SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G			
505	300	METRO	CORDA NYLON 6MM			
506	400	METRO	CORDA SEDA 12MM			
507	400	METRO	CORDA SEDA 19MM			
508	150	KG	CORRENTE 3.5 MM			
509	150	KG	CORRENTE 9.5 MM			
510	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000102

			UNIDADES			
511	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES			
512	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M			
513	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G			
514	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA			
515	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA			
516	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"			
517	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM			
518	100	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMX50M			
519	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M			
520	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM			
521	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA			
522	80	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG			
523	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M			
524	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M			
525	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M			
526	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM			
527	80	M ²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M			
528	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML			
529	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0.90 MM COM 100 METROS			
530	70	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA			
531	100	M ²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA			
532	200	M ²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA			
533	100	M ²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA			
534	600	M ²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA			
535	600	M ²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA			
536	1200	M ²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA			
537	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20			
538	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15			
539	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR			
540	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M			
541	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M			
542	800	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA			
543	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4			
544	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"			
545	1000	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA			
546	600	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60			
547	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM			
548	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4			
549	200	UNIDADE	PORCA 3/8			
550	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM			
551	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA			
552	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA			
553	200	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2.20 MT (10 X 10)			
554	150	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4.20 MT (12 X 12,5)			
555	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG			
556	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG			
557	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG			
558	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG			
559	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG			
560	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG			
561	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO			
562	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L			
563	1000	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM			
564	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM			
565	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML			
566	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML			
567	700	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"			
568	700	METRO	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000103

		LINEAR			
569	40	UNIDADE	TARJETA 3"		
570	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M		
571	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA		
572	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO		
573	70	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO		
574	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G		
575	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G		
576	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 WOLTS		
577	20	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM		
578	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM		
579	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS		
580	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS		
581	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40		
582	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30		
583	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO		
584	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS		
585	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS		
586	5	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS		
587	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS		
588	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.		
589	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG		
590	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM		
591	40	UNIDADE	POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML		
592	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1.52MM 250KGF 500M		
593	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA		
594	300	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM		
595	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M		
596	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML		
597	20	ROLO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M		
598	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO		
599	15	UNIDADE	FACÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS		
600	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.		
601	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO		
602	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A		
603	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A		
604	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM		
605	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS		
606	40	UNIDADE	CORREIA B 144		
607	150	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO		
608	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM		
609	30	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM		
610	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80		
611	6	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS		
612	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT		
613	100	METRO	MATA JUNTA		
614	80	UNIDADE	COLA MADEIRA 1 litro.		
615	100	METRO	TUBO ESPIRAL (Organizador De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto/branco).		
616	60	UNIDADE	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000104

			HASTE EM AÇO			
617	20	UNIDADE	PNEUS 3.25X8			
618	30	UNIDADE	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA: CABOS FORJADOS EM COBRE, REVESTIMENTO EM TPR, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO, GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP, ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO, CABOS DE 9 MM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE DE 300 AMPERES, COMPRIMENTO 3 METROS.			
619	150	KL	CORRENTE 15 MM			
620	60	UNIDADE	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G			
621	20	UNIDADE	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 METROS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.			
622	60	UNIDADE	CABO ENXADA			
623	40	UNIDADE	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM.			
624	30	UNIDADE	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS			
625	20	UNIDADE	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS			
626	200	METROS	CORDE DE SISAL 8- MM			
627	200	METROS	CORDE DE SISAL 10 MM			
628	200	METROS	CORDE DE SISAL 12 MM			
						TOTAL

MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
629	2.625	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA			
630	1.125	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA			
						TOTAL

Valor Total da Proposta: **(em algarismos)**

Valor Total da Proposta por Extenso:

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 2.572.806,46 (Dois milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução dos objeto.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara para fins de participação no Pregão Eletrônico nº XX/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e assinatura



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETO**, inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e assinatura



ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023.
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº XX/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2023, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como ABNT e INMETRO.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento



definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-



se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2023.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2023.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº XX/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal requerente, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná, para executar suas atividades e programas, necessita reparar e efetuar manutenção em seus bens imóveis e bens dominicais, pois os mesmos, principalmente com o uso e a ação do tempo, vai depreciando e desgastando, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso e conservação. Em alguns casos também há a ação humana com atos de vandalismo, os quais danificam os bens públicos, independente de sua natureza. Os materiais também são utilizados para pequenas intervenções e reparos.

2.2. Também há a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção individual, os quais são obrigatórios pela legislação e de grande importância para manutenção dos trabalhos dos agentes que atuam diretamente na prevenção de endemias e doenças transmissíveis, na vigilância e na limpeza dos ambientes e urbana.

2.3. O objetivo principal é a conservação, pois com a realização de manutenções preventivas e reparadoras evita-se gastos desnecessários, a decadência e o desuso do patrimônio público. Ainda, a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos, bem como a proteção dos servidores.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais indispensáveis para as atividades da Administração, restando evidente o atendimento ao interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações:

3.3.1. Os itens nº 629,630 possuem a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.3.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com as Leis Complementares Municipais 03/2021 e 04/2022, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens nº 629 e 630 para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) sendo esse percentual convertido nos itens 251 e 252 da presente licitação.



3.3.3. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos **itens nº 629,630**, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.4. TODOS OS DEMAIS ITENS são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limitrofes, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com as Leis Complementares Municipais 03/2021 e 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 02 (dois) dias, na sede da Secretaria Municipal de Administração, ou em outro local determinado pela mesma.

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: INMETRO e ABNT.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

4.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal requerente ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará



sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento do Órgão solicitante;
- II. Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

4.15. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.16. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

7. RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base na média de ações a serem realizadas, em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado e contratações realizadas pelo Município, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, excluídos os valores excessivos tanto para cima como para baixo, conforme segue:

MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000115

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	10,12	404,80
2	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	5,13	205,20
3	200	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	0,33	66,00
4	150	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	0,40	60,00
5	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	0,47	18,80
6	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	0,53	15,90
7	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	0,64	19,20
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	5,47	109,40
9	10	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	255,07	2.550,70
10	30	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	24,72	741,60
11	60	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	15,55	933,00
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	9,26	648,20
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	4,56	228,00
14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	8,17	245,10
15	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	10,12	303,60
16	40	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	9,13	365,20
17	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	17,47	349,40
18	1500	METRO	CABO PP 2 X 2,5MM	9,29	13.935,00
19	600	METRO	CABO PP 2 X 4MM	11,46	6.876,00
20	300	METRO	CABO PP 3 X 10MM	40,47	12.141,00
21	250	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	50,08	12.520,00
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	2,97	297,00
23	200	METRO	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE	13,96	2.792,00
24	200	METRO	CANALETA FIO TRIPLA	60,93	12.186,00
25	100	METRO	CANO CORRUGADO 1"	4,10	410,00
26	150	METRO	CANO CORRUGADO 2"	6,57	985,50
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	8,22	822,00
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	20,51	4.102,00
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	5,14	257,00
30	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A	21,38	427,60
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A	21,71	434,20
32	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A	30,85	925,50
33	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A	31,19	935,70
34	40	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	31,40	1.256,00
35	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A	81,97	1.639,40
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A	101,41	5.070,50
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	131,83	2.636,60
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A	155,98	3.119,60
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	138,85	2.777,00
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A	20,76	207,60
41	30	UNIDADE	ELETRODUTO RIGIDO 1" BARRA C/3M	30,69	920,70
42	30	UNIDADE	ELETRODUTO RIGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	51,88	1.556,40
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RIGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	46,01	2.760,60
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	59,27	2.963,50
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	49,75	3.980,00
46	300	METRO	FIO DUPLEX 16	6,13	1.839,00
47	300	METRO	FIO DUPLEX 25	8,19	2.457,00
48	1100	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	10,25	11.275,00
49	2000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM	3,14	6.280,00
50	100	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	5,03	503,00
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2,5MM	6,22	6.220,00
52	1000	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	8,16	8.160,00
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	29,00	5.800,00
54	150	ROLO	FITA ISOLANTE 20M	11,48	1.722,00
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	34,48	1.379,20
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	15,05	3.010,00
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	7,12	213,60
58	100	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	10,36	1.036,00
59	100	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	14,51	1.451,00
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	17,97	3.594,00
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	18,22	3.644,00
62	200	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27	51,68	10.336,00
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	82,89	16.578,00



000116

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 20W	24,56	4.912,00
65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 9W	19,51	1.951,00
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	4,04	202,00
67	70	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	16,78	1.174,60
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	81,54	3.261,60
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	6,19	928,50
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	7,31	731,00
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	6,11	611,00
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	9,13	913,00
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	20,68	1.034,00
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	281,58	4.223,70
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	206,21	2.062,10
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	41,13	411,30
77	20	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	59,01	1.180,20
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	307,73	15.386,50
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	103,85	5.192,50
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	20,42	2.042,00
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	8,22	904,20
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	15,67	1.567,00
83	100	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	5,17	517,00
84	100	UNIDADE	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	388,00	38.800,00
85	100	UNIDADE	ALÇA PARA CABO 16 MM	9,27	927,00
86	50	UNIDADE	PLACA CEGA	7,10	355,00
87	100	UNIDADE	CAIXA CONDULENTE	11,18	1.118,00
88	100	UNIDADE	ELETRODUCO CONDULENTE	27,96	2.796,00
89	100	UNIDADE	T (BEIJAMIM)	8,27	827,00
90	100	UNIDADE	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30	101,87	10.187,00
				TOTAL	295.911,50

MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
91	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	3,54	141,60
92	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	14,20	568,00
93	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	16,31	978,60
94	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	26,26	787,80
95	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	29,25	877,50
96	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	33,58	1.343,20
97	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	69,77	3.488,50
98	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	19,40	970,00
99	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	103,74	3.112,20
100	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DÁGUA C/ REGISTRO 25MM	40,30	1.209,00
101	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	2,95	88,50
102	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	8,28	248,40
103	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	6,98	139,60
104	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	2,42	48,40
105	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	2,31	46,20
106	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	3,68	110,40
107	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	2,72	54,40
108	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	8,05	322,00
109	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	8,08	323,20
110	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	1,95	58,50
111	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	7,63	228,90
112	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	14,30	429,00
113	20	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	1,79	35,80
114	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	1,98	198,00
115	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	3,38	101,40
116	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	5,01	150,30
117	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	7,99	239,70
118	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	2,93	87,90
119	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	10,17	203,40



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000117

120	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	1,40	42,00
121	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	1,92	57,60
122	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	2,06	41,20
123	30	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	10,02	300,60
124	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	67,12	2.013,60
125	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	9,24	462,00
126	25	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	30,26	756,50
127	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150	71,60	2.864,00
128	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25	7,02	280,80
129	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50	13,34	533,60
130	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	1,67	66,80
131	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	3,98	119,40
132	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	4,05	121,50
133	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	4,49	134,70
134	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	5,06	151,80
135	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	807,52	16.150,40
136	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	5.925,61	29.628,05
137	6	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA	9.326,67	55.960,02
138	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA	11.167,23	55.836,15
139	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	359,32	1.796,60
140	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	504,57	5.045,70
141	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	49,95	1.498,50
142	10	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	142,78	1.427,80
143	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	9,17	366,80
144	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	47,98	1.919,20
145	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	101,27	3.038,10
146	40	UNIDADE	CAP SOLDÁVEL 50MM	6,02	240,80
147	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5000WX127V	81,83	818,30
148	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5700WX220V	80,96	1.619,20
149	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	77,60	1.164,00
150	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	76,81	768,10
151	40	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	8,10	324,00
152	25	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	7,18	179,50
153	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	17,39	1.739,00
154	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	50,39	2.015,60
155	70	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM	10,91	763,70
156	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	11,02	440,80
157	30	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	60,26	1.807,80
158	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	143,32	2.866,40
159	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	3,67	73,40
160	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	5,72	286,00
161	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	7,10	355,00
162	50	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	1,32	66,00
163	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	1,94	194,00
164	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	4,29	171,60
165	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	8,22	328,80
166	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	2,70	162,00
167	15	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	4,06	60,90
168	15	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	7,11	106,65
169	15	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	1,14	17,10
170	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	1,40	84,00
171	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	2,74	54,80
172	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	4,34	130,20
173	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	8,11	162,20
174	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	9,08	181,60
175	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	6,10	122,00
176	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO	7,04	140,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000118

177	20	UNIDADE	25MMX1/2" JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	6,98	139,60
178	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	4,08	81,60
179	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	5,03	201,20
180	20	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	19,13	382,60
181	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	24,22	484,40
182	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	103,04	2.060,80
183	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	159,54	4.786,20
184	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	8,04	281,40
185	20	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	71,73	1.434,60
186	25	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	1,09	27,25
187	80	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	1,28	102,40
188	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	4,04	242,40
189	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	4,34	260,40
190	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	3,00	90,00
191	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	5,67	283,50
192	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	6,52	326,00
193	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	158,48	4.754,40
194	50	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M	307,43	15.371,50
195	40	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	11,21	448,40
196	150	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	3,73	559,50
197	50	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8	11,33	566,50
198	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2,0MM	10,01	10.010,00
199	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2,5MM	7,11	3.555,00
200	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2,5MM	5,41	2.705,00
201	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1,5MM	1,61	1.288,00
202	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	2,13	2.130,00
203	50	UNIDADE	NIPEL 3/4	2,24	112,00
204	30	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	16,32	489,60
205	30	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	20,25	607,50
206	15	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	33,16	497,40
207	7	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	13,12	91,84
208	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	15,21	608,40
209	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	29,06	581,20
210	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	35,89	717,80
211	15	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	49,71	745,65
212	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	20,19	807,60
213	50	UNIDADE	SIFAO SANFONADO PVC	10,11	505,50
214	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	16,54	992,40
215	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	16,26	487,80
216	20	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	269,39	5.387,80
217	20	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	3,38	67,60
218	20	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	7,99	159,80
219	10	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	14,41	144,10
220	10	UNIDADE	TE SOLDAVEL 20MM	1,54	15,40
221	70	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM	1,86	130,20
222	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	4,01	120,30
223	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25X20MM	3,06	91,80
224	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM	5,01	150,30
225	25	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	15,54	388,50
226	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32X25MM	9,32	186,40
227	35	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40MM	6,15	215,25
228	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X25MM	10,16	203,20
229	7	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X32MM	11,31	79,17
230	80	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50MM	11,22	897,60
231	130	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X32MM	15,08	1.960,40
232	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X40MM	13,09	261,80
233	10	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	8,22	82,20
234	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	9,00	135,00
235	10	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	9,21	92,10
236	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	9,01	901,00
237	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	92,21	1.844,20
238	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	4,69	234,50
239	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	203,06	6.091,80



000119

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

240	15	UNIDADE	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	154,04	2.310,60
241	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	203,51	3.052,65
242	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	91,87	2.296,75
243	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	92,45	4.622,50
244	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	275,73	13.786,50
245	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	579,82	17.394,60
246	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	38,35	1.534,00
247	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	66,30	2.652,00
248	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	90,96	2.274,00
249	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	22,77	683,10
250	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	25,27	3.790,50
251	875	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	54,59	47.766,25
252	252	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	99,27	25.016,04
253	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA	189,96	7.598,40
254	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	11,28	338,40
255	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	33,42	501,30
256	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	614,45	24.578,00
257	6	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	338,14	2.028,84
258	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	486,39	2.431,95
259	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	900,18	6.301,26
260	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	3.247,22	22.730,54
261	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	12.389,65	61.948,25
262	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	7.450,22	37.251,10
263	15	METRO	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	324,42	4.866,30
264	15	METRO	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	323,38	4.850,70
265	25	UNIDADE	REGISTRO ESFERA METAL 2	255,25	6.381,25
266	20	UNIDADE	HIDROMETRO ¼ MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246:2000 DO INMETRO E NORMA ABNT NBR 8194.	172,72	3.454,40
267	30	UNIDADE	ESGUICHO REGULÁVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAÍDA 3,2MM	81,77	2.453,10
268	30	UNIDADE	KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACHO+FEMEA 4 UND	27,61	828,30
269	50	UNIDADE	CONECTOR DE MANGUEIRA	9,24	462,00
270	80	UNIDADE	PERARO PARA VALVULA	77,88	6.230,40
271	80	UNIDADE	KIT CAVALETE ¼ POLIERG	227,22	18.177,60
272	1.000	METRO	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO 2.0M ¼ POLEGADA)	8,07	8.070,00
273	150	METROS	MANGUEIRA P/CONEXÃO	7,76	1.164,00
				TOTAL	644.131,41

MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/ EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
274	400	M³	AREIA MEDIA	174,88	69.952,00
275	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	47,71	9.542,00
276	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	27,89	4.183,50
277	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	15,22	3.044,00
278	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	30,50	3.050,00
279	500	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	20,07	10.035,00
280	200	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L	13,20	2.640,00
281	200	UNIDADE	CAL LÍQUIDO 3.6 KG	40,91	8.182,00
282	900	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	46,28	41.652,00
				TOTAL	152.280,50

MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000120

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
283	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM	260,55	7.816,50
284	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	33,23	4.984,50
285	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	36,27	5.440,50
286	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	263,00	5.260,00
287	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	333,36	5.000,40
288	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	37,84	7.568,00
289	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	34,31	5.146,50
290	200	M²	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	37,71	7.542,00
291	20.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUIROS 9X24	1,06	21.200,00
292	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUIROS 9X14X19	0,96	28.800,00
293	300	UNIDADE	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	7,10	2.130,00
294	800	UNIDADE	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5,3CMX19CM	1,40	1.120,00
295	150	UNIDADE	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	71,88	10.782,00
296	200	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	33,88	6.776,00
297	200	M²	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	64,65	12.930,00
298	200	UNIDADE	REJUNTE	7,15	1.430,00
299	200	UNIDADE	SEPARADOR (CERAMICA)	8,07	1.614,00
				TOTAL	135.540,40

MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
300	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	18,36	918,00
301	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	7,10	710,00
302	8	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	299,87	2.398,96
303	20	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	81,47	1.629,40
304	60	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	1,66	99,60
305	20	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	6,06	121,20
306	15	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	80,39	1.205,85
307	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	49,27	2.956,20
308	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	14,47	289,40
309	50	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	45,38	2.269,00
310	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	20,14	402,80
311	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE DAGUA	482,62	9.652,40
312	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	131,40	1.314,00
313	30	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	101,36	3.040,80
314	20	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	38,38	767,60
315	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	99,72	1.994,40
316	15	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	172,94	2.594,10
317	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	132,69	2.653,80
318	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	24,04	1.442,40
319	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	121,96	3.658,80
320	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	29,79	595,80
321	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	92,61	1.852,20
322	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	90,68	4.534,00
323	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	171,66	17.166,00
324	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	100,23	4.009,20
325	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	20,04	2.004,00
326	70	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3.600	203,03	14.212,10
327	30	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	161,38	4.841,40



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000121

CAPITAL DO FELIÃO

328	30	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	141,32	4.239,60
329	70	GALÃO	TINTA ACRILICACOM OPÇÃO DE COR, 18 litros	299,63	20.974,10
330	30	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	141,54	4.246,20
331	30	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	44,42	1.332,60
332	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	88,23	882,30
333	15	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	322,21	4.833,15
334	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	83,02	1.660,40
335	30	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	13,03	390,90
336	10	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	82,29	822,90
337	20	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	92,27	1.845,40
338	15	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	91,97	1.379,55
339	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	500,34	20.013,60
340	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	423,99	12.719,70
341	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	163,02	8.151,00
342	30	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	229,62	6.888,60
343	50	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	55,02	2.751,00
344	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	302,81	12.112,40
345	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	59,65	2.386,00
346	20	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	91,99	1.839,80
347	20	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUIA	159,33	3.186,60
348	30	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	40,46	1.213,80
349	10	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	169,73	1.697,30
350	11	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	159,37	1.753,07
				TOTAL	206.653,38

FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
351	15	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	23,18	347,70
352	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	33,72	337,20
353	20	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	34,89	697,80
354	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	29,25	234,00
355	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	41,09	1.027,25
356	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	22,07	551,75
357	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	11,08	332,40
358	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	32,85	328,50
359	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	46,34	463,40
360	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	19,10	191,00
361	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	17,24	258,60
362	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	9,95	149,25
363	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	411,53	4.115,30
364	15	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	134,21	2.013,15
365	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	45,05	450,50
366	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	40,71	814,20
367	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	22,80	456,00
368	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	19,02	380,40
369	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	8,74	262,20
370	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	26,46	264,60
371	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	22,45	224,50
372	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	28,02	280,20
373	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	25,48	254,80
374	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	23,21	232,10
375	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	24,64	246,40
376	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	61,21	918,15
377	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	1.408,65	14.086,50
378	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	226,77	1.133,85
379	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM	15,22	228,30
380	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	29,20	292,00
381	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	36,58	292,64



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000122

382	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	34,40	275,20
383	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	39,34	314,72
384	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	45,00	360,00
385	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	14,10	282,00
386	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	9,12	364,80
387	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	19,06	381,20
388	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	20,26	303,90
389	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	62,22	373,32
390	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	999,78	1.999,56
391	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	17,42	139,36
392	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	39,65	793,00
393	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	45,37	453,70
394	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	31,00	155,00
395	15	UNIDADE	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	49,81	747,15
396	10	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	55,60	556,00
397	10	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	51,32	513,20
398	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	66,18	1.323,60
399	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	60,91	913,65
400	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	3,94	157,60
401	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	1,93	77,20
402	60	UNIDADE	PINCEL 4"	13,19	791,40
403	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	41,50	1.245,00
404	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMÍNIO 3 M	50,68	506,80
405	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	4,93	147,90
406	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	14,15	707,50
407	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	19,29	771,60
408	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	41,40	1.656,00
409	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	8,71	261,30
410	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	40,53	1.621,20
411	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	1.027,99	3.083,97
412	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	10,08	403,20
413	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	88,14	705,12
414	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	29,37	293,70
415	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	49,70	248,50
416	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	81,46	407,30
417	15	UNIDADE	TRENA 10M	34,16	512,40
418	15	UNIDADE	TRENA 5M	19,71	295,65
419	25	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	34,34	858,50
420	6	UNIDADE	MOTO BOMBA SCHNEIDER ½ hp 6 estagio4"	7.235,74	43.414,44
421	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE	100,03	400,12
422	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	24,46	366,90
423	25	UNIDADE	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	46,85	1.171,25
				TOTAL	102.218,55

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
424	35	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	199,73	6.990,55
425	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	103,53	13.873,02
426	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA	20,84	3.417,76



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000123

			PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS O FRIO). TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME SOLICITAÇÃO.		
427	80	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	10,12	809,60
428	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	19,65	4.008,60
429	200	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	8,31	1.662,00
430	10	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	30,96	309,60
431	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	20,70	621,00
432	30	UNIDADE	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	7,29	218,70
433	50	UNIDADE	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	9,40	470,00
434	20	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	209,98	4.199,60
435	50	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE. TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	199,89	9.994,50
436	25	CX	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SEM COSTURAS CX. COM 100 UNIDADE.	19,94	498,50
TOTAL					47.073,43

TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
437	600	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	25,45	15.270,00
438	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	60,51	18.153,00
439	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	63,99	12.798,00
440	300	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	78,49	23.547,00
441	2300	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	2,83	6.509,00
442	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	5,13	15.390,00
443	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	147,17	14.717,00
444	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO	151,74	22.761,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000124

CAPITAL DO FELIÃO

			S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA,(SANDUICHES) COM 6,00 METRO.		
445	300	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	73,93	22.179,00
446	30	UNIDADE	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 COM 6 MT.	173,67	5.210,10
447	300	UNIDADE	CUMEEIRA METALICO	61,89	18.567,00
448	300	UNIDADE	CUMEEIRA CERÂMICA	5,18	1.554,00
				TOTAL	176.655,10

FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
449	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	33,05	2.313,50
450	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	309,36	15.468,00
451	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	74,65	5.972,00
452	80	BARRA	FERRO 4,2MM BARRA COM 12M	16,17	1.293,60
453	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	50,84	6.100,80
454	150	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	18,60	2.790,00
455	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	30,31	4.243,40
456	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	19,40	2.716,00
457	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	32,68	2.614,40
458	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	22,76	2.276,00
459	40	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	24,47	978,80
460	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	7,16	71,60
461	120	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	13,04	1.564,80
462	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	10,21	510,50
				TOTAL	48.913,40

FORRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
463	600	M ²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	31,34	18.804,00
464	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM	8,28	4.968,00
465	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA	8,17	4.902,00
466	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	5,95	3.570,00
467	600	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	9,39	5.634,00
				TOTAL	37.878,00

MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
468	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO	13,24	662,00
469	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	14,33	716,50
470	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	14,26	713,00
471	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO	7,93	396,50
472	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	8,06	403,00
473	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	8,95	447,50
474	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	8,63	431,50
475	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	5,46	109,20
476	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	6,48	324,00
477	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	41,69	833,80
478	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	30,35	607,00
479	100	UNIDADE	ARAME LISO N° 14	29,71	2.971,00
480	60	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	19,28	1.156,80
481	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	133,26	6.663,00
482	200	UNIDADE	ARRUELA 3/8	0,41	82,00
483	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	40,24	4.024,00
484	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	65,00	3.250,00
485	25	UNIDADE	BALAIÓ BAMBU 30 CM	81,76	2.044,00
486	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	111,64	1.674,60
487	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	132,36	6.618,00
488	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	15,47	309,40



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000125

489	200	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	0,10	20,00
490	200	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	0,10	20,00
491	200	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	0,10	20,00
492	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	33,86	5.079,00
493	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	4,11	411,00
494	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	6,10	610,00
495	250	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	8,14	2.035,00
496	5	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	91,47	457,35
497	60	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	17,73	1.063,80
498	40	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	36,76	1.470,40
499	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	12,08	3.624,00
500	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8	22,76	455,20
501	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	28,16	1.408,00
502	60	UNIDADE	COLA CANO 175G	22,61	1.356,60
503	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	9,18	367,20
504	60	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	22,61	1.356,60
505	300	METRO	CORDA NYLON 6MM	0,99	297,00
506	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	3,47	1.388,00
507	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	10,26	4.104,00
508	150	KG	CORRENTE 3.5 MM	50,74	7.611,00
509	150	KG	CORRENTE 9.5 MM	40,98	6.147,00
510	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	7,07	1.414,00
511	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	7,15	71,50
512	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	183,00	7.320,00
513	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	29,43	1.177,20
514	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	62,44	4.995,20
515	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	59,69	4.775,20
516	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	7,16	214,80
517	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	1,91	573,00
518	100	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMX50M	190,66	19.066,00
519	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	19,38	775,20
520	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	0,77	77,00
521	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	28,02	1.401,00
522	80	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	22,95	1.836,00
523	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1 20M	173,33	3.466,60
524	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1 50M	197,89	3.957,80
525	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	145,83	2.916,60
526	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	50,21	1.506,30
527	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	98,30	7.864,00
528	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	18,18	545,40
529	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	17,25	172,50
530	70	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	2,54	177,80
531	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	7,75	775,00
532	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	7,74	1.548,00
533	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	7,82	782,00
534	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	5,06	3.036,00
535	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	5,22	3.132,00
536	1200	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	5,11	6.132,00
537	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	61,24	3.674,40
538	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	132,99	7.979,40
539	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	14,32	716,00
540	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2,50M	93,23	2.796,90
541	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3,00M	181,44	7.257,60
542	800	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	0,17	136,00
543	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	0,98	392,00
544	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	1,14	456,00
545	1000	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	0,18	180,00
546	600	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	1,49	894,00
547	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	3,96	792,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000126

548	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	291,14	2.911,40
549	200	UNIDADE	PORCA 3/8	0,41	82,00
550	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	488,96	4.889,60
551	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	149,05	1.490,50
552	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	29,54	590,80
553	200	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	81,22	16.244,00
554	150	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	238,83	35.824,50
555	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	39,01	3.901,00
556	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	30,54	2.443,20
557	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	22,25	3.560,00
558	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	22,42	2.242,00
559	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	22,04	3.306,00
560	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	35,19	5.278,50
561	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	23,82	2.382,00
562	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	20,27	304,05
563	1000	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	3,99	3.990,00
564	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	30,94	928,20
565	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	23,88	1.194,00
566	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	10,01	400,40
567	700	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	11,57	8.099,00
568	700	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	14,45	10.115,00
569	40	UNIDADE	TARJETA 3"	12,15	486,00
570	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M	20,39	10.195,00
571	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	25,09	1.254,50
572	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	66,17	1.985,10
573	70	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	40,82	2.857,40
574	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	24,71	988,40
575	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	24,95	499,00
576	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 WOLTS	450,89	2.705,34
577	20	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	68,51	1.370,20
578	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	38,46	576,90
579	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	1.030,30	6.181,80
580	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	618,09	3.708,54
581	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	0,21	94,50
582	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	0,16	72,00
583	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	6,87	3.435,00
584	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	5,03	503,00
585	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	229,64	688,92
586	5	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	251,20	1.256,00
587	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	226,11	678,33
588	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML	28,98	434,70
589	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	49,75	497,50
590	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	71,03	710,30
591	40	UNIDADE	POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	11,44	457,60
592	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	624,57	18.737,10
593	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	132,39	5.295,60
594	300	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	7,09	2.127,00
595	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	22,74	1.137,00
596	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY, 300ML	30,99	309,90
597	20	ROLO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	408,41	8.168,20
598	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	36,57	365,70
599	15	UNIDADE	FACÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	29,71	445,65
600	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR	511,18	3.067,08



000127

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.					
601	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	191,59	2.873,85
602	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2"	15,57	778,50
603	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2"	7,15	357,50
604	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	175,58	5.267,40
605	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	6,14	614,00
606	40	UNIDADE	CORREIA B 144	146,47	5.858,80
607	150	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	111,58	16.737,00
608	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	404,51	6.067,65
609	30	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	337,58	10.127,40
610	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	333,59	5.003,85
611	6	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	482,73	2.896,38
612	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	10,19	509,50
613	100	METRO	MATA JUNTA	5,07	507,00
614	80	UNIDADE	COLA MADEIRA 1 litro.	38,18	3.054,40
615	100	METRO	TUBO ESPIRAL (Organizador De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto/branco).	8,27	827,00
616	60	UNIDADE	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	101,34	6.080,40
617	20	UNIDADE	PNEUS 3.25X8	73,26	1.465,20
618	30	UNIDADE	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA: CABOS FORJADOS EM COBRE, REVESTIMENTO EM TPR, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO, GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP, ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO, CABOS DE 9 MM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE DE 300 AMPERES, COMPRIMENTO 3 METROS.	101,52	3.045,60
619	150	KL	CORRENTE 15 MM	60,50	9.075,00
620	60	UNIDADE	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	11,28	676,80
621	20	UNIDADE	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 METROS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.	186,89	3.737,80
622	60	UNIDADE	CABO ENXADA	23,53	1.411,80
623	40	UNIDADE	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM.	34,50	1.380,00
624	30	UNIDADE	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS	55,29	1.658,70
625	20	UNIDADE	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS	310,20	6.204,00
626	200	METROS	CORDE DE SISAL 8- MM	2,55	510,00
627	200	METROS	CORDE DE SISAL 10 MM	7,22	1.444,00
628	200	METROS	CORDE DE SISAL 12 MM	11,09	2.218,00
				TOTAL	470.573,29

MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
629	2.625	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	54,59	143.298,75
630	1.125	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	99,27	111.678,75
				TOTAL	254.977,50

7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. O valor total dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância de R\$ 2.572.806,46 (Dois milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação das quantidades entregues.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DEMAIS REQUISITOS

9.1. As empresas licitantes/vencedoras de itens deverão atender os requisitos como seguem:

9.1.1. Os produtos, quando for o caso, devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, origem, composição, dados do importador (caso seja importado) e instruções de uso e manuseio.

9.1.2. Os produtos, quando for o caso, não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos;

9.2. As empresas licitantes vencedoras de itens deverão ainda atender os requisitos relativos a qualidade, entre outros, como seguem:

9.2.1. Com referência a qualidade dos produtos, bem como aparência e demais exigências sobre a questão de segurança aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste edital;

9.2.2. Os materiais deverão ser novos, de primeira linha ou qualidade e deverão ser certificados ou aprovados pelos órgãos normativos e fiscalizadores, tais como INMETRO e ABNT.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

10.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

10.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30



000129

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00

10.1.2. Ficam designados como fiscais das atas de registro de preços oriundas deste procedimento licitatório, os servidores designados no Decreto Municipal nº 4557/2021.

10.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos materiais conforme prescritos na contratação, inclusive observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

10.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

10.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato.

10.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000130

Três Barras do Paraná/PR, 27 de janeiro de 2023.

De: Departamento de Licitações
Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, minuta do Edital para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, para análise e parecer.

Atenciosamente,


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

000131
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER MINUTA DO EDITAL

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação.

Destaca-se que fora utilizada a modalidade pregão, forma presencial, tipo de execução "empreitada por preço unitário" e avaliação "menor preço", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

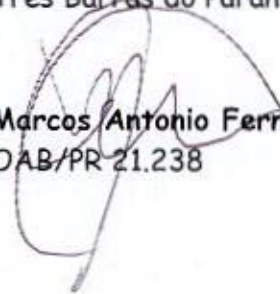
Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93. Constata-se ainda, perfeita consonância às regras trazidas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores no que diz respeito à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

Orienta-se, como a minuta do instrumento convocatório não evidencia datas de abertura e julgamento, de acordo com o Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002, o prazo de apresentação de propostas deverá ser computado a partir da publicação do aviso, não sendo inferior a 8 (oito) dias úteis.

Diante ao exposto, o presente edital está apto a figurar como regra interna do processo licitatório e encontra-se em condições de ser autorizada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238



TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 012/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 30 de janeiro de 2023.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 012/2023, procedi a juntada do memorando atendendo o item "d" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 63).

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Três Barras do Paraná/PR, 30 de janeiro de 2023.



000133

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 30 de janeiro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, aprovo o TERMO DE REFERÊNCIA e AUTORIZO o PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos das Leis nº 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 08h do dia 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08h30m do dia 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09h do dia 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO**



PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.1.1. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidos neste Edital, bem como no Termo de Referência (ANEXO VI).

2.2. A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da ata, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

2.2.1. O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.3. A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- c) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00
- d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- h) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- i) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- j) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- l) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- m) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- n) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- o) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- p) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- q) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- r) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- s) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- t) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- u) 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00
- v) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- w) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- x) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;



- d) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- e) Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021;
- f) Lei Complementar Municipal nº 04 de 13 de julho de 2022;
- g) Decreto Municipal nº 5185 de 26 de dezembro de 2022.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Os itens 629 e 630 possuem a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas enquadradas em outros regimes (médio e grande porte);

5.5.1.1. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **dos itens 629, 630** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) sendo esse percentual convertido nos **itens 251 e 252** da presente licitação.

5.5.1.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos itens 629 e 630, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5.2. Em cumprimento ao que estabelece o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, combinada com a Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021 e a Lei Complementar Municipal nº 04, de 13 de julho de 2022, todos os demais itens da presente licitação destinam-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões oeste e



sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limitrofes ao Município de Três Barras do Paraná não pertencentes a estas regiões.

5.5.2.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 podem participar da disputa dos itens EXCLUSIVOS Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Fior da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino. Município Limitrofe: Quedas do Iguaçu.

5.5.2.2. A participação nos itens dos Lotes citados no item 5.5.2. são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limitrofes, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.6. É vedada a participação de:

- 5.6.1.** Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.6.2.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;
- 5.6.3.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;
- 5.6.4.** Empresas com falência decretadas ou concordatárias;
- 5.6.5.** Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 5.6.6.** Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);
- 5.6.7.** Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 5.6.8.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES



6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o



000139

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca/modelo possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.



10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000141

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens **629 e 630** será processada nos seguintes termos:

10.23.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.23.2. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.23.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.4. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.23.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

10.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.



10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar nos itens destinados **exclusivamente para ME/EPP**.

12.1.1. **Será desclassificada toda empresa participante que não atenda as condições de participação, especialmente quanto a regionalidade determinada em edital.**

12.2. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

12.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000144

impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.2.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.2.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6.1. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br.

12.6.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.6.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000145

Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.6.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.6.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.6.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.6.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.6.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.6.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.6.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.6.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.6.4. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.6.4.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.6.4.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.6.4.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.6.4.4. *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração*



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000146

(modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.7. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.8.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.9. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

12.12. Dos itens relativos às cotas principais e reservadas para microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP):

12.12.1. Se a mesma licitante sagrar-se vencedora do item relativo à cota reservada para ME/EPP (itens 251 e 252), bem como dos itens de ampla participação (itens 629 e 630), prevalecerá para ambos o menor preço ofertado dentre eles;

12.12.2. Não havendo licitante vencedora para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

12.12.3. Quando não houver vencedor para a cota principal poderá haver adjudicação em favor da microempresa e/ou empresa de pequeno porte (ME/EPP) vencedora da cota reservada ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota reservada.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is)



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA GARANTIA E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO



20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, no local indicado pela Secretaria solicitante.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

21.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.

21.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

21.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

21.9. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

21.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item "7" do Termo de



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000150

Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 2.572.806,46 (Dois milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses de redução dos preços praticados no mercado.

22.3.1. Comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

23. PENALIDADES

23.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

23.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

23.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

23.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do(s) produto(s) e serviço(s);

23.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

23.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

23.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública



poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

26.10. A pregoeira e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 as 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

26.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

26.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente em vigência.

27. DO FORO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000153


27.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28. ANEXOS DO EDITAL

28.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços Final;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 30 de janeiro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000154

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)			
2	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"			
3	200	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)			
4	150	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)			
5	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM			
6	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM			
7	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM			
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA			
9	10	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)			
10	30	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16			
11	60	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA			
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO			
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE			
14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"			
15	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"			
16	40	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"			
17	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"			
18	1500	METRO	CABO PP 2 X 2.5MM			
19	600	METRO	CABO PP 2 X 4MM			
20	300	METRO	CABO PP 3 X 10MM			
21	250	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM			
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO			
23	200	METRO	CANAleta FIO COM FITA DUPLA FACE			
24	200	METRO	CANAleta FIO TRIPLA			
25	100	METRO	CANO CORRUGADO 1"			
26	150	METRO	CANO CORRUGADO 2"			
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G			
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO			
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"			
30	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A			
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A			
32	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A			
33	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A			
34	40	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A			
35	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A			
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A			
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A			
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A			
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A			
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A			
41	30	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M			
42	30	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M			
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M			
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT			
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000155

46	300	METRO	FIO DUPLEX 16			
47	300	METRO	FIO DUPLEX 25			
48	1100	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM			
49	2000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM			
50	100	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM			
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2.5MM			
52	1000	METRO	FIO PARALELO 2X4MM			
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM			
54	150	ROLO	FITA ISOLANTE 20M			
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M			
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA			
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA			
58	100	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)			
59	100	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27			
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27			
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27			
62	200	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27			
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27			
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 20W			
65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 9W			
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"			
67	70	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO			
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W			
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A			
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A			
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A			
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A			
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A			
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN			
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES			
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES			
77	20	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES			
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W			
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT			
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC			
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A			
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A			
83	100	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"			
84	100	UNIDADE	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO			
85	100	UNIDADE	ALÇA PARA CABO 16 MM			
86	50	UNIDADE	PLACA CEGA			
87	100	UNIDADE	CAIXA CONDULENTE			
88	100	UNIDADE	ELETRODUCO CONDULENTE			
89	100	UNIDADE	T (BEIJAMIM)			
90	100	UNIDADE	Caixa de Passagem Concreto pre moldada tamanho 30x30			
						TOTAL

LOTE 2 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
91	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"			
92	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM			
93	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM			
94	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM			
95	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM			
96	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000156

97	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"			
98	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4			
99	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM			
100	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM			
101	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"			
102	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"			
103	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"			
104	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"			
105	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"			
106	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"			
107	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"			
108	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA			
109	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA			
110	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"			
111	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2			
112	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"			
113	20	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM			
114	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM			
115	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM			
116	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM			
117	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM			
118	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM			
119	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM			
120	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM			
121	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM			
122	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM			
123	30	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO			
124	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"			
125	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 100 X 75			
126	25	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 150 X 100			
127	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 200 X 150			
128	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25			
129	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50			
130	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM			
131	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM			
132	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM			
133	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM			
134	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM			
135	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA			
136	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA			
137	6	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.			
138	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.			
139	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA			
140	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA			
141	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM			
142	10	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO			
143	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM			
144	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM			
145	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM			
146	40	UNIDADE	CAP SOLDÁVEL 50MM			
147	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5000WX127V			
148	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5700WX220V			
149	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V			
150	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V			
151	40	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 40CM			
152	25	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO			



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000157

153	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M			
154	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO			
155	70	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM			
156	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM			
157	30	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM			
158	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM			
159	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM			
160	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM			
161	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM			
162	50	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM			
163	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM			
164	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM			
165	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM			
166	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM			
167	15	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM			
168	15	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM			
169	15	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM			
170	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM			
171	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM			
172	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM			
173	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM			
174	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM			
175	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"			
176	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"			
177	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"			
178	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"			
179	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"			
180	20	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM			
181	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM			
182	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM			
183	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO			
184	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM			
185	20	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM			
186	25	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM			
187	80	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM			
188	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2			
189	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4			
190	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM			
191	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM			
192	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM			
193	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M			
194	50	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M			
195	40	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"			
196	150	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM			
197	50	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8			
198	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2,0MM			
199	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2,5MM			
200	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2,5MM			
201	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1,5MM			
202	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM			
203	50	UNIDADE	NIPEL 3/4			
204	30	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM			
205	30	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50			
206	15	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC			
207	7	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM			
208	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM			
209	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM			
210	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM			
211	15	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM			
212	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT			
213	50	UNIDADE	SIFAO SANFONADO PVC			



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000158

214	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM			
215	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM			
216	20	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM			
217	20	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM			
218	20	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM			
219	10	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM			
220	10	UNIDADE	TE SOLDAVEL 20MM			
221	70	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM			
222	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2			
223	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25X20MM			
224	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM			
225	25	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4			
226	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32X25MM			
227	35	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40MM			
228	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X25MM			
229	7	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X32MM			
230	80	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50MM			
231	130	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X32MM			
232	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X40MM			
233	10	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"			
234	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"			
235	10	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"			
236	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC			
237	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA			
238	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4			
239	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA			
240	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 4T 127V			
241	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V			
242	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO			
243	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M			
244	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M			
245	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M			
246	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M			
247	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M			
248	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M			
249	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA			
250	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA			
251	875	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA			
252	252	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA			
253	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA			
254	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA			
255	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL			
256	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA			
257	6	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
258	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
259	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
260	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
261	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
262	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
263	15	METRO	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA			
264	15	METRO	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO			
265	25	UNIDADE	REGISTRO ESFERA METAL 2			
266	20	UNIDADE	HIDROMETRO ¼ Medidor de consumo da água para aplicações residenciais, comerciais e industriais, conforme portaria 246:2000 do INMETRO e norma ABNT NBR 8194.			
267	30	UNIDADE	Esguicho Regulável Lava Auto Jato 1/2 Saída 3,2mm			



000109

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

268	30	UNIDADE	Kit Engate Rápido Para Mangueira De Jardim Macho+femea 4 Und			
269	50	UNIDADE	CONECTOR DE MANGUEIRA			
270	80	UNIDADE	PERARO PARA VALVULA			
271	80	UNIDADE	KIT CAVALETE ¼ POLIERG			
272	1.000	METRO	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO 2.0M ½ POLEGADA)			
273	150	METROS	MANGUEIRA P/CONEXÃO			
						TOTAL

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/ EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
274	400	M³	AREIA MEDIA			
275	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA			
276	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG			
277	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG			
278	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K			
279	500	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG			
280	200	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L			
281	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG			
282	900	SACA	CIMENTO CP-II 50KG			
						TOTAL

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
283	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM			
284	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)			
285	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)			
286	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA			
287	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO			
288	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)			
289	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)			
290	200	M²	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)			
291	20.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUIROS 9X24			
292	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUIROS 9X14X19			
293	300	UNIDADE	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM			
294	800	UNIDADE	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5,3CMX19CM			
295	150	UNIDADE	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM			
296	200	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM			
297	200	M²	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM			
298	200	UNIDADE	REJUNTE			
299	200	UNIDADE	SEPARADOR (CERAMICA)			
						TOTAL

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
300	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG			
301	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)			
302	8	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L			
303	20	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L			
304	60	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML			
305	20	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG			
306	15	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG			
307	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000100

			ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L			
308	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG			
309	50	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG			
310	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG			
311	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE DAGUA			
312	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE			
313	30	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG			
314	20	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG			
315	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE			
316	15	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT			
317	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS			
318	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML			
319	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L			
320	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS			
321	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG			
322	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT			
323	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS			
324	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO			
325	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS			
326	70	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600			
327	30	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6			
328	30	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6			
329	70	GALÃO	TINTA ACRILICA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros			
330	30	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO			
331	30	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO			
332	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT			
333	15	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS			
334	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG			
335	30	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML			
336	10	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG			
337	20	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG			
338	15	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG			
339	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)			
340	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO			
341	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GELO SEMI BRILHO			
342	30	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA			
343	50	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO			
344	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS			
345	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS			
346	20	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO			
347	20	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUIA			
348	30	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML			
349	10	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS			
350	11	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS			
						TOTAL

LOTE 06 - FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
351	15	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO			
352	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"			
353	20	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"			
354	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"			
355	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS			
356	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L			
357	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM			
358	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM			
359	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM			
360	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM			
361	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000161

362	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1			
363	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.			
364	15	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM			
365	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM			
366	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO			
367	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO			
368	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO			
369	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO			
370	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09			
371	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM			
372	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM			
373	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM			
374	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA			
375	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO			
376	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO			
377	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS			
378	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS			
379	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM			
380	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA			
381	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA			
382	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA			
383	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA			
384	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA			
385	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32			
386	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32			
387	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA			
388	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO			
389	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO			
390	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.			
391	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM			
392	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO			
393	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO			
394	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM			
395	15	UNIDADE	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO			
396	10	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO			
397	10	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y			
398	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM			
399	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO			
400	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS			
401	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS			
402	60	UNIDADE	PINCEL 4"			
403	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES			
404	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M			
405	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM			
406	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM			
407	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM			
408	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO			
409	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM			
410	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA			
411	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.			
412	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO			
413	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO.			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000162

			CABO DE MADEIRA			
414	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10			
415	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA			
416	5	UNIDADE	TRADO 25 CM			
417	15	UNIDADE	TRENA 10M			
418	15	UNIDADE	TRENA 5M			
419	25	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA			
420	6	UNIDADE	MOTO BOMBA SCHNEIDER 1/2 hp 6 estagio4"			
421	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE			
422	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO			
423	25	UNIDADE	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM			
						TOTAL

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
424	35	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.			
425	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.			
426	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.			
427	80	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG			
428	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA), TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).			
429	200	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA			
430	10	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO			
431	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.			
432	30	UNIDADE	PROTECTOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.			
433	50	UNIDADE	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.			
434	20	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES.			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000163

			COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.		
435	50	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.		
436	25	CX	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SEM COSTURAS CX. COM 100 UNIDADE.		
					TOTAL

LOTE 08 - TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
437	600	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M			
438	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M			
439	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M			
440	300	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M			
441	2300	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA			
442	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM			
443	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM			
444	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 TERMOACUSTICA,(SANDUICHES) COM 6,00 METRO.			
445	300	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.			
446	30	UNIDADE	VIGA "U" DE 0.75 CHAPA 14 COM 6 MT.			
447	300	UNIDADE	CUMEEIRA METALICO			
448	300	UNIDADE	CUMEEIRA CERAMICA			
					TOTAL	

LOTE 09 - FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
449	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6.3MM BARRA COM 12M			
450	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M			
451	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M			
452	80	BARRA	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M			
453	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M			
454	150	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM			
455	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM			
456	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM			
457	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM			
458	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM			
459	40	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M			
460	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M			
461	120	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M			
462	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M			
					TOTAL	



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000164

LOTE 10 - FORRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
463	600	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)			
464	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM			
465	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA			
466	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U			
467	600	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO			
					TOTAL	

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
468	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO			
469	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO			
470	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO			
471	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO			
472	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010			
473	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010			
474	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010			
475	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010			
476	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010			
477	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL			
478	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE			
479	100	UNIDADE	ARAME LISO N° 14			
480	60	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18			
481	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM			
482	200	UNIDADE	ARRUELA 3/8			
483	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO			
484	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM			
485	25	UNIDADE	BALAIÓ BAMBÚ 30 CM			
486	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM			
487	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS			
488	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA			
489	200	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO			
490	200	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO			
491	200	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO			
492	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS			
493	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM			
494	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM			
495	250	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM			
496	5	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO			
497	60	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO			
498	40	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO			
499	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS			
500	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8			
501	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA			
502	60	UNIDADE	COLA CANO 175G			
503	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR			
504	60	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G			
505	300	METRO	CORDA NYLON 6MM			
506	400	METRO	CORDA SEDA 12MM			
507	400	METRO	CORDA SEDA 19MM			
508	150	KG	CORRENTE 3,5 MM			
509	150	KG	CORRENTE 9,5 MM			
510	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000165

			UNIDADES			
511	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES			
512	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M			
513	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G			
514	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA			
515	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA			
516	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"			
517	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM			
518	100	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMX50M			
519	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M			
520	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM			
521	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA			
522	80	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG			
523	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,20M			
524	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,50M			
525	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M			
526	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM			
527	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M			
528	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML			
529	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS			
530	70	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA			
531	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA			
532	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA			
533	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA			
534	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA			
535	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA			
536	1200	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA			
537	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20			
538	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15			
539	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR			
540	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2,50M			
541	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3,00M			
542	800	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA			
543	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4			
544	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"			
545	1000	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA			
546	600	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60			
547	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM			
548	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4			
549	200	UNIDADE	PORCA 3/8			
550	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM			
551	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA			
552	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA			
553	200	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)			
554	150	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)			
555	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG			
556	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG			
557	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG			
558	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG			
559	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG			
560	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG			
561	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO			
562	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L			
563	1000	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM			
564	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM			
565	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML			
566	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML			
567	700	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"			
568	700	METRO	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"			



000166

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

		LINEAR			
569	40	UNIDADE	TARJETA 3"		
570	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M		
571	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA		
572	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO		
573	70	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO		
574	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G		
575	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G		
576	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 WOLTS		
577	20	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM		
578	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM		
579	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS		
580	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS		
581	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40		
582	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30		
583	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO		
584	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS		
585	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS		
586	5	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS		
587	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS		
588	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.		
589	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG		
590	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM		
591	40	UNIDADE	POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML		
592	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M		
593	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA		
594	300	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM		
595	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M		
596	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML		
597	20	ROLO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M		
598	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO		
599	15	UNIDADE	FACÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS		
600	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.		
601	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO		
602	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A		
603	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A		
604	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM		
605	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS		
606	40	UNIDADE	CORREIA B 144		
607	150	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO		
608	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM		
609	30	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM		
610	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80		
611	6	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS		
612	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT		
613	100	METRO	MATA JUNTA		
614	80	UNIDADE	COLA MADEIRA 1 litro.		
615	100	METRO	TUBO ESPIRAL (Organizador De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto/branco).		
616	60	UNIDADE	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM		



000167

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

HASTE EM AÇO						
617	20	UNIDADE	PNEUS 3.25X8			
618	30	UNIDADE	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA: CABOS FORJADOS EM COBRE, REVESTIMENTO EM TPR, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO, GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP, ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO, CABOS DE 9 MM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE DE 300 AMPERES, COMPRIMENTO 3 METROS.			
619	150	KL	CORRENTE 15 MM			
620	60	UNIDADE	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL. 1X20G			
621	20	UNIDADE	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 METROS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.			
622	60	UNIDADE	CABO ENXADA			
623	40	UNIDADE	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM.			
624	30	UNIDADE	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA. 5 LITROS			
625	20	UNIDADE	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS			
626	200	METROS	CORDE DE SISAL 8- MM			
627	200	METROS	CORDE DE SISAL 10 MM			
628	200	METROS	CORDE DE SISAL 12 MM			
TOTAL						

MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
629	2.625	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA			
630	1.125	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA			
TOTAL						

Valor Total da Proposta: **(em algarismos)**

Valor Total da Proposta por Extenso:

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 2.572.806,46 (Dois milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução dos objeto.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara para fins de participação no Pregão Eletrônico nº **XX/2023**, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e assinatura



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000170

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETO**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e assinatura



ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023.
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº XX/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2023, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como ABNT e INMETRO.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento



definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-



000073
173

se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2023.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2023.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº XX/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal requerente, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná, para executar suas atividades e programas, necessita reparar e efetuar manutenção em seus bens imóveis e bens dominicais, pois os mesmos, principalmente com o uso e a ação do tempo, vai depreciando e desgastando, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso e conservação. Em alguns casos também há a ação humana com atos de vandalismo, os quais danificam os bens públicos, independente de sua natureza. Os materiais também são utilizados para pequenas intervenções e reparos.

2.2. Também há a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção individual, os quais são obrigatórios pela legislação e de grande importância para manutenção dos trabalhos dos agentes que atuam diretamente na prevenção de endemias e doenças transmissíveis, na vigilância e na limpeza dos ambientes e urbana.

2.3. O objetivo principal é a conservação, pois com a realização de manutenções preventivas e reparadoras evita-se gastos desnecessários, a decadência e o desuso do patrimônio público. Ainda, a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos, bem como a proteção dos servidores.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais indispensáveis para as atividades da Administração, restando evidente o atendimento ao interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações:

3.3.1. Os itens nº 629,630 possuem a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.3.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com as Leis Complementares Municipais 03/2021 e 04/2022, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens nº 629 e 630 para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) sendo esse percentual convertido nos itens 251 e 252 da presente licitação.



3.3.3. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos **itens nº 629,630**, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.4. **TODOS OS DEMAIS ITENS** são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limitrofes, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com as Leis Complementares Municipais 03/2021 e 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 02 (dois) dias, na sede da Secretaria Municipal de Administração, ou em outro local determinado pela mesma.

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: INMETRO e ABNT.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

4.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal requerente ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará



sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento do Órgão solicitante;
- II. Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

4.15. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.16. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

7. RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base na média de ações a serem realizadas, em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado e contratações realizadas pelo Município, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, excluídos os valores excessivos tanto para cima como para baixo, conforme segue:

MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000178

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	10,12	404,80
2	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	5,13	205,20
3	200	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	0,33	66,00
4	150	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	0,40	60,00
5	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3.6MM	0,47	18,80
6	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4.8MM	0,53	15,90
7	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4.8MM	0,64	19,20
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	5,47	109,40
9	10	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	255,07	2.550,70
10	30	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	24,72	741,60
11	60	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	15,55	933,00
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	9,26	648,20
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	4,56	228,00
14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	8,17	245,10
15	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	10,12	303,60
16	40	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	9,13	365,20
17	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	17,47	349,40
18	1500	METRO	CABO PP 2 X 2.5MM	9,29	13.935,00
19	600	METRO	CABO PP 2 X 4MM	11,46	6.876,00
20	300	METRO	CABO PP 3 X 10MM	40,47	12.141,00
21	250	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	50,08	12.520,00
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	2,97	297,00
23	200	METRO	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE	13,96	2.792,00
24	200	METRO	CANALETA FIO TRIPLA	60,93	12.186,00
25	100	METRO	CANO CORRUGADO 1"	4,10	410,00
26	150	METRO	CANO CORRUGADO 2"	6,57	985,50
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	8,22	822,00
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	20,51	4.102,00
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	5,14	257,00
30	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A	21,38	427,60
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A	21,71	434,20
32	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A	30,85	925,50
33	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A	31,19	935,70
34	40	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	31,40	1.256,00
35	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A	81,97	1.639,40
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A	101,41	5.070,50
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	131,83	2.636,60
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A	155,98	3.119,60
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	138,85	2.777,00
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A	20,76	207,60
41	30	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	30,69	920,70
42	30	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	51,88	1.556,40
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	46,01	2.760,60
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	59,27	2.963,50
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	49,75	3.980,00
46	300	METRO	FIO DUPLEX 16	6,13	1.839,00
47	300	METRO	FIO DUPLEX 25	8,19	2.457,00
48	1100	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	10,25	11.275,00
49	2000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM	3,14	6.280,00
50	100	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	5,03	503,00
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2.5MM	6,22	6.220,00
52	1000	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	8,16	8.160,00
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	29,00	5.800,00
54	150	ROLO	FITA ISOLANTE 20M	11,48	1.722,00
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	34,48	1.379,20
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	15,05	3.010,00
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	7,12	213,60
58	100	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	10,36	1.036,00
59	100	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	14,51	1.451,00
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	17,97	3.594,00
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	18,22	3.644,00
62	200	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27	51,68	10.336,00
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	82,89	16.578,00



000179

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 20W	24,56	4.912,00
65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 9W	19,51	1.951,00
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	4,04	202,00
67	70	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	16,78	1.174,60
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	81,54	3.261,60
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	6,19	928,50
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	7,31	731,00
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	6,11	611,00
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	9,13	913,00
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	20,68	1.034,00
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	281,58	4.223,70
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	206,21	2.062,10
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	41,13	411,30
77	20	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	59,01	1.180,20
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	307,73	15.386,50
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	103,85	5.192,50
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	20,42	2.042,00
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	8,22	904,20
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	15,67	1.567,00
83	100	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	5,17	517,00
84	100	UNIDADE	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	388,00	38.800,00
85	100	UNIDADE	ALÇA PARA CABO 16 MM	9,27	927,00
86	50	UNIDADE	PLACA CEGA	7,10	355,00
87	100	UNIDADE	CAIXA CONDULENTE	11,18	1.118,00
88	100	UNIDADE	ELETRODUCO CONDULENTE	27,96	2.796,00
89	100	UNIDADE	T (BEIJAMIM)	8,27	827,00
90	100	UNIDADE	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30	101,87	10.187,00
				TOTAL	295.911,50

MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
91	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	3,54	141,60
92	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	14,20	568,00
93	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	16,31	978,60
94	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	26,26	787,80
95	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	29,25	877,50
96	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	33,58	1.343,20
97	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	69,77	3.488,50
98	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	19,40	970,00
99	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	103,74	3.112,20
100	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM	40,30	1.209,00
101	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	2,95	88,50
102	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	8,28	248,40
103	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	6,98	139,60
104	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	2,42	48,40
105	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	2,31	46,20
106	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	3,68	110,40
107	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	2,72	54,40
108	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	8,05	322,00
109	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	8,08	323,20
110	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	1,95	58,50
111	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	7,63	228,90
112	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	14,30	429,00
113	20	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	1,79	35,80
114	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	1,98	198,00
115	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	3,38	101,40
116	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	5,01	150,30
117	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	7,99	239,70
118	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	2,93	87,90
119	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	10,17	203,40



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000180

120	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	1,40	42,00
121	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	1,92	57,60
122	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	2,06	41,20
123	30	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	10,02	300,60
124	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	67,12	2.013,60
125	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	9,24	462,00
126	25	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	30,26	756,50
127	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150	71,60	2.864,00
128	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25	7,02	280,80
129	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50	13,34	533,60
130	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	1,67	66,80
131	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	3,98	119,40
132	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	4,05	121,50
133	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	4,49	134,70
134	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	5,06	151,80
135	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	807,52	16.150,40
136	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	5.925,61	29.628,05
137	6	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA	9.326,67	55.960,02
138	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA	11.167,23	55.836,15
139	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	359,32	1.796,60
140	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	504,57	5.045,70
141	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	49,95	1.498,50
142	10	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	142,78	1.427,80
143	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	9,17	366,80
144	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	47,98	1.919,20
145	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	101,27	3.038,10
146	40	UNIDADE	CAP SOLDÁVEL 50MM	6,02	240,80
147	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	81,83	818,30
148	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V	80,96	1.619,20
149	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	77,60	1.164,00
150	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	76,81	768,10
151	40	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	8,10	324,00
152	25	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	7,18	179,50
153	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	17,39	1.739,00
154	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	50,39	2.015,60
155	70	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM	10,91	763,70
156	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	11,02	440,80
157	30	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	60,26	1.807,80
158	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	143,32	2.866,40
159	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	3,67	73,40
160	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	5,72	286,00
161	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	7,10	355,00
162	50	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	1,32	66,00
163	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	1,94	194,00
164	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	4,29	171,60
165	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	8,22	328,80
166	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	2,70	162,00
167	15	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	4,06	60,90
168	15	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	7,11	106,65
169	15	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	1,14	17,10
170	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	1,40	84,00
171	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	2,74	54,80
172	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	4,34	130,20
173	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	8,11	162,20
174	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	9,08	181,60
175	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	6,10	122,00
176	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO	7,04	140,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000181

			25MMX1/2"		
177	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	6,98	139,60
178	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	4,08	81,60
179	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	5,03	201,20
180	20	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	19,13	382,60
181	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	24,22	484,40
182	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	103,04	2.060,80
183	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	159,54	4.786,20
184	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	8,04	281,40
185	20	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	71,73	1.434,60
186	25	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	1,09	27,25
187	80	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	1,28	102,40
188	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	4,04	242,40
189	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	4,34	260,40
190	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	3,00	90,00
191	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	5,67	283,50
192	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	6,52	326,00
193	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	158,48	4.754,40
194	50	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M	307,43	15.371,50
195	40	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	11,21	448,40
196	150	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	3,73	559,50
197	50	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8	11,33	566,50
198	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2,0MM	10,01	10.010,00
199	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2,5MM	7,11	3.555,00
200	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2,5MM	5,41	2.705,00
201	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1,5MM	1,61	1.288,00
202	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	2,13	2.130,00
203	50	UNIDADE	NIPEL 3/4	2,24	112,00
204	30	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	16,32	489,60
205	30	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	20,25	607,50
206	15	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	33,16	497,40
207	7	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	13,12	91,84
208	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	15,21	608,40
209	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	29,06	581,20
210	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	35,89	717,80
211	15	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	49,71	745,65
212	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	20,19	807,60
213	50	UNIDADE	SIFÃO SANFONADO PVC	10,11	505,50
214	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	16,54	992,40
215	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	16,26	487,80
216	20	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	269,39	5.387,80
217	20	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	3,38	67,60
218	20	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	7,99	159,80
219	10	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	14,41	144,10
220	10	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 20MM	1,54	15,40
221	70	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25MM	1,86	130,20
222	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25MM X 1/2	4,01	120,30
223	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25X20MM	3,06	91,80
224	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32MM	5,01	150,30
225	25	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32MM X 3/4	15,54	388,50
226	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32X25MM	9,32	186,40
227	35	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40MM	6,15	215,25
228	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40X25MM	10,16	203,20
229	7	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40X32MM	11,31	79,17
230	80	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50MM	11,22	897,60
231	130	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50X32MM	15,08	1.960,40
232	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50X40MM	13,09	261,80
233	10	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	8,22	82,20
234	15	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 25MMX1/2"	9,00	135,00
235	10	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	9,21	92,10
236	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	9,01	901,00
237	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	92,21	1.844,20
238	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	4,69	234,50
239	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	203,06	6.091,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000182

240	15	UNIDADE	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	154,04	2.310,60
241	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	203,51	3.052,65
242	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	91,87	2.296,75
243	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	92,45	4.622,50
244	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	275,73	13.786,50
245	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	579,82	17.394,60
246	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	38,35	1.534,00
247	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	66,30	2.652,00
248	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	90,96	2.274,00
249	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	22,77	683,10
250	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	25,27	3.790,50
251	875	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	54,59	47.766,25
252	252	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	99,27	25.016,04
253	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA	189,96	7.598,40
254	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	11,28	338,40
255	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	33,42	501,30
256	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	614,45	24.578,00
257	6	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	338,14	2.028,84
258	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	486,39	2.431,95
259	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	900,18	6.301,26
260	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	3.247,22	22.730,54
261	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	12.389,65	61.948,25
262	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	7.450,22	37.251,10
263	15	METRO	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	324,42	4.866,30
264	15	METRO	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	323,38	4.850,70
265	25	UNIDADE	REGISTRO ESFERA METAL 2	255,25	6.381,25
266	20	UNIDADE	HIDROMETRO ¼ MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246:2000 DO INMETRO E NORMA ABNT NBR 8194.	172,72	3.454,40
267	30	UNIDADE	ESGUIÇO REGULÁVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAÍDA 3,2MM	81,77	2.453,10
268	30	UNIDADE	KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACHO+FEMEA 4 UND	27,61	828,30
269	50	UNIDADE	CONECTOR DE MANGUEIRA	9,24	462,00
270	80	UNIDADE	PERARO PARA VALVULA	77,88	6.230,40
271	80	UNIDADE	KIT CAVALETE ¼ POLIERG	227,22	18.177,60
272	1.000	METRO	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO 2.0M ½ POLEGADA)	8,07	8.070,00
273	150	METROS	MANGUEIRA P/CONEXÃO	7,76	1.164,00
				TOTAL	644.131,41

MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/ EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
274	400	M³	AREIA MEDIA	174,88	69.952,00
275	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	47,71	9.542,00
276	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	27,89	4.183,50
277	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	15,22	3.044,00
278	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	30,50	3.050,00
279	500	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	20,07	10.035,00
280	200	LITRO	CAL LIQUIDO 1L	13,20	2.640,00
281	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG	40,91	8.182,00
282	900	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	46,28	41.652,00
				TOTAL	152.280,50

MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000183

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
283	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM	260,55	7.816,50
284	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	33,23	4.984,50
285	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	36,27	5.440,50
286	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	263,00	5.260,00
287	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	333,36	5.000,40
288	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	37,84	7.568,00
289	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	34,31	5.146,50
290	200	M²	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	37,71	7.542,00
291	20.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUROS 9X24	1,06	21.200,00
292	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	0,96	28.800,00
293	300	UNIDADE	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	7,10	2.130,00
294	800	UNIDADE	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5,3CMX19CM	1,40	1.120,00
295	150	UNIDADE	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	71,88	10.782,00
296	200	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	33,88	6.776,00
297	200	M²	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	64,65	12.930,00
298	200	UNIDADE	REJUNTE	7,15	1.430,00
299	200	UNIDADE	SEPARADOR (CERAMICA)	8,07	1.614,00
				TOTAL	135.540,40

MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
300	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	18,36	918,00
301	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	7,10	710,00
302	8	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	299,87	2.398,96
303	20	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	81,47	1.629,40
304	60	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	1,66	99,60
305	20	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	6,06	121,20
306	15	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	80,39	1.205,85
307	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	49,27	2.956,20
308	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	14,47	289,40
309	50	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	45,38	2.269,00
310	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	20,14	402,80
311	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE DAGUA	482,62	9.652,40
312	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	131,40	1.314,00
313	30	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	101,36	3.040,80
314	20	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	38,38	767,60
315	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	99,72	1.994,40
316	15	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	172,94	2.594,10
317	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	132,69	2.653,80
318	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	24,04	1.442,40
319	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	121,96	3.658,80
320	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	29,79	595,80
321	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	92,61	1.852,20
322	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	90,68	4.534,00
323	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	171,66	17.166,00
324	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	100,23	4.009,20
325	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	20,04	2.004,00
326	70	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	203,03	14.212,10
327	30	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	161,38	4.841,40



000184

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

328	30	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	141,32	4.239,60
329	70	GALÃO	TINTA ACRILICACOM OPÇÃO DE COR, 18 litros	299,63	20.974,10
330	30	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3.6L BRANCO GELO	141,54	4.246,20
331	30	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	44,42	1.332,60
332	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	88,23	882,30
333	15	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	322,21	4.833,15
334	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	83,02	1.660,40
335	30	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	13,03	390,90
336	10	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	82,29	822,90
337	20	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	92,27	1.845,40
338	15	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	91,97	1.379,55
339	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18.0 LTS (CORES A ESCOLHER)	500,34	20.013,60
340	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	423,99	12.719,70
341	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3.6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	163,02	8.151,00
342	30	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	229,62	6.888,60
343	50	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3.6L BRANCO	55,02	2.751,00
344	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	302,81	12.112,40
345	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3.6 LTS	59,65	2.386,00
346	20	GALÃO	TINTA OLEO 3.6L BRANCO	91,99	1.839,80
347	20	GALÃO	VERNIZ 3.6L IMBUIA	159,33	3.186,60
348	30	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	40,46	1.213,80
349	10	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3.6 LTS	169,73	1.697,30
350	11	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3.6 LTS	159,37	1.753,07
TOTAL					206.653,38

FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
351	15	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	23,18	347,70
352	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	33,72	337,20
353	20	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	34,89	697,80
354	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	29,25	234,00
355	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	41,09	1.027,25
356	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	22,07	551,75
357	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	11,08	332,40
358	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10.0MM	32,85	328,50
359	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12.0MM	46,34	463,40
360	10	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8.0MM	19,10	191,00
361	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	17,24	258,60
362	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	9,95	149,25
363	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	411,53	4.115,30
364	15	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	134,21	2.013,15
365	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	45,05	450,50
366	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	40,71	814,20
367	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	22,80	456,00
368	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	19,02	380,40
369	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	8,74	262,20
370	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	26,46	264,60
371	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	22,45	224,50
372	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	28,02	280,20
373	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	25,48	254,80
374	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	23,21	232,10
375	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	24,64	246,40
376	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	61,21	918,15
377	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	1.408,65	14.086,50
378	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	226,77	1.133,85
379	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM	15,22	228,30
380	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	29,20	292,00
381	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	36,58	292,64



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000185

382	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	34,40	275,20
383	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	39,34	314,72
384	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	45,00	360,00
385	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	14,10	282,00
386	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	9,12	364,80
387	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	19,06	381,20
388	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	20,26	303,90
389	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	62,22	373,32
390	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	999,78	1.999,56
391	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	17,42	139,36
392	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	39,65	793,00
393	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	45,37	453,70
394	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	31,00	155,00
395	15	UNIDADE	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	49,81	747,15
396	10	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	55,60	556,00
397	10	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	51,32	513,20
398	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	66,18	1.323,60
399	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	60,91	913,65
400	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	3,94	157,60
401	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MÉDIAS	1,93	77,20
402	60	UNIDADE	PINCEL 4"	13,19	791,40
403	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	41,50	1.245,00
404	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	50,68	506,80
405	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	4,93	147,90
406	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	14,15	707,50
407	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	19,29	771,60
408	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	41,40	1.656,00
409	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	8,71	261,30
410	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	40,53	1.621,20
411	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	1.027,99	3.083,97
412	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	10,08	403,20
413	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	88,14	705,12
414	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	29,37	293,70
415	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	49,70	248,50
416	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	81,46	407,30
417	15	UNIDADE	TRENA 10M	34,16	512,40
418	15	UNIDADE	TRENA 5M	19,71	295,65
419	25	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	34,34	858,50
420	6	UNIDADE	MOTO BOMBA SCHNEIDER 1/2 hp 6 estagio4"	7.235,74	43.414,44
421	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE	100,03	400,12
422	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	24,46	366,90
423	25	UNIDADE	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	46,85	1.171,25
				TOTAL	102.218,55

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
424	35	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	199,73	6.990,55
425	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	103,53	13.873,02
426	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA	20,84	3.417,76



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000186

			PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS O FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.		
427	80	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	10,12	809,60
428	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	19,65	4.008,60
429	200	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	8,31	1.662,00
430	10	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	30,96	309,60
431	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	20,70	621,00
432	30	UNIDADE	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUIDO.	7,29	218,70
433	50	UNIDADE	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	9,40	470,00
434	20	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	209,98	4.199,60
435	50	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	199,89	9.994,50
436	25	CX	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO. SEM COSTURAS CX. COM 100 UNIDADE.	19,94	498,50
				TOTAL	47.073,43

TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
437	600	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	25,45	15.270,00
438	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	60,51	18.153,00
439	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	63,99	12.798,00
440	300	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	78,49	23.547,00
441	2300	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	2,83	6.509,00
442	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	5,13	15.390,00
443	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	147,17	14.717,00
444	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO	151,74	22.761,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000187

			S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA,(SANDUICHES) COM 6,00 METRO.		
445	300	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	73,93	22.179,00
446	30	UNIDADE	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 COM 6 MT.	173,67	5.210,10
447	300	UNIDADE	CUMEEIRA METALICO	61,89	18.567,00
448	300	UNIDADE	CUMEEIRA CERÂMICA	5,18	1.554,00
				TOTAL	176.655,10

FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
449	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	33,05	2.313,50
450	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	309,36	15.468,00
451	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	74,65	5.972,00
452	80	BARRA	FERRO 4,2MM BARRA COM 12M	16,17	1.293,60
453	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	50,84	6.100,80
454	150	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	18,60	2.790,00
455	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	30,31	4.243,40
456	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	19,40	2.716,00
457	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	32,68	2.614,40
458	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	22,76	2.276,00
459	40	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	24,47	978,80
460	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	7,16	71,60
461	120	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	13,04	1.564,80
462	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	10,21	510,50
				TOTAL	48.913,40

FORRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
463	600	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	31,34	18.804,00
464	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM	8,28	4.968,00
465	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA	8,17	4.902,00
466	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	5,95	3.570,00
467	600	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	9,39	5.634,00
				TOTAL	37.878,00

MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
468	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO	13,24	662,00
469	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	14,33	716,50
470	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	14,26	713,00
471	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO	7,93	396,50
472	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	8,06	403,00
473	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	8,95	447,50
474	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	8,63	431,50
475	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	5,46	109,20
476	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	6,48	324,00
477	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	41,69	833,80
478	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	30,35	607,00
479	100	UNIDADE	ARAME LISO N° 14	29,71	2.971,00
480	60	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	19,28	1.156,80
481	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	133,26	6.663,00
482	200	UNIDADE	ARRUELA 3/8	0,41	82,00
483	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	40,24	4.024,00
484	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	65,00	3.250,00
485	25	UNIDADE	BALAIÓ BAMBU 30 CM	81,76	2.044,00
486	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	111,64	1.674,60
487	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	132,36	6.618,00
488	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	15,47	309,40



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000188

489	200	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	0,10	20,00
490	200	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	0,10	20,00
491	200	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	0,10	20,00
492	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	33,86	5.079,00
493	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	4,11	411,00
494	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	6,10	610,00
495	250	METRO	CABO DE AÇO 6.4MM	8,14	2.035,00
496	5	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	91,47	457,35
497	60	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	17,73	1.063,80
498	40	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	36,76	1.470,40
499	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	12,08	3.624,00
500	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8	22,76	455,20
501	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	28,16	1.408,00
502	60	UNIDADE	COLA CANO 175G	22,61	1.356,60
503	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	9,18	367,20
504	60	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	22,61	1.356,60
505	300	METRO	CORDA NYLON 6MM	0,99	297,00
506	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	3,47	1.388,00
507	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	10,26	4.104,00
508	150	KG	CORRENTE 3.5 MM	50,74	7.611,00
509	150	KG	CORRENTE 9.5 MM	40,98	6.147,00
510	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	7,07	1.414,00
511	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	7,15	71,50
512	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	183,00	7.320,00
513	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	29,43	1.177,20
514	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	62,44	4.995,20
515	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	59,69	4.775,20
516	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	7,16	214,80
517	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3.00 MM	1,91	573,00
518	100	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMX50M	190,66	19.066,00
519	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	19,38	775,20
520	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	0,77	77,00
521	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	28,02	1.401,00
522	80	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	22,95	1.836,00
523	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	173,33	3.466,60
524	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	197,89	3.957,80
525	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	145,83	2.916,60
526	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	50,21	1.506,30
527	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	98,30	7.864,00
528	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	18,18	545,40
529	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0.90 MM COM 100 METROS	17,25	172,50
530	70	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	2,54	177,80
531	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	7,75	775,00
532	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	7,74	1.548,00
533	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	7,82	782,00
534	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	5,06	3.036,00
535	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	5,22	3.132,00
536	1200	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	5,11	6.132,00
537	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	61,24	3.674,40
538	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	132,99	7.979,40
539	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	14,32	716,00
540	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0.10X0,10X2.50M	93,23	2.796,90
541	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0.10X0,10X3.00M	181,44	7.257,60
542	800	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	0,17	136,00
543	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	0,98	392,00
544	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	1,14	456,00
545	1000	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	0,18	180,00
546	600	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	1,49	894,00
547	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	3,96	792,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000189

548	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	291,14	2.911,40
549	200	UNIDADE	PORCA 3/8	0,41	82,00
550	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	488,96	4.889,60
551	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	149,05	1.490,50
552	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	29,54	590,80
553	200	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	81,22	16.244,00
554	150	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	238,83	35.824,50
555	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	39,01	3.901,00
556	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	30,54	2.443,20
557	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	22,25	3.560,00
558	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	22,42	2.242,00
559	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	22,04	3.306,00
560	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	35,19	5.278,50
561	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	23,82	2.382,00
562	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	20,27	304,05
563	1000	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	3,99	3.990,00
564	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	30,94	928,20
565	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	23,88	1.194,00
566	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	10,01	400,40
567	700	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	11,57	8.099,00
568	700	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	14,45	10.115,00
569	40	UNIDADE	TARJETA 3"	12,15	486,00
570	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M	20,39	10.195,00
571	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	25,09	1.254,50
572	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	66,17	1.985,10
573	70	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	40,82	2.857,40
574	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	24,71	988,40
575	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	24,95	499,00
576	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 WOLTS	450,89	2.705,34
577	20	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	68,51	1.370,20
578	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	38,46	576,90
579	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	1.030,30	6.181,80
580	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	618,09	3.708,54
581	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	0,21	94,50
582	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	0,16	72,00
583	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	6,87	3.435,00
584	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	5,03	503,00
585	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	229,64	688,92
586	5	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	251,20	1.256,00
587	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	226,11	678,33
588	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	28,98	434,70
589	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	49,75	497,50
590	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	71,03	710,30
591	40	UNIDADE	POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	11,44	457,60
592	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1.52MM 250KGF 500M	624,57	18.737,10
593	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	132,39	5.295,60
594	300	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	7,09	2.127,00
595	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	22,74	1.137,00
596	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY, 300ML	30,99	309,90
597	20	ROLO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	408,41	8.168,20
598	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	36,57	365,70
599	15	UNIDADE	FAÇÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	29,71	445,65
600	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR	511,18	3.067,08



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000190

			EM INOX, MODELO CONVENCIONAL		
601	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	191,59	2.873,85
602	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2ª	15,57	778,50
603	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2ª	7,15	357,50
604	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	175,58	5.267,40
605	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	6,14	614,00
606	40	UNIDADE	CORREIA B 144	146,47	5.858,80
607	150	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	111,58	16.737,00
608	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	404,51	6.067,65
609	30	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	337,58	10.127,40
610	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	333,59	5.003,85
611	6	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	482,73	2.896,38
612	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	10,19	509,50
613	100	METRO	MATA JUNTA	5,07	507,00
614	80	UNIDADE	COLA MADEIRA 1 litro.	38,18	3.054,40
615	100	METRO	TUBO ESPIRAL (Organizador De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto/branco).	8,27	827,00
616	60	UNIDADE	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	101,34	6.080,40
617	20	UNIDADE	PNEUS 3.25X8	73,26	1.465,20
618	30	UNIDADE	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA: CABOS FORJADOS EM COBRE, REVESTIMENTO EM TPR, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO, GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP, ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO, CABOS DE 9 MM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE DE 300 AMPERES, COMPRIMENTO 3 METROS.	101,52	3.045,60
619	150	KL	CORRENTE 15 MM	60,50	9.075,00
620	60	UNIDADE	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	11,28	676,80
621	20	UNIDADE	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 METROS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.	186,89	3.737,80
622	60	UNIDADE	CABO ENXADA	23,53	1.411,80
623	40	UNIDADE	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM.	34,50	1.380,00
624	30	UNIDADE	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS	55,29	1.658,70
625	20	UNIDADE	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS	310,20	6.204,00
626	200	METROS	CORDE DE SISAL 8- MM	2,55	510,00
627	200	METROS	CORDE DE SISAL 10 MM	7,22	1.444,00
628	200	METROS	CORDE DE SISAL 12 MM	11,09	2.218,00
				TOTAL	470.573,29

MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
629	2.625	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	54,59	143.298,75
630	1.125	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	99,27	111.678,75
				TOTAL	254.977,50

7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. O valor total dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância de R\$ 2.572.806,46 (Dois milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação das quantidades entregues.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DEMAIS REQUISITOS

9.1. As empresas licitantes/vencedoras de itens deverão atender os requisitos como seguem:

9.1.1. Os produtos, quando for o caso, devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, origem, composição, dados do importador (caso seja importado) e instruções de uso e manuseio.

9.1.2. Os produtos, quando for o caso, não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos;

9.2. As empresas licitantes vencedoras de itens deverão ainda atender os requisitos relativos a qualidade, entre outros, como seguem:

9.2.1. Com referência a qualidade dos produtos, bem como aparência e demais exigências sobre a questão de segurança aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste edital;

9.2.2. Os materiais deverão ser novos, de primeira linha ou qualidade e deverão ser certificados ou aprovados pelos órgãos normativos e fiscalizadores, tais como INMETRO e ABNT.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

10.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

10.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30



- e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF N° 498.877.009-59
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00

10.1.2. Ficam designados como fiscais das atas de registro de preços oriundas deste procedimento licitatório, os servidores designados no Decreto Municipal nº 4557/2021.

10.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos materiais conforme prescritos na contratação, inclusive observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

10.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

10.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato.

10.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



000193
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 14 DE FEVEREIRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 30 de janeiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

000194

Cabe ressaltar que as orientações aqui apresentadas não esgotam todas as particularidades da legislação, por esse motivo outras recomendações poderão ser acrescentadas oportunamente, na medida em que surgirem demandas específicas.

Outrossim, cabe salientar que fica, desde já, estabelecido que, das rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno, cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas as possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos da execução orçamentária efetivamente realizadas, este Controle encaminhará denúncia ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado.

Tomazina, 30 de Janeiro de 2023.

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Controlador Interno

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:3BDFEADB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Súmula: Aprovar e deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO nº 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada em 30 de janeiro de 2023, conforme Ata nº 001/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atendem as Instruções Normativas do Tribunal de Contas Estadual – TCE/PR, Instruções nº 036/2009, 096/2014 e 175/2022;

Art. 2º - O relatório aprovado apresenta ações que foram executadas às crianças e adolescentes, inseridos em Programas e Projetos Sociais, pela Secretaria de Assistência Social e do Conselho Tutelar, nos períodos de janeiro a dezembro de 2022.

Art. - 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 30 de janeiro de 2023.

KEILA BERNARDETE CAMPO,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:E5385DD9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 9h do dia 14 DE FEVEREIRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma

ELETRÔNICA, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 30 de janeiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:786AC06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
152/2023

Convoca população e entidades civis e de classe Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101.

C O N V O C A

A população e as entidades civis e de classe de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizado às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), do dia 27 de fevereiro de 2023, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, sito à Avenida São Paulo nº 452, ocasião em que será avaliada a **Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência, relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2022**, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Ceato dal Magro
Código Identificador:4037C0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
151/2023

O Prefeito Municipal juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e atendendo ao artigo 12 da Lei nº 8689/93, combinado com o que determina o artigo 4º da Lei nº 8142/90.

C O N V O C A



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

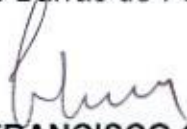
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, torna público para todos os interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, marcada originalmente para às **09 horas** do dia **14 de fevereiro de 2023**, **FICA ADIADA PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, 09 horas**, por alterações no Termo de Referência e consequentemente o Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de fevereiro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:927F44CA**PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 051/2023**

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear MARCIA RODRIGUES DA SILVA, portador(a) do RG nº 8.084.906-0 SSP/PR e do CPF nº 036.749.159-10, para o Cargo de "Professora", seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 001/2021, e existência de vaga, a partir de 06 de fevereiro de 2023, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 01, classe A, do anexo II da Lei Municipal Nº 308/2011 de 07/04/2011, com lotação na Escola Municipal Malfina Candido de Lima – Distrito do Sapé.

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 06 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:7BEC0046**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº5241/2023****DECRETO Nº5241/2023****Data 02.02.2023**

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, ao servidor **Edimar Bissotto**, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação Física na Secretaria Municipal de Esporte, na matrícula nº243-7/1, referente ao período aquisitivo de 06/04/2010 a 05/04/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de fevereiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:4FA3E092**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº5242/2023****DECRETO Nº5242/2023****Data 06.02.2023**

Súmula. Reintegra servidor efetivo em Licença Para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 56, da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrado o Senhor **Tiago Marcelo Rodrigues**, servidor ocupante do cargo efetivo de Motorista I, matrícula nº23851-1/1, que se encontrava de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedido através do Decreto 4643/2021 de 08 de outubro de 20212, tendo em vista requerimento do interessado.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:65635869**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 09/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
012/2023**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público para todos os interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, marcada originalmente para às **09 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, FICA ADIADA PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, 09 horas**, por alterações no Termo de Referência e consequentemente o Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

PUBLIQUE - S E.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de fevereiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:65817EFB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Analisando os procedimentos do Pregociro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 02/2023, objetivando o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO os itens à empresa vencedora: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de fevereiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:62CB8C7B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 062/2023

EDITAL Nº. 062/2023
06/02/2023

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 003/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação das candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2021, em seus respectivos cargos, conforme abaixo relacionadas:

Professor

Classificação	Nome
76ª	KAROLINE DE FATIMA DE QUEIROZ DE SOUZA
77ª	TAINA MARIA MARCHIRO
78ª	FRANCIELI APARECIDA BORDIM

Ficam convocadas as candidatas aprovadas acima descritas para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido,

comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:8ABC9F34

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº5243/2023

DECRETO Nº5243/2023
Data 06.02.2023

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora **Simone Grein Borges Streher**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº592-4/1, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 24 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:7E3AC2A8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 036/2023

EDITAL Nº. 036/2023
06/02/2023

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº002/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2021, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionado:

Psicólogo

Classificação	Nome
13ª	RENATO SABINO GUIMARAES

Fica convocado o candidato aprovado acima descrito para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no



Município de Três Barras do Paraná



[Município](#) / [Portal da transparência](#) (/transparencia/) / [Administração](#)
 / [Licitações na íntegra](#) (/transparencia/adm/licitacoes/) / [Pregão Eletrônico](#)



Filtro por Título

Exibir # 50 ▾

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (LIXO ORGÂNICO) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-14-2023-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-coleta-e-transporte-de-residuos-solidos-domiciliares-urbanos-lixo-organico-no-ambito-do-municipio-de-tres-barras-do-parana)</p>	17/02/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 4
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-13-2023-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-transporte-escolar)</p>	16/02/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 13
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO, DEVIDAMENTE SERRADA (TÁBUAS, CAIBROS, PRANCHAS, VIGAS E TORAS DE EUCALIPTO), DESTINADA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-12-2023-registro-de-precos-para-futura-e-eventual-aquisicao-de-madeira-de-eucalipto-devidamente-serrada-tabuas-caibros-pranchas-vigas-e-toras-de-eucalipto-destinada-para-uso-na-secretaria-municipal-de-obras-viacao-e-servicos-rodoviaros)</p>	14/02/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 17

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNK E CAMINHÃO MUNK EQUIPADO COM CESTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.</p> <p>(/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-11-2023-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-caminhao-munk-e-caminhao-munk-equipado-com-cesto-para-atender-as-demandas-da-administracao-publica-municipal)</p>	10/02/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 36 
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E C</p> <p>(/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-10-2023-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servico-de-cessao-de-uso-de-solucao-de-controle-de-frequencia-de-entrada-e-saida-de-servidores-publicos-municipais-com-fornecimento-de-software-para-gestao-manutencao-preventiva-e-corretiva-com-troca-de-pecas-hora-tecnica-e-deslocamento-para-12-doze-relogios-pontos-da-marca-henry-modelo-prisma-adv-r2-com-leitor-biometrico-e-forne)</p>	07/02/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 52
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPAR</p> <p>(/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-09-2023-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-materiais-e-ferramentas-para-manutencao-de-bens-imoveis-e-bens-de-dominio-publico-e-equipamentos-de-protecao-individual-para-atender-as-necessidades-de-todas-as-secretarias-e-departamentos-da-administracao-publica-municipal)</p>	30/01/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 134 

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
Processo Administrativo Nº 12/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 03/02/2023 13:48:52

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 10,12
Descrição: Abraçadeira cano 'U" 1 1/2 (50MM)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	jandrigues / jandrigues	4,00
PARTICIPANTE 071	jandrigues / não se aplica	5,00
PARTICIPANTE 096	THELMAR / CONF EDITAL	10,12
PARTICIPANTE 074	INCA / A DEFINIR	10,12

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 5,13
Descrição: ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	THELMAR / CONF EDITAL	5,13
PARTICIPANTE 061	MAXIDUTO / A DEFINIR	5,13
PARTICIPANTE 005	inpol / não se aplica	2,00
PARTICIPANTE 084	kowsky / kowsky	0,90

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 0,33
Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	FOXLUX / CONF EDITAL	0,33
PARTICIPANTE 022	rohdina / rohdina	0,12
PARTICIPANTE 027	foxlux / não se aplica	0,20
PARTICIPANTE 084	FOXLUX / A DEFINIR	0,33

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 0,40
Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	FOXLUX / CONF EDITAL	0,40
PARTICIPANTE 008	FOXLUX / A DEFINIR	0,40
PARTICIPANTE 098	foxlux / não se aplica	0,25
PARTICIPANTE 057	rohdina / rohdina	0,14

LOTE 5

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 0,47

Descrição: ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	FOXLUX / CONF EDITAL	0,47
PARTICIPANTE 039	frontec / não se aplica	0,35
PARTICIPANTE 021	rohdina / rohdina	0,18
PARTICIPANTE 010	FOXLUX / A DEFINIR	0,47

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 0,53

Descrição: ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	FOXLUX / CONF EDITAL	0,53
PARTICIPANTE 040	frontec / não se aplica	0,42
PARTICIPANTE 090	FOXLUX / A DEFINIR	0,53
PARTICIPANTE 033	rohdina / rohdina	0,30

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 0,64

Descrição: ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	rohdina / rohdina	0,50
PARTICIPANTE 038	FRONTEC / não se aplica	0,52
PARTICIPANTE 096	FOXLUX / A DEFINIR	0,64

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 5,47

Descrição: ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	BELLOSA / CONF EDITAL	5,47
PARTICIPANTE 067	INCA / A DEFINIR	5,47
PARTICIPANTE 048	jandrigues / jandrigues	4,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 255,07

Descrição: AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	Lorrenzetti / não se aplica	255,00
PARTICIPANTE 005	lorenzetti / lorenzetti	200,00
PARTICIPANTE 073	FAME / CONF EDITAL	255,07
PARTICIPANTE 069	FAME / A DEFINIR	255,07

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 24,72

Descrição: ARMAÇÃO REX 1X1X3/16

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	olivo / olivo	36,00
PARTICIPANTE 068	MS / CONF EDITAL	24,72
PARTICIPANTE 075	INCA / A DEFINIR	24,72

LOTE 11

Item: 1 **Quant.: 60** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 15,55**
Descrição: BASE P/ RELÉ FOTOCELULA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	incomele / incomele	9,00
PARTICIPANTE 082	linco	15,55
PARTICIPANTE 073	TECNOLINSA / BASEFIXA	20,00
PARTICIPANTE 050	EXATRON / CONF EDITAL	15,55
PARTICIPANTE 046	MARGIRIUS / A DEFINIR	15,55
PARTICIPANTE 013	exatron / não se aplica	14,00

LOTE 12

Item: 1 **Quant.: 70** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 9,26**
Descrição: BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	FOXLUX / CONF EDITAL	9,26
PARTICIPANTE 062	decorlux / decorlux	4,40
PARTICIPANTE 071	FOXLUX / A DEFINIR	9,26

LOTE 13

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 4,56**
Descrição: BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	FOXLUX / CONF EDITAL	4,56
PARTICIPANTE 068	FOXLUX / A DEFINIR	4,56
PARTICIPANTE 094	decorlux / decorlux	4,00

LOTE 14

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 8,17**
Descrição: CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	mcl / mcl	6,60
PARTICIPANTE 078	FERRARI / CONF EDITAL	8,17
PARTICIPANTE 031	INCA / A DEFINIR	8,17

LOTE 15

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 10,12**
Descrição: CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	FERRARI / CONF EDITAL	10,12
PARTICIPANTE 070	INCA / A DEFINIR	10,12
PARTICIPANTE 051	mci / mci	10,00

LOTE 16

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 9,13
Descrição: CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	mci / mci	9,40
PARTICIPANTE 095	FERRARI / CONF EDITAL	9,13
PARTICIPANTE 068	INCA / A DEFINIR	9,13

LOTE 17

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 17,47
Descrição: CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	mci / mci	1,48
PARTICIPANTE 091	FERRARI / CONF EDITAL	17,47
PARTICIPANTE 004	INCA / A DEFINIR	17,47

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 1.500	Unidade: M	Val. Ref.: 9,29
Descrição: CABO PP 2 X 2.5MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	CONTROLLER / CONF EDITAL	9,29
PARTICIPANTE 048	CONDUSUL / A DEFINIR	9,29
PARTICIPANTE 021	Energy Cabos / Cabo PP Multivias 500V - NBR 247-5 280	9,29
PARTICIPANTE 090	ultraflex / ultraflex	5,00
PARTICIPANTE 095	qualiflex	15,00
PARTICIPANTE 007	corfio / não se aplica	8,00

LOTE 19

Item: 1	Quant.: 600	Unidade: M	Val. Ref.: 11,46
Descrição: CABO PP 2 X 4MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	Energy Cabos	11,46
PARTICIPANTE 073	ultraflex / ultraflex	8,40
PARTICIPANTE 019	qualiflex	20,00
PARTICIPANTE 089	corfio / não se aplica	10,00
PARTICIPANTE 050	CONTROLLER / CONF EDITAL	11,46
PARTICIPANTE 095	CONDUSUL / A DEFINIR	11,46

LOTE 20

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: M	Val. Ref.: 40,47
Descrição: CABO PP 3 X 10MM			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	sc cable / sc cable	36,00
PARTICIPANTE 033	qualiflex	60,00
PARTICIPANTE 007	CONDUSUL / A DEFINIR	40,47
PARTICIPANTE 057	Energy Cabos	40,47
PARTICIPANTE 083	CONTROLLER / CONF EDITAL	40,47
PARTICIPANTE 088	corflo / não se aplica	35,00

LOTE 21

Item: 1 **Quant.: 250** **Unidade: M** **Val. Ref.: 50,08**
 Descrição: CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	CONDUSUL / A DEFINIR	50,08
PARTICIPANTE 035	corflo / não se aplica	45,00
PARTICIPANTE 003	qualiflex	100,00
PARTICIPANTE 025	sc cable / sc cable	38,00
PARTICIPANTE 075	CONTROLLER / CONF EDITAL	50,08
PARTICIPANTE 021	Energy Cabos	50,08

LOTE 22

Item: 1 **Quant.: 100** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 2,97**
 Descrição: CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	brasipla / brasipla	1,20
PARTICIPANTE 052	KRONA / A DEFINIR	2,97

LOTE 23

Item: 1 **Quant.: 200** **Unidade: M** **Val. Ref.: 13,96**
 Descrição: CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	ALUMBRA / A DEFINIR	13,96
PARTICIPANTE 015	ENERBRAS / não se aplica	9,00
PARTICIPANTE 002	ilumi / ilumi	10,00
PARTICIPANTE 068	ALUMBRA / CONF EDITAL	13,96

LOTE 24

Item: 1 **Quant.: 200** **Unidade: M** **Val. Ref.: 60,93**
 Descrição: CANALETA FIO TRIPLA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	perlex / perlex	44,00
PARTICIPANTE 029	ENERBRAS / CONF EDITAL	60,93
PARTICIPANTE 016	ALUMBRA / A DEFINIR	60,93
PARTICIPANTE 079	TRAMONTINA / não se aplica	50,00

LOTE 25

Item: 1 **Quant.: 100** **Unidade: M** **Val. Ref.: 4,10**

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: CANO CORRUGADO 1"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	RANDUTO / não se aplica	3,50
PARTICIPANTE 047	gasparzinho / gasparzinho	3,40
PARTICIPANTE 067	FLEX / CONF EDITAL	4,10
PARTICIPANTE 004	TIGRE / A DEFINIR	4,10

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: M Val. Ref.: 6,57

Descrição: CANO CORRUGADO 2"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	gerplast / gerplast	6,00
PARTICIPANTE 001	TIGRE / A DEFINIR	6,57
PARTICIPANTE 082	FLEX / CONF EDITAL	6,57
PARTICIPANTE 064	GRANDUTO / não se aplica	6,20

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 8,22

Descrição: CONECTOR PORCELANA DUPLO G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	FOX LUX / não se aplica	8,00
PARTICIPANTE 077	decorlux / decorlux	10,00
PARTICIPANTE 095	GERMER / CONF EDITAL	8,22
PARTICIPANTE 036	FOX LUX / A DEFINIR	8,22

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 20,51

Descrição: CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	mci / mci	21,00
PARTICIPANTE 032	MCI / A DEFINIR	20,51
PARTICIPANTE 002	MCI / CONF EDITAL	20,51
PARTICIPANTE 035	INCESA / não se aplica	19,50

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 5,14

Descrição: CURVA CONDULETE 1"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	inpol / inpol	6,00
PARTICIPANTE 074	P.V.C / CONF EDITAL	5,14
PARTICIPANTE 058	MAXDUTO / A DEFINIR	5,14

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 21,38

Descrição: DISJUNTOR 1X15A

22 9

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	soprano / soprano	12,00
PARTICIPANTE 025	decorlux	21,38
PARTICIPANTE 080	ELGIN / DIN	18,00
PARTICIPANTE 032	SOPRANO / SOPRANO	200,00
PARTICIPANTE 047	SOPRANO / A DEFINIR	21,38
PARTICIPANTE 094	SOPRANO / CONF EDITAL	21,38

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 21,71
 Descrição: DISJUNTOR 1X20A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	decorlux	21,71
PARTICIPANTE 076	ELGIN / DIN	19,00
PARTICIPANTE 028	ETEK / ETEK	200,00
PARTICIPANTE 014	SOPRANO / CONF EDITAL	21,71
PARTICIPANTE 036	SOPRANO / A DEFINIR	21,71
PARTICIPANTE 090	soprano / soprano	12,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 30,85
 Descrição: DISJUNTOR 1X30A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	soprano / soprano	12,00
PARTICIPANTE 039	SOPRANO / SOPRANO	200,00
PARTICIPANTE 055	SOPRANO / CONF EDITAL	30,85
PARTICIPANTE 012	SOPRANO / A DEFINIR	30,85
PARTICIPANTE 070	ELGIN / DIN	25,00
PARTICIPANTE 063	decorlux	30,85

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 31,19
 Descrição: DISJUNTOR 1X40A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	ELGIN / DIN	27,00
PARTICIPANTE 041	soprano / soprano	14,00
PARTICIPANTE 062	decorlux	31,19
PARTICIPANTE 061	ETEK / ETEK	200,00
PARTICIPANTE 024	SOPRANO / CONF EDITAL	31,19
PARTICIPANTE 072	SOPRANO / A DEFINIR	31,19

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 31,40
 Descrição: DISJUNTOR 1X50A

22 9

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	decorlux	31,40
PARTICIPANTE 081	ETEK / ETEK	200,00
PARTICIPANTE 019	SOPRANO / CONF EDITAL	31,40
PARTICIPANTE 093	SOPRANO / A DEFINIR	31,40
PARTICIPANTE 071	ELGIN / DIN	28,00
PARTICIPANTE 063	soprano / soprano	14,00

LOTE 35

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 81,97**
Descrição: DISJUNTOR 2X30A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	brasiltec / brasiltec	50,00
PARTICIPANTE 080	decorlux	81,97
PARTICIPANTE 037	ELGIN / DIN	70,00
PARTICIPANTE 096	SOPRANO / SOPRANO	200,00
PARTICIPANTE 052	SOPRANO / CONF EDITAL	81,97
PARTICIPANTE 020	SOPRANO / A DEFINIR	81,97

LOTE 36

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 101,41**
Descrição: DISJUNTOR 2X50A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	brasiltec / brasiltec	50,00
PARTICIPANTE 099	decorlux	101,41
PARTICIPANTE 014	ETEK / ETEK	200,00
PARTICIPANTE 091	SOPRANO / CONF EDITAL	101,41
PARTICIPANTE 038	SOPRANO / A DEFINIR	101,41
PARTICIPANTE 085	ELGIN / DIN	80,00

LOTE 37

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 131,83**
Descrição: DISJUNTOR 2X70A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	brasiltec / brasiltec	60,00
PARTICIPANTE 033	decorlux	131,83
PARTICIPANTE 067	ELGIN / DIN	120,00
PARTICIPANTE 002	ELGIN / ELGIN	200,00
PARTICIPANTE 063	SOPRANO / CONF EDITAL	131,83
PARTICIPANTE 044	SOPRANO / A DEFINIR	131,83

LOTE 38

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 155,98**
Descrição: DISJUNTOR 3X100A

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	SOPRANO / A DEFINIR	155,98
PARTICIPANTE 085	soprano / soprano	220,00
PARTICIPANTE 035	decorlux	250,00
PARTICIPANTE 065	ELGIN / DIN	140,00
PARTICIPANTE 023	ELGIN / ELGIN	200,00
PARTICIPANTE 028	SOPRANO / CONF EDITAL	155,98

LOTE 39

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 138,85
Descrição: DISJUNTOR 3X70A			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	SOPRANO / CONF EDITAL	138,85
PARTICIPANTE 001	ELGIN / DIN	129,00
PARTICIPANTE 033	brasiltec / brasiltec	76,00
PARTICIPANTE 080	decorlux	150,00
PARTICIPANTE 096	ELGIN / ELGIN	200,00
PARTICIPANTE 044	SOPRANO / A DEFINIR	138,85

LOTE 40

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 20,76
Descrição: DISJUNTOR1X10A			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	soprano / soprano	12,00
PARTICIPANTE 089	decorlux	50,00
PARTICIPANTE 008	ETEK / ETEK	200,00
PARTICIPANTE 040	SOPRANO / CONF EDITAL	20,76
PARTICIPANTE 052	SOPRANO / A DEFINIR	20,76
PARTICIPANTE 078	ELGIN / DIN	18,00

LOTE 41

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 30,69
Descrição: ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	lz/bj / não se aplica	28,00
PARTICIPANTE 080	maxidutos / maxidutos	22,00
PARTICIPANTE 049	POLIBOL	30,69
PARTICIPANTE 064	L Z / CONF EDITAL	30,69
PARTICIPANTE 042	TIGRE / A DEFINIR	30,69

LOTE 42

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 51,88
Descrição: ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M			

22

g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	maxidutos / maxidutos	36,00
PARTICIPANTE 042	POLIBOL	51,88
PARTICIPANTE 052	L Z / CONF EDITAL	51,88
PARTICIPANTE 050	TIGRE / A DEFINIR	51,88
PARTICIPANTE 020	lz/bj / não se aplica	48,00

LOTE 43

Item: 1 **Quant.: 60** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 46,01**
Descrição: ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	TIGRE / A DEFINIR	46,01
PARTICIPANTE 007	maxidutos / maxidutos	34,00
PARTICIPANTE 080	POLIBOL	46,01
PARTICIPANTE 067	lz/bj / não se aplica	40,00
PARTICIPANTE 090	L Z / CONF EDITAL	46,01

LOTE 44

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 59,27**
Descrição: EXTENSÃO 10 MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	ilumi / ilumi	40,00
PARTICIPANTE 034	DANEVA / CONF EDITAL	59,27
PARTICIPANTE 041	MECTRONIC / A DEFINIR	59,27
PARTICIPANTE 014	PERLEX / não se aplica	54,00

LOTE 45

Item: 1 **Quant.: 80** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 49,75**
Descrição: FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS BIVOLT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	RADIAL / não se aplica	49,75
PARTICIPANTE 061	JT / A DEFINIR	49,75
PARTICIPANTE 066	kitec / kitec	40,00
PARTICIPANTE 085	GENÉRICA / CONF EDITAL	49,75

LOTE 46

Item: 1 **Quant.: 300** **Unidade: M** **Val. Ref.: 6,13**
Descrição: FIO DUPLEX 16

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	CORFIO / CORFIO	6,10
PARTICIPANTE 067	MULTIPLEX / CONF EDITAL	6,13
PARTICIPANTE 003	CONDUSUL / A DEFINIR	6,13
PARTICIPANTE 087	CMR / não se aplica	5,80
PARTICIPANTE 038	sc cable / sc cable	7,40

LOTE 47

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 **Quant.: 300** **Unidade: M** **Val. Ref.: 8,19**
Descrição: FIO DUPLEX 25

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	CONDUSUL / A DEFINIR	8,19
PARTICIPANTE 013	CORFIO / CORFIO	8,19
PARTICIPANTE 071	DIVERSOS / não se aplica	8,19
PARTICIPANTE 061	sc cable / sc cable	11,00
PARTICIPANTE 079	MULTIPLEX / CONF EDITAL	8,19

LOTE 48

Item: 1 **Quant.: 1.100** **Unidade: M** **Val. Ref.: 10,25**
Descrição: FIO FLEXIVEL 10 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	ultraflex / ultraflex	9,50
PARTICIPANTE 032	qualiflex	10,25
PARTICIPANTE 083	URANO / URANO	10,22
PARTICIPANTE 081	SIL / SIL	20,00
PARTICIPANTE 013	CONDUSUL / A DEFINIR	10,25
PARTICIPANTE 071	Energy Cabos / Cabo Flexível 750v - NBR 247-3 280	10,25
PARTICIPANTE 023	CONTROLLER / CONF EDITAL	10,25
PARTICIPANTE 003	CORFIO / não se aplica	9,80

LOTE 49

Item: 1 **Quant.: 2.000** **Unidade: M** **Val. Ref.: 3,14**
Descrição: FIO FLEXIVEL 2,5MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	CORFIO / não se aplica	2,80
PARTICIPANTE 062	ultraflex / ultraflex	1,90
PARTICIPANTE 008	qualiflex	3,14
PARTICIPANTE 043	URANO / URANO	3,11
PARTICIPANTE 031	SIL / SIL	20,00
PARTICIPANTE 010	CONTROLLER / CONF EDITAL	3,14
PARTICIPANTE 052	CONDUSUL / A DEFINIR	3,14
PARTICIPANTE 004	Energy Cabos / Cabo Flexível 750v - NBR 247-3 280	3,14

LOTE 50

Item: 1 **Quant.: 100** **Unidade: M** **Val. Ref.: 5,03**
Descrição: FIO FLEXIVEL 4 MM

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	ultraflex / ultraflex	3,20
PARTICIPANTE 046	qualiflex	5,03
PARTICIPANTE 045	URANO / URANO	5,00
PARTICIPANTE 092	SIL / SIL	20,00
PARTICIPANTE 094	CONTROLLER / CONF EDITAL	5,03
PARTICIPANTE 098	CONDUSUL / A DEFINIR	5,03
PARTICIPANTE 031	Energy Cabos / Cabo Flexível 750v - NBR 247-3 280	5,03
PARTICIPANTE 085	CORFIO / não se aplica	4,50

LOTE 51

Item: 1 **Quant.: 1.000** **Unidade: M** **Val. Ref.: 6,22**
Descrição: FIO PARALELO 2X2.5MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	CONTROLLER / CONF EDITAL	6,22
PARTICIPANTE 068	CORFIO / não se aplica	5,70
PARTICIPANTE 090	ultraflex / ultraflex	3,50
PARTICIPANTE 075	qualiflex	10,00
PARTICIPANTE 077	URANO / URANO	6,19
PARTICIPANTE 046	CONDUSUL / A DEFINIR	6,22
PARTICIPANTE 098	Energy Cabos / Cabo Paralelo 300V - NBR 247-5	6,22

LOTE 52

Item: 1 **Quant.: 1.000** **Unidade: M** **Val. Ref.: 8,16**
Descrição: FIO PARALELO 2X4MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	Energy Cabos / Cabo Paralelo 300V - NBR 247-5	8,16
PARTICIPANTE 033	qualiflex	15,00
PARTICIPANTE 017	URANO / URANO	8,13
PARTICIPANTE 091	CONTROLLER / CONF EDITAL	8,16
PARTICIPANTE 065	CONDUSUL / A DEFINIR	8,16
PARTICIPANTE 054	CORFIO / não se aplica	7,50
PARTICIPANTE 062	ultraflex / ultraflex	6,00

LOTE 53

Item: 1 **Quant.: 200** **Unidade: M** **Val. Ref.: 29,00**
Descrição: FIO TRIPLEX 3X35 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	NEOCABLE / não se aplica	28,50
PARTICIPANTE 051	sc cable / sc cable	22,00
PARTICIPANTE 033	CORFIO / CORFIO	18,90
PARTICIPANTE 059	NEOCABLE / CONF EDITAL	29,00
PARTICIPANTE 017	CONDUSUL / A DEFINIR	29,00

LOTE 54

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: RL Val. Ref.: 11,48
Descrição: FITA ISOLANTE 20M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DECORLUX / DECORLUX	20,00
PARTICIPANTE 051	WORKER / CONF EDITAL	11,48
PARTICIPANTE 050	TIGRE / A DEFINIR	11,48
PARTICIPANTE 017	nove54 / nove54	6,00
PARTICIPANTE 062	ADELBRAS	11,48
PARTICIPANTE 013	MUNDILUX / não se aplica	10,50
PARTICIPANTE 094	empalux	11,48

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: RL Val. Ref.: 34,48
Descrição: FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	FOX LUX / não se aplica	33,00
PARTICIPANTE 067	decolux	34,48
PARTICIPANTE 092	decorlux / decorlux	26,00
PARTICIPANTE 099	DECORLUX / DECORLUX	20,00
PARTICIPANTE 096	FOX LUX / CONF EDITAL	34,48
PARTICIPANTE 080	FOX LUX / A DEFINIR	34,48

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 15,05
Descrição: INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	ilumi / ilumi	12,80
PARTICIPANTE 025	MILENIUM / CONF EDITAL	15,05
PARTICIPANTE 023	RADIAL / A DEFINIR	15,05

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 7,12
Descrição: INTERRUPTOR PERA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	FAME / CONF EDITAL	7,12
PARTICIPANTE 006	RADIAL / A DEFINIR	7,12
PARTICIPANTE 023	ilumi / ilumi	6,00

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 10,36
Descrição: ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	manplex / manplex	10,00
PARTICIPANTE 079	GERMER / CONF EDITAL	10,36
PARTICIPANTE 068	FOX LUX / A DEFINIR	10,36

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 14,51
 Descrição: LAMPADA LED 12W 6400K E27

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	jng	100,00
PARTICIPANTE 009	INTRAL / não se aplica	13,50
PARTICIPANTE 011	KIAN / LEDBULBOE27-12W	20,00
PARTICIPANTE 004	AVANT / A DEFINIR	14,51
PARTICIPANTE 006	INTRAL / CONF EDITAL	14,51
PARTICIPANTE 096	EMPALUX / EMPALUX	14,48
PARTICIPANTE 068	avant / avant	10,00

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 17,97
 Descrição: LAMPADA LED 15W BIV E27

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	INTRAL / não se aplica	17,00
PARTICIPANTE 044	EMPALUX / EMPALUX	17,94
PARTICIPANTE 056	avant / avant	11,60
PARTICIPANTE 089	jng	100,00
PARTICIPANTE 052	GOODLUX / LB15A60-6	20,00
PARTICIPANTE 016	INTRAL / CONF EDITAL	17,97
PARTICIPANTE 010	AVANT / A DEFINIR	17,97

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 18,22
 Descrição: LAMPADA LED 15W E27

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	avant / avant	11,60
PARTICIPANTE 098	jng	100,00
PARTICIPANTE 061	EMPALUX / EMPALUX	18,19
PARTICIPANTE 011	GOODLUX / LB15A60-6	20,00
PARTICIPANTE 078	INTRAL / CONF EDITAL	18,22
PARTICIPANTE 054	AVANT / A DEFINIR	18,22
PARTICIPANTE 021	INTRAL / não se aplica	16,50

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 51,68
 Descrição: LAMPADA LED 30W E27

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	GOODLUX / LB30T70-6	50,00
PARTICIPANTE 035	KIAN / não se aplica	45,00
PARTICIPANTE 094	avant / avant	26,00
PARTICIPANTE 018	jng	100,00
PARTICIPANTE 044	EMPALUX / EMPALUX	51,65
PARTICIPANTE 073	INTRAL / CONF EDITAL	51,68
PARTICIPANTE 065	AVANT / A DEFINIR	51,68

LOTE 63

Item: 1 **Quant.: 200** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 82,89**

Descrição: LAMPADA LED 50W E27

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	avant / avant	48,00
PARTICIPANTE 044	jng	150,00
PARTICIPANTE 018	EMPALUX / EMPALUX	82,87
PARTICIPANTE 015	GOODLUX / LB50T120-6	50,00
PARTICIPANTE 099	JNG / CONF EDITAL	82,89
PARTICIPANTE 009	AVANT / A DEFINIR	82,89
PARTICIPANTE 013	KIAN / não se aplica	75,00

LOTE 64

Item: 1 **Quant.: 200** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 24,56**

Descrição: LAMPADA LED TUBOLAR 20W

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	INTRAL / não se aplica	24,00
PARTICIPANTE 054	lumanti / lumanti	21,00
PARTICIPANTE 095	jng	24,56
PARTICIPANTE 027	EMPALUX / EMPALUX	24,53
PARTICIPANTE 059	TRAMONTINA / LED20T8-6	50,00
PARTICIPANTE 073	JNG / CONF EDITAL	24,56
PARTICIPANTE 023	AVANT / A DEFINIR	24,56

LOTE 65

Item: 1 **Quant.: 100** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 19,51**

Descrição: LAMPADA LED TUBOLAR 9W

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	jng	19,51
PARTICIPANTE 080	EMPALUX / EMPALUX	19,48
PARTICIPANTE 039	AVANT / A DEFINIR	19,51
PARTICIPANTE 002	KIAN / LED9T8-6	50,00
PARTICIPANTE 036	INTRAL / CONF EDITAL	19,51
PARTICIPANTE 041	INTRAL / não se aplica	18,50
PARTICIPANTE 071	blumenau / blumenau	14,00

LOTE 66

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 4,04
Descrição: LUVA CONDULETE 1"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	kowsky / kowsky	2,00
PARTICIPANTE 061	S.S / CONF EDITAL	4,04
PARTICIPANTE 034	MAXIDUTO / A DEFINIR	4,04

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UN Val. Ref.: 16,78
Descrição: PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	olivo / olivo	16,00
PARTICIPANTE 046	OLIEF / CONF EDITAL	16,78
PARTICIPANTE 099	INCA / A DEFINIR	16,78

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 81,54
Descrição: PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	AVANTE / não se aplica	75,00
PARTICIPANTE 095	avant / avant	52,00
PARTICIPANTE 075	FOCO / A DEFINIR	81,54
PARTICIPANTE 010	jng	150,00
PARTICIPANTE 060	ILUMININ / CONF EDITAL	81,54

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 6,19
Descrição: PLUGUE FEMEA 10A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	ilumi / ilumi	5,00
PARTICIPANTE 024	TRAMONTINA / CONF EDITAL	6,19
PARTICIPANTE 012	RADIAL / A DEFINIR	6,19
PARTICIPANTE 067	MARGIRIUS / não se aplica	6,00

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 7,31
Descrição: PLUGUE FEMEA 20A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	TRAMONTINA / CONF EDITAL	7,31
PARTICIPANTE 033	RADIAL / A DEFINIR	7,31
PARTICIPANTE 063	ilumi / ilumi	6,00
PARTICIPANTE 010	MARGIRIUS / não se aplica	7,00

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 6,11

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: PLUGUE MACHO 10A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	ilumi / ilumi	4,00
PARTICIPANTE 029	TRAMONTINA / CONF EDITAL	6,11
PARTICIPANTE 025	RADIAL / A DEFINIR	6,11
PARTICIPANTE 091	MECTRONIC / não se aplica	6,00

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 9,13

Descrição: PLUGUE MACHO 20A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	ilumi / ilumi	7,00
PARTICIPANTE 005	MECTRONIC / não se aplica	9,00
PARTICIPANTE 097	TRAMONTINA / CONF EDITAL	9,13
PARTICIPANTE 084	RADIAL / A DEFINIR	9,13

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 20,68

Descrição: PLUGUE MACHO 3X30A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	RADIAL / A DEFINIR	20,68
PARTICIPANTE 008	GERMER / CONF EDITAL	20,68
PARTICIPANTE 018	FOX LUX / não se aplica	20,00
PARTICIPANTE 040	decorlux / decorlux	24,00

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 281,58

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TIGRE / A DEFINIR	281,58
PARTICIPANTE 077	ilumi / ilumi	200,00
PARTICIPANTE 043	TIGRE / CONF EDITAL	281,58

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 206,21

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	ac&a / ac&a	160,00
PARTICIPANTE 012	TIGRE / CONF EDITAL	206,21
PARTICIPANTE 064	TIGRE / A DEFINIR	206,21
PARTICIPANTE 034	AC / não se aplica	190,00

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 41,13

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	AC / não se aplica	40,00
PARTICIPANTE 095	ilumi / ilumi	56,00
PARTICIPANTE 017	TAF / CONF EDITAL	41,13
PARTICIPANTE 076	TIGRE / A DEFINIR	41,13

LOTE 77

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 59,01**

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	ilumi / ilumi	76,00
PARTICIPANTE 078	TIGRE / CONF EDITAL	59,01
PARTICIPANTE 059	TIGRE / A DEFINIR	59,01
PARTICIPANTE 090	AC / não se aplica	55,00

LOTE 78

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 307,73**

Descrição: REFLETOR LED 200W

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	YFCT / não se aplica	300,00
PARTICIPANTE 080	flood light / flood light	170,00
PARTICIPANTE 021	FLOOD / FLOOD	307,70
PARTICIPANTE 068	AVANT / REFLETORLED200W	200,00
PARTICIPANTE 081	MGC / CONF EDITAL	307,73
PARTICIPANTE 014	FOCO / A DEFINIR	307,73

LOTE 79

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 103,85**

Descrição: REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	GALAXY / não se aplica	95,00
PARTICIPANTE 015	avant / avant	48,00
PARTICIPANTE 022	AVANT / AVANT	103,82
PARTICIPANTE 078	ELGIN / REFLETORLED30W	200,00
PARTICIPANTE 043	ELGIN / CONF EDITAL	103,85
PARTICIPANTE 055	FOCO / A DEFINIR	103,85

LOTE 80

Item: 1 **Quant.: 100** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 20,42**

Descrição: TOMADA 3 X 20A PVC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	decorlux / decorlux	20,00
PARTICIPANTE 001	RADIAL / A DEFINIR	20,42
PARTICIPANTE 099	LUMIBRAS / CONF EDITAL	20,42
PARTICIPANTE 038	MARGIRIUS / não se aplica	18,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 81

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: UN Val. Ref.: 8,22
Descrição: TOMADA EMBUTIR 20A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	mec tronic / mec tronic	10,00
PARTICIPANTE 004	MILENIUM / CONF EDITAL	8,22
PARTICIPANTE 080	RADIAL / A DEFINIR	8,22

LOTE 82

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 15,67
Descrição: TOMADA EMBUTIR 2X20A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	mec tronic / mec tronic	18,00
PARTICIPANTE 073	FAME / CONF EDITAL	15,67
PARTICIPANTE 023	RADIAL / A DEFINIR	15,67

LOTE 83

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 5,17
Descrição: LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	KRONA / A DEFINIR	5,17
PARTICIPANTE 091	S.S / CONF EDITAL	5,17
PARTICIPANTE 021	krona / krona	3,00

LOTE 84

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 388,00
Descrição: CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	CEMAR / CONF EDITAL	388,00
PARTICIPANTE 099	ilumi / ilumi	50,00
PARTICIPANTE 060	TIGRE / A DEFINIR	388,00

LOTE 85

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 9,27
Descrição: ALÇA PARA CABO 16 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	enerblu / enerblu	5,00
PARTICIPANTE 001	INCA / A DEFINIR	9,27
PARTICIPANTE 094	HELICA / CONF EDITAL	9,27

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 7,10
Descrição: PLACA CEGA

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	kowsky / kowsky	2,80
PARTICIPANTE 023	MILENIUM / CONF EDITAL	7,10
PARTICIPANTE 071	RADIAL / A DEFINIR	7,10

LOTE 87

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UN	Val. Ref.: 11,18
Descrição: CAIXA CONDULENTE			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	TRAMONTINA / CONF EDITAL	11,18
PARTICIPANTE 095	MAXIDUTO / A DEFINIR	11,18
PARTICIPANTE 047	kowsky / kowsky	8,20

LOTE 88

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UN	Val. Ref.: 27,96
Descrição: ELETRODUCCO CONDULENTE			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	plastkrone / plastkrone	20,00
PARTICIPANTE 072	TRAMONTINA / CONF EDITAL	27,96
PARTICIPANTE 023	MAXIDUTO / A DEFINIR	27,96

LOTE 89

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UN	Val. Ref.: 8,27
Descrição: T (BEIJAMIM)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	es plug / es plug	4,00
PARTICIPANTE 022	DECORLUX / CONF EDITAL	8,27
PARTICIPANTE 013	RADIAL / A DEFINIR	8,27

LOTE 90

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UN	Val. Ref.: 101,87
Descrição: CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	ANTARES / A DEFINIR	101,87
PARTICIPANTE 027	BERTOLINI / CONF EDITAL	101,87
PARTICIPANTE 073	cinecom / cinecom	130,00
PARTICIPANTE 007	NUNES	95,00

LOTE 91

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 3,54
Descrição: ADAPTADOR CONDULETE 1"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	MAXDUTO / A DEFINIR	3,54
PARTICIPANTE 038	KRONA / CONF EDITAL	3,54

LOTE 92

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 **Quant.: 40** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 14,20**

Descrição: ADAPTADOR FLANGE 20MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	PLASTILIT / A DEFINIR	14,20
PARTICIPANTE 083	KRONA / CONF EDITAL	14,20

LOTE 93

Item: 1 **Quant.: 60** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 16,31**

Descrição: ADAPTADOR FLANGE 25MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	KRONA / CONF EDITAL	16,31
PARTICIPANTE 017	PLASTILIT / A DEFINIR	16,31

LOTE 94

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 26,26**

Descrição: ADAPTADOR FLANGE 32MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	PLASTILIT / A DEFINIR	26,26
PARTICIPANTE 027	PEVESUL / CONF EDITAL	26,26

LOTE 95

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 29,25**

Descrição: ADAPTADOR FLANGE 40MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	PEVESUL / CONF EDITAL	29,25
PARTICIPANTE 097	PLASTILIT / A DEFINIR	29,25

LOTE 96

Item: 1 **Quant.: 40** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 33,58**

Descrição: ADAPTADOR FLANGE 50MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	PEVESUL / CONF EDITAL	33,58
PARTICIPANTE 077	PLASTILIT / A DEFINIR	33,58

LOTE 97

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 69,77**

Descrição: ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	PEVESUL / CONF EDITAL	69,77
PARTICIPANTE 042	CIPLA / A DEFINIR	69,77

LOTE 98

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 19,40**

Descrição: ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4

g

g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	CIPLA / A DEFINIR	19,40
PARTICIPANTE 017	PEVESUL / CONF EDITAL	19,40

LOTE 99

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 103,74
Descrição: ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	TIGRE / A DEFINIR	103,74
PARTICIPANTE 097	PEVESUL / CONF EDITAL	103,74

LOTE 100

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 40,30
Descrição: ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	PEVESUL / CONF EDITAL	40,30
PARTICIPANTE 027	TIGRE / A DEFINIR	40,30

LOTE 101

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 2,95
Descrição: ADAPTADOR INTERNO 1"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	PEVESUL / CONF EDITAL	2,95
PARTICIPANTE 004	CIPLA / A DEFINIR	2,95

LOTE 102

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 8,28
Descrição: ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	PEVESUL / CONF EDITAL	8,28
PARTICIPANTE 045	CIPLA / A DEFINIR	8,28

LOTE 103

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 6,98
Descrição: ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	PEVESUL / CONF EDITAL	6,98
PARTICIPANTE 001	CIPLA / A DEFINIR	6,98

LOTE 104

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 2,42
Descrição: ADAPTADOR INTERNO 1/2"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	PEVESUL / CONF EDITAL	2,42
PARTICIPANTE 020	CIPLA / A DEFINIR	2,42

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: **LOTE 105** Val. Ref.: 2,31

Descrição: ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	PEVESUL / CONF EDITAL	2,31
PARTICIPANTE 073	CIPLA / A DEFINIR	2,31

LOTE 106

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 3,68

Descrição: ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	PEVESUL / CONF EDITAL	3,68
PARTICIPANTE 062	CIPLA / A DEFINIR	3,68

LOTE 107

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 2,72

Descrição: ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	PEVESUL / CONF EDITAL	2,72
PARTICIPANTE 062	CIPLA / A DEFINIR	2,72

LOTE 108

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 8,05

Descrição: ADAPTADOR P/ MANGUEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	HERC / A DEFINIR	8,05
PARTICIPANTE 016	PEVESUL / CONF EDITAL	8,05

LOTE 109

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 8,08

Descrição: ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	HERC / A DEFINIR	8,08
PARTICIPANTE 040	PEVESUL / CONF EDITAL	8,08

LOTE 110

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 1,95

Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	PEVESUL / CONF EDITAL	1,95
PARTICIPANTE 004	PLASTILIT / A DEFINIR	1,95

LOTE 111

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 7,63

Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2

20

g

23 de 105

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	PEVESUL / CONF EDITAL	7,63
PARTICIPANTE 063	PLASTILIT / A DEFINIR	7,63

LOTE 112

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 14,30
Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	PLASTILIT / A DEFINIR	14,30
PARTICIPANTE 071	PEVESUL / CONF EDITAL	14,30

LOTE 113

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 1,79
Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	PEVESUL / CONF EDITAL	1,79
PARTICIPANTE 013	PLASTILIT / A DEFINIR	1,79

LOTE 114

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UN	Val. Ref.: 1,98
Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	PEVESUL / CONF EDITAL	1,98
PARTICIPANTE 003	PLASTILIT / A DEFINIR	1,98

LOTE 115

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 3,38
Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	PLASTILIT / A DEFINIR	3,38
PARTICIPANTE 012	PEVESUL / CONF EDITAL	3,38

LOTE 116

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 5,01
Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	PEVESUL / CONF EDITAL	5,01
PARTICIPANTE 031	PLASTILIT / A DEFINIR	5,01

LOTE 117

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 7,99
Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	PEVESUL / CONF EDITAL	7,99
PARTICIPANTE 086	PLASTILIT / A DEFINIR	7,99

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: **LOTE 118** Val. Ref.: 2,93

Descrição: ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	PLASTILIT / A DEFINIR	2,93
PARTICIPANTE 020	PEVESUL / CONF EDITAL	2,93

LOTE 119

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 10,17

Descrição: ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	PEVESUL / CONF EDITAL	10,17
PARTICIPANTE 023	PLASTILIT / A DEFINIR	10,17

LOTE 120

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 1,40

Descrição: ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	PEVESUL / CONF EDITAL	1,40
PARTICIPANTE 068	PLASTILIT / A DEFINIR	1,40

LOTE 121

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 1,92

Descrição: ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	PLASTILIT / A DEFINIR	1,92
PARTICIPANTE 065	PEVESUL / CONF EDITAL	1,92

LOTE 122

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 2,06

Descrição: ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	PEVESUL / CONF EDITAL	2,06
PARTICIPANTE 077	PLASTILIT / A DEFINIR	2,06

LOTE 123

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 10,02

Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	PEVESUL / CONF EDITAL	10,02
PARTICIPANTE 063	PLASTILIT / A DEFINIR	10,02

LOTE 124

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 67,12

Descrição: BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"

g g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	PEVESUL / CONF EDITAL	67,12
PARTICIPANTE 016	TIGRE / A DEFINIR	67,12

LOTE 125

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 9,24
 Descrição: BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 100 X 75

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	PEVESUL / CONF EDITAL	9,24
PARTICIPANTE 001	PLASTILIT / A DEFINIR	9,24

LOTE 126

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 30,26
 Descrição: BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 150 X 100

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	PEVESUL / CONF EDITAL	30,26
PARTICIPANTE 049	PLASTILIT / A DEFINIR	30,26

LOTE 127

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 71,60
 Descrição: BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 200 X 150

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	PLASTILIT / A DEFINIR	71,60
PARTICIPANTE 075	PEVESUL / CONF EDITAL	71,60

LOTE 128

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 7,02
 Descrição: BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	PEVESUL / CONF EDITAL	7,02
PARTICIPANTE 069	PLASTILIT / A DEFINIR	7,02

LOTE 129

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 13,34
 Descrição: BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	PEVESUL / CONF EDITAL	13,34
PARTICIPANTE 046	PLASTILIT / A DEFINIR	13,34

LOTE 130

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 1,67
 Descrição: BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	PEVESUL / CONF EDITAL	1,67
PARTICIPANTE 087	PLASTILIT / A DEFINIR	1,67

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: **LOTE 131** Val. Ref.: 3,98

Descrição: BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	PEVESUL / CONF EDITAL	3,98
PARTICIPANTE 035	PLASTILIT / A DEFINIR	3,98

LOTE 132

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 4,05

Descrição: BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	PLASTILIT / A DEFINIR	4,05
PARTICIPANTE 061	PEVESUL / CONF EDITAL	4,05

LOTE 133

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 4,49

Descrição: BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	PEVESUL / CONF EDITAL	4,49
PARTICIPANTE 012	PLASTILIT / A DEFINIR	4,49

LOTE 134

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 5,06

Descrição: BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	PEVESUL / CONF EDITAL	5,06
PARTICIPANTE 029	PLASTILIT / A DEFINIR	5,06

LOTE 135

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 807,52

Descrição: CAIXA DE ÁGUA COM TAMP A CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	BACKOF / A DEFINIR	807,52
PARTICIPANTE 078	BAKOF / CONF EDITAL	807,52

LOTE 136

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 5.925,61

Descrição: CAIXA DE ÁGUA COM TAMP A CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BACKOF / A DEFINIR	5.925,61
PARTICIPANTE 083	BAKOF / CONF EDITAL	5.925,61

LOTE 137

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 9.326,67

Descrição: CAIXA DE ÁGUA COM TAMP A CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	BAKOF / CONF EDITAL	9.326,67
PARTICIPANTE 023	BACKOF / A DEFINIR	9.326,67

LOTE 138

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 11.167,23
Descrição: CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	BAKOF / CONF EDITAL	11.167,23
PARTICIPANTE 059	BACKOF / A DEFINIR	11.167,23

LOTE 139

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 359,32
Descrição: CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	BAKOF / CONF EDITAL	359,32
PARTICIPANTE 087	BACKOF / A DEFINIR	359,32

LOTE 140

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 504,57
Descrição: CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	BAKOF / CONF EDITAL	504,57
PARTICIPANTE 038	BACKOF / A DEFINIR	504,57

LOTE 141

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 49,95
Descrição: CAIXA DE DESCARGA COMUM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	alumasa / alumasa	36,00
PARTICIPANTE 039	ALUMASA / CONF EDITAL	49,95
PARTICIPANTE 009	CIPLA / A DEFINIR	49,95

LOTE 142

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 142,78
Descrição: CAIXA DE GORDURA COM CESTO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	METASUL / A DEFINIR	142,78

LOTE 143

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 9,17
Descrição: CAP ESGOTO 100MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	PEVESUL / CONF EDITAL	9,17
PARTICIPANTE 038	PLASTILIT / A DEFINIR	9,17

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 **Quant.: 40** **Unidade: LOTE 144** **Val. Ref.: 47,98**

Descrição: CAP ESGOTO 150MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	PEVESUL / CONF EDITAL	47,98
PARTICIPANTE 009	PLASTILIT / A DEFINIR	47,98

LOTE 145

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 101,27**

Descrição: CAP ESGOTO 200MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	PEVESUL / CONF EDITAL	101,27
PARTICIPANTE 034	PLASTILIT / A DEFINIR	101,27

LOTE 146

Item: 1 **Quant.: 40** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 6,02**

Descrição: CAP SOLDAVEL 50MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	PLASTILIT / A DEFINIR	6,02
PARTICIPANTE 067	PEVESUL / CONF EDITAL	6,02

LOTE 147

Item: 1 **Quant.: 10** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 81,83**

Descrição: CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	LORENZETTI / A DEFINIR	81,83
PARTICIPANTE 048	ZAGONEL / CONF EDITAL	81,83

LOTE 148

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 80,96**

Descrição: CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	LORENZETTI / A DEFINIR	80,96
PARTICIPANTE 017	ZAGONEL / CONF EDITAL	80,96
PARTICIPANTE 075	lorenzetti / lorenzetti	90,00

LOTE 149

Item: 1 **Quant.: 15** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 77,60**

Descrição: CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	FAME / A DEFINIR	77,60
PARTICIPANTE 015	ZAGONEL / CONF EDITAL	77,60

LOTE 150

Item: 1 **Quant.: 10** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 76,81**

Descrição: CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	FAME / A DEFINIR	76,81
PARTICIPANTE 058	ZAGONEL / CONF EDITAL	76,81
PARTICIPANTE 077	lorenzetti / lorenzetti	90,00

LOTE 151

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 8,10
Descrição: ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	CIPLA / A DEFINIR	8,10
PARTICIPANTE 034	krona / krona	7,20
PARTICIPANTE 009	PEVESUL / CONF EDITAL	8,10

LOTE 152

Item: 1	Quant.: 25	Unidade: UN	Val. Ref.: 7,18
Descrição: ESPUDE PARA VASO SANITARIO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	alumasa / alumasa	4,00
PARTICIPANTE 093	CIPLA / A DEFINIR	7,18
PARTICIPANTE 033	WORKER / CONF EDITAL	7,18

LOTE 153

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UN	Val. Ref.: 17,39
Descrição: FITA VEDA ROSCA 50M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	TIGRE / A DEFINIR	17,39
PARTICIPANTE 038	PRYSMIAN / CONF EDITAL	17,39
PARTICIPANTE 035	liege / liege	7,00

LOTE 154

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 50,39
Descrição: FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	JAPI / A DEFINIR	50,39
PARTICIPANTE 084	PEVESUL / CONF EDITAL	50,39

LOTE 155

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: UN	Val. Ref.: 10,91
Descrição: FLEXIVEL 60 CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	PEVESUL / CONF EDITAL	10,91
PARTICIPANTE 088	CIPLA / A DEFINIR	10,91

LOTE 156

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 11,02
Descrição: JOELHO 45° ESGOTO 100MM			

u g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	PLASTILIT / A DEFINIR	11,02
PARTICIPANTE 048	PEVESUL / CONF EDITAL	11,02

LOTE 157

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 60,26
Descrição: JOELHO 45° ESGOTO 150MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	PLASTILIT / A DEFINIR	60,26
PARTICIPANTE 002	PEVESUL / CONF EDITAL	60,26

LOTE 158

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 143,32
Descrição: JOELHO 45° ESGOTO 200MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	PLASTILIT / A DEFINIR	143,32
PARTICIPANTE 039	PEVESUL / CONF EDITAL	143,32

LOTE 159

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 3,67
Descrição: JOELHO 45° ESGOTO 40MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	PLASTILIT / A DEFINIR	3,67
PARTICIPANTE 022	PEVESUL / CONF EDITAL	3,67

LOTE 160

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 5,72
Descrição: JOELHO 45° ESGOTO 50MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	PLASTILIT / A DEFINIR	5,72
PARTICIPANTE 027	PEVESUL / CONF EDITAL	5,72

LOTE 161

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 7,10
Descrição: JOELHO 45° ESGOTO 75MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	PLASTILIT / A DEFINIR	7,10
PARTICIPANTE 003	PEVESUL / CONF EDITAL	7,10

LOTE 162

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 1,32
Descrição: JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	PLASTILIT / A DEFINIR	1,32
PARTICIPANTE 035	PEVESUL / CONF EDITAL	1,32

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: **LOTE 163** Val. Ref.: 1,94

Descrição: JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	PLASTILIT / A DEFINIR	1,94
PARTICIPANTE 019	PEVESUL / CONF EDITAL	1,94

LOTE 164

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 4,29

Descrição: JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	PLASTILIT / A DEFINIR	4,29
PARTICIPANTE 017	PEVESUL / CONF EDITAL	4,29

LOTE 165

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 8,22

Descrição: JOELHO 90° ESGOTO 100MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	PLASTILIT / A DEFINIR	8,22
PARTICIPANTE 085	PEVESUL / CONF EDITAL	8,22

LOTE 166

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 2,70

Descrição: JOELHO 90° ESGOTO 40MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	PLASTILIT / A DEFINIR	2,70
PARTICIPANTE 087	PEVESUL / CONF EDITAL	2,70

LOTE 167

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 4,06

Descrição: JOELHO 90° ESGOTO 50MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	PLASTILIT / A DEFINIR	4,06
PARTICIPANTE 017	PEVESUL / CONF EDITAL	4,06

LOTE 168

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 7,11

Descrição: JOELHO 90° ESGOTO 75MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	PLASTILIT / A DEFINIR	7,11
PARTICIPANTE 027	PEVESUL / CONF EDITAL	7,11

LOTE 169

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 1,14

Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM

29

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	PLASTILIT / A DEFINIR	1,14
PARTICIPANTE 029	PEVESUL / CONF EDITAL	1,14

LOTE 170

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: UN	Val. Ref.: 1,40
Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	PLASTILIT / A DEFINIR	1,40
PARTICIPANTE 030	PEVESUL / CONF EDITAL	1,40

LOTE 171

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 2,74
Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	PLASTILIT / A DEFINIR	2,74
PARTICIPANTE 095	PEVESUL / CONF EDITAL	2,74

LOTE 172

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 4,34
Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	PLASTILIT / A DEFINIR	4,34
PARTICIPANTE 007	PEVESUL / CONF EDITAL	4,34

LOTE 173

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 8,11
Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PLASTILIT / A DEFINIR	8,11
PARTICIPANTE 086	PEVESUL / CONF EDITAL	8,11

LOTE 174

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 9,08
Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	PLASTILIT / A DEFINIR	9,08
PARTICIPANTE 075	PEVESUL / CONF EDITAL	9,08

LOTE 175

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 6,10
Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	PEVESUL / CONF EDITAL	6,10
PARTICIPANTE 059	PLASTILIT / A DEFINIR	6,10

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: **LOTE 176** Val. Ref.: 7,04

Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	PLASTILIT / A DEFINIR	7,04
PARTICIPANTE 042	PEVESUL / CONF EDITAL	7,04

LOTE 177

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 6,98

Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	PLASTILIT / A DEFINIR	6,98
PARTICIPANTE 096	PEVESUL / CONF EDITAL	6,98

LOTE 178

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 4,08

Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	PLASTILIT / A DEFINIR	4,08
PARTICIPANTE 017	PEVESUL / CONF EDITAL	4,08

LOTE 179

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 5,03

Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	PLASTILIT / A DEFINIR	5,03
PARTICIPANTE 099	PEVESUL / CONF EDITAL	5,03

LOTE 180

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 19,13

Descrição: JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PLASTILIT / A DEFINIR	19,13
PARTICIPANTE 096	PEVESUL / CONF EDITAL	19,13

LOTE 181

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 24,22

Descrição: JUNÇÃO ESGOTO 100 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	PLASTILIT / A DEFINIR	24,22
PARTICIPANTE 058	PEVESUL / CONF EDITAL	24,22

LOTE 182

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 103,04

Descrição: JUNÇÃO ESGOTO 150 MM

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	PLASTILIT / A DEFINIR	103,04
PARTICIPANTE 066	PEVESUL / CONF EDITAL	103,04

LOTE 183

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 159,54
Descrição: LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	LOGASA / A DEFINIR	159,54
PARTICIPANTE 023	PEVESUL / CONF EDITAL	159,54

LOTE 184

Item: 1	Quant.: 35	Unidade: UN	Val. Ref.: 8,04
Descrição: LUVA ESGOTO 100MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	PLASTILIT / A DEFINIR	8,04
PARTICIPANTE 013	PEVESUL / CONF EDITAL	8,04

LOTE 185

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 71,73
Descrição: LUVA ESGOTO 200MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	PLASTILIT / A DEFINIR	71,73
PARTICIPANTE 030	PEVESUL / CONF EDITAL	71,73

LOTE 186

Item: 1	Quant.: 25	Unidade: UN	Val. Ref.: 1,09
Descrição: LUVA SOLDÁVEL 20MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	PEVESUL / CONF EDITAL	1,09
PARTICIPANTE 042	PLASTILIT / A DEFINIR	1,09

LOTE 187

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: UN	Val. Ref.: 1,28
Descrição: LUVA SOLDÁVEL 25MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	PLASTILIT / A DEFINIR	1,28
PARTICIPANTE 099	PEVESUL / CONF EDITAL	1,28

LOTE 188

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: UN	Val. Ref.: 4,04
Descrição: LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	PLASTILIT / A DEFINIR	4,04
PARTICIPANTE 061	PEVESUL / CONF EDITAL	4,04

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: **NOTE 189** Val. Ref.: 4,34

Descrição: LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	PLASTILIT / A DEFINIR	4,34
PARTICIPANTE 030	PEVESUL / CONF EDITAL	4,34

LOTE 190

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 3,00

Descrição: LUVA SOLDÁVEL 32MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	PLASTILIT / A DEFINIR	3,00
PARTICIPANTE 002	PEVESUL / CONF EDITAL	3,00

LOTE 191

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 5,67

Descrição: LUVA SOLDÁVEL 40MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	PLASTILIT / A DEFINIR	5,67
PARTICIPANTE 072	PEVESUL / CONF EDITAL	5,67

LOTE 192

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 6,52

Descrição: LUVA SOLDÁVEL 50MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	PLASTILIT / A DEFINIR	6,52
PARTICIPANTE 048	PEVESUL / CONF EDITAL	6,52

LOTE 193

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 158,48

Descrição: MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	KALA / CONF EDITAL	158,48
PARTICIPANTE 041	ECOFLEX / A DEFINIR	158,48

LOTE 194

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 307,43

Descrição: MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	ECOFLEX / A DEFINIR	307,43
PARTICIPANTE 065	KALA / CONF EDITAL	307,43

LOTE 195

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: M Val. Ref.: 11,21

Descrição: MANGUEIRA DE GAS 3/8"

v

g

R

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	ECOFLEX / A DEFINIR	11,21
PARTICIPANTE 036	KALA / CONF EDITAL	11,21

LOTE 196

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: M	Val. Ref.: 3,73
Descrição: MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	KALA / CONF EDITAL	3,73
PARTICIPANTE 017	ECOFLEX / A DEFINIR	3,73

LOTE 197

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 11,33
Descrição: MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	KALA / CONF EDITAL	11,33
PARTICIPANTE 094	ECOFLEX / A DEFINIR	11,33

LOTE 198

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: M	Val. Ref.: 10,01
Descrição: MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	POLIBOL / A DEFINIR	10,01
PARTICIPANTE 025	KALA / CONF EDITAL	10,01
PARTICIPANTE 011	POLIBOL	10,01

LOTE 199

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: M	Val. Ref.: 7,11
Descrição: MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	POLIBOL / CONF EDITAL	7,11
PARTICIPANTE 046	POLIBOL	7,11
PARTICIPANTE 040	POLIBOL / A DEFINIR	7,11

LOTE 200

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: M	Val. Ref.: 5,41
Descrição: MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	POLIBOL / CONF EDITAL	5,41
PARTICIPANTE 060	POLIBOL / A DEFINIR	5,41
PARTICIPANTE 069	POLIBOL	5,41

LOTE 201

Item: 1	Quant.: 800	Unidade: M	Val. Ref.: 1,61
Descrição: MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM			

22 g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	POLIBOL / A DEFINIR	1,61
PARTICIPANTE 031	POLIBOL / CONF EDITAL	1,61
PARTICIPANTE 052	ilitalia / ilitalia	1,60
PARTICIPANTE 032	POLIBOL	1,61

LOTE 202

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: M	Val. Ref.: 2,13
Descrição: MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	ilitalia / ilitalia	2,20
PARTICIPANTE 078	POLIBOL / A DEFINIR	2,13
PARTICIPANTE 090	POLIBOL / CONF EDITAL	2,13
PARTICIPANTE 082	POLIBOL	2,13

LOTE 203

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 2,24
Descrição: NIPEL 3/4			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	ECOFLEX / A DEFINIR	2,24
PARTICIPANTE 086	PEVESUL / CONF EDITAL	2,24

LOTE 204

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 16,32
Descrição: RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	DURIN / A DEFINIR	16,32

LOTE 205

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 20,25
Descrição: RALO SIFONADO 100X100X50			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	DURIN / A DEFINIR	20,25

LOTE 206

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 33,16
Descrição: REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	DURIN / A DEFINIR	33,16
PARTICIPANTE 028	PEVESUL / CONF EDITAL	33,16

LOTE 207

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: UN	Val. Ref.: 13,12
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM			

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	DURIN / A DEFINIR	13,12
PARTICIPANTE 013	PEVESUL / CONF EDITAL	13,12

LOTE 208

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 15,21
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	DURIN / A DEFINIR	15,21
PARTICIPANTE 027	PEVESUL / CONF EDITAL	15,21

LOTE 209

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 29,06
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	DURIN / A DEFINIR	29,06
PARTICIPANTE 051	PEVESUL / CONF EDITAL	29,06

LOTE 210

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 35,89
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	DURIN / A DEFINIR	35,89
PARTICIPANTE 009	PEVESUL / CONF EDITAL	35,89

LOTE 211

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 49,71
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	DURIN / A DEFINIR	49,71
PARTICIPANTE 074	PEVESUL / CONF EDITAL	49,71

LOTE 212

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 20,19
Descrição: SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	DURIN / A DEFINIR	20,19
PARTICIPANTE 007	BLUKIT / CONF EDITAL	20,19
PARTICIPANTE 046	liege / liege	12,00

LOTE 213

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 10,11
Descrição: SIFAO SANFONADO PVC

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	DURIN / A DEFINIR	10,11
PARTICIPANTE 007	liege / liege	7,40
PARTICIPANTE 086	BLUKIT / CONF EDITAL	10,11

LOTE 214

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 16,54
Descrição: TE ESGOTO 100MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	PLASTILIT / A DEFINIR	16,54
PARTICIPANTE 085	PEVESUL / CONF EDITAL	16,54

LOTE 215

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 16,26
Descrição: TE ESGOTO 100X100MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	PLASTILIT / A DEFINIR	16,26
PARTICIPANTE 040	PEVESUL / CONF EDITAL	16,26

LOTE 216

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 269,39
Descrição: TE ESGOTO 200MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	PLASTILIT / A DEFINIR	269,39
PARTICIPANTE 025	PEVESUL / CONF EDITAL	269,39

LOTE 217

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 3,38
Descrição: TE ESGOTO 40MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	PLASTILIT / A DEFINIR	3,38
PARTICIPANTE 068	PEVESUL / CONF EDITAL	3,38

LOTE 218

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 7,99
Descrição: TE ESGOTO 50X50MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	PLASTILIT / A DEFINIR	7,99
PARTICIPANTE 037	PEVESUL / CONF EDITAL	7,99

LOTE 219

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 14,41
Descrição: TE ESGOTO 75MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	PLASTILIT / A DEFINIR	14,41
PARTICIPANTE 012	PEVESUL / CONF EDITAL	14,41

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 220

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1,54
Descrição: TE SOLDAVEL 20MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	PLASTILIT / A DEFINIR	1,54
PARTICIPANTE 006	PEVESUL / CONF EDITAL	1,54

LOTE 221

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UN Val. Ref.: 1,86
Descrição: TE SOLDAVEL 25MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	PLASTILIT / A DEFINIR	1,86
PARTICIPANTE 086	PEVESUL / CONF EDITAL	1,86

LOTE 222

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 4,01
Descrição: TE SOLDAVEL 25MM X 1/2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	PLASTILIT / A DEFINIR	4,01
PARTICIPANTE 062	PEVESUL / CONF EDITAL	4,01

LOTE 223

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 3,06
Descrição: TE SOLDAVEL 25X20MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	PEVESUL / CONF EDITAL	3,06
PARTICIPANTE 044	PLASTILIT / A DEFINIR	3,06

LOTE 224

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 5,01
Descrição: TE SOLDAVEL 32MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	PLASTILIT / A DEFINIR	5,01
PARTICIPANTE 056	PEVESUL / CONF EDITAL	5,01

LOTE 225

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 15,54
Descrição: TE SOLDAVEL 32MM X 3/4

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	PEVESUL / CONF EDITAL	15,54
PARTICIPANTE 042	PLASTILIT / A DEFINIR	15,54

LOTE 226

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 9,32
Descrição: TE SOLDAVEL 32X25MM

g g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	PLASTILIT / A DEFINIR	9,32
PARTICIPANTE 027	PEVESUL / CONF EDITAL	9,32

LOTE 227

Item: 1	Quant.: 35	Unidade: UN	Val. Ref.: 6,15
Descrição: TE SOLDAVEL 40MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	PLASTILIT / A DEFINIR	6,15
PARTICIPANTE 058	PEVESUL / CONF EDITAL	6,15

LOTE 228

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 10,16
Descrição: TE SOLDAVEL 40X25MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	PLASTILIT / A DEFINIR	10,16
PARTICIPANTE 048	PEVESUL / CONF EDITAL	10,16

LOTE 229

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: UN	Val. Ref.: 11,31
Descrição: TE SOLDAVEL 40X32MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	PLASTILIT / A DEFINIR	11,31
PARTICIPANTE 015	PEVESUL / CONF EDITAL	11,31

LOTE 230

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: UN	Val. Ref.: 11,22
Descrição: TE SOLDAVEL 50MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	PLASTILIT / A DEFINIR	11,22
PARTICIPANTE 022	PEVESUL / CONF EDITAL	11,22

LOTE 231

Item: 1	Quant.: 130	Unidade: UN	Val. Ref.: 15,08
Descrição: TE SOLDAVEL 50X32MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	PLASTILIT / A DEFINIR	15,08
PARTICIPANTE 040	PEVESUL / CONF EDITAL	15,08

LOTE 232

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 13,09
Descrição: TE SOLDAVEL 50X40MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	PLASTILIT / A DEFINIR	13,09
PARTICIPANTE 039	PEVESUL / CONF EDITAL	13,09

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: **LOTE 233** Val. Ref.: 8,22

Descrição: TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	PLASTILIT / A DEFINIR	8,22
PARTICIPANTE 028	PEVESUL / CONF EDITAL	8,22

LOTE 234

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 9,00

Descrição: TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	PEVESUL / CONF EDITAL	9,00
PARTICIPANTE 022	PLASTILIT / A DEFINIR	9,00

LOTE 235

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 9,21

Descrição: TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	PEVESUL / CONF EDITAL	9,21
PARTICIPANTE 003	PLASTILIT / A DEFINIR	9,21

LOTE 236

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 9,01

Descrição: TORNEIRA 3/4" PVC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	PLASTILIT / A DEFINIR	9,01
PARTICIPANTE 019	HERC / CONF EDITAL	9,01

LOTE 237

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 92,21

Descrição: TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	PLASTILIT / A DEFINIR	92,21
PARTICIPANTE 066	LEÃO / CONF EDITAL	92,21

LOTE 238

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 4,69

Descrição: TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	HERC / CONF EDITAL	4,69
PARTICIPANTE 051	PLASTILIT / A DEFINIR	4,69

LOTE 239

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 203,06

Descrição: TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	LEAO / A DEFINIR	203,06
PARTICIPANTE 079	LEÃO / CONF EDITAL	203,06
PARTICIPANTE 065	fauzi / fauzi	120,00

LOTE 240

Item: 1 **Quant.: 15** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 154,04**
Descrição: TORNEIRA ELETRICA 4T 127V

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	LORENZETTI / A DEFINIR	154,04
PARTICIPANTE 095	ZAGONEL / CONF EDITAL	154,04
PARTICIPANTE 078	Lorenzetti - Easy / Lorenzetti - Easy	154,04
PARTICIPANTE 040	hydra / hydra	210,00

LOTE 241

Item: 1 **Quant.: 15** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 203,51**
Descrição: TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	ZAGONEL / CONF EDITAL	203,51
PARTICIPANTE 052	Zagonel - Luna / Zagonel - Luna	203,51
PARTICIPANTE 099	hydra / hydra	210,00
PARTICIPANTE 010	FAME / A DEFINIR	203,51

LOTE 242

Item: 1 **Quant.: 25** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 91,87**
Descrição: TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	LEAO / A DEFINIR	91,87
PARTICIPANTE 004	LEÃO / CONF EDITAL	91,87

LOTE 243

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 92,45**
Descrição: TUBO ESGOTO 100MMX6M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	PLASTILIT / A DEFINIR	92,45
PARTICIPANTE 072	PEVESUL / CONF EDITAL	92,45
PARTICIPANTE 092	ilitalia / ilitalia	104,00

LOTE 244

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 275,73**
Descrição: TUBO ESGOTO 150MMX6M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	PLASTILIT / A DEFINIR	275,73
PARTICIPANTE 090	PEVESUL / CONF EDITAL	275,73
PARTICIPANTE 044	ilitalia / ilitalia	250,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN **LOTE 245** Val. Ref.: 579,82
Descrição: TUBO ESGOTO 200MMX6M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	PEVESUL / CONF EDITAL	579,82
PARTICIPANTE 023	ilitalia / ilitalia	50,00
PARTICIPANTE 083	PLASTILIT / A DEFINIR	579,82

LOTE 246

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 38,35
Descrição: TUBO ESGOTO 40MMX6M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	PLASTILIT / A DEFINIR	38,35
PARTICIPANTE 016	PEVESUL / CONF EDITAL	38,35
PARTICIPANTE 073	ilitalia / ilitalia	46,00

LOTE 247

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 66,30
Descrição: TUBO ESGOTO 50MMX6M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	PLASTILIT / A DEFINIR	66,30
PARTICIPANTE 087	PEVESUL / CONF EDITAL	66,30
PARTICIPANTE 072	ilitalia / ilitalia	66,00

LOTE 248

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 90,96
Descrição: TUBO ESGOTO 75MMX6M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	PLASTILIT / A DEFINIR	90,96
PARTICIPANTE 008	PEVESUL / CONF EDITAL	90,96
PARTICIPANTE 017	ilitalia / ilitalia	104,00

LOTE 249

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 22,77
Descrição: TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	PLASTILIT / A DEFINIR	22,77
PARTICIPANTE 067	PEVESUL / CONF EDITAL	22,77
PARTICIPANTE 087	ilitalia / ilitalia	32,00

LOTE 250

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 25,27
Descrição: TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	PEVESUL / CONF EDITAL	25,27
PARTICIPANTE 049	ilitalia / ilitalia	38,00
PARTICIPANTE 002	PLASTILIT / A DEFINIR	25,27

LOTE 251

Item: 1 Quant.: 875 Unidade: UN Val. Ref.: 54,59
Descrição: TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	PEVESUL / CONF EDITAL	54,59
PARTICIPANTE 086	PLASTILIT / A DEFINIR	54,59
PARTICIPANTE 030	ilitalia / ilitalia	70,00

LOTE 252

Item: 1 Quant.: 252 Unidade: UN Val. Ref.: 99,27
Descrição: TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	PEVESUL / CONF EDITAL	99,27
PARTICIPANTE 046	PLASTILIT / A DEFINIR	99,27
PARTICIPANTE 054	ilitalia / ilitalia	88,00

LOTE 253

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 189,96
Descrição: VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	BLUKIT / A DEFINIR	189,96
PARTICIPANTE 008	BLUKIT / CONF EDITAL	189,96

LOTE 254

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 11,28
Descrição: VALVULA LAVATORIO BRANCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	KRONA / A DEFINIR	11,28
PARTICIPANTE 038	KRONA / CONF EDITAL	11,28

LOTE 255

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 33,42
Descrição: VALVULA LAVATORIO METAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	LEAO / A DEFINIR	33,42

LOTE 256

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 614,45
Descrição: VASO CAIXA ACOPLADA

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	LOGASA / A DEFINIR	614,45
PARTICIPANTE 033	INCEPA / CONF EDITAL	614,45

LOTE 257

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UN	Val. Ref.: 338,14
Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	FORTELEV / A DEFINIR	338,14
PARTICIPANTE 051	PLASTYTECH	338,14
PARTICIPANTE 092	BAKOF / CONF EDITAL	338,14
PARTICIPANTE 072	BAKOF / BAKOF	338,11

LOTE 258

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 486,39
Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	BAKOF / CONF EDITAL	486,39
PARTICIPANTE 073	FORTELEV / A DEFINIR	486,39
PARTICIPANTE 090	BAKOF / BAKOF	486,36

LOTE 259

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: UN	Val. Ref.: 900,18
Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	FORTELEV / A DEFINIR	900,18
PARTICIPANTE 093	BAKOF / CONF EDITAL	900,18

LOTE 260

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: UN	Val. Ref.: 3.247,22
Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	FORTELEV / A DEFINIR	3.247,22
PARTICIPANTE 048	plastytech / 5.000L	3.257,22
PARTICIPANTE 059	FORTLEV / CONF EDITAL	3.247,22
PARTICIPANTE 083	BAKOF / BAKOF	3.247,19

LOTE 261

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 12.389,65
Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			

29

g

000247

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	FORTELEV / A DEFINIR	12.389,65
PARTICIPANTE 069	plastytech / 15.000L	12.389,65
PARTICIPANTE 070	FORTLEV / CONF EDITAL	12.389,65
PARTICIPANTE 064	BAKOF / BAKOF	12.389,62
PARTICIPANTE 063	PLASTYTECH	12.389,65

LOTE 262

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 7.450,22**
Descrição: CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	FORTELEV / A DEFINIR	7.450,22
PARTICIPANTE 065	FORTLEV / CONF EDITAL	7.450,22
PARTICIPANTE 075	BAKOF / BAKOF	7.450,19
PARTICIPANTE 095	PLASTYTECH	7.450,22
PARTICIPANTE 080	plastytech / 10.000L	7.460,22

LOTE 263

Item: 1 **Quant.: 15** **Unidade: M** **Val. Ref.: 324,42**
Descrição: PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	MARQUEDAS / A DEFINIR	324,42
PARTICIPANTE 004	SANTA FÉ	324,42

LOTE 264

Item: 1 **Quant.: 15** **Unidade: M** **Val. Ref.: 323,38**
Descrição: SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	SANTA FÉ	323,38
PARTICIPANTE 033	MARQUEDAS / A DEFINIR	323,38

LOTE 265

Item: 1 **Quant.: 25** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 255,25**
Descrição: REGISTRO ESFERA METAL 2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	JAPI / A DEFINIR	255,25
PARTICIPANTE 012	AJAX / CONF EDITAL	255,25

LOTE 266

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 172,72**
Descrição: HIDROMETRO ¾ MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246:2000 DO INMETRO E NORMA ABNT NBR 8194

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	HIDROMETER / A DEFINIR	172,72
PARTICIPANTE 030	LAO / CONF EDITAL	172,72

LOTE 267

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 81,77

Descrição: ESGUICHO REGULÁVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAÍDA 3,2MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	VONDER / A DEFINIR	81,77
PARTICIPANTE 069	KALA / CONF EDITAL	81,77

LOTE 268

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 27,61

Descrição: KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACHO+FEMEA 4 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	HERC / A DEFINIR	27,61
PARTICIPANTE 035	WORKER / CONF EDITAL	27,61

LOTE 269

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 9,24

Descrição: CONECTOR DE MANGUEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	HERC / A DEFINIR	9,24
PARTICIPANTE 078	WORKER / CONF EDITAL	9,24

LOTE 270

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 77,88

Descrição: PERARO PARA VALVULA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	DOCOL / A DEFINIR	77,88
PARTICIPANTE 015	AJAX / CONF EDITAL	77,88

LOTE 271

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 227,22

Descrição: KIT CAVALETE ¼ POLIERG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	TIGRE / A DEFINIR	227,22
PARTICIPANTE 063	POLIERG / CONF EDITAL	227,22

LOTE 272

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: M Val. Ref.: 8,07

Descrição: MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO 2.0M ½ POLEGADA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	UNIFIX / A DEFINIR	8,07
PARTICIPANTE 021	MANUFLEX / CONF EDITAL	8,07

LOTE 273

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: M Val. Ref.: 7,76

Descrição: MANGUEIRA P/CONEXÃO

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	MANUFLEX / CONF EDITAL	7,76
PARTICIPANTE 029	FAMASTIL / A DEFINIR	7,76

LOTE 274

Item: 1	Quant.: 400	Unidade: M3	Val. Ref.: 174,88
Descrição: AREIA MEDIA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	GUAIRA / A DEFINIR	174,88

LOTE 275

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: SCA	Val. Ref.: 47,71
Descrição: ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	HIPERMASSA / A DEFINIR	47,71

LOTE 276

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: SCA	Val. Ref.: 27,89
Descrição: ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	HIPERMASSA / A DEFINIR	27,89

LOTE 277

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: SCA	Val. Ref.: 15,22
Descrição: ARGAMASSA INT.AC-I 20KG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	HIPERMASSA / A DEFINIR	15,22

LOTE 278

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: SCA	Val. Ref.: 30,50
Descrição: ARGAMASSA PISO/PISO 20K			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	HIPERMASSA / A DEFINIR	30,50

LOTE 279

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: SCA	Val. Ref.: 20,07
Descrição: CAL HIDRATADO 20 KG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	CALPONTA / A DEFINIR	20,07

LOTE 280

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: L	Val. Ref.: 13,20
Descrição: CAL LÍQUIDO 1L			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	OTTO BUGA / A DEFINIR	13,20

LOTE 281

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 40,91
 Descrição: CAL LIQUIDO 3,6 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	OTTO BUGA / A DEFINIR	40,91

LOTE 282

Item: 1 Quant.: 900 Unidade: SCA Val. Ref.: 46,28
 Descrição: CIMENTO CP-II 50KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	SUPREMO / A DEFINIR	46,28

LOTE 283

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 260,55
 Descrição: BACIA SANITARIA COMUM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	LOGASA / A DEFINIR	260,55

LOTE 284

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: M2 Val. Ref.: 33,23
 Descrição: CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	INCOPISO / A DEFINIR	33,23

LOTE 285

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: M2 Val. Ref.: 36,27
 Descrição: CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	INCOPISO / A DEFINIR	36,27

LOTE 286

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 263,00
 Descrição: LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	LOGASA / A DEFINIR	263,00

LOTE 287

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 333,36
 Descrição: MICTÓRIO LOUÇA BRANCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	JAPI / A DEFINIR	333,36

LOTE 288

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: M2 Val. Ref.: 37,84
 Descrição: PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	INCOPISO / A DEFINIR	37,84

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 289

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: M2 Val. Ref.: 34,31
Descrição: PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	LEF / A DEFINIR	34,31

LOTE 290

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: M2 Val. Ref.: 37,71
Descrição: PISO 50x50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	LEF / A DEFINIR	37,71

LOTE 291

Item: 1 Quant.: 20.000 Unidade: UN Val. Ref.: 1,06
Descrição: TIJOLO 4 FUIROS 9X24

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	PRUDENTOPOLIS / A DEFINIR	1,06

LOTE 292

Item: 1 Quant.: 30.000 Unidade: UN Val. Ref.: 0,96
Descrição: TIJOLO 6 FUIROS 9X14X19

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	PRUDENTOPOLIS / A DEFINIR	0,96

LOTE 293

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 7,10
Descrição: REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	PRUDENTOPOLIS / A DEFINIR	7,10

LOTE 294

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: UN Val. Ref.: 1,40
Descrição: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5,3CMX19CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	PRUDENTOPOLIS / A DEFINIR	1,40

LOTE 295

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 71,88
Descrição: CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	CONSCOVA / A DEFINIR	71,88

LOTE 296

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: M Val. Ref.: 33,88
Descrição: PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	FIORANO / A DEFINIR	33,88
LOTE 297		
Item: 1	Quant.: 200	Unidade: M
Descrição: PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM		
Val. Ref.: 64,65		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	PEIRINI / A DEFINIR	64,65
LOTE 298		
Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UN
Descrição: Rejunte 1 kg		
Val. Ref.: 7,15		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	HIPERMASSA / A DEFINIR	7,15
LOTE 299		
Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UN
Descrição: SEPARADOR (CERAMICA)		
Val. Ref.: 8,07		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	SANDALO / A DEFINIR	8,07
LOTE 300		
Item: 1	Quant.: 50	Unidade: Gl
Descrição: CAL DE PINTURA 8KG		
Val. Ref.: 18,36		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	GULIN / A DEFINIR	18,36
LOTE 301		
Item: 1	Quant.: 100	Unidade: frs
Descrição: CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)		
Val. Ref.: 7,10		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	XADREZ / A DEFINIR	7,10
LOTE 302		
Item: 1	Quant.: 8	Unidade: Gl
Descrição: EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L		
Val. Ref.: 299,87		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	HIDROASFT / A DEFINIR	299,87
LOTE 303		
Item: 1	Quant.: 20	Unidade: Gl
Descrição: EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L		
Val. Ref.: 81,47		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	HIDROASFT / A DEFINIR	81,47
LOTE 304		
Item: 1	Quant.: 60	Unidade: UN
Val. Ref.: 1,66		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: FIXADOR DE CAL 150 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	JUNTALIDER / A DEFINIR	1,66

LOTE 305

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 6,06

Descrição: GESSO RÁPIDO 1 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	JUNTALIDER / A DEFINIR	6,06

LOTE 306

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 80,39

Descrição: GRAFIATO 25 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	BELLCOLOR / A DEFINIR	80,39

LOTE 307

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: GI Val. Ref.: 49,27

Descrição: IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	SIKA / A DEFINIR	49,27

LOTE 308

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 14,47

Descrição: MASSA ACRILICA 1,3 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	BELLCOLOR / A DEFINIR	14,47

LOTE 309

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: SCA Val. Ref.: 45,38

Descrição: MASSA CORRIDA PVA 25KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	BELLCOLOR / A DEFINIR	45,38

LOTE 310

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: GI Val. Ref.: 20,14

Descrição: MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	HIPERMASSA / A DEFINIR	20,14

LOTE 311

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: GI Val. Ref.: 482,62

Descrição: RESINA 18 LT BASE DAGUA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	GRAFITEX / A DEFINIR	482,62

LOTE 312

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 **Quant.: 10** **Unidade: GI** **Val. Ref.: 131,40**

Descrição: RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	GRAFITEX / A DEFINIR	131,40

LOTE 313

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: CX** **Val. Ref.: 101,36**

Descrição: REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	VEDACIT / A DEFINIR	101,36

LOTE 314

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 38,38**

Descrição: SELADOR ACRILICO 3,6 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	BELLCOLOR / A DEFINIR	38,38

LOTE 315

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 99,72**

Descrição: SELADOR ACRILICO BALDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	BELLCOLOR / A DEFINIR	99,72

LOTE 316

Item: 1 **Quant.: 15** **Unidade: GI** **Val. Ref.: 172,94**

Descrição: SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	FARBEM / A DEFINIR	172,94

LOTE 317

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: GI** **Val. Ref.: 132,69**

Descrição: SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	ARBEM / A DEFINIR	132,69

LOTE 318

Item: 1 **Quant.: 60** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 24,04**

Descrição: SOLVENTE DE TINTA 900ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	ALESSI / A DEFINIR	24,04

LOTE 319

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: GI** **Val. Ref.: 121,96**

Descrição: SOLVENTE PARA TINTA 5L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	ALESSI / A DEFINIR	121,96

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 320

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Gl Val. Ref.: 29,79
Descrição: TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	BELLCOLOR / A DEFINIR	29,79

LOTE 321

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: SCA Val. Ref.: 92,61
Descrição: TEXTURA LISA 25 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	BELLCOLOR / A DEFINIR	92,61

LOTE 322

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Gl Val. Ref.: 90,68
Descrição: THINER 5000 5LT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	FARBEM / A DEFINIR	90,68

LOTE 323

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Gl Val. Ref.: 171,66
Descrição: TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	SUVINIL / A DEFINIR	171,66

LOTE 324

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: Gl Val. Ref.: 100,23
Descrição: TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	TINSUL / A DEFINIR	100,23

LOTE 325

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 20,04
Descrição: TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	MUNDIAL / A DEFINIR	20,04

LOTE 326

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: LTA Val. Ref.: 203,03
Descrição: TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	RENNER / A DEFINIR	203,03

LOTE 327

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: LTA Val. Ref.: 161,38
Descrição: VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	LUCKSCOLOR / A DEFINIR	161,38
LOTE 328		
Item: 1	Quant.: 30	Unidade: LTA
Descrição: TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6		
Val. Ref.:	141,32	
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	TINSUL / A DEFINIR	141,32
LOTE 329		
Item: 1	Quant.: 70	Unidade: GI
Descrição: TINTA ACRÍLICA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros		
Val. Ref.:	299,63	
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	TELHACOR / A DEFINIR	299,63
LOTE 330		
Item: 1	Quant.: 30	Unidade: GI
Descrição: ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO		
Val. Ref.:	141,54	
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	TINSUL / A DEFINIR	141,54
LOTE 331		
Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN
Descrição: ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO		
Val. Ref.:	44,42	
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	RENNER / A DEFINIR	44,42
LOTE 332		
Item: 1	Quant.: 10	Unidade: GI
Descrição: FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT		
Val. Ref.:	88,23	
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	MASTER / A DEFINIR	88,23
LOTE 333		
Item: 1	Quant.: 15	Unidade: GI
Descrição: FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS		
Val. Ref.:	322,21	
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	MASTER / A DEFINIR	322,21
LOTE 334		
Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN
Descrição: MASSA ACRILICA 25KG		
Val. Ref.:	83,02	
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	BELLCOLOR / A DEFINIR	83,02
LOTE 335		
Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN
Val. Ref.:	13,03	

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: MASSA ACRILICA 900ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	BELLCOLOR / A DEFINIR	13,03

LOTE 336

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Gl Val. Ref.: 82,29

Descrição: MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	BELLCOLOR / A DEFINIR	82,29

LOTE 337

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: SC Val. Ref.: 92,27

Descrição: TEXTURA ACRILICA 25KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	BELLCOLOR / A DEFINIR	92,27

LOTE 338

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: SCA Val. Ref.: 91,97

Descrição: TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	BELLCOLOR / A DEFINIR	91,97

LOTE 339

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: Gl Val. Ref.: 500,34

Descrição: TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	TINSUL / A DEFINIR	500,34

LOTE 340

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: LTA Val. Ref.: 423,99

Descrição: TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	TELHACOR / A DEFINIR	423,99

LOTE 341

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Gl Val. Ref.: 163,02

Descrição: TINTA ACRILICA 3.6L BRANCO GELO SEMI BRILHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	TELHACOR / A DEFINIR	163,02

LOTE 342

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: LTA Val. Ref.: 229,62

Descrição: TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	TELHACOR / A DEFINIR	229,62

LOTE 343

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: GI Val. Ref.: 55,02

Descrição: TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	TELHACOR / A DEFINIR	55,02

LOTE 344

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: GI Val. Ref.: 302,81

Descrição: TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	GRAFITEX / A DEFINIR	302,81
PARTICIPANTE 098	BELACOR	302,81

LOTE 345

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: GI Val. Ref.: 59,65

Descrição: TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	GRAFITEX / A DEFINIR	59,65

LOTE 346

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: GI Val. Ref.: 91,99

Descrição: TINTA OLEO 3,6L BRANCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	BELLCOLOR / A DEFINIR	91,99

LOTE 347

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: GI Val. Ref.: 159,33

Descrição: VERNIZ 3,6L IMBUIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	LUCKSCOLOR / A DEFINIR	159,33

LOTE 348

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 40,46

Descrição: VERNIZ COPAL 900ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	LUCKSCOLOR / A DEFINIR	40,46

LOTE 349

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: GI Val. Ref.: 169,73

Descrição: VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	LUCKSCOLOR / A DEFINIR	169,73

LOTE 350

Item: 1 Quant.: 11 Unidade: GI Val. Ref.: 159,37

Descrição: VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	LUCKSCOLOR / A DEFINIR	159,37

LOTE 351

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 23,18

Descrição: ALICATE BICO MEIA CANA CURVO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	ATOPY / A DEFINIR	23,18
PARTICIPANTE 099	KALA / CONF EDITAL	23,18

LOTE 352

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 33,72

Descrição: ALICATE BOMBA D'AGUA 12"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	ATOPY / A DEFINIR	33,72
PARTICIPANTE 057	KALA / CONF EDITAL	33,72

LOTE 353

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 34,89

Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	ROTONY / ALICATE UNIVERSAL 8" ACO CARBONO Cód. 3759	34,89
PARTICIPANTE 090	ATOPY / A DEFINIR	34,89
PARTICIPANTE 016	KALA / CONF EDITAL	34,89

LOTE 354

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 29,25

Descrição: ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	ROTONY / ARCO DE SERRA FIXO 44CM Cód. 3795	29,25
PARTICIPANTE 049	METAUL / A DEFINIR	29,25
PARTICIPANTE 006	KALA / CONF EDITAL	29,25

LOTE 355

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 41,09

Descrição: BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	WORKER / CONF EDITAL	41,09
PARTICIPANTE 040	VONDER	41,09
PARTICIPANTE 061	ROTONY / BALDE PVC 12 L COM ALCA ACOCód. 1526	41,09
PARTICIPANTE 070	METASUL / A DEFINIR	41,09

LOTE 356

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 22,07

Descrição: BALDE EM PVC PRETO 15L

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	WORKER / CONF EDITAL	22,07
PARTICIPANTE 096	METASUL / A DEFINIR	22,07

LOTE 357

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 11,08
Descrição: BANDEJA PARA PINTURA 23CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	ROTONY / BANDEJA PARA PINTURA 25X18CM - 1LCód. 4189	11,08
PARTICIPANTE 059	ATLAS / A DEFINIR	11,08
PARTICIPANTE 096	KALA / CONF EDITAL	11,08

LOTE 358

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 32,85
Descrição: BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	ROTONY / BROCA VIDEA 10MM X 112MM Cód. 3779	32,85
PARTICIPANTE 019	IRWIN / A DEFINIR	32,85
PARTICIPANTE 068	KALA / CONF EDITAL	32,85

LOTE 359

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 46,34
Descrição: BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	IRWIN / A DEFINIR	46,34
PARTICIPANTE 038	ROTONY / BROCA VIDEA 12MM X 115MM Cód. 3780	46,34
PARTICIPANTE 073	KALA / CONF EDITAL	46,34

LOTE 360

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 19,10
Descrição: BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	ROTONY / BROCA VIDEA 8MM X 112MM Cód. 3778	19,10
PARTICIPANTE 084	IRWIN / A DEFINIR	19,10
PARTICIPANTE 012	KALA / CONF EDITAL	19,10

LOTE 361

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 17,24
Descrição: BROCA CHATA 3/4 CONEX			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	CONEX / A DEFINIR	17,24
PARTICIPANTE 070	WORKER / CONF EDITAL	17,24

LOTE 362

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 9,95
Descrição: BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	ODIM / A DEFINIR	9,95
PARTICIPANTE 040	ATLAS / CONF EDITAL	9,95

LOTE 363

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 411,53

Descrição: CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	PARABONI / A DEFINIR	411,53

LOTE 364

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 134,21

Descrição: CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	ROTONY / CAVADEIRA ARTIC. TUCANO C/ CABO MC6d. 5804	134,21
PARTICIPANTE 053	PANDOLFO / A DEFINIR	134,21
PARTICIPANTE 048	KALA / CONF EDITAL	134,21

LOTE 365

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 45,05

Descrição: CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	PANDOLFO / A DEFINIR	45,05
PARTICIPANTE 025	KALA / CONF EDITAL	45,05

LOTE 366

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 40,71

Descrição: CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	KALA / CONF EDITAL	40,71
PARTICIPANTE 060	ROTONY / CHAVE COMBINADA 13MMC6d. 3630	40,71
PARTICIPANTE 018	VONDER / A DEFINIR	40,71

LOTE 367

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 22,80

Descrição: CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	VONDER / A DEFINIR	22,80
PARTICIPANTE 005	WORKER / CONF EDITAL	22,80

LOTE 368

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 19,02

Descrição: CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	VONDER / A DEFINIR	19,02
PARTICIPANTE 021	WORKER / CONF EDITAL	19,02

LOTE 369

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 8,74
Descrição: CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	VONDER / A DEFINIR	8,74
PARTICIPANTE 033	WORKER / CONF EDITAL	8,74

LOTE 370

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 26,46
Descrição: COLHER DE PEDREIRO Nº 09			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	ROTONY / COLHER DE PEDREIRO 9" CANTO RETOC6d. 5905	26,46
PARTICIPANTE 059	ATOPY / A DEFINIR	26,46
PARTICIPANTE 089	KALA / CONF EDITAL	26,46

LOTE 371

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 22,45
Descrição: DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	DREYER / A DEFINIR	22,45
PARTICIPANTE 027	KALA / CONF EDITAL	22,45

LOTE 372

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 28,02
Descrição: DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	DREYER / A DEFINIR	28,02
PARTICIPANTE 090	KALA / CONF EDITAL	28,02

LOTE 373

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 25,48
Descrição: DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	TOMPSON / CONF EDITAL	25,48
PARTICIPANTE 044	DREYER / A DEFINIR	25,48

LOTE 374

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 23,21
Descrição: DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	DREYER / A DEFINIR	23,21
PARTICIPANTE 021	CONDOR / CONF EDITAL	23,21

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 375

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 24,64

Descrição: DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	DREYER / A DEFINIR	24,64
PARTICIPANTE 026	PLASUNI / CONF EDITAL	24,64

LOTE 376

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 61,21

Descrição: ENXADAO NORTE 2F COM CABO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	TRAMONTINA / CONF EDITAL	61,21
PARTICIPANTE 030	PANDOLFO / A DEFINIR	61,21

LOTE 377

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.408,65

Descrição: ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	ALUMASA / A DEFINIR	1.408,65
PARTICIPANTE 092	SINTESE / CONF EDITAL	1.408,65

LOTE 378

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 226,77

Descrição: ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	ALUMASA / A DEFINIR	226,77
PARTICIPANTE 043	BOTAFOGO / CONF EDITAL	226,77
PARTICIPANTE 031	Botafogo / Botafogo	226,77

LOTE 379

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 15,22

Descrição: ESPATULA AÇO INOX 8CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	ROTONY / ESPATULA DE ACO 3°Cód. 3667	15,22
PARTICIPANTE 015	ATOPY / A DEFINIR	15,22
PARTICIPANTE 021	TOMPSON / CONF EDITAL	15,22

LOTE 380

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 29,20

Descrição: FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	ATOPY / A DEFINIR	29,20
PARTICIPANTE 052	KALA / CONF EDITAL	29,20

LOTE 381

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 36,58

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	KALA / CONF EDITAL	36,58
PARTICIPANTE 073	ATOPY / A DEFINIR	36,58

LOTE 382

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 34,40

Descrição: FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	ATOPY / A DEFINIR	34,40
PARTICIPANTE 001	KALA / CONF EDITAL	34,40

LOTE 383

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 39,34

Descrição: FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	KALA / CONF EDITAL	39,34
PARTICIPANTE 009	ATOPY / A DEFINIR	39,34

LOTE 384

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 45,00

Descrição: FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	ATOPY / A DEFINIR	45,00
PARTICIPANTE 087	KALA / CONF EDITAL	45,00

LOTE 385

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 14,10

Descrição: LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	KF / A DEFINIR	14,10
PARTICIPANTE 008	WORKER / CONF EDITAL	14,10

LOTE 386

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 9,12

Descrição: LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	WORKER / CONF EDITAL	9,12
PARTICIPANTE 095	KF / A DEFINIR	9,12

LOTE 387

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 19,06

Descrição: LIMA PARA ENXADA

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	KF / A DEFINIR	19,06
PARTICIPANTE 042	WORKER / CONF EDITAL	19,06

LOTE 388

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 20,26
Descrição: LIMA TRIANGULO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	KF / A DEFINIR	20,26
PARTICIPANTE 019	WORKER / CONF EDITAL	20,26

LOTE 389

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UN	Val. Ref.: 62,22
Descrição: MACHADINHO COM CABO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	ATOPY / A DEFINIR	62,22
PARTICIPANTE 003	TENACE / CONF EDITAL	62,22

LOTE 390

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UN	Val. Ref.: 999,78
Descrição: MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	WORKER / CONF EDITAL	999,78
PARTICIPANTE 088	Worker - 900w / Worker - 900w	999,78
PARTICIPANTE 012	WESCO / A DEFINIR	999,78

LOTE 391

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: UN	Val. Ref.: 17,42
Descrição: Martelo Borracha 60mm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	METASUL / A DEFINIR	17,42
PARTICIPANTE 043	KALA / CONF EDITAL	17,42

LOTE 392

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 39,65
Descrição: MARTELO CARPINTEIRO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	PANDOLFO / A DEFINIR	39,65
PARTICIPANTE 096	TRAMONTINA / CONF EDITAL	39,65

LOTE 393

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 45,37
Descrição: MARTELO DE PEDREIRO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	PANDOLFO / A DEFINIR	45,37
PARTICIPANTE 008	SÃO ROMÃO / CONF EDITAL	45,37

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 394

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 31,00
Descrição: NIVEL MADEIRA 14" 35CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	PANDOLFO / A DEFINIR	31,00
PARTICIPANTE 020	MONFORT / CONF EDITAL	31,00

LOTE 395

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 49,81
Descrição: PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	PANDOLFO / A DEFINIR	49,81
PARTICIPANTE 048	TRAMONTINA / CONF EDITAL	49,81

LOTE 396

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 55,60
Descrição: PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	PANDOLFO / A DEFINIR	55,60
PARTICIPANTE 099	METISA / CONF EDITAL	55,60

LOTE 397

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 51,32
Descrição: PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	PANDOLFO / A DEFINIR	51,32
PARTICIPANTE 026	TRAMONTINA / CONF EDITAL	51,32

LOTE 398

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 66,18
Descrição: PENEIRA METAL 55CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	ATOPY / A DEFINIR	66,18
PARTICIPANTE 063	KALA / CONF EDITAL	66,18

LOTE 399

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 60,91
Descrição: PICARETA ESTREITA SEM CABO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	TENACE / CONF EDITAL	60,91
PARTICIPANTE 005	PANDOLFO / A DEFINIR	60,91

LOTE 400

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 3,94
Descrição: PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	WORKER / CONF EDITAL	3,94
PARTICIPANTE 076	ATLAS / A DEFINIR	3,94

LOTE 401

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 1,93
Descrição: PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	ATLAS / A DEFINIR	1,93
PARTICIPANTE 031	WORKER / CONF EDITAL	1,93

LOTE 402

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: UN	Val. Ref.: 13,19
Descrição: PINCEL 4"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	ATLAS / A DEFINIR	13,19
PARTICIPANTE 058	WORKER / CONF EDITAL	13,19

LOTE 403

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 41,50
Descrição: RASTELO COM CABO 14 DENTES			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	PANDOLFO / A DEFINIR	41,50
PARTICIPANTE 082	COLLINS / CONF EDITAL	41,50

LOTE 404

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 50,68
Descrição: RÉGUA ALUMINIO 3 M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	PANDOLFO / A DEFINIR	50,68
PARTICIPANTE 074	WORKER / CONF EDITAL	50,68

LOTE 405

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 4,93
Descrição: ROLO DE ESPUMA 10CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	ATLAS / A DEFINIR	4,93
PARTICIPANTE 094	ROMA / CONF EDITAL	4,93

LOTE 406

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 14,15
Descrição: ROLO DE ESPUMA 23CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	ATLAS / A DEFINIR	14,15
PARTICIPANTE 069	ROMA / CONF EDITAL	14,15

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: **LOTE 407** Val. Ref.: 19,29
Descrição: ROLO DE LA 15CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	ATLAS / A DEFINIR	19,29
PARTICIPANTE 025	WORKER / CONF EDITAL	19,29

LOTE 408

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 41,40
Descrição: ROLO DE LA 23CM SEM CABO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	ATLAS / A DEFINIR	41,40
PARTICIPANTE 037	WORKER / CONF EDITAL	41,40

LOTE 409

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 8,71
Descrição: ROLO DE LA 5CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	ATLAS / A DEFINIR	8,71
PARTICIPANTE 090	WORKER / CONF EDITAL	8,71

LOTE 410

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 40,53
Descrição: ROLO DE TEXTURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	ATLAS / A DEFINIR	40,53
PARTICIPANTE 070	TIGRE / CONF EDITAL	40,53

LOTE 411

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 1.027,99
Descrição: SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	WECO / A DEFINIR	1.027,99
PARTICIPANTE 091	WORKER / CONF EDITAL	1.027,99
PARTICIPANTE 060	Makita - 5007n / Makita - 5007n	1.027,99

LOTE 412

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 10,08
Descrição: SERRINHA PARA CORTAR FERRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	WURTER / A DEFINIR	10,08
PARTICIPANTE 046	TOMPSON / CONF EDITAL	10,08

LOTE 413

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 88,14
Descrição: SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	PANDOLFO / A DEFINIR	88,14
PARTICIPANTE 075	KALA / CONF EDITAL	88,14

LOTE 414

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 29,37
Descrição: TALHADEIRA CHATA 3/4"X10			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	KALA / CONF EDITAL	29,37
PARTICIPANTE 096	PANDOLFO / A DEFINIR	29,37

LOTE 415

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 49,70
Descrição: TESOURA PARA CORTAR GRAMA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	PANDOLFO / A DEFINIR	49,70
PARTICIPANTE 028	KALA / CONF EDITAL	49,70

LOTE 416

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 81,46
Descrição: TRADO 25 CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	CINFER / A DEFINIR	81,46
PARTICIPANTE 011	PARABONI / CONF EDITAL	81,46

LOTE 417

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 34,16
Descrição: TRENA 10M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	TOMPSON / CONF EDITAL	34,16
PARTICIPANTE 014	IRWIN / A DEFINIR	34,16

LOTE 418

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 19,71
Descrição: TRENA 5M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	WORKER / CONF EDITAL	19,71
PARTICIPANTE 007	IRWIN / A DEFINIR	19,71

LOTE 419

Item: 1	Quant.: 25	Unidade: UN	Val. Ref.: 34,34
Descrição: VASSORA DE METAL PARA GRAMA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	PANDOLFO / A DEFINIR	34,34
PARTICIPANTE 040	KALA / CONF EDITAL	34,34

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 **Quant.: 6** **Unidade: LOTE 420** **Val. Ref.: 7.235,74**

Descrição: MOTO BOMBA SCHNEIDER ½ hp 6 estagio4"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	SCHENAIDER / A DEFINIR	7.235,74
PARTICIPANTE 070	Schneider / Schneider	9.406,46
PARTICIPANTE 028	SCHNEIDER / CONF EDITAL	7.235,74

LOTE 421

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 100,03**

Descrição: FILTRO AUTO LIMPANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	DURIN / A DEFINIR	100,03

LOTE 422

Item: 1 **Quant.: 15** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 24,46**

Descrição: RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	DURIN / A DEFINIR	24,46
PARTICIPANTE 098	OVERTIME / CONF EDITAL	24,46

LOTE 423

Item: 1 **Quant.: 25** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 46,85**

Descrição: ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	PANDOLFO / A DEFINIR	46,85
PARTICIPANTE 085	FAMASTIL / CONF EDITAL	46,85

LOTE 424

Item: 1 **Quant.: 35** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 199,73**

Descrição: AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	VONDER / A DEFINIR	199,73
PARTICIPANTE 027	BRASCAMP / C.A. 28303	199,00
PARTICIPANTE 014	plasticor / plasticor	199,73
PARTICIPANTE 011	TOTAL CAPAS	199,73
PARTICIPANTE 060	Malcol CA 37729 / CA 37729	30,00
PARTICIPANTE 059	Plastcor - CA 21075 / Plastcor - CA 21075	199,73

LOTE 425

Item: 1 **Quant.: 134** **Unidade: PAR** **Val. Ref.: 103,53**

Descrição: BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	RHINO / c.a. 42949	103,53
PARTICIPANTE 030	CAT / A DEFINIR	103,53
PARTICIPANTE 070	cartom / cartom	103,53
PARTICIPANTE 095	Bracol - CA 26511 / Bracol - CA 26511	103,53
PARTICIPANTE 011	Crival CA 30257 / Crival CA 30257	100,00

LOTE 426

Item: 1	Quant.: 164	Unidade: PAR	Val. Ref.: 20,84
Descrição: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	Volk CA18.905 / Volk CA18.905	20,80
PARTICIPANTE 041	3M / A DEFINIR	20,84

LOTE 427

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: UN	Val. Ref.: 10,12
Descrição: LUVA DE LATEX P/M/G/XG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	NOBRE	10,12
PARTICIPANTE 051	SANRO / A DEFINIR	10,12
PARTICIPANTE 070	VOLK / C.A. 38310	10,12
PARTICIPANTE 064	danny / danny	10,12
PARTICIPANTE 029	Mblife CA 44541 / Mblife CA 44541	10,00

LOTE 428

Item: 1	Quant.: 204	Unidade: PAR	Val. Ref.: 19,65
Descrição: LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	VOLK / C.A. 16779	19,65
PARTICIPANTE 094	VONDER / A DEFINIR	19,65
PARTICIPANTE 095	super safety / super safety	19,65
PARTICIPANTE 091	Volk CA 37900 / Volk CA 37900	19,00
PARTICIPANTE 054	DANNY	19,65

LOTE 429

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UN	Val. Ref.: 8,31
Descrição: MASCARA BRANCA C/ VALVULA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	Lubeka - CA 38829 (azul) PFF2 / Lubeka - CA 38829 (azul) PFF2	8,31
PARTICIPANTE 094	3M / A DEFINIR	8,31
PARTICIPANTE 001	super safety / super safety	8,31
PARTICIPANTE 097	Supersafety CA44595 / Supersafety CA44595	8,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 430

Item: 1 **Quant.: 10** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 30,96**
Descrição: MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	VONDER / A DEFINIR	30,96
PARTICIPANTE 057	Worker CA36014 / Warker CA36014	30,00

LOTE 431

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 20,70**
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	DANNY / C.A. 19625	20,70
PARTICIPANTE 082	VONDER / A DEFINIR	20,70
PARTICIPANTE 077	plasticor / plasticor	20,70
PARTICIPANTE 081	Vicsa - CA 19625 / Vicsa - CA 19625	20,70
PARTICIPANTE 011	Valeplast CA 40091 / Valeplast CA 40091	20,00

LOTE 432

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 7,29**
Descrição: PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	VONDER / A DEFINIR	7,29
PARTICIPANTE 059	Plastcor CA 18190 / Plastcor CA 18190	7,00
PARTICIPANTE 024	plasticor / plasticor	7,29

LOTE 433

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 9,40**
Descrição: MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	super safety / super safety	9,40
PARTICIPANTE 010	Camper CA 38944 / Camper CA 38944	9,00
PARTICIPANTE 081	3M / A DEFINIR	9,40
PARTICIPANTE 031	Lubeka - CA 38829 / Lubeka - CA 38829	9,40

LOTE 434

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 209,98**
Descrição: CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	VONDER / A DEFINIR	209,98
PARTICIPANTE 088	BRASCAMP / C.A. 28449	209,98
PARTICIPANTE 058	vinilseg / vinilseg	209,98
PARTICIPANTE 049	Trevira KP400 Impermeável CA 35562 / Trevira KP400 Impermeável CA 35562	209,98
PARTICIPANTE 097	Maicol CA 10102 / Maicol CA 10102	200,00

LOTE 435

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 199,89**

Descrição: AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	VONDER / A DEFINIR	199,89
PARTICIPANTE 033	plastacor / plastacor	199,89
PARTICIPANTE 044	Plastcor - CA 21075 / Plastcor - CA 21075	199,89
PARTICIPANTE 038	Maicol CA 37729 / Maicol CA 37729	180,00
PARTICIPANTE 082	BRASCAMP / C.A. 28303	199,89

LOTE 436

Item: 1 **Quant.: 25** **Unidade: CX** **Val. Ref.: 19,94**

Descrição: LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SEM COSTURAS CX. COM 100 UNIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	VOLK / C.A. 20722	19,94
PARTICIPANTE 093	NOBRE	19,94
PARTICIPANTE 090	VONDER / A DEFINIR	19,94
PARTICIPANTE 048	Medix CA 44562 / Medix CA 44562	19,90

LOTE 437

Item: 1 **Quant.: 600** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 25,45**

Descrição: TELHA 4MMX2.44X0.50M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	ISDRALIT / CONF EDITAL	25,45
PARTICIPANTE 086	ISDRALIT / A DEFINIR	25,45

LOTE 438

Item: 1 **Quant.: 300** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 60,51**

Descrição: TELHA 5MMX1.83X1.10M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	ISDRALIT / CONF EDITAL	60,51
PARTICIPANTE 082	ISDRALIT / A DEFINIR	60,51

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UNOTE 439	Val. Ref.: 63,99
Descrição: TELHA 5MMX2.13X1.10M			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063		ISDRALIT / A DEFINIR	63,99
PARTICIPANTE 046		ISDRALIT / CONF EDITAL	63,99
LOTE 440			
Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UN	Val. Ref.: 78,49
Descrição: TELHA 5MMX2.44X1.10M			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001		ISDRALIT / A DEFINIR	78,49
PARTICIPANTE 030		ISDRALIT / CONF EDITAL	78,49
LOTE 441			
Item: 1	Quant.: 2.300	Unidade: UN	Val. Ref.: 2,83
Descrição: TELHA DE BARRO ROMANA			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052		CEJATEL / A DEFINIR	2,83
LOTE 442			
Item: 1	Quant.: 3.000	Unidade: UN	Val. Ref.: 5,13
Descrição: TELHA DE CIMENTO 42X33CM			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084		BONFANTI / A DEFINIR	5,13
LOTE 443			
Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UN	Val. Ref.: 147,17
Descrição: TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069		FORTELEV / A DEFINIR	147,17
LOTE 444			
Item: 1	Quant.: 150	Unidade: UN	Val. Ref.: 151,74
Descrição: TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA,(sanduiches) COM 6,00 METRO.			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045		TELHAÇO / A DEFINIR	151,74
PARTICIPANTE 083		CIESCA / CONF EDITAL	151,74
LOTE 445			
Item: 1	Quant.: 300	Unidade: M	Val. Ref.: 73,93
Descrição: TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021		TELHACO / A DEFINIR	73,93
PARTICIPANTE 096		TELHAÇO	73,93
PARTICIPANTE 055		CIESCA / CONF EDITAL	73,93

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 446

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 173,67
 Descrição: VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 com 6 mt.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	TELHACO / A DEFINIR	173,67
PARTICIPANTE 079	TELHAÇO	173,67

LOTE 447

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 61,89
 Descrição: CUMEEIRA METALICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	TELHACO / A DEFINIR	61,89

LOTE 448

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 5,18
 Descrição: CUMEEIRA CERÂMICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	CEJATEL / A DEFINIR	5,18

LOTE 449

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: br Val. Ref.: 33,05
 Descrição: FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	GERDAU / CONF EDITAL	33,05
PARTICIPANTE 024	ARCELOR / ARCELOR	33,02
PARTICIPANTE 038	GERDAU / A DEFINIR	33,05

LOTE 450

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: br Val. Ref.: 309,36
 Descrição: FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	GERDAU / A DEFINIR	309,36
PARTICIPANTE 026	GERDAU / CONF EDITAL	309,36
PARTICIPANTE 070	ARCELOR / ARCELOR	309,33

LOTE 451

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: br Val. Ref.: 74,65
 Descrição: FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	GERDAU / A DEFINIR	74,65
PARTICIPANTE 010	GERDAU / CONF EDITAL	74,65
PARTICIPANTE 064	ARCELOR / ARCELOR	74,62

LOTE 452

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: br Val. Ref.: 16,17

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: FERRO 4.2MM BARRA COM 12M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	GERDAU / CONF EDITAL	16,17
PARTICIPANTE 041	GERDAU / A DEFINIR	16,17

LOTE 453

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: br Val. Ref.: 50,84

Descrição: FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	GERDAU / A DEFINIR	50,84
PARTICIPANTE 038	GERDAU / CONF EDITAL	50,84
PARTICIPANTE 072	ARCELOR / ARCELOR	50,81

LOTE 454

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: M Val. Ref.: 18,60

Descrição: FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	BONAMIGO MT / A DEFINIR	18,60
PARTICIPANTE 092	GERDAU / CONF EDITAL	18,60

LOTE 455

Item: 1 Quant.: 140 Unidade: M Val. Ref.: 30,31

Descrição: FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	BONAMIGO MT / A DEFINIR	30,31
PARTICIPANTE 021	GERDAU / CONF EDITAL	30,31

LOTE 456

Item: 1 Quant.: 140 Unidade: M Val. Ref.: 19,40

Descrição: FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	BONAMIGO MT / A DEFINIR	19,40
PARTICIPANTE 086	GERDAU / CONF EDITAL	19,40

LOTE 457

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: M Val. Ref.: 32,68

Descrição: FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	BONAMIGO MT / A DEFINIR	32,68
PARTICIPANTE 019	GERDAU / CONF EDITAL	32,68

LOTE 458

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: M Val. Ref.: 22,76

Descrição: FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	BONAMIGO MT / A DEFINIR	22,76
PARTICIPANTE 092	GERDAU / CONF EDITAL	22,76

LOTE 459

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: br Val. Ref.: 24,47
 Descrição: FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	CISER / A DEFINIR	24,47
PARTICIPANTE 039	GERDAU / CONF EDITAL	24,47

LOTE 460

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: br Val. Ref.: 7,16
 Descrição: FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	GERDAU / CONF EDITAL	7,16
PARTICIPANTE 037	CISER / A DEFINIR	7,16

LOTE 461

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: br Val. Ref.: 13,04
 Descrição: FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	GERDAU / CONF EDITAL	13,04
PARTICIPANTE 076	CISER / A DEFINIR	13,04

LOTE 462

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: br Val. Ref.: 10,21
 Descrição: FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	GERDAU / CONF EDITAL	10,21
PARTICIPANTE 049	CISER / A DEFINIR	10,21

LOTE 463

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: M2 Val. Ref.: 31,34
 Descrição: FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	REAL / A DEFINIR	31,34
PARTICIPANTE 033	INCOFORRO / CONF EDITAL	31,34

LOTE 464

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: M Val. Ref.: 8,28
 Descrição: MEIA CANA PVC H 08MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	INCOFORRO / CONF EDITAL	8,28
PARTICIPANTE 060	REAL / A DEFINIR	8,28

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 **Quant.: 600** **Unidade: MOTE 465** **Val. Ref.: 8,17**

Descrição: MEIA CANA PVC MOLDURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	REAL / A DEFINIR	8,17
PARTICIPANTE 097	INCOFORRO / CONF EDITAL	8,17

LOTE 466

Item: 1 **Quant.: 600** **Unidade: M** **Val. Ref.: 5,95**

Descrição: MEIA CANA PVC U

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	REAL / A DEFINIR	5,95
PARTICIPANTE 021	INCOFORRO / CONF EDITAL	5,95

LOTE 467

Item: 1 **Quant.: 600** **Unidade: M** **Val. Ref.: 9,39**

Descrição: PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	REAL / A DEFINIR	9,39
PARTICIPANTE 090	INCOFORRO / CONF EDITAL	9,39

LOTE 468

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 13,24**

Descrição: ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1" AÇO CARBONO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	CISER / A DEFINIR	13,24
PARTICIPANTE 091	INCA / CONF EDITAL	13,24

LOTE 469

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 14,33**

Descrição: ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	CISER / A DEFINIR	14,33
PARTICIPANTE 038	INCA / CONF EDITAL	14,33

LOTE 470

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 14,26**

Descrição: ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	CISER / A DEFINIR	14,26
PARTICIPANTE 053	INCA / CONF EDITAL	14,26

LOTE 471

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 7,93**

Descrição: ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1/2" AÇO CARBONO

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	CISER / A DEFINIR	7,93
PARTICIPANTE 072	INCA / CONF EDITAL	7,93

LOTE 472

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 8,06
Descrição: ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	CISER / A DEFINIR	8,06
PARTICIPANTE 024	MONTEC / CONF EDITAL	8,06

LOTE 473

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 8,95
Descrição: ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	CISER / A DEFINIR	8,95
PARTICIPANTE 078	MONTEC / CONF EDITAL	8,95

LOTE 474

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 8,63
Descrição: ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	CISER / A DEFINIR	8,63
PARTICIPANTE 030	MONTEC / CONF EDITAL	8,63

LOTE 475

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 5,46
Descrição: ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	CISER / A DEFINIR	5,46
PARTICIPANTE 046	MONTEC / CONF EDITAL	5,46

LOTE 476

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 6,48
Descrição: ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	CISER / A DEFINIR	6,48
PARTICIPANTE 040	MONTEC / CONF EDITAL	6,48

LOTE 477

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 41,69
Descrição: ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	NOVE*54 / A DEFINIR	41,69
PARTICIPANTE 005	KALA / CONF EDITAL	41,69

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNOTE 478 Val. Ref.: 30,35

Descrição: APLICADOR P/ SILICONE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	FOXLUX / A DEFINIR	30,35
PARTICIPANTE 028	KALA / CONF EDITAL	30,35

LOTE 479

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 29,71

Descrição: ARAME LISO N° 14

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	GERDAU / A DEFINIR	29,71
PARTICIPANTE 064	ACEROSID / CONF EDITAL	29,71

LOTE 480

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 19,28

Descrição: ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	ACEROSID / CONF EDITAL	19,28
PARTICIPANTE 041	vonder / vonder	24,00
PARTICIPANTE 074	GERDAU / A DEFINIR	19,28

LOTE 481

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 133,26

Descrição: ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	ALZA / A DEFINIR	133,26
PARTICIPANTE 069	WORKER / CONF EDITAL	133,26

LOTE 482

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 0,41

Descrição: ARRUELA 3/8

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	VONDER / A DEFINIR	0,41
PARTICIPANTE 065	GWS / CONF EDITAL	0,41

LOTE 483

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 40,24

Descrição: ASSENTO SANITARIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	TIGRE / A DEFINIR	40,24
PARTICIPANTE 064	METASUL / CONF EDITAL	40,24

LOTE 484

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 65,00

Descrição: ASSOALHO PINUS 9,5 CM

29 9

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	BALDI / A DEFINIR	65,00
PARTICIPANTE 060	BALDI / CONF EDITAL	65,00

LOTE 485

Item: 1	Quant.: 25	Unidade: UN	Val. Ref.: 81,76
Descrição: BALAIO BAMBU 30 CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	CABEÇULINOS / A DEFINIR	81,76

LOTE 486

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 111,64
Descrição: BARRA DE APOIO 60 CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	LIEGE / CONF EDITAL	111,64
PARTICIPANTE 079	PROPRIA	111,64
PARTICIPANTE 042	LEAO / A DEFINIR	111,64

LOTE 487

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 132,36
Descrição: BATENTE COM VISTA PINUS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	BALDI / A DEFINIR	132,36
PARTICIPANTE 009	MAD BALDI / CONF EDITAL	132,36

LOTE 488

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 15,47
Descrição: BICO PARA ANGRAXADEIRA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	VONDER / A DEFINIR	15,47
PARTICIPANTE 083	KALA / CONF EDITAL	15,47

LOTE 489

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UN	Val. Ref.: 0,10
Descrição: BUCHA 10MM PARA PARAFUSO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	SANDALO / A DEFINIR	0,10
PARTICIPANTE 095	USAF / CONF EDITAL	0,10

LOTE 490

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UN	Val. Ref.: 0,10
Descrição: BUCHA 6MM PARA PARAFUSO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	SANDALO / A DEFINIR	0,10
PARTICIPANTE 041	USAF / CONF EDITAL	0,10

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: **LOTE 491** Val. Ref.: 0,10

Descrição: BUCHA 8MM PARA PARAFUSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	SANDALO / A DEFINIR	0,10
PARTICIPANTE 092	USAF / CONF EDITAL	0,10

LOTE 492

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 33,86

Descrição: CABIDE CROMADO 3 GANCHOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	NIQUELART / A DEFINIR	33,86

LOTE 493

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: M Val. Ref.: 4,11

Descrição: CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	ALCOA / CONF EDITAL	4,11
PARTICIPANTE 076	sc cable / sc cable	20,00
PARTICIPANTE 086	ALCOA / A DEFINIR	4,11

LOTE 494

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: M Val. Ref.: 6,10

Descrição: CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	sc cable / sc cable	92,00
PARTICIPANTE 026	ALCOA / A DEFINIR	6,10
PARTICIPANTE 002	WORKER / CONF EDITAL	6,10

LOTE 495

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: M Val. Ref.: 8,14

Descrição: CABO DE AÇO 6,4MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	VONDER / A DEFINIR	8,14
PARTICIPANTE 055	WORKER / CONF EDITAL	8,14

LOTE 496

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 91,47

Descrição: CAÇAMBA PVC SEM FURO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	METAUL / A DEFINIR	91,47
PARTICIPANTE 094	WORKER / CONF EDITAL	91,47

LOTE 497

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 17,73

Descrição: CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO

29 9

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	STAM / A DEFINIR	17,73
PARTICIPANTE 073	STam / Stam	22,29
PARTICIPANTE 057	STAM / CONF EDITAL	17,73
PARTICIPANTE 055	vonder / vonder	25,00

LOTE 498

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 36,76
Descrição: CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	vonder / vonder	54,00
PARTICIPANTE 010	STAM / A DEFINIR	36,76
PARTICIPANTE 011	Stam / Stam	50,00
PARTICIPANTE 085	STAM / CONF EDITAL	36,76

LOTE 499

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: M	Val. Ref.: 12,08
Descrição: CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	BALÇA / A DEFINIR	12,08
PARTICIPANTE 013	MAD BALDI / CONF EDITAL	12,08
PARTICIPANTE 029	MANOBRAL	12,08

LOTE 500

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 22,76
Descrição: CAMARA PNEU 3,25 X 8			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	ROMAGO / A DEFINIR	22,76
PARTICIPANTE 049	WORKER / CONF EDITAL	22,76

LOTE 501

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 28,16
Descrição: CILINDRO FECHADURA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	STAM / A DEFINIR	28,16
PARTICIPANTE 010	KALA / CONF EDITAL	28,16
PARTICIPANTE 031	pillar / pillar	36,00

LOTE 502

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: UN	Val. Ref.: 22,61
Descrição: COLA CANO 175G			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	TIGRE / A DEFINIR	22,61
PARTICIPANTE 092	SILOC / CONF EDITAL	22,61

LOTE 503

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 9,18

Descrição: COLA EPOXI MASSA 100GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	PILJITEC / CONF EDITAL	9,18
PARTICIPANTE 078	TECBOND / A DEFINIR	9,18

LOTE 504

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 22,61

Descrição: COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	TECBOND / A DEFINIR	22,61
PARTICIPANTE 035	POXIPOL / CONF EDITAL	22,61

LOTE 505

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: M Val. Ref.: 0,99

Descrição: CORDA NYLON 6MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	ARTEPLAS / A DEFINIR	0,99
PARTICIPANTE 029	MARCA PRÓPRIA / CORDA 6 MM	20,00
PARTICIPANTE 073	COLINS / CONF EDITAL	0,99

LOTE 506

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: M Val. Ref.: 3,47

Descrição: CORDA SEDA 12MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	ARTEPLAS / A DEFINIR	3,47
PARTICIPANTE 070	MARCA PRÓPRIA / CORDA 12 MM	20,00
PARTICIPANTE 037	COLINS / CONF EDITAL	3,47

LOTE 507

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: M Val. Ref.: 10,26

Descrição: CORDA SEDA 19MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	ARTEPLAS / A DEFINIR	10,26
PARTICIPANTE 079	MARCA PRÓPRIA / CORDA 19 MM	20,00
PARTICIPANTE 005	COLINS / CONF EDITAL	10,26

LOTE 508

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: KG Val. Ref.: 50,74

Descrição: CORRENTE 3.5 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	ACEROSID / CONF EDITAL	50,74
PARTICIPANTE 005	CISER / A DEFINIR	50,74

LOTE 509

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: KG Val. Ref.: 40,98

g g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: CORRENTE 9.5 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	CISER / A DEFINIR	40,98
PARTICIPANTE 062	ACEROSID / CONF EDITAL	40,98

LOTE 510

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,07

Descrição: ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	SANDALO / A DEFINIR	7,07
PARTICIPANTE 075	WORKER / CONF EDITAL	7,07

LOTE 511

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,15

Descrição: ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	SANDALO / A DEFINIR	7,15
PARTICIPANTE 047	WORKER / CONF EDITAL	7,15

LOTE 512

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 183,00

Descrição: ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	MAD BALDI / CONF EDITAL	183,00
PARTICIPANTE 064	BALDI / A DEFINIR	183,00

LOTE 513

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 29,43

Descrição: ESPUMA DE POLIURETANO 490G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	MISTER / A DEFINIR	29,43
PARTICIPANTE 022	KALA / CONF EDITAL	29,43

LOTE 514

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 62,44

Descrição: FECHADURA COMUM EXTERNA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	ALIANÇA / A DEFINIR	62,44
PARTICIPANTE 029	SOPRANO / CONF EDITAL	62,44
PARTICIPANTE 084	soprano / soprano	66,00

LOTE 515

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 59,69

Descrição: FECHADURA COMUM INTERNA

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	ALIANÇA / A DEFINIR	59,69
PARTICIPANTE 053	SOPRANO / CONF EDITAL	59,69
PARTICIPANTE 025	soprano / soprano	48,00

LOTE 516

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 7,16
Descrição: FECHO FIO REDONDO 4*			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	ROCHA / A DEFINIR	7,16
PARTICIPANTE 003	KALA / CONF EDITAL	7,16

LOTE 517

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: M	Val. Ref.: 1,91
Descrição: FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	VONDER / A DEFINIR	1,91
PARTICIPANTE 040	KALA / CONF EDITAL	1,91

LOTE 518

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: RL	Val. Ref.: 190,66
Descrição: FITA MULTIUSO 30CMx50M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	VEDACIT / A DEFINIR	190,66
PARTICIPANTE 063	CONF EDITAL	190,66
PARTICIPANTE 066	Adelbras - Silver Tape - 48mmx50m / Adelbras - Silver Tape - 48mmx50m	190,66

LOTE 519

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 19,38
Descrição: FITA ZEBRADA 200 M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	WORKER / CONF EDITAL	19,38
PARTICIPANTE 054	epi360 / epi360	16,00
PARTICIPANTE 007	VONDER / A DEFINIR	19,38

LOTE 520

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UN	Val. Ref.: 0,77
Descrição: GANCHO FECHADO 8MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	ROCHA / A DEFINIR	0,77
PARTICIPANTE 002	WORKER / CONF EDITAL	0,77

LOTE 521

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 28,02
Descrição: GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	ACEROSID / CONF EDITAL	28,02
PARTICIPANTE 013	ROCHA / A DEFINIR	28,02

LOTE 522

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: UN	Val. Ref.: 22,95
Descrição: GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	GERDAU / A DEFINIR	22,95
PARTICIPANTE 037	GERDAU / CONF EDITAL	22,95

LOTE 523

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 173,33
Descrição: JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	RIBEIRO / A DEFINIR	173,33

LOTE 524

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 197,89
Descrição: JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	RIBEIRO / A DEFINIR	197,89

LOTE 525

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 145,83
Descrição: JANELA COMUM METÁLICA 1X1M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	RIBEIRO / A DEFINIR	145,83

LOTE 526

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 50,21
Descrição: JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	RIBEIRO / A DEFINIR	50,21

LOTE 527

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: M2	Val. Ref.: 98,30
Descrição: LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	CONSCOVA / A DEFINIR	98,30

LOTE 528

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 18,18
Descrição: LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	ETANIZ / A DEFINIR	18,18
PARTICIPANTE 095	WORKER / CONF EDITAL	18,18

LOTE 529

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 17,25
Descrição: LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	DOURADO / A DEFINIR	17,25
PARTICIPANTE 050	WORKER / CONF EDITAL	17,25

LOTE 530

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: UN	Val. Ref.: 2,54
Descrição: LIXA DÁGUA PARA MASSA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	3M / A DEFINIR	2,54
PARTICIPANTE 046	WORKER / CONF EDITAL	2,54

LOTE 531

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: M2	Val. Ref.: 7,75
Descrição: LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	VONDER / A DEFINIR	7,75
PARTICIPANTE 056	MAXILONA / CONF EDITAL	7,75

LOTE 532

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: M2	Val. Ref.: 7,74
Descrição: LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	VONDER / A DEFINIR	7,74
PARTICIPANTE 013	MAXILONA / CONF EDITAL	7,74

LOTE 533

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: M2	Val. Ref.: 7,82
Descrição: LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	VONDER / A DEFINIR	7,82
PARTICIPANTE 022	MAXILONA / CONF EDITAL	7,82

LOTE 534

Item: 1	Quant.: 600	Unidade: M2	Val. Ref.: 5,06
Descrição: LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	VONDER / A DEFINIR	5,06
PARTICIPANTE 023	LONAX / CONF EDITAL	5,06

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: **LOTE 535** Val. Ref.: 5,22

Descrição: LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	VONDER / A DEFINIR	5,22
PARTICIPANTE 036	LONAX / CONF EDITAL	5,22

LOTE 536

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: M2 Val. Ref.: 5,11

Descrição: LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	LONAX / CONF EDITAL	5,11
PARTICIPANTE 001	VONDER / A DEFINIR	5,11

LOTE 537

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 61,24

Descrição: MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	BONAMIGO MT / A DEFINIR	61,24
PARTICIPANTE 055	GERDAU / CONF EDITAL	61,24

LOTE 538

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 132,99

Descrição: MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	BONAMIGO MT / A DEFINIR	132,99
PARTICIPANTE 092	GERDAU / CONF EDITAL	132,99

LOTE 539

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 14,32

Descrição: MASSA DE CALAFETAR 350GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	POLUI TEC / CONF EDITAL	14,32
PARTICIPANTE 063	PLASTILIT / A DEFINIR	14,32

LOTE 540

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 93,23

Descrição: PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	SANTIN / A DEFINIR	93,23
PARTICIPANTE 054	BERTOLINI / CONF EDITAL	93,23

LOTE 541

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 181,44

Descrição: PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	SANTIN / A DEFINIR	181,44
PARTICIPANTE 093	BERTOLINI / CONF EDITAL	181,44

LOTE 542

Item: 1	Quant.: 800	Unidade: UN	Val. Ref.: 0,17
Descrição: PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	VONDER / A DEFINIR	0,17
PARTICIPANTE 006	WORKER / CONF EDITAL	0,17

LOTE 543

Item: 1	Quant.: 400	Unidade: UN	Val. Ref.: 0,98
Descrição: PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	VONDER / A DEFINIR	0,98
PARTICIPANTE 031	CISER / CONF EDITAL	0,98

LOTE 544

Item: 1	Quant.: 400	Unidade: UN	Val. Ref.: 1,14
Descrição: PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	VONDER / A DEFINIR	1,14
PARTICIPANTE 091	CISER / CONF EDITAL	1,14

LOTE 545

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: UN	Val. Ref.: 0,18
Descrição: PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	VONDER / A DEFINIR	0,18
PARTICIPANTE 023	WORKER / CONF EDITAL	0,18

LOTE 546

Item: 1	Quant.: 600	Unidade: UN	Val. Ref.: 1,49
Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	WORKER / CONF EDITAL	1,49
PARTICIPANTE 026	VONDER / A DEFINIR	1,49

LOTE 547

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UN	Val. Ref.: 3,96
Descrição: PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	LEAO / A DEFINIR	3,96
PARTICIPANTE 049	LIEGE / CONF EDITAL	3,96

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: **LOTE 548** Val. Ref.: 291,14

Descrição: PIA INOX 120 X 53 CUBA N4

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	GUELPLUS / A DEFINIR	291,14
PARTICIPANTE 022	GHEL PLUS / CONF EDITAL	291,14

LOTE 549

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 0,41

Descrição: PORCA 3/8

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	VONDER / A DEFINIR	0,41
PARTICIPANTE 020	CISER / CONF EDITAL	0,41

LOTE 550

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 488,96

Descrição: PORTA DE METAL 80X210CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	CRV / A DEFINIR	488,96

LOTE 551

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 149,05

Descrição: PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	CONF EDITAL	149,05
PARTICIPANTE 010	PLASTIL / A DEFINIR	149,05

LOTE 552

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 29,54

Descrição: PORTA TOALHA TIPO ARGOLA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	LEAO / A DEFINIR	29,54
PARTICIPANTE 075	CONF EDITAL	29,54

LOTE 553

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 81,22

Descrição: POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	SANTIN / A DEFINIR	81,22
PARTICIPANTE 031	BERTOLINI / CONF EDITAL	81,22

LOTE 554

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 238,83

Descrição: POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	SANTIN / A DEFINIR	238,83

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PCT **LOTE 555** Val. Ref.: 39,01
Descrição: PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	GERDAU / A DEFINIR	39,01
PARTICIPANTE 089	gerdau / gerdau	36,00
PARTICIPANTE 052	GERDAU / CONF EDITAL	39,01

LOTE 556

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: PCT Val. Ref.: 30,54
Descrição: PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	gerdau / gerdau	32,00
PARTICIPANTE 053	GERDAU / A DEFINIR	30,54
PARTICIPANTE 054	GERDAU / CONF EDITAL	30,54

LOTE 557

Item: 1 Quant.: 160 Unidade: PCT Val. Ref.: 22,25
Descrição: PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	GERDAU / A DEFINIR	22,25
PARTICIPANTE 093	GERDAU / CONF EDITAL	22,25
PARTICIPANTE 071	gerdau / gerdau	24,00

LOTE 558

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 22,42
Descrição: PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	GERDAU / A DEFINIR	22,42
PARTICIPANTE 014	GERDAU / CONF EDITAL	22,42
PARTICIPANTE 063	gerdau / gerdau	24,00

LOTE 559

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PCT Val. Ref.: 22,04
Descrição: PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	GERDAU / A DEFINIR	22,04
PARTICIPANTE 044	gerdau / gerdau	24,00
PARTICIPANTE 011	GERDAU / CONF EDITAL	22,04

LOTE 560

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PCT Val. Ref.: 35,19
Descrição: PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	GERDAU / A DEFINIR	35,19
PARTICIPANTE 061	GERDAU / CONF EDITAL	35,19
PARTICIPANTE 058	gerdau / gerdau	33,00

LOTE 561

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: PCT	Val. Ref.: 23,82
Descrição: PREGO GALVANIZADO TELHEIRO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	GERDAU / A DEFINIR	23,82
PARTICIPANTE 072	COFERRAL / CONF EDITAL	23,82

LOTE 562

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 20,27
Descrição: REGADOR PLÁSTICO 10 L			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	CIPLA / A DEFINIR	20,27
PARTICIPANTE 096	WORKER / CONF EDITAL	20,27

LOTE 563

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: M	Val. Ref.: 3,99
Descrição: RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	BALDI / A DEFINIR	3,99
PARTICIPANTE 014	MAD BALDI / CONF EDITAL	3,99
PARTICIPANTE 010	MANOBRAL	3,99

LOTE 564

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 30,94
Descrição: ROLDANA FERRO 14CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	ROCHA / A DEFINIR	30,94
PARTICIPANTE 088	KALA / CONF EDITAL	30,94

LOTE 565

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 23,88
Descrição: SILICONE BRANCO 280 ML			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	TECBOND / A DEFINIR	23,88
PARTICIPANTE 018	KALA / CONF EDITAL	23,88

LOTE 566

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 10,01
Descrição: SPRAY LUBRIFICANTE 300ML			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	MUNDIAL / A DEFINIR	10,01
PARTICIPANTE 025	CONF EDITAL	10,01

LOTE 567

Item: 1	Quant.: 700	Unidade: M	Val. Ref.: 11,57
Descrição: TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	BALSA / A DEFINIR	11,57
PARTICIPANTE 068	MANOBRAL	11,57
PARTICIPANTE 083	MAD BALDI / CONF EDITAL	11,57

LOTE 568

Item: 1	Quant.: 700	Unidade: M	Val. Ref.: 14,45
Descrição: TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	BALSA / A DEFINIR	14,45
PARTICIPANTE 037	MAD BALDI / CONF EDITAL	14,45
PARTICIPANTE 008	MANOBRAL	14,45

LOTE 569

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 12,15
Descrição: TARJETA 3"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	ROCHA / A DEFINIR	12,15
PARTICIPANTE 026	KALA / CONF EDITAL	12,15

LOTE 570

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: M	Val. Ref.: 20,39
Descrição: TELA DE ARAME 1.5X1M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	VONDER / A DEFINIR	20,39
PARTICIPANTE 087	AÇOTELAS / CONF EDITAL	20,39


LOTE 571

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: M	Val. Ref.: 25,09
Descrição: TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	VONDER / A DEFINIR	25,09
PARTICIPANTE 091	AÇOTELAS / CONF EDITAL	25,09

LOTE 572

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 66,17
Descrição: VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO			





**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	ALIANÇA / CONF EDITAL	66,17
PARTICIPANTE 055	ALIANÇA / A DEFINIR	66,17

LOTE 573

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: UN	Val. Ref.: 40,82
Descrição: VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	ODIM / A DEFINIR	40,82
PARTICIPANTE 043	KALA / CONF EDITAL	40,82

LOTE 574

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 24,71
Descrição: VEDA CALHA 380G			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	TECBOND / A DEFINIR	24,71
PARTICIPANTE 074	KALA / CONF EDITAL	24,71

LOTE 575

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 24,95
Descrição: VEDANTE ACRILICO 460 G			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	ETANIZ / A DEFINIR	24,95

LOTE 576

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UN	Val. Ref.: 450,89
Descrição: CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 VOLTS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	FAME / A DEFINIR	450,89
PARTICIPANTE 024	Lorenzetti - Ducha Advanced Eletrônica / Blindada 4500W 220V Branco, 7510536	450,89

LOTE 577

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 68,51
Descrição: CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	VONDER / A DEFINIR	68,51
PARTICIPANTE 060	WORKER / CONF EDITAL	68,51

LOTE 578

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 38,46
Descrição: CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	VONDER / A DEFINIR	38,46
PARTICIPANTE 097	WORKER / CONF EDITAL	38,46

LOTE 579

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 1.030,30

Descrição: PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	CRV / A DEFINIR	1.030,30

LOTE 580

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 618,09

Descrição: PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	CRV / A DEFINIR	618,09

LOTE 581

Item: 1 Quant.: 450 Unidade: UN Val. Ref.: 0,21

Descrição: PARAFUSO PHILIPS 4.5X40

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	VONDER / A DEFINIR	0,21
PARTICIPANTE 010	WORKER / CONF EDITAL	0,21

LOTE 582

Item: 1 Quant.: 450 Unidade: UN Val. Ref.: 0,16

Descrição: PARAFUSO PHILIPS 4.0X30

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	VONDER / A DEFINIR	0,16
PARTICIPANTE 072	WORKER / CONF EDITAL	0,16

LOTE 583

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 6,87

Descrição: TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	BONAMIGO MT / A DEFINIR	6,87

LOTE 584

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 5,03

Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	FAME / A DEFINIR	5,03
PARTICIPANTE 049	PLALINE / CONF EDITAL	5,03

LOTE 585

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: JG Val. Ref.: 229,64

Descrição: JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	FOX LUX / A DEFINIR	229,64
PARTICIPANTE 044	KALA / CONF EDITAL	229,64

LOTE 586

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: JG Val. Ref.: 251,20

Descrição: JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	KALA / CONF EDITAL	251,20
PARTICIPANTE 015	FOXLUX / A DEFINIR	251,20

LOTE 587

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: JG Val. Ref.: 226,11

Descrição: JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	FOXLUX / A DEFINIR	226,11
PARTICIPANTE 016	KALA / CONF EDITAL	226,11

LOTE 588

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: frs Val. Ref.: 28,98

Descrição: COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	KALA / CONF EDITAL	28,98
PARTICIPANTE 079	ETANIZ / A DEFINIR	28,98

LOTE 589

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 49,75

Descrição: MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	DREYER / A DEFINIR	49,75
PARTICIPANTE 055	TENACE / CONF EDITAL	49,75

LOTE 590

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 71,03

Descrição: FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	PANDOLFO / A DEFINIR	71,03

LOTE 591

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 11,44

Descrição: POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	CONEX / A DEFINIR	11,44
PARTICIPANTE 048	Nobre - 500ml / Nobre - 500ml	11,44
PARTICIPANTE 067	WORKER / CONF EDITAL	11,44

LOTE 592

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: RL Val. Ref.: 624,57

Descrição: ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	GERDAU / A DEFINIR	624,57
PARTICIPANTE 081	BELGO / CONF EDITAL	624,57
PARTICIPANTE 062	ARCELOR / ARCELOR	624,57
PARTICIPANTE 042	vonder / vonder	560,00

LOTE 593

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: RL	Val. Ref.: 132,39
Descrição: FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	VONDER / A DEFINIR	132,39
PARTICIPANTE 081	WORKER / CONF EDITAL	132,39
PARTICIPANTE 059	ADELBRAS	132,39

LOTE 594

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: M	Val. Ref.: 7,09
Descrição: FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	CONDUSUL / A DEFINIR	7,09
PARTICIPANTE 074	CONTROLLE / CONF EDITAL	7,09

LOTE 595

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: RL	Val. Ref.: 22,74
Descrição: FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	3M / A DEFINIR	22,74
PARTICIPANTE 070	3M / CONF EDITAL	22,74

LOTE 596

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: frs	Val. Ref.: 30,99
Descrição: CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	VONDER / A DEFINIR	30,99

LOTE 597

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: RL	Val. Ref.: 408,41
Descrição: MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	VEDACIT / A DEFINIR	408,41
PARTICIPANTE 028	Dyco - 90x 10 / Dyco - 90x 10	408,41
PARTICIPANTE 081	KALA / CONF EDITAL	408,41

LOTE 598

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: frs	Val. Ref.: 36,57
Descrição: CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	TF7 / A DEFINIR	36,57
PARTICIPANTE 094	TF7 / CONF EDITAL	36,57

LOTE 599

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 29,71
Descrição: FACÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	PANDOLFO / A DEFINIR	29,71
PARTICIPANTE 041	COLLINS / CONF EDITAL	29,71

LOTE 600

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UN	Val. Ref.: 511,18
----------------	------------------	--------------------	--------------------------

Descrição: TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	UBIRATAM / A DEFINIR	511,18
PARTICIPANTE 081	BELMAR / CONF EDITAL	511,18

LOTE 601

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 191,59
----------------	-------------------	--------------------	--------------------------

Descrição: REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	BLUKIT / A DEFINIR	191,59

LOTE 602

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 15,57
----------------	-------------------	--------------------	-------------------------

Descrição: MODULO DE TOMADA 2A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	MARGIRIUS / A DEFINIR	15,57

LOTE 603

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 7,15
----------------	-------------------	--------------------	------------------------

Descrição: CAIXA DE MODULO 2A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	ILUMI / A DEFINIR	7,15

LOTE 604

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 175,58
----------------	-------------------	--------------------	--------------------------

Descrição: BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	BALDI / A DEFINIR	175,58
PARTICIPANTE 032	MANOBRA	175,58

LOTE 605

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: M	Val. Ref.: 6,14
----------------	--------------------	-------------------	------------------------

Descrição: CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	BALSA / A DEFINIR	6,14
PARTICIPANTE 019	MAD BALDI / CONF EDITAL	6,14
PARTICIPANTE 006	MANOBRAL	6,14

LOTE 606

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 146,47
Descrição: CORREIA B 144			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	VONDER / A DEFINIR	146,47
PARTICIPANTE 002	VONDER	146,47
PARTICIPANTE 082	MAD BALDI / CONF EDITAL	146,47
PARTICIPANTE 077	Worker - B- 144 / Worker - B- 144	146,47

LOTE 607

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: M	Val. Ref.: 111,58
Descrição: MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	BALDI / A DEFINIR	111,58
PARTICIPANTE 096	WORKER / CONF EDITAL	111,58
PARTICIPANTE 054	DISTRIFORT	111,58

LOTE 608

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 404,51
Descrição: PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	BALDI / A DEFINIR	404,51
PARTICIPANTE 092	DISTRIFORT / CONF EDITAL	404,51
PARTICIPANTE 063	LONGO	404,51

LOTE 609

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 337,58
Descrição: PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	BALDI / A DEFINIR	337,58
PARTICIPANTE 084	LONGO	337,58

LOTE 610

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 333,59
Descrição: PORTA LAMINADA 210 X 80CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	CVR / A DEFINIR	333,59

LOTE 611

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UN	Val. Ref.: 482,73
Descrição: PULVERIZADOR 20 LTS			

2 9

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	JACTO / A DEFINIR	482,73
PARTICIPANTE 023	Trato - TP20 / Trato - TP20	482,73

LOTE 612

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: M	Val. Ref.: 10,19
Descrição: TELA ARAME PINTEIRO 1 MT			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	VONDER / A DEFINIR	10,19
PARTICIPANTE 075	KALA / CONF EDITAL	10,19

LOTE 613

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: M	Val. Ref.: 5,07
Descrição: MATA JUNTA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	BALDI / A DEFINIR	5,07
PARTICIPANTE 013	COMEP / CONF EDITAL	5,07

LOTE 614

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: UN	Val. Ref.: 38,18
Descrição: COLA MADEIRA 1 litro.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	CASCOREZ / A DEFINIR	38,18
PARTICIPANTE 095	MAD BALDI / CONF EDITAL	38,18

LOTE 615

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: M	Val. Ref.: 8,27
Descrição: TUBO ESPIRAL (Organizador De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto/branco).			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	POLIBOL / A DEFINIR	8,27
PARTICIPANTE 033	CASCOLA / CONF EDITAL	8,27

LOTE 616

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: UN	Val. Ref.: 101,34
Descrição: CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	STAM / A DEFINIR	101,34

LOTE 617

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 73,26
Descrição: PNEUS 3.25X8			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	ROMAGO / A DEFINIR	73,26
PARTICIPANTE 004	PAPAIZ / CONF EDITAL	73,26

LOTE 618

2 9

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 101,52

Descrição: CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA: CABOS FORJADOS EM COBRE, REVESTIMENTO EM TPR, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO, GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP, ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO, CABOS DE 9 MM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE DE 300 AMPERES, COMPRIMENTO 3 METROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	FOX LUX / A DEFINIR	101,52
PARTICIPANTE 056	WORKER / CONF EDITAL	101,52

LOTE 619

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: M Val. Ref.: 60,50

Descrição: CORRENTE 15 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	CISER / A DEFINIR	60,50

LOTE 620

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 11,28

Descrição: COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	SUPERCIANO / A DEFINIR	11,28

LOTE 621

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 186,89

Descrição: CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 METROS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	VONDER / A DEFINIR	186,89
PARTICIPANTE 032	KALA / CONF EDITAL	186,89

LOTE 622

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 23,53

Descrição: CABO ENXADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	PANDOLFO / A DEFINIR	23,53

LOTE 623

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 34,50

Descrição: PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	ODIM / A DEFINIR	34,50
PARTICIPANTE 057	FOTCABOS / CONF EDITAL	34,50

LOTE 624

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 55,29

Descrição: LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS

g g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	PISOBRIL / A DEFINIR	55,29

LOTE 625

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 310,20
Descrição: SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	SUVINIL / A DEFINIR	310,20

LOTE 626

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: M	Val. Ref.: 2,55
Descrição: CORDE DE SISAL 8- MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	CONEX / A DEFINIR	2,55

LOTE 627

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: M	Val. Ref.: 7,22
Descrição: CORDE DE SISAL 10 MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	CONEX / A DEFINIR	7,22
PARTICIPANTE 088	COLLINS / CONF EDITAL	7,22

LOTE 628

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: M	Val. Ref.: 11,09
Descrição: CORDE DE SISAL 12 MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	CONEX / A DEFINIR	11,09
PARTICIPANTE 055	COLLINS / CONF EDITAL	11,09

LOTE 629

Item: 1	Quant.: 2.625	Unidade: UN	Val. Ref.: 54,59
Descrição: TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	PLASTILIT / A DEFINIR	54,59
PARTICIPANTE 045	PEVESUL / CONF EDITAL	54,59
PARTICIPANTE 043	ilitalia / ilitalia	70,00

LOTE 630

Item: 1	Quant.: 1.125	Unidade: UN	Val. Ref.: 99,27
Descrição: TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	PLASTILIT / A DEFINIR	99,27
PARTICIPANTE 021	PEVESUL / CONF EDITAL	99,27
PARTICIPANTE 035	ilitalia / ilitalia	89,00


**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

g

29





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107379621		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KAINA LOPATIUK COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR COSTA	(mãe) CLEUSA TERESINHA LOPATIUK COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 102132319	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 083.887.589-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA PARANÁ			NÚMERO 464
COMPLEMENTO CASA FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006774 - Três Barras do Paraná
MUNICÍPIO Três Barras do Paraná			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KAINA LOPATIUK COSTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 231
COMPLEMENTO SALA C:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006774 - Três Barras do Paraná
MUNICÍPIO Três Barras do Paraná	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTEC.CTB@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4757100 Atividade Secundária 4322302, 4742300, 4753900, 9521500	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.611.979/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 22/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kaina Lopatiuk Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001723616	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 10:43 SOB N° 20182990761.
PROTOCOLO: 182990761 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802153262. NIRE: 41107379621.
KAINA LOPATIUK COSTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRITAL
 1923 BARRAS DO PARANÁ - LOMARCA DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ
 AVERCIDA PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 84485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (41) 3333-1290

Selo Digital nº CZcRE.0KGR1.2GJxN, Controle: -0na3b.koARG
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **KAINA LOPATIUK COSTA**. Dou fé. 0004 450158 Três Barras do Paraná, 28 de maio de 2018 - 14:26:08h. Emolumentos: R\$8,41 - VRC 43,80. Funrejus: R\$2,10. Selo Funarpen: R\$0,80. FADEP: R\$0,42. Total: R\$11,73.

Em Teste

Jairmí Rosa
 Escrevente

da Verdade



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 10:43 SOB N° 20182990761.
 PROTOCOLO: 182990761 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802153262. NIRE: 41107379621.
 KAINA LOPATIUK COSTA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.611.979/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2013
NOME EMPRESARIAL KAINA LOPATIUK COSTA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUECEAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NUMERO 231	COMPLEMENTO SALA C
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA
UF PR	TELEFONE (45) 3235-1615/ (45) 3235-2019	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTEC.CTB@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 17:47:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

g

20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KAINA LOPATIUK COSTA**
CNPJ: **17.611.979/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:55 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **C162.F1A4.D22A.A9C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g
ve



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KAINA LOPATIUK COSTA**
CNPJ: **17.611.979/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:26:37 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **52B7.56FF.6943.0B05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g
v
/



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000310

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029449226-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.611.979/0001-37
Nome: **KAINA LOPATIUK COSTA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g
20
K



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000311

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 189/2023

Cadastro Econômico: 11030

Razão Social.: KAINA LOPATIUK COSTA - ME

CPF/CNPJ.....: 17.611.979/0001-37

Nome Fantasia: AQUECEAR

Endereço.....: * AV BRASIL

Bairro.....: CENTRO

Atividade.....: COM.VAREJ.ESP.DE PECAS E ACESSOR.P/ APAR.

Alvará.....: 1103

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob n°, no dia que o cadastro Econômico n° 1103-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 16/02/2023

Válida até: 18/03/2023

Ano/Número da certidão.....: 2023/189

Código de autenticidade da certidão: 332730321332730

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

g 28

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.611.979/0001-37
Razão Social: KAINA LOPATIUK COSTA ME
Endereço: PARANA 464 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013101531182654880

Informação obtida em 14/02/2023 18:12:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAINA LOPATIUK COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.611.979/0001-37

Certidão n°: 6978100/2023

Expedição: 14/02/2023, às 18:21:01

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAINA LOPATIUK COSTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.611.979/0001-37, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

22



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KAINA LOPATIUK COSTA
CNPJ: 17.611.979/0001-37
Local da Sede: Três Barras do Paraná-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CATANDUVAS, 15 de Fevereiro de 2023

ADRIANE
STRZELECKI-50564

Assinatura eletrônica digital por
ADRIANE STRZELECKI
Data: 2023.02.15 13:00:00 -0300

Adriane Strzelecki
Distribuidor



g

22

[Handwritten signature]





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KAINA LOPATIUK COSTA - ME			Protocolo: PRC231485870
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107379621	CNPJ 17.611.979/0001-37	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/02/2013	Início de Atividade 15/02/2013
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 231, SALA C., CENTRO-Três Barras do Paraná/PR- CEP85485-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 05/06/2018	Número 20182990761	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: KAINA LOPATIUK COSTA			
Identidade: 102132319		CPF: 083.887.589-00	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2023, às 18:05:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NIC6AGV1.



PRC231485870



g v A



Aquecear Energia Solar

AQUECEAR - 17.611.979/0001-37
 Avenida Brasil, 231 sala cCentro - Três Barras do Paraná - PR CEP: 85.485-000
 Fone: (45) 3235-1615 E-mail: aquecear@gmail.com (45) 99113-6736

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME); OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Pregoeiro, do Município de Três Barras do Paraná- Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, **KAINA LOPATIUK COSTA**, nome fantasia: **AQUECEAR** estabelecida na Avenida Brasil, nº 231, Sala C, Centro, Município de Três Barras do Paraná, CEP: 85.485-000, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Micro Empreendedor Individual (MEI);
 Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Outras.

Três Barras do Paraná, 16 de Fevereiro de 2023.

Kaina Lopatiuk Costa

KAINA LOPATIUK COSTA
 Sócio-Proprietário da AQUECEAR
 RG: 102132319 SESP-PR
 CPF: 083.887.589-00

Josney Natalício Fell
 Contador
 CRC-PR 057975/O-4
 CPF 046.441.999-90

KAINA LOPATIUK COSTA ME – AqueceAr
 Avenida Brasil, 231 - Centro - Cep: 85.485-000 -Três Barras do Paraná/PR
 Fone: (45) 3235-1615 – (45) 99113-6736
www.facebook.com/aquecear - aquecear@gmail.com



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **KAINA LOPATIUK COSTA ME** inscrita no CNPJ sob nº17.611.979/0001-37, sediada na **AVENIDA BRASIL 231 C TRES BARRAS DO PARANA** declara para fins de participação no Pregão Eletrônico nº XX/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três barras do Paraná 15/02/ 2023.

Kaina Lopatiuk Costa

KAINA LOPATIUK COSTA ME





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa **KAINA LOPATIUK COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.611.979/0001-37, sediada na **AVENIDA BRASIL 231 C TRES BARRAS DO PARANA**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três barras do Paraná 15/02/ 2023.

Kaina Lopatiuk Costa

KAINA LOPATIUK COSTA ME

KAINA LOPATIUK COSTA - ME
CNPJ 17.611.979/0001-37
R. Brasil, 245 - Três Barras do Paraná - PR
85485-000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **KAINA LOPATIUK COSTA ME** inscrita no CNPJ sob nº17.611.979/0001-37, sediada na **AVENIDA BRASIL 231 C TRES BARRAS DO PARANÁ** declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Três barras do Paraná 15/02/ 2023.

Kaina Lopatiuk Costa

KAINA LOPATIUK COSTA ME

KAINA LOPATIUK COSTA - ME
CNPJ: 17.611.979/0001-37
Estatuto Social: 15/02/2023

g *u*



Aquecear Energia Solar

000320

AQUECEAR - 17.611.979/0001-37

Avenida Brasil, 231 sala cCentro - Três Barras do Paraná - PR CEP: 85.485-000

Fone: (45) 3235-1615 E-mail: aquecear@gmail.com (45) 99113-6736

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, **KAINA LOPATIUK COSTA**, nome fantasia: **AQUECEAR** estabelecida na Avenida Brasil, nº 231, Sala C, Centro, Município de Três Barras do Paraná, CEP: 85.485-000, nos termos da lei assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Três Barras do Paraná, 16 de fevereiro de 2023.

KAINA LOPATIUK COSTA
Sócio-Proprietário da AQUECEAR
RG: 102132319 SESP-PR
CPF: 083.887.589-00

KAINA LOPATIUK COSTA ME - AqueceAr
Avenida Brasil, 231 - Centro - Cep: 85.485-000 -Três Barras do Paraná/PR
Fone: (45) 3235-1615 - (45) 99113-6736
www.facebook.com/aquecear - aquecear@gmail.com

g



ORÇAMENTO

AQUECEAR - 17.611.979/0001-37
 Avenida Brasil, 231 sala cCentro - Três Barras do Paraná - PR CEP: 85.485-000
 Fone: (45) 3235-1615 E-mail: aquecear@gmail.com (45) 99113-6736

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Processo

Administrativo Nº 12/2023

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

A empresa **KAINÁ LOPATIUK COSTA ME** inscrita no CNPJ/MF nº **17611979000137**, Residente AV BRASIL 231 C TRES BARRAS DO PARANA através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

TOTAL DO PROCESSO: **212.531,70**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 071	Total: 200,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: jandrigues	Modelo:
Descrição: Abraçadeira cano 'U' 1 1/2 (50MM)			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 5,00		Total Item: 200,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 005	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: inpol	Modelo:
Descrição: ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 2,00		Total Item: 80,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 027	Total: 40,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: foxlux	Modelo:
Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,20		Total Item: 40,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 098	Total: 37,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: foxlux	Modelo:
Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,25		Total Item: 37,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 039	Total: 14,00

g v



ORÇAMENTO

AQUECEAR - 17.611.979/0001-37

Avenida Brasil, 231 sala cCentro - Três Barras do Paraná - PR CEP: 85.485-000

Fone: (45) 3235-1615 E-mail: aquecear@gmail.com (45) 99113-6736

Item: 1	Unidade: UN	Marca: frontec	Modelo:	
Descrição: ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM				Total Item:
Quantidade: 40	Valor Unit.: 0,35			14,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 040		Total: 12,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: frontec	Modelo:	
Descrição: ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM				Total Item:
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,42			12,60
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 038		Total: 15,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FRONTEC	Modelo:	
Descrição: ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM				Total Item:
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,52			15,60
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 085		Total: 2.550,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Lorrenzetti	Modelo:	
Descrição: AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)				Total Item:
Quantidade: 10	Valor Unit.: 255,00			2.550,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 013		Total: 840,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: exatron	Modelo:	
Descrição: BASE P/ RELÉ FOTOCELULA				Total Item:
Quantidade: 60	Valor Unit.: 14,00			840,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 007		Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: corfio	Modelo:	
Descrição: CABO PP 2 X 2,5MM				Total Item:
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 8,00			12.000,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 089		Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: corfio	Modelo:	
Descrição: CABO PP 2 X 4MM				Total Item:
Quantidade: 600	Valor Unit.: 10,00			6.000,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 088		Total: 10.500,00

g v



ORÇAMENTO

AQUECEAR - 17.611.979/0001-37

Avenida Brasil, 231 sala cCentro - Três Barras do Paraná - PR CEP: 85.485-000

Fone: (45) 3235-1615 E-mail: aquecear@gmail.com (45) 99113-6736

Item: 1	Unidade: M	Marca: corfio	Modelo:
Descrição: CABO PP 3 X 10MM			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 35,00		Total Item: 10.500,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 035	Total: 11.250,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: corfio	Modelo:
Descrição: CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 45,00		Total Item: 11.250,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 015	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: ENERBRAS	Modelo:
Descrição: CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,00		Total Item: 1.800,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 079	Total: 10.000,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: TRAMONTINA	Modelo:
Descrição: CANALETA FIO TRIPLA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 50,00		Total Item: 10.000,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 096	Total: 350,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: RANDUTO	Modelo:
Descrição: CANO CORRUGADO 1"			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,50		Total Item: 350,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 064	Total: 930,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: GRANDUTO	Modelo:
Descrição: CANO CORRUGADO 2"			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 6,20		Total Item: 930,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 098	Total: 800,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FOXLUX	Modelo:
Descrição: CONECTOR PORCELANA DUPLO G			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,00		Total Item: 800,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 035	Total: 3.900,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INCESA	Modelo:
Descrição: CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 19,50		Total Item: 3.900,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 080	Total: 360,00



ORÇAMENTO

AQUECEAR - 17.611.979/0001-37

Avenida Brasil, 231 sala cCentro - Três Barras do Paraná - PR CEP: 85.485-000

Fone: (45) 3235-1615 E-mail: aquecear@gmail.com (45) 99113-6736

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: DISJUNTOR 1X15A			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 360,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 076	Total: 380,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: DISJUNTOR 1X20A			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,00		Total Item: 380,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 070	Total: 750,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: DISJUNTOR 1X30A			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 25,00		Total Item: 750,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 038	Total: 810,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: DISJUNTOR 1X40A			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 27,00		Total Item: 810,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 071	Total: 1.120,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: DISJUNTOR 1X50A			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 28,00		Total Item: 1.120,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 037	Total: 1.400,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: DISJUNTOR 2X30A			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 70,00		Total Item: 1.400,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 085	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: DISJUNTOR 2X50A			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 80,00		Total Item: 4.000,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 067	Total: 2.400,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: DISJUNTOR 2X70A			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 120,00		Total Item: 2.400,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 065	Total: 2.800,00



ORÇAMENTO

AQUECEAR - 17.611.979/0001-37

Avenida Brasil, 231 sala cCentro - Três Barras do Paraná - PR CEP: 85.485-000

Fone: (45) 3235-1615 E-mail: aquecear@gmail.com (45) 99113-6736

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: DISJUNTOR 3X100A			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 140,00		Total Item: 2.800,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 001	Total: 2.580,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: DISJUNTOR 3X70A			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 129,00		Total Item: 2.580,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 078	Total: 180,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: DISJUNTOR 1X10A			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 180,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 022	Total: 840,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: lz/bj	Modelo:
Descrição: ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 28,00		Total Item: 840,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 020	Total: 1.440,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: lz/bj	Modelo:
Descrição: ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 48,00		Total Item: 1.440,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 067	Total: 2.400,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: lz/bj	Modelo:
Descrição: ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 40,00		Total Item: 2.400,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 014	Total: 2.700,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PERLEX	Modelo:
Descrição: EXTENSÃO 10 MT			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 54,00		Total Item: 2.700,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 083	Total: 3.980,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RADIAL	Modelo:
Descrição: FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS BIVOLT			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 49,75		Total Item: 3.980,00



ORÇAMENTO

AQUECEAR - 17.611.979/0001-37

Avenida Brasil, 231 sala cCentro - Três Barras do Paraná - PR CEP: 85.485-000

Fone: (45) 3235-1615 E-mail: aquecear@gmail.com (45) 99113-6736

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 087	Total: 1.740,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: CMR	Modelo:
Descrição: FIO DUPLEX 16			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,80	Total Item: 1.740,00	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 071	Total: 2.457,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: DIVERSOS	Modelo:
Descrição: FIO DUPLEX 25			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,19	Total Item: 2.457,00	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 003	Total: 10.780,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: CORFIO	Modelo:
Descrição: FIO FLEXIVEL 10 MM			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 9,80	Total Item: 10.780,00	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 045	Total: 5.600,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: CORFIO	Modelo:
Descrição: FIO FLEXIVEL 2,5MM			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 2,80	Total Item: 5.600,00	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 085	Total: 450,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: CORFIO	Modelo:
Descrição: FIO FLEXIVEL 4 MM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 450,00	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 068	Total: 5.700,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: CORFIO	Modelo:
Descrição: FIO PARALELO 2X2.5MM			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,70	Total Item: 5.700,00	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 054	Total: 7.500,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: CORFIO	Modelo:
Descrição: FIO PARALELO 2X4MM			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 7,50	Total Item: 7.500,00	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 066	Total: 5.700,00



ORÇAMENTO

AQUECEAR - 17.611.979/0001-37

Avenida Brasil, 231 sala cCentro - Três Barras do Paraná - PR CEP: 85.485-000

Fone: (45) 3235-1615 E-mail: aquecear@gmail.com (45) 99113-6736

Item: 1	Unidade: M	Marca: NEOCABLE	Modelo:
Descrição: FIO TRIPLEX 3X35 MM			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 28,50		Total Item: 5.700,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 013	Total: 1.575,00
Item: 1	Unidade: RL	Marca: MUNDILUX	Modelo:
Descrição: FITA ISOLANTE 20M			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 10,50		Total Item: 1.575,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 072	Total: 1.320,00
Item: 1	Unidade: RL	Marca: FOXLUX	Modelo:
Descrição: FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 33,00		Total Item: 1.320,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 009	Total: 1.350,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTRAL	Modelo:
Descrição: LAMPADA LED 12W 6400K E27			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,50		Total Item: 1.350,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 062	Total: 3.400,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTRAL	Modelo:
Descrição: LAMPADA LED 15W BIV E27			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 17,00		Total Item: 3.400,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 021	Total: 3.300,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTRAL	Modelo:
Descrição: LAMPADA LED 15W E27			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 16,50		Total Item: 3.300,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 035	Total: 9.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KIAN	Modelo:
Descrição: LAMPADA LED 30W E27			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 45,00		Total Item: 9.000,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 013	Total: 15.000,00

g

v



ORÇAMENTO

AQUECEAR - 17.611.979/0001-37
 Avenida Brasil, 231 sala cCentro - Três Barras do Paraná - PR CEP: 85.485-000
 Fone: (45) 3235-1615 E-mail: aquecear@gmail.com (45) 99113-6736

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KIAN	Modelo:
Descrição: LAMPADA LED 50W E27			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 75,00		Total Item: 15.000,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 092	Total: 4.800,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTRAL	Modelo:
Descrição: LAMPADA LED TUBULAR 20W			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 24,00		Total Item: 4.800,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 041	Total: 1.850,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTRAL	Modelo:
Descrição: LAMPADA LED TUBULAR 9W			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,50		Total Item: 1.850,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 068	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AVANTE	Modelo:
Descrição: PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 75,00		Total Item: 3.000,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 067	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARGIRIUS	Modelo:
Descrição: PLUGUE FEMEA 10A			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 6,00		Total Item: 900,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 010	Total: 700,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARGIRIUS	Modelo:
Descrição: PLUGUE FEMEA 20A			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,00		Total Item: 700,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 091	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MECTRONIC	Modelo:
Descrição: PLUGUE MACHO 10A			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,00		Total Item: 600,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 005	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MECTRONIC	Modelo:
Descrição: PLUGUE MACHO 20A			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,00		Total Item: 900,00



ORÇAMENTO

AQUECEAR - 17.611.979/0001-37

Avenida Brasil, 231 sala cCentro - Três Barras do Paraná - PR CEP: 85.485-000

Fone: (45) 3235-1615 E-mail: aquecear@gmail.com (45) 99113-6736

LOTE 73	Quant.: 1	Num: 018	Total: 1.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FOXLUX	Modelo:
Descrição: PLUGUE MACHO 3X30A			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 1.000,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 034	Total: 1.900,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AC	Modelo:
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 190,00		Total Item: 1.900,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 034	Total: 400,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AC	Modelo:
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 40,00		Total Item: 400,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 090	Total: 1.100,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AC	Modelo:
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 55,00		Total Item: 1.100,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 071	Total: 15.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: YFCT	Modelo:
Descrição: REFLETOR LED 200W			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 300,00		Total Item: 15.000,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 075	Total: 4.750,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GALAXY	Modelo:
Descrição: REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 95,00		Total Item: 4.750,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 038	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARGIRIUS	Modelo:
Descrição: TOMADA 3 X 20A PVC			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 1.800,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 007	Total: 9.500,00

g

22

K

000370



ORÇAMENTO

AQUECEAR - 17.611.979/0001-37

Avenida Brasil, 231 sala cCentro - Três Barras do Paraná - PR CEP: 85.485-000

Fone: (45) 3235-1615 E-mail: aquecear@gmail.com (45) 99113-6736

Item: 1	Unidade: UN	Marca: NUNES	Modelo:
Descrição: CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 95,00		Total Item: 9.500,00

Valor Total da Proposta: 212.513,70 Duzentos e doze mil quinhentos e treze reais e setenta centavos.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 2.572.806,46 (Dois milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução dos objeto.

Três barras do Paraná 15/02/ 2023.

Kaina Lopatiuk Costa

KAINA LOPATIUK COSTA ME

KAINA LOPATIUK COSTA - ME
 CNPJ: 17.611.979/0001-37
 Fone: (45) 3235-1615
 85485-000 - Três Barras do Paraná/PR

g

ze

[Handwritten signature]

1

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923

3^a

- Motivos: a) Alteração de Endereço da Empresa;
b) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

SILVIA ADRIANE MILNICZUK, brasileira, nascida no dia 09 de julho de 1977, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF: 027.362.229-38, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.296.771-2 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02958569731 DETRAN/PR, expedida no dia 02 de janeiro de 2018, residente e domiciliada à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-053, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é a única sócia componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que gira sob o nome comercial de "KF ANTONELLI LTDA", estabelecida à Rua Vicente Machado, nº 1305, Sala 03, Bairro Centro, CEP: 85.812-150 Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211038923, pôr despacho da sessão do dia 23 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 48.065.681/0001-00, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato Social e de acordo com as leis nº. 10.406/02 subsidiariamente a Lei nº. 6.404/76, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa fica transferida para a Rua Manoel Ribas, nº 4145, Bairro Cancelli, CEP: 85.811-135, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a sócia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SILVIA ADRIANE MILNICZUK, brasileira, nascida no dia 09 de julho de 1977, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF: 027.362.229-38, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.296.771-2 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02958569731 DETRAN/PR, expedida no dia 02 de janeiro de 2018, residente e domiciliada à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-053, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é a única sócia componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que gira sob o nome comercial de "KF ANTONELLI LTDA", estabelecida à Rua Manoel Ribas, nº 4145, Bairro Cancelli, CEP: 85.811-135, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente

d

ze

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

3^a

arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211038923, pôr despacho da sessão do dia 23 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 48.065.681/0001-00, resolve, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "KF ANTONELLI LTDA", estabelecida à Rua Manoel Ribas, nº 4145, Bairro Cancelli, CEP: 85.811-135, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de setembro de 2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social da sociedade será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado em moeda corrente do país, pela sócia neste ato.

NOME	%	QUOTAS	VALOR RS
SILVIA ADRIANE MILNICZUK	100	100.000	RS 100.000,00

g 22

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923

3^a

CLÁUSULA QUINTA: A SOCIEDADE prosseguirá como SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da sócia é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: É vedada a participação de pessoas estranhas como administradores na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pela sócia SILVIA ADRIANE MILNICZUK que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sócia declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

g 22

4

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923

3^a

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 20 de dezembro de 2022.

SILVIA ADRIANE MILNICZUK
assinado por Certificado Digital

g

22



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KF ANTONELLI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02736222938	SILVIA ADRIANE MILNICZUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 11:14 SOB N° 20228709822.
PROTOCOLO: 228709822 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216332830. CNPJ DA SEDE: 48065681000100.
NIRE: 41211038923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2022.
KF ANTONELLI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

g
ze


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.065.681/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2022
NOME EMPRESARIAL KF ANTONELLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL RIBAS	NÚMERO 4145	COMPLEMENTO *****
CEP 85.811-135	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONELLI.KF@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9801-2055
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 11:24:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9

20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:07 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **D9C0.8C6D.5716.294F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

ve /



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000338

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028734176-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 48.065.681/0001-00
Nome: **KF ANTONELLI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

ve



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000339

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 4854/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	17763720
Nome/Razão:	KF ANTONELLI LTDA
CNPJ/CPF:	48.065.681/0001-00
Endereço:	RUA VICENTE MACHADO, 1305
Complemento:	SALA 03
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.812-150

[REQUERENTE]

Código:	17763720
Nome/Razão:	KF ANTONELLI LTDA
CNPJ/CPF:	48.065.681/0001-00

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data **INEXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de janeiro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-HCYMVMKUREOXWY-0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.065.681/0001-00
Razão Social: KF ANTONELLI LTDA
Endereço: R TXIKAOS 1755 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2023 a 08/03/2023

Certificação Número: 2023020702371555291601

Informação obtida em 16/02/2023 11:09:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

28

/



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KF ANTONELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.065.681/0001-00
Certidão n°: 32012425/2022
Expedição: 26/09/2022, às 14:08:11
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KF ANTONELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.065.681/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g 24



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





K F ANTONELLI LTDA
Rua TXIKAOS n° 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030
Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel - PR
CNPJ: 48.065.681/0001-00

000343

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

K F ANTONELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **48.065.681/0001-00**, sediada **NA RUA TXIKAOS Nº 1755, SANTA CRUZ, CASCAVEL - PR**, declara para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022**, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 16 de fevereiro de 2023.

SILVIA ADRIANE
MILNICZUK:02736222
938

Assinado de forma digital por
SILVIA ADRIANE
MILNICZUK:02736222938
Dados: 2023.02.16 16:39:33 -03'00'

K F ANTONELLI LTDA.
CNPJ: 48.065.681/0001-00
SILVIA ADRIANE MILNICZUK
CPF: 027.362.229-38

K F ANTONELLI LTDA.
CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL:
E-mail: antonelli.kf@hotmail.com

g v K



K F ANTONELLI LTDA
Rua TXIKAOS n° 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030
Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel - PR
CNPJ: 48.065.681/0001-00

000344

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

K F ANTONELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.065.681/0001-00, sediada **NA RUA TXIKAOS N° 1755, SANTA CRUZ, CASCAVEL - PR** declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Cascavel, 16 de fevereiro de 2023.

SILVIA ADRIANE MILNICZUK:02736222938
222938

Assinado de forma digital por
SILVIA ADRIANE
MILNICZUK.02736222938
Dados: 2023.02.16 16:39:46
-03'00'

K F ANTONELLI LTDA.
CNPJ: 48.065.681/0001-00
SILVIA ADRIANE MILNICZUK
CPF: 027.362.229-38

K F ANTONELLI LTDA.
CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL:
E-mail: antonelli.kf@hotmail.com



K F ANTONELLI LTDA
Rua TXIKAOS n° 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030
Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel - PR
CNPJ: 48.065.681/0001-00

000345

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

K F ANTONELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **48.065.681/0001-00**, sediada **NA RUA TXIKAOS N° 1755, SANTA CRUZ, CASCAVEL - PR**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 16 de fevereiro de 2023.

SILVIA ADRIANE
MILNICZUK.02736222938

Assinado de forma digital por SILVIA
ADRIANE MILNICZUK.02736222938
Dados: 2023.02.16 16:30:59 -05'00'

K F ANTONELLI LTDA.
CNPJ: 48.065.681/0001-00
SILVIA ADRIANE MILNICZUK
CPF: 027.362.229-38

K F ANTONELLI LTDA.
CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL:
E-mail: antonelli.kf@hotmail.com

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
Processo Administrativo Nº 12/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 03/02/2023 13:48:52

TOTAL DO PROCESSO: 267.899,34

KF ANTONELLI LTDA		48.065.681/0001-00	267.899,34
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 049	Total: 920,70
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLIBOL	Modelo:
Descrição: ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 30,69		Total Item: 920,70
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 042	Total: 1.556,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLIBOL	Modelo:
Descrição: ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 51,88		Total Item: 1.556,40
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 080	Total: 2.760,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLIBOL	Modelo:
Descrição: ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 46,01		Total Item: 2.760,60
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 062	Total: 1.722,00
Item: 1	Unidade: RL	Marca: ADELBRAS	Modelo:
Descrição: FITA ISOLANTE 20M			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 11,48		Total Item: 1.722,00
LOTE 198	Quant.: 1	Num: 011	Total: 10.010,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: POLIBOL	Modelo:
Descrição: MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 10,01		Total Item: 10.010,00
LOTE 199	Quant.: 1	Num: 046	Total: 3.555,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: POLIBOL	Modelo:
Descrição: MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 7,11		Total Item: 3.555,00
LOTE 200	Quant.: 1	Num: 069	Total: 2.705,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: POLIBOL	Modelo:
Descrição: MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,41		Total Item: 2.705,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 201	Quant.: 1	Num: 032	Total: 1.288,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: POLIBOL	Modelo:
Descrição: MANGUEIRA PRETA 1/2"X1,5MM			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 1,61	Total Item: 1.288,00	
LOTE 202	Quant.: 1	Num: 082	Total: 2.130,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: POLIBOL	Modelo:
Descrição: MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,13	Total Item: 2.130,00	
LOTE 257	Quant.: 1	Num: 051	Total: 2.028,84
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASTYTECH	Modelo:
Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 338,14	Total Item: 2.028,84	
LOTE 261	Quant.: 1	Num: 063	Total: 61.948,25
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASTYTECH	Modelo:
Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 12.389,65	Total Item: 61.948,25	
LOTE 262	Quant.: 1	Num: 095	Total: 37.251,10
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASTYTECH	Modelo:
Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 7.450,22	Total Item: 37.251,10	
LOTE 263	Quant.: 1	Num: 004	Total: 4.866,30
Item: 1	Unidade: M	Marca: SANTA FÉ	Modelo:
Descrição: PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 324,42	Total Item: 4.866,30	
LOTE 264	Quant.: 1	Num: 083	Total: 4.850,70
Item: 1	Unidade: M	Marca: SANTA FÉ	Modelo:
Descrição: SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 323,38	Total Item: 4.850,70	
LOTE 344	Quant.: 1	Num: 098	Total: 12.112,40
Item: 1	Unidade: GL	Marca: BELACOR	Modelo:
Descrição: TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 302,81	Total Item: 12.112,40	
LOTE 355	Quant.: 1	Num: 040	Total: 1.027,25
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 41,09	Total Item: 1.027,25	
LOTE 424	Quant.: 1	Num: 011	Total: 6.990,55

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TOTAL CAPAS	Modelo:
Descrição: AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 199,73		Total Item: 6.990,55
LOTE 427	Quant.: 1	Num: 034	Total: 809,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Modelo:
Descrição: LUYA DE LATEX P/M/G/XG			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 10,12		Total Item: 809,60
LOTE 428	Quant.: 1	Num: 054	Total: 4.008,60
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: DANNY	Modelo:
Descrição: LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).			
Quantidade: 204	Valor Unit.: 19,65		Total Item: 4.008,60
LOTE 436	Quant.: 1	Num: 093	Total: 498,50
Item: 1	Unidade: CX	Marca: NOBRE	Modelo:
Descrição: LUYA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SEM COSTURAS CX. COM 100 UNIDADE.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 19,94		Total Item: 498,50
LOTE 445	Quant.: 1	Num: 096	Total: 22.179,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: TELHAÇO	Modelo:
Descrição: TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 73,93		Total Item: 22.179,00
LOTE 446	Quant.: 1	Num: 079	Total: 5.210,10
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TELHAÇO	Modelo:
Descrição: VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 com 6 mt.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 173,67		Total Item: 5.210,10
LOTE 486	Quant.: 1	Num: 079	Total: 1.674,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: BARRA DE APOIO 60 CM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 111,64		Total Item: 1.674,60
LOTE 499	Quant.: 1	Num: 029	Total: 3.624,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: MANOBRAL	Modelo:
Descrição: CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 12,08		Total Item: 3.624,00
LOTE 563	Quant.: 1	Num: 010	Total: 3.990,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: MANOBRAL	Modelo:
Descrição: RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,99		Total Item: 3.990,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 567	Quant.: 1	Num: 068	Total: 8.099,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: MANOBRAL	Modelo:
Descrição: TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 11,57		Total Item: 8.099,00
LOTE 568	Quant.: 1	Num: 008	Total: 10.115,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: MANOBRAL	Modelo:
Descrição: TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 14,45		Total Item: 10.115,00
LOTE 593	Quant.: 1	Num: 059	Total: 5.295,60
Item: 1	Unidade: RL	Marca: ADELBRAS	Modelo:
Descrição: FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 132,39		Total Item: 5.295,60
LOTE 604	Quant.: 1	Num: 032	Total: 5.267,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MANOBRAL	Modelo:
Descrição: BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 175,58		Total Item: 5.267,40
LOTE 605	Quant.: 1	Num: 006	Total: 614,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: MANOBRAL	Modelo:
Descrição: CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,14		Total Item: 614,00
LOTE 606	Quant.: 1	Num: 002	Total: 5.858,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: CORREIA B 144			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 146,47		Total Item: 5.858,80
LOTE 607	Quant.: 1	Num: 054	Total: 16.737,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: DISTRIFORT	Modelo:
Descrição: MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 111,58		Total Item: 16.737,00
LOTE 608	Quant.: 1	Num: 063	Total: 6.067,65
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LONGO	Modelo:
Descrição: PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 404,51		Total Item: 6.067,65
LOTE 609	Quant.: 1	Num: 084	Total: 10.127,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LONGO	Modelo:
Descrição: PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 337,58		Total Item: 10.127,40

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

DOCUMENTOS ANEXADOS

SILVIA
ADRIANE
MILNICZUK;0
2736222938

Assinado de forma
digital por SILVIA
ADRIANE
MILNICZUK:0273622293
8
Dados: 2023.02.16
16:56:56 -03'00'

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

g 28

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54 - NIRE 41.2.04416161

Os abaixo identificados e qualificados,

JACKSON RICIERI MARSANGO, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Professor, nascido em 14/10/1968, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.317.363-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 14/03/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 681.514.629-49, e

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/08/1980, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente domiciliada na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.651.283-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 007.197.389-38.

GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 06/09/2002, natural de Pranchita/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.053.213-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/06/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 091.531.829-60 neste ato representado por sua mãe, Marizete Aparecida Coelho Marsango, acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil 400 – sala-01 Bairro Centro, CEP: 85.710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204416161 em 14/09/2000 e última alteração nº 20183309405 em 29/08/2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.048.349/0001-54, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista alteração da condição de menor impúbere, por ter atingido a maioria legal, o sócio **GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO** deixa de ser representado pela mãe.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIO - Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO**, já qualificado, cedendo e transferindo as



MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54 - NIRE 41.2.04416161

20.000 (Vinte mil) quotas, que possui na sociedade, para os sócios remanescentes na seguinte proporção:

- a) Para o sócio **JACKSON RICIERI MARSANGO** a quantia de 10.000 (Dez mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) cujo pagamento é efetuado, neste ato, em moeda corrente do País.
- b) Para a sócia **MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO** a quantia de 10.000 (Dez mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) cujo pagamento é efetuado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro - A presente compra e venda de quotas é celebrada em caráter irrevogável e irretratável no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), os quais o sócio retirante **GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO** da plena e geral quitação aos sócios remanescentes **JACKSON RICIERI MARSANGO** e **MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**.

Parágrafo Segundo - O sócio retirante da plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-labore, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL – Em função da retirada de sócio o Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
JACKSON RICIERI MARSANGO	100.000	100.000,00	50,00
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	100.000	100.000,00	50,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA – NOME DE FANTASIA – A sociedade adotou a expressão **MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** como nome de fantasia.

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - Fica incluída cláusula de Cessão e Transferência de quotas com a seguinte redação: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o

g

v

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54 - NIRE 41.2.04416161

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54 - NIRE 41.2.04416161

JACKSON RICIERI MARSANGO, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Professor, nascido em 14/10/1968, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.317.363-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 14/03/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 681.514.629-49, e

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/08/1980, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente domiciliada na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.651.283-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 007.197.389-38.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil 1210 – sala-01, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204416161 em 14/09/2000 e última alteração nº 20183309405 em 29/08/2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.048.349/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

Parágrafo Único – A sociedade adotou a expressão **MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICÍLIO – A Sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil nº 1210 - Térreo, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

g v

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54 - NIRE 41.2.04416161

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL - O objeto social da empresa é:

- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos para uso na construção civil;
- ✓ 4741-5/00-Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos para habitação, decorações de interiores, artigos de uso doméstico; artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança residencial.
- ✓ 4221-9/03 – Serviços de manutenção de redes de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/05 – Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4120-4/00 – Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos.
- 4321-5/00 – Obras de instalação, manutenção e reparação em todos os tipos de construções de:
 - Sistemas de eletricidade;
 - Cabos para instalações telefônicas e de comunicações;
 - Cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica;
 - Antenas coletivas e parabólicas;
 - Sistemas de iluminação;
 - Sistemas de alarme contra incêndio;
 - Sistemas de alarme contra roubo;
 - Sistemas de portão eletrônico;
 - Instalações elétricas residenciais e em edificações.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
JACKSON RICIERI MARSANGO	100.000	100.000,00	50,00
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	100.000	100.000,00	50,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00

g v /

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54 - NIRE 41.2.04416161

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá, a qualquer título, ceder, transferir ou onerar as quotas que possuir, sem o expresse consentimento dos demais sócios, os quais, em igualdade de condições, terão sempre preferência na aquisição delas.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002).


CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL – A administração da sociedade cabe à sócia **MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único – *Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).*

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1065 – CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – *Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração (Art. 1071 e 1072- § 2º e art. 1078, CC/2002).*

g 22 

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54 - NIRE 41.2.04416161

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA MENSAL – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e 1031 – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – A administradora **MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO** declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1011 - § 1º – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA – A Reunião ou a Assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (§ 3º do Art. 1072 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONSELHO FISCAL – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ABERTURA DE FILIAIS – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signatures]

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54 - NIRE 41.2.04416161

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO - Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 28 de março de 2022.

Jackson Ricieri Marsango
(assinatura digital)

Marizete Aparecida Coelho Marsango
(assinatura digital)

Gustavo Henrique Marsango
(assinatura digital)

g

u

/



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00719738938	MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
09153182960	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO
68151462949	JACKSON RICIERI MARSANGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 11:56 SOB N° 20222098295.
PROTOCOLO: 222098295 DE 04/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204211715. CNPJ DA SEDE: 04048349000154.
NIRE: 41204416161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.048.349/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2000
NOME EMPRESARIAL MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1210	COMPLEMENTO TERREOSALA 01
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIZETEMARSANGO@YAHOO.COM.BR
TELEFONE (46) 3563-2286/ (46) 9934-2179		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2022 às 15:28:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

g

ze


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.048.349/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2000
NOME EMPRESARIAL MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1210	COMPLEMENTO TERREOSALA 01
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIZETEMARSANGO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (46) 3563-2286/ (46) 9934-2179
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2022 às 15:28:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

g
ze



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000361

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029333396-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.048.349/0001-54**

Nome: **MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g
ze

Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃONEGATIVA
Nº 575 / 2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/03/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Santo Antônio do Sudoeste, 07 de Fevereiro de 2023

REQUERENTE: Valdeci Alves dos Santos

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEMMX4XZ4E75

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11444

04.048.349/0001-54

90218083-40

11444

ENDEREÇO

AV BRASIL, 1210 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.048.349/0001-54
Razão Social: MARSANGO E MARSANGO LTDA
Endereço: AV BRASIL 100 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2023 a 05/03/2023

Certificação Número: 2023020401004729705340

Informação obtida em 07/02/2023 11:32:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:45 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2023.

Código de controle da certidão: 20C0.1D3E.96A3.D4E4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

20

K



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.048.349/0001-54
Certidão n°: 39389418/2022
Expedição: 10/11/2022, às 08:55:41
Validade: 09/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.048.349/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 04.048.349/0001-54
 Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 27 de Janeiro de 2023

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI
 Dados: 2023.01.27 16:27:38 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI
 Empregado Juramentado



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2213944570		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204416161	CNPJ 04.048.349/0001-54	Data de Ato Constitutivo 14/09/2000	Início de Atividade 18/09/2000		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1210, TERREO SALA 01;, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS E VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRAS BRITADAS, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO, DECORAÇÕES DE INTERIORES, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE CUTEARIA, PAPÉIS DE PAREDE E DE SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E LÓGICAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS; OBRAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES SISTEMAS DE ELÉTRICIDADE, CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE PORTÃO ELETRÔNICO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E EM EDIFICAÇÕES.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	CPF/CNPJ 007.197.389-38	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JACKSON RICIERI MARSANGO	CPF/CNPJ 681.514.629-49	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	CPF 007.197.389-38	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 04/04/2022	Número 20222098295	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2022, às 07:26:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 57VJNH1N.



PRC2213944570

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2213944570		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204416161	CNPJ 04.048.349/0001-54	Data de Ato Constitutivo 14/09/2000	Início de Atividade 18/09/2000		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1210, TERREO SALA 01, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS E VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRAS BRITADAS, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO, DECORAÇÕES DE INTERIORES, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE CÚTELARIA, PAPÉIS DE PAREDE E DE SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E LÓGICAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS; OBRAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES SISTEMAS DE ELÉTRICIDADE, CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE PORTÃO ELETRÔNICO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E EM EDIFICAÇÕES.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	CPF/CNPJ 007.197.389-38	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JACKSON RICIERI MARSANGO	CPF/CNPJ 681.514.629-49	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	CPF 007.197.389-38	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 04/04/2022	Número 20222098295	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2022, às 07:26:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 57VJNH1N.



PRC2213944570

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MARSANGORSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40
AVENIDA BRASIL, 1.210 - SALA 01 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CEP: 85710-000 - TELEFONE: 46-3563-2286
E-MAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **04.048.349/0001-54** sediada Avenida Brasil 1.210, Sala 01, Centro na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, PR., declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santo Antônio do Sudoeste, 10 de fevereiro de 2023

MARIZETE
APARECIDA COELHO
MARSANGO:007197
38938

Assinado de forma digital
por MARIZETE APARECIDA
COELHO
MARSANGO:00719738938
Dados: 2023.02.10 17:29:44
-03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango

RG: 7.651.283-3 SSP- PR

CPF:007.197.389-38

g

29

000370



MARSANGORSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40
AVENIDA BRASIL, 1.210 - SALA 01 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CEP: 85710-000 - TELEFONE: 46-3563-2286
E-MAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br

g

22



MARSANGORSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40
AVENIDA BRASIL, 1.210 - SALA 01 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CEP: 85710-000 - TELEFONE: 46-3563-2286
E-MAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.

MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº04.048.349/0001-54, por intermédio de seu representante legal o(a) S.r. (a) MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, Administradora, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santo Antônio do Sudoeste, 10 de fevereiro de 2.023

MARIZETE
APARECIDA COELHO
MARSANGO:0071973
8938

Assinado de forma digital por
MARIZETE APARECIDA COELHO
MARSANGO:00719738938
Dados: 2023.02.10 17:51:10
-03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango
RG: 7.651.283-3 SSP- PR
CPF:007.197.389-38



MARSANGORSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40
AVENIDA BRASIL, 1.210 - SALA 01 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CEP: 85710-000 - TELEFONE: 46-3563-2286
E-MAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br

000372

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **04.048.349/0001-54** sediada na Avenida Brasil 1210, Sala 01, Centro na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, PR., declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santo Antônio do Sudoeste, 10 de fevereiro de 2.023

MARIZETE
APARECIDA
COELHO

MARSANGO:0071
9738938

Marizete Aparecida Coelho Marsango

RG: 7.651.283-3 SSP- PR
CPF:007.197.389-38

Assinado de forma digital
por MARIZETE APARECIDA
COELHO
MARSANGO:00719738938
Dados: 2023.02.10
17:43:44 -03'00'



MARSANGORSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40
AVENIDA BRASIL, 1.210 - SALA 01 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CEP: 85710-000 - TELEFONE: 46-3563-2286
E-MAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **04.048.349/0001-54** sediada na Avenida Brasil 1.210, Sala 01, Centro na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, PR., declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Santo Antônio do Sudoeste, 10 de fevereiro de 2.023

MARIZETE APARECIDA
COELHO
MARSANGO:007197389
38

Assinado de forma digital por
MARIZETE APARECIDA COELHO
MARSANGO:00719738938
Dados: 2023.02.10 17:36:47
-03'00"

Marizete Aparecida Coelho Marsango
RG: 7.651.283-3 SSP- PR
CPF:007.197.389-38



MARSANGORSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40
AVENIDA BRASIL, 1.210 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.
CEP: 85710-000 - TELEFONE: 46-3563-2286
E-MAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.

Declaro para os devidos fins de direito que os produtos do Pregão Eletrônico 098/2023 atende todas as especificações do edital e que é de nossa responsabilidade o conteúdo da presente declaração.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santo Antônio do Sudoeste, 10 de fevereiro de 2.023

MARIZETE
APARECIDA COELHO
MARSANGO:007197
38938

Assinado de forma digital por
MARIZETE APARECIDA
COELHO
MARSANGO:00719738938
Dados: 2023.02.10 17:57:06
-03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango
RG: 7.651.283-3 SSP- PR
CPF:007.197.389-38



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 11444/2022

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

Nome: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Controle: 11444
CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54	
Nome Fantasia: MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
Localização: AVENIDA BRASIL, 1210 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR	
Atividades: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.	Área Utilizada: 70,00
Horário de funcionamento DIFERENCIADO Segunda à Sexta das 07:30 às 12:00 , 13:15 às 18:00	

Emitido em
20/07/2022

Válido até
31/03/2023

Observações

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

Responsavel

Emissor: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

g 28

MARSANGORSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40
AVENIDA BRASIL, 1.210 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.
CEP: 85710-000 - TELEFONE: 46-3563-2286
E-MAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br

000377

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
Processo Administrativo Nº 12/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 03/02/2023 13:48:52

				TOTAL DO PROCESSO:	1.813.716,97
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				04.048.349/0001-54	1.813.716,97
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 096			Total: 404,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: THELMAR	Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: Abraçadeira cano "U" 1 1/2 (50MM)					
Quantidade: 40	Valor Unit.: 10,12				Total Item: 404,80
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 093			Total: 205,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: THELMAR	Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"					
Quantidade: 40	Valor Unit.: 5,13				Total Item: 205,20
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 068			Total: 66,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FOXLUX	Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)					
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,33				Total Item: 66,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 072			Total: 60,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FOXLUX	Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)					
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,40				Total Item: 60,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 097			Total: 18,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FOXLUX	Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM					
Quantidade: 40	Valor Unit.: 0,47				Total Item: 18,80
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 073			Total: 15,90
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FOXLUX	Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM					
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,53				Total Item: 15,90
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 075			Total: 109,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BELLOSA	Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,47				Total Item: 109,40

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 073	Total: 2.550,70
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FAME	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 255,07	Total Item: 2.550,70	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 068	Total: 741,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MS	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ARMAÇÃO REX 1X1X3/16			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 24,72	Total Item: 741,60	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 050	Total: 933,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EXATRON	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BASE P/ RELÉ FOTOCELULA			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 15,55	Total Item: 933,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 016	Total: 648,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FOXLUX	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 9,26	Total Item: 648,20	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 069	Total: 228,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FOXLUX	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,56	Total Item: 228,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 078	Total: 245,10
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FERRARI	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 8,17	Total Item: 245,10	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 076	Total: 303,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FERRARI	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,12	Total Item: 303,60	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 095	Total: 365,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FERRARI	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 9,13	Total Item: 365,20	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 091	Total: 349,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FERRARI	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 17,47	Total Item: 349,40	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 026	Total: 13.935,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1	Unidade: M	Marca: CONTROLLER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CABO PP 2 X 2.5MM			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 9,29		Total Item: 13.935,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 050	Total: 6.876,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: CONTROLLER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CABO PP 2 X 4MM			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 11,46		Total Item: 6.876,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 083	Total: 12.141,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: CONTROLLER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CABO PP 3 X 10MM			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 40,47		Total Item: 12.141,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 075	Total: 12.520,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: CONTROLLER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 50,08		Total Item: 12.520,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 068	Total: 2.792,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: ALUMBRA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 13,96		Total Item: 2.792,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 029	Total: 12.186,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: ENERBRAS	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CANALETA FIO TRIPLA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 60,93		Total Item: 12.186,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 067	Total: 410,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: FLEX	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CANO CORRUGADO 1"			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,10		Total Item: 410,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 082	Total: 985,50
Item: 1	Unidade: M	Marca: FLEX	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CANO CORRUGADO 2"			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 6,57		Total Item: 985,50
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 095	Total: 822,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GERMER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CONECTOR PORCELANA DUPLO G			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,22		Total Item: 822,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 002	Total: 4.102,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MCI	Modelo: CONF EDITAL

8
12

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 20,51** Total Item: 4.102,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 257,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: P,V.C Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CURVA CONDULETE 1"

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,14** Total Item: 257,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 427,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: DISJUNTOR 1X15A

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 21,38** Total Item: 427,60

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 434,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: DISJUNTOR 1X20A

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 21,71** Total Item: 434,20

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 925,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: DISJUNTOR 1X30A

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 30,85** Total Item: 925,50

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 935,70**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: DISJUNTOR 1X40A

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 31,19** Total Item: 935,70

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 1.256,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: DISJUNTOR 1X50A

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 31,40** Total Item: 1.256,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 1.639,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: DISJUNTOR 2X30A

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 81,97** Total Item: 1.639,40

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 5.070,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: DISJUNTOR 2X50A

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 101,41** Total Item: 5.070,50

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 2.636,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: DISJUNTOR 2X70A

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 20	Valor Unit.: 131,83	Total Item: 2.636,60
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 028 Total: 3.119,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOPRANO Modelo: CONF EDITAL
Descrição: DISJUNTOR 3X100A		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 155,98	Total Item: 3.119,60
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 042 Total: 2.777,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOPRANO Modelo: CONF EDITAL
Descrição: DISJUNTOR 3X70A		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 138,85	Total Item: 2.777,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 040 Total: 207,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOPRANO Modelo: CONF EDITAL
Descrição: DISJUNTOR 1X10A		
Quantidade: 10	Valor Unit.: 20,76	Total Item: 207,60
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 064 Total: 920,70
Item: 1	Unidade: UN	Marca: L Z Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M		
Quantidade: 30	Valor Unit.: 30,69	Total Item: 920,70
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 052 Total: 1.556,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: L Z Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M		
Quantidade: 30	Valor Unit.: 51,88	Total Item: 1.556,40
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 090 Total: 2.760,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: L Z Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M		
Quantidade: 60	Valor Unit.: 46,01	Total Item: 2.760,60
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 034 Total: 2.963,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DANEVA Modelo: CONF EDITAL
Descrição: EXTENSÃO 10 MT		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 59,27	Total Item: 2.963,50
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 085 Total: 3.980,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GENÉRICA Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS BIVOLT		
Quantidade: 80	Valor Unit.: 49,75	Total Item: 3.980,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 067 Total: 1.839,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: MULTIPLEX Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FIO DUPLEX 16		
Quantidade: 300	Valor Unit.: 6,13	Total Item: 1.839,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 079	Total: 2.457,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: MULTIPLEX	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FIO DUPLEX 25			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,19	Total Item: 2.457,00	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 023	Total: 11.275,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: CONTROLLER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FIO FLEXIVEL 10 MM			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 10,25	Total Item: 11.275,00	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 010	Total: 6.280,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: CONTROLLER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FIO FLEXIVEL 2,5MM			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,14	Total Item: 6.280,00	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 094	Total: 503,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: CONTROLLER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FIO FLEXIVEL 4 MM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,03	Total Item: 503,00	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 001	Total: 6.220,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: CONTROLLER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FIO PARALELO 2X2.5MM			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 6,22	Total Item: 6.220,00	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 091	Total: 8.160,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: CONTROLLER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FIO PARALELO 2X4MM			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 8,16	Total Item: 8.160,00	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 059	Total: 5.800,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: NEOCABLE	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FIO TRIPLEX 3X35 MM			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 29,00	Total Item: 5.800,00	
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 051	Total: 1.722,00
Item: 1	Unidade: RL	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FITA ISOLANTE 20M			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 11,48	Total Item: 1.722,00	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 096	Total: 1.379,20
Item: 1	Unidade: RL	Marca: FOXLUX	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 34,48	Total Item: 1.379,20	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 025	Total: 3.010,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MILENIUM	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 15,05		Total Item: 3.010,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 053	Total: 213,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FAME	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: INTERRUPTOR PERA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,12		Total Item: 213,60
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 079	Total: 1.036,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GERMER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,36		Total Item: 1.036,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 006	Total: 1.451,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTRAL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LAMPADA LED 12W 6400K E27			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,51		Total Item: 1.451,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 016	Total: 3.594,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTRAL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LAMPADA LED 15W BIV E27			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 17,97		Total Item: 3.594,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 078	Total: 3.644,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTRAL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LAMPADA LED 15W E27			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 18,22		Total Item: 3.644,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 073	Total: 10.336,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTRAL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LAMPADA LED 30W E27			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 51,68		Total Item: 10.336,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 099	Total: 16.578,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JNG	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LAMPADA LED 50W E27			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 82,89		Total Item: 16.578,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 073	Total: 4.912,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JNG	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LAMPADA LED TUBOLAR 20W			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 24,56		Total Item: 4.912,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 036	Total: 1.951,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTRAL	Modelo: CONF EDITAL

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: LAMPADA LED TUBOLAR 9W

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 19,51** Total Item: 1.951,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 202,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: S.S Modelo: CONF EDITAL

Descrição: LUVA CONDULETE 1"

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,04** Total Item: 202,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 1.174,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIEF Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 16,78** Total Item: 1.174,60

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 3.261,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ILUMININ Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 81,54** Total Item: 3.261,60

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 928,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TRAMONTINA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PLUGUE FEMEA 10A

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 6,19** Total Item: 928,50

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 731,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TRAMONTINA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PLUGUE FEMEA 20A

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,31** Total Item: 731,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 611,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TRAMONTINA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PLUGUE MACHO 10A

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,11** Total Item: 611,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 913,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TRAMONTINA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PLUGUE MACHO 20A

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,13** Total Item: 913,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 1.034,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GERMER Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PLUGUE MACHO 3X30A

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 20,68** Total Item: 1.034,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 4.223,70**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TIGRE Modelo: CONF EDITAL

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 15	Valor Unit.: 281,58	Total Item: 4.223,70	
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 012	Total: 2.062,10
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 206,21	Total Item: 2.062,10	
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 017	Total: 411,30
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TAF	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 41,13	Total Item: 411,30	
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 078	Total: 1.180,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 59,01	Total Item: 1.180,20	
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 081	Total: 15.386,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MGC	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: REFLETOR LED 200W			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 307,73	Total Item: 15.386,50	
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 043	Total: 5.192,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 103,85	Total Item: 5.192,50	
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 099	Total: 2.042,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LUMIBRAS	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TOMADA 3 X 20A PVC			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 20,42	Total Item: 2.042,00	
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 004	Total: 904,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MILENIUM	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TOMADA EMBUTIR 20A			
Quantidade: 110	Valor Unit.: 8,22	Total Item: 904,20	
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 073	Total: 1.567,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FAME	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TOMADA EMBUTIR 2X20A			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,67	Total Item: 1.567,00	
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 091	Total: 517,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: S.S	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,17	Total Item: 517,00	

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 079	Total: 38.800,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CEMAR	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 388,00	Total Item: 38.800,00	
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 094	Total: 927,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: HELICA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ALÇA PARA CABO 16 MM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,27	Total Item: 927,00	
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 023	Total: 355,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MILENIUM	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PLACA CEGA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,10	Total Item: 355,00	
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 096	Total: 1.118,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRAMONTINA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CAIXA CONDULENTE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,18	Total Item: 1.118,00	
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 072	Total: 2.796,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRAMONTINA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ELETRODUCO CONDULENTE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 27,96	Total Item: 2.796,00	
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 022	Total: 827,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DECORLUX	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: T (BEIJAMIM)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,27	Total Item: 827,00	
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 027	Total: 10.187,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BERTOLINI	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 101,87	Total Item: 10.187,00	
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 038	Total: 141,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KRONA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ADAPTADOR CONDULETE 1"			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,54	Total Item: 141,60	
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 083	Total: 568,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KRONA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ADAPTADOR FLANGE 20MM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 14,20	Total Item: 568,00	
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 023	Total: 978,60

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KRONA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ADAPTADOR FLANGE 25MM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 16,31		Total Item: 978,60
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 027	Total: 787,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ADAPTADOR FLANGE 32MM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 26,26		Total Item: 787,80
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 062	Total: 877,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ADAPTADOR FLANGE 40MM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 29,25		Total Item: 877,50
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 090	Total: 1.343,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ADAPTADOR FLANGE 50MM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 33,58		Total Item: 1.343,20
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 053	Total: 3.488,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 69,77		Total Item: 3.488,50
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 017	Total: 970,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,40		Total Item: 970,00
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 097	Total: 3.112,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 103,74		Total Item: 3.112,20
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 024	Total: 1.209,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 40,30		Total Item: 1.209,00
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 022	Total: 88,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ADAPTADOR INTERNO 1"			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,95		Total Item: 88,50
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 020	Total: 248,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 8,28** Total Item: 248,40

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 139,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 6,98** Total Item: 139,60

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 48,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: ADAPTADOR INTERNO 1/2"

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,42** Total Item: 48,40

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 46,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,31** Total Item: 46,20

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 110,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 3,68** Total Item: 110,40

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 54,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,72** Total Item: 54,40

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 322,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: ADAPTADOR P/ MANGUEIRA

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 8,05** Total Item: 322,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 323,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 8,08** Total Item: 323,20

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 58,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 58,50

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 228,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2

g

ze

000389

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,63	Total Item: 228,90
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 071
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL
Modelo: CONF EDITAL		Total: 429,00
Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"		
Quantidade: 30	Valor Unit.: 14,30	Total Item: 429,00
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 036
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL
Modelo: CONF EDITAL		Total: 35,80
Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1,79	Total Item: 35,80
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 006
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL
Modelo: CONF EDITAL		Total: 198,00
Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM		
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,98	Total Item: 198,00
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 012
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL
Modelo: CONF EDITAL		Total: 101,40
Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM		
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,38	Total Item: 101,40
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 005
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL
Modelo: CONF EDITAL		Total: 150,30
Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM		
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,01	Total Item: 150,30
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 082
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL
Modelo: CONF EDITAL		Total: 239,70
Descrição: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM		
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,99	Total Item: 239,70
LOTE 118	Quant.: 1	Num: 020
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL
Modelo: CONF EDITAL		Total: 87,90
Descrição: ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM		
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,93	Total Item: 87,90
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 079
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL
Modelo: CONF EDITAL		Total: 203,40
Descrição: ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,17	Total Item: 203,40
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 014
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL
Modelo: CONF EDITAL		Total: 42,00
Descrição: ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM		
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1,40	Total Item: 42,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 121	Quant.: 1	Num: 065	Total: 57,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1,92		Total Item: 57,60
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 073	Total: 41,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,06		Total Item: 41,20
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 038	Total: 300,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,02		Total Item: 300,60
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 096	Total: 2.013,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 67,12		Total Item: 2.013,60
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 066	Total: 462,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 100 X 75			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,24		Total Item: 462,00
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 045	Total: 756,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 150 X 100			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 30,26		Total Item: 756,50
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 075	Total: 2.864,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 200 X 150			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 71,60		Total Item: 2.864,00
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 081	Total: 280,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 25			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 7,02		Total Item: 280,80
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 081	Total: 533,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 50			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 13,34		Total Item: 533,60
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 022	Total: 66,80

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 1,67		Total Item: 66,80
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 063	Total: 119,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,98		Total Item: 119,40
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 061	Total: 121,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,05		Total Item: 121,50
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 084	Total: 134,70
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,49		Total Item: 134,70
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 020	Total: 151,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,06		Total Item: 151,80
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 078	Total: 16.150,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BAKOF	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 807,52		Total Item: 16.150,40
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 083	Total: 29.628,05
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BAKOF	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 5.925,61		Total Item: 29.628,05
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 074	Total: 55.960,02
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BAKOF	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 9.326,67		Total Item: 55.960,02
LOTE 138	Quant.: 1	Num: 086	Total: 55.836,15
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BAKOF	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 11.167,23		Total Item: 55.836,15
LOTE 139	Quant.: 1	Num: 014	Total: 1.796,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BAKOF	Modelo: CONF EDITAL

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 359,32** Total Item: 1.796,60

LOTE 140 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 5.045,70**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BAKOF Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 504,57** Total Item: 5.045,70

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 1.498,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALUMASA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CAIXA DE DESCARGA COMUM

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 49,95** Total Item: 1.498,50

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 366,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CAP ESGOTO 100MM

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 9,17** Total Item: 366,80

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 1.919,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CAP ESGOTO 150MM

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 47,98** Total Item: 1.919,20

LOTE 145 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 3.038,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CAP ESGOTO 200MM

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 101,27** Total Item: 3.038,10

LOTE 146 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 240,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CAP SOLDAVEL 50MM

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 6,02** Total Item: 240,80

LOTE 147 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 818,30**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ZAGONEL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 81,83** Total Item: 818,30

LOTE 148 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 1.619,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ZAGONEL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 80,96** Total Item: 1.619,20

LOTE 149 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 1.164,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ZAGONEL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 15	Valor Unit.: 77,60	Total Item: 1.164,00	
LOTE 150	Quant.: 1	Num: 058	Total: 768,10
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ZAGONEL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 76,81	Total Item: 768,10	
LOTE 151	Quant.: 1	Num: 009	Total: 324,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 8,10	Total Item: 324,00	
LOTE 152	Quant.: 1	Num: 033	Total: 179,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ESPUDE PARA VASO SANITARIO			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 7,18	Total Item: 179,50	
LOTE 153	Quant.: 1	Num: 038	Total: 1.739,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRYSMIAN	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FITA VEDA ROSCA 50M			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 17,39	Total Item: 1.739,00	
LOTE 154	Quant.: 1	Num: 084	Total: 2.015,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 50,39	Total Item: 2.015,60	
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 058	Total: 763,70
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FLEXIVEL 60 CM			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 10,91	Total Item: 763,70	
LOTE 156	Quant.: 1	Num: 048	Total: 440,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 45° ESGOTO 100MM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 11,02	Total Item: 440,80	
LOTE 157	Quant.: 1	Num: 002	Total: 1.807,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 45° ESGOTO 150MM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 60,26	Total Item: 1.807,80	
LOTE 158	Quant.: 1	Num: 039	Total: 2.866,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 45° ESGOTO 200MM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 143,32	Total Item: 2.866,40	

000394

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 159	Quant.: 1	Num: 022	Total: 73,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 45° ESGOTO 40MM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,67		Total Item: 73,40
LOTE 160	Quant.: 1	Num: 027	Total: 286,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 45° ESGOTO 50MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,72		Total Item: 286,00
LOTE 161	Quant.: 1	Num: 003	Total: 355,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 45° ESGOTO 75MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,10		Total Item: 355,00
LOTE 162	Quant.: 1	Num: 035	Total: 66,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,32		Total Item: 66,00
LOTE 163	Quant.: 1	Num: 019	Total: 194,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,94		Total Item: 194,00
LOTE 164	Quant.: 1	Num: 017	Total: 171,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,29		Total Item: 171,60
LOTE 165	Quant.: 1	Num: 085	Total: 328,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 90° ESGOTO 100MM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 8,22		Total Item: 328,80
LOTE 166	Quant.: 1	Num: 087	Total: 162,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 90° ESGOTO 40MM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 2,70		Total Item: 162,00
LOTE 167	Quant.: 1	Num: 017	Total: 60,90
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 90° ESGOTO 50MM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 4,06		Total Item: 60,90
LOTE 168	Quant.: 1	Num: 027	Total: 106,65

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 90° ESGOTO 75MM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 7,11		Total Item: 106,65
LOTE 169	Quant.: 1	Num: 029	Total: 17,10
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1,14		Total Item: 17,10
LOTE 170	Quant.: 1	Num: 030	Total: 84,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1,40		Total Item: 84,00
LOTE 171	Quant.: 1	Num: 095	Total: 54,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,74		Total Item: 54,80
LOTE 172	Quant.: 1	Num: 007	Total: 130,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,34		Total Item: 130,20
LOTE 173	Quant.: 1	Num: 086	Total: 162,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 8,11		Total Item: 162,20
LOTE 174	Quant.: 1	Num: 075	Total: 181,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,08		Total Item: 181,60
LOTE 175	Quant.: 1	Num: 084	Total: 122,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,10		Total Item: 122,00
LOTE 176	Quant.: 1	Num: 042	Total: 140,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 7,04		Total Item: 140,80
LOTE 177	Quant.: 1	Num: 096	Total: 139,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"

Quantidade: 20 Valor Unit.: 6,98 Total Item: 139,60

LOTE 178 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 81,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"

Quantidade: 20 Valor Unit.: 4,08 Total Item: 81,60

LOTE 179 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 201,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"

Quantidade: 40 Valor Unit.: 5,03 Total Item: 201,20

LOTE 180 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 382,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM

Quantidade: 20 Valor Unit.: 19,13 Total Item: 382,60

LOTE 181 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 484,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: JUNÇÃO ESGOTO 100 MM

Quantidade: 20 Valor Unit.: 24,22 Total Item: 484,40

LOTE 182 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 2.060,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: JUNÇÃO ESGOTO 150 MM

Quantidade: 20 Valor Unit.: 103,04 Total Item: 2.060,80

LOTE 183 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 4.786,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO

Quantidade: 30 Valor Unit.: 159,54 Total Item: 4.786,20

LOTE 184 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 281,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: LUVA ESGOTO 100MM

Quantidade: 35 Valor Unit.: 8,04 Total Item: 281,40

LOTE 185 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 1.434,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: LUVA ESGOTO 200MM

Quantidade: 20 Valor Unit.: 71,73 Total Item: 1.434,60

LOTE 186 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 27,25**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: LUVA SOLDÁVEL 20MM

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 25	Valor Unit.: 1,09		Total Item: 27,25
LOTE 187	Quant.: 1	Num: 099	Total: 102,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LUVA SOLDÁVEL 25MM			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 1,28		Total Item: 102,40
LOTE 188	Quant.: 1	Num: 061	Total: 242,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 4,04		Total Item: 242,40
LOTE 189	Quant.: 1	Num: 030	Total: 260,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 4,34		Total Item: 260,40
LOTE 190	Quant.: 1	Num: 002	Total: 90,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LUVA SOLDÁVEL 32MM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,00		Total Item: 90,00
LOTE 191	Quant.: 1	Num: 072	Total: 283,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LUVA SOLDÁVEL 40MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,67		Total Item: 283,50
LOTE 192	Quant.: 1	Num: 048	Total: 326,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LUVA SOLDÁVEL 50MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,52		Total Item: 326,00
LOTE 193	Quant.: 1	Num: 091	Total: 4.754,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 158,48		Total Item: 4.754,40
LOTE 194	Quant.: 1	Num: 065	Total: 15.371,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 307,43		Total Item: 15.371,50
LOTE 195	Quant.: 1	Num: 036	Total: 448,40
Item: 1	Unidade: M	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MANGUEIRA DE GAS 3/8"			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 11,21		Total Item: 448,40

000398

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 196	Quant.: 1	Num: 046	Total: 559,50
Item: 1	Unidade: M	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,73	Total Item: 559,50	
LOTE 197	Quant.: 1	Num: 014	Total: 566,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,33	Total Item: 566,50	
LOTE 198	Quant.: 1	Num: 025	Total: 10.010,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 10,01	Total Item: 10.010,00	
LOTE 199	Quant.: 1	Num: 094	Total: 3.555,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: POLIBOL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 7,11	Total Item: 3.555,00	
LOTE 200	Quant.: 1	Num: 080	Total: 2.705,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: POLIBOL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,41	Total Item: 2.705,00	
LOTE 201	Quant.: 1	Num: 031	Total: 1.288,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: POLIBOL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 1,61	Total Item: 1.288,00	
LOTE 202	Quant.: 1	Num: 090	Total: 2.130,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: POLIBOL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,13	Total Item: 2.130,00	
LOTE 203	Quant.: 1	Num: 086	Total: 112,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: NIPEL 3/4			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,24	Total Item: 112,00	
LOTE 206	Quant.: 1	Num: 028	Total: 497,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 33,16	Total Item: 497,40	
LOTE 207	Quant.: 1	Num: 013	Total: 91,84

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 13,12		Total Item: 91,84
LOTE 208	Quant.: 1	Num: 027	Total: 608,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 15,21		Total Item: 608,40
LOTE 209	Quant.: 1	Num: 051	Total: 581,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 29,06		Total Item: 581,20
LOTE 210	Quant.: 1	Num: 009	Total: 717,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 35,89		Total Item: 717,80
LOTE 211	Quant.: 1	Num: 074	Total: 745,65
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 49,71		Total Item: 745,65
LOTE 212	Quant.: 1	Num: 007	Total: 807,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BLUKIT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 20,19		Total Item: 807,60
LOTE 213	Quant.: 1	Num: 086	Total: 505,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BLUKIT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: SIFAO SANFONADO PVC			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,11		Total Item: 505,50
LOTE 214	Quant.: 1	Num: 085	Total: 992,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TE ESGOTO 100MM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 16,54		Total Item: 992,40
LOTE 215	Quant.: 1	Num: 040	Total: 487,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TE ESGOTO 100X100MM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 16,26		Total Item: 487,80
LOTE 216	Quant.: 1	Num: 025	Total: 5.387,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: TE ESGOTO 200MM

Quantidade: 20 Valor Unit.: 269,39 Total Item: 5.387,80

LOTE 217 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 67,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: TE ESGOTO 40MM

Quantidade: 20 Valor Unit.: 3,38 Total Item: 67,60

LOTE 218 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 159,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: TE ESGOTO 50X50MM

Quantidade: 20 Valor Unit.: 7,99 Total Item: 159,80

LOTE 219 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 144,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: TE ESGOTO 75MM

Quantidade: 10 Valor Unit.: 14,41 Total Item: 144,10

LOTE 220 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 15,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: TE SOLDAVEL 20MM

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1,54 Total Item: 15,40

LOTE 221 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 130,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: TE SOLDAVEL 25MM

Quantidade: 70 Valor Unit.: 1,86 Total Item: 130,20

LOTE 222 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 120,30**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: TE SOLDAVEL 25MM X 1/2

Quantidade: 30 Valor Unit.: 4,01 Total Item: 120,30

LOTE 223 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 91,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: TE SOLDAVEL 25X20MM

Quantidade: 30 Valor Unit.: 3,06 Total Item: 91,80

LOTE 224 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 150,30**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: TE SOLDAVEL 32MM

Quantidade: 30 Valor Unit.: 5,01 Total Item: 150,30

LOTE 225 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 388,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEVESUL Modelo: CONF EDITAL

Descrição: TE SOLDAVEL 32MM X 3/4

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Quantidade: 25	Valor Unit.: 15,54		Total Item: 388,50
LOTE 226	Quant.: 1	Num: 027	Total: 186,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TE SOLDAVEL 32X25MM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,32		Total Item: 186,40
LOTE 227	Quant.: 1	Num: 058	Total: 215,25
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TE SOLDAVEL 40MM			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 6,15		Total Item: 215,25
LOTE 228	Quant.: 1	Num: 048	Total: 203,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TE SOLDAVEL 40X25MM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,16		Total Item: 203,20
LOTE 229	Quant.: 1	Num: 015	Total: 79,17
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TE SOLDAVEL 40X32MM			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 11,31		Total Item: 79,17
LOTE 230	Quant.: 1	Num: 022	Total: 897,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TE SOLDAVEL 50MM			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 11,22		Total Item: 897,60
LOTE 231	Quant.: 1	Num: 040	Total: 1.960,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TE SOLDAVEL 50X32MM			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 15,08		Total Item: 1.960,40
LOTE 232	Quant.: 1	Num: 039	Total: 261,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TE SOLDAVEL 50X40MM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 13,09		Total Item: 261,80
LOTE 233	Quant.: 1	Num: 028	Total: 82,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,22		Total Item: 82,20
LOTE 234	Quant.: 1	Num: 071	Total: 135,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 9,00		Total Item: 135,00

29

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 235	Quant.: 1	Num: 022	Total: 92,10
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 9,21		Total Item: 92,10
LOTE 236	Quant.: 1	Num: 019	Total: 901,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: HERC	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TORNEIRA 3/4" PVC			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,01		Total Item: 901,00
LOTE 237	Quant.: 1	Num: 066	Total: 1.844,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LEÃO	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 92,21		Total Item: 1.844,20
LOTE 238	Quant.: 1	Num: 068	Total: 234,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: HERC	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,69		Total Item: 234,50
LOTE 239	Quant.: 1	Num: 079	Total: 6.091,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LEÃO	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 203,06		Total Item: 6.091,80
LOTE 240	Quant.: 1	Num: 095	Total: 2.310,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ZAGONEL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TORNEIRA ELETRICA 4T 127V			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 154,04		Total Item: 2.310,60
LOTE 241	Quant.: 1	Num: 001	Total: 3.052,65
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ZAGONEL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 203,51		Total Item: 3.052,65
LOTE 242	Quant.: 1	Num: 004	Total: 2.296,75
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LEÃO	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 91,87		Total Item: 2.296,75
LOTE 243	Quant.: 1	Num: 072	Total: 4.622,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TUBO ESGOTO 100MMX6M			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 92,45		Total Item: 4.622,50
LOTE 244	Quant.: 1	Num: 090	Total: 13.786,50

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TUBO ESGOTO 150MMX6M			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 275,73		Total Item: 13.786,50
LOTE 245	Quant.: 1	Num: 087	Total: 17.394,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TUBO ESGOTO 200MMX6M			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 579,82		Total Item: 17.394,60
LOTE 246	Quant.: 1	Num: 016	Total: 1.534,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TUBO ESGOTO 40MMX6M			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 38,35		Total Item: 1.534,00
LOTE 247	Quant.: 1	Num: 087	Total: 2.652,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TUBO ESGOTO 50MMX6M			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 66,30		Total Item: 2.652,00
LOTE 248	Quant.: 1	Num: 008	Total: 2.274,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TUBO ESGOTO 75MMX6M			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 90,96		Total Item: 2.274,00
LOTE 249	Quant.: 1	Num: 067	Total: 683,10
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 22,77		Total Item: 683,10
LOTE 250	Quant.: 1	Num: 096	Total: 3.790,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 25,27		Total Item: 3.790,50
LOTE 251	Quant.: 1	Num: 098	Total: 47.766,25
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA			
Quantidade: 875	Valor Unit.: 54,59		Total Item: 47.766,25
LOTE 252	Quant.: 1	Num: 035	Total: 25.016,04
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEVESUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA			
Quantidade: 252	Valor Unit.: 99,27		Total Item: 25.016,04
LOTE 253	Quant.: 1	Num: 008	Total: 7.598,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BLUKIT	Modelo: CONF EDITAL

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 189,96** Total Item: 7.598,40

LOTE 254 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 338,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KRONA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: VALVULA LAVATORIO BRANCA

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 11,28** Total Item: 338,40

LOTE 256 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 24.578,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: INCEPA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: VASO CAIXA ACOPLADA

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 614,45** Total Item: 24.578,00

LOTE 257 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 2.028,84**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BAKOF Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 338,14** Total Item: 2.028,84

LOTE 258 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 2.431,95**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BAKOF Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 486,39** Total Item: 2.431,95

LOTE 259 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 6.301,26**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BAKOF Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 900,18** Total Item: 6.301,26

LOTE 260 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 22.730,54**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORTLEV Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 3.247,22** Total Item: 22.730,54

LOTE 261 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 61.948,25**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORTLEV Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 12.389,65** Total Item: 61.948,25

LOTE 262 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 37.251,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORTLEV Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 7.450,22** Total Item: 37.251,10

LOTE 265 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 6.381,25**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AJAX Modelo: CONF EDITAL

Descrição: REGISTRO ESFERA METAL 2

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 25	Valor Unit.: 255,25	Total Item: 6.381,25
LOTE 266	Quant.: 1	Num: 030 Total: 3.454,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LAO Modelo: CONF EDITAL
Descrição: HIDROMETRO ¾ MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246:2000 DO INMETRO E NORMA ABNT NBR 8194.		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 172,72	Total Item: 3.454,40
LOTE 267	Quant.: 1	Num: 069 Total: 2.453,10
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ESGUICHO REGULÁVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAÍDA 3,2MM		
Quantidade: 30	Valor Unit.: 81,77	Total Item: 2.453,10
LOTE 268	Quant.: 1	Num: 035 Total: 828,30
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL
Descrição: KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACHO+FEMEA 4 UND		
Quantidade: 30	Valor Unit.: 27,61	Total Item: 828,30
LOTE 269	Quant.: 1	Num: 078 Total: 462,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CONECTOR DE MANGUEIRA		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,24	Total Item: 462,00
LOTE 270	Quant.: 1	Num: 015 Total: 6.230,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AJAX Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PERARO PARA VALVULA		
Quantidade: 80	Valor Unit.: 77,88	Total Item: 6.230,40
LOTE 271	Quant.: 1	Num: 063 Total: 18.177,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLIERG Modelo: CONF EDITAL
Descrição: KIT CAVALETE ¾ POLIERG		
Quantidade: 80	Valor Unit.: 227,22	Total Item: 18.177,60
LOTE 272	Quant.: 1	Num: 021 Total: 8.070,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: MANUFLEX Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO 2.0M ½ POLEGADA)		
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 8,07	Total Item: 8.070,00
LOTE 273	Quant.: 1	Num: 059 Total: 1.164,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: MANUFLEX Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MANGUEIRA P/CONEXÃO		
Quantidade: 150	Valor Unit.: 7,76	Total Item: 1.164,00
LOTE 351	Quant.: 1	Num: 099 Total: 347,70
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ALICATE BICO MEIA CANA CURVO		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Quantidade: 15	Valor Unit.: 23,18	Total Item: 347,70	
LOTE 352	Quant.: 1	Num: 057	Total: 337,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ALICATE BOMBA D'AGUA 12"			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 33,72	Total Item: 337,20	
LOTE 353	Quant.: 1	Num: 016	Total: 697,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8"			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 34,89	Total Item: 697,80	
LOTE 354	Quant.: 1	Num: 006	Total: 234,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 29,25	Total Item: 234,00	
LOTE 355	Quant.: 1	Num: 083	Total: 1.027,25
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 41,09	Total Item: 1.027,25	
LOTE 356	Quant.: 1	Num: 089	Total: 551,75
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BALDE EM PVC PRETO 15L			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 22,07	Total Item: 551,75	
LOTE 357	Quant.: 1	Num: 096	Total: 332,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BANDEJA PARA PINTURA 23CM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 11,08	Total Item: 332,40	
LOTE 358	Quant.: 1	Num: 068	Total: 328,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 32,85	Total Item: 328,50	
LOTE 359	Quant.: 1	Num: 073	Total: 463,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 46,34	Total Item: 463,40	
LOTE 360	Quant.: 1	Num: 012	Total: 191,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 19,10	Total Item: 191,00	

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 361	Quant.: 1	Num: 070	Total: 258,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BROCA CHATA 3/4 CONEX			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 17,24		Total Item: 258,60
LOTE 362	Quant.: 1	Num: 040	Total: 149,25
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ATLAS	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 9,95		Total Item: 149,25
LOTE 364	Quant.: 1	Num: 048	Total: 2.013,15
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 134,21		Total Item: 2.013,15
LOTE 365	Quant.: 1	Num: 025	Total: 450,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 45,05		Total Item: 450,50
LOTE 366	Quant.: 1	Num: 041	Total: 814,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 40,71		Total Item: 814,20
LOTE 367	Quant.: 1	Num: 005	Total: 456,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 22,80		Total Item: 456,00
LOTE 368	Quant.: 1	Num: 021	Total: 380,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,02		Total Item: 380,40
LOTE 369	Quant.: 1	Num: 033	Total: 262,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 8,74		Total Item: 262,20
LOTE 370	Quant.: 1	Num: 089	Total: 264,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: COLHER DE PEDREIRO Nº 09			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 26,46		Total Item: 264,60
LOTE 371	Quant.: 1	Num: 027	Total: 224,50

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 22,45		Total Item: 224,50
LOTE 372	Quant.: 1	Num: 090	Total: 280,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 28,02		Total Item: 280,20
LOTE 373	Quant.: 1	Num: 075	Total: 254,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TOMPSON	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 25,48		Total Item: 254,80
LOTE 374	Quant.: 1	Num: 021	Total: 232,10
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONDOR	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 23,21		Total Item: 232,10
LOTE 375	Quant.: 1	Num: 026	Total: 246,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASUNI	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 24,64		Total Item: 246,40
LOTE 376	Quant.: 1	Num: 035	Total: 918,15
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRAMONTINA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ENXADAO NORTE 2F COM CABO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 61,21		Total Item: 918,15
LOTE 377	Quant.: 1	Num: 092	Total: 14.086,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SINTESE	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.408,65		Total Item: 14.086,50
LOTE 378	Quant.: 1	Num: 043	Total: 1.133,85
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BOTAFOGO	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 226,77		Total Item: 1.133,85
LOTE 379	Quant.: 1	Num: 021	Total: 228,30
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TOMPSON	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ESPATULA AÇO INOX 8CM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 15,22		Total Item: 228,30
LOTE 380	Quant.: 1	Num: 052	Total: 292,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 29,20** Total Item: 292,00

LOTE 381 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 292,64**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KALA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 36,58** Total Item: 292,64

LOTE 382 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 275,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KALA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 34,40** Total Item: 275,20

LOTE 383 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 314,72**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KALA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 39,34** Total Item: 314,72

LOTE 384 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 360,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KALA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 360,00

LOTE 385 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 282,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL

Descrição: LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 14,10** Total Item: 282,00

LOTE 386 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 364,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL

Descrição: LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 9,12** Total Item: 364,80

LOTE 387 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 381,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL

Descrição: LIMA PARA ENXADA

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 19,06** Total Item: 381,20

LOTE 388 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 303,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL

Descrição: LIMA TRIANGULO

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 20,26** Total Item: 303,90

LOTE 389 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 373,32**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TENACE Modelo: CONF EDITAL

Descrição: MACHADINHO COM CABO

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 6	Valor Unit.: 62,22	Total Item: 373,32
LOTE 390	Quant.: 1	Num: 055 Total: 1.999,56
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.		
Quantidade: 2	Valor Unit.: 999,78	Total Item: 1.999,56
LOTE 391	Quant.: 1	Num: 043 Total: 139,36
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Martelo Borracha 60mm		
Quantidade: 8	Valor Unit.: 17,42	Total Item: 139,36
LOTE 392	Quant.: 1	Num: 096 Total: 793,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRAMONTINA Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MARTELO CARPINTEIRO		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 39,65	Total Item: 793,00
LOTE 393	Quant.: 1	Num: 008 Total: 453,70
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SÃO ROMÃO Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MARTELO DE PEDREIRO		
Quantidade: 10	Valor Unit.: 45,37	Total Item: 453,70
LOTE 394	Quant.: 1	Num: 020 Total: 155,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MONFORT Modelo: CONF EDITAL
Descrição: NIVEL MADEIRA 14" 35CM		
Quantidade: 5	Valor Unit.: 31,00	Total Item: 155,00
LOTE 395	Quant.: 1	Num: 048 Total: 747,15
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRAMONTINA Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO		
Quantidade: 15	Valor Unit.: 49,81	Total Item: 747,15
LOTE 396	Quant.: 1	Num: 099 Total: 556,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: METISA Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO		
Quantidade: 10	Valor Unit.: 55,60	Total Item: 556,00
LOTE 397	Quant.: 1	Num: 026 Total: 513,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRAMONTINA Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y		
Quantidade: 10	Valor Unit.: 51,32	Total Item: 513,20
LOTE 398	Quant.: 1	Num: 063 Total: 1.323,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PENEIRA METAL 55CM		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 66,18	Total Item: 1.323,60

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 399	Quant.: 1	Num: 006	Total: 913,65
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TENACE	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PICARETA ESTREITA SEM CABO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 60,91		Total Item: 913,65
LOTE 400	Quant.: 1	Num: 029	Total: 157,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,94		Total Item: 157,60
LOTE 401	Quant.: 1	Num: 031	Total: 77,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 1,93		Total Item: 77,20
LOTE 402	Quant.: 1	Num: 058	Total: 791,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PINCEL 4"			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,19		Total Item: 791,40
LOTE 403	Quant.: 1	Num: 082	Total: 1.245,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COLLINS	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: RASTELO COM CABO 14 DENTES			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 41,50		Total Item: 1.245,00
LOTE 404	Quant.: 1	Num: 074	Total: 506,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: RÉGUA ALUMINIO 3 M			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 50,68		Total Item: 506,80
LOTE 405	Quant.: 1	Num: 094	Total: 147,90
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ROMA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ROLO DE ESPUMA 10CM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,93		Total Item: 147,90
LOTE 406	Quant.: 1	Num: 069	Total: 707,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ROMA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ROLO DE ESPUMA 23CM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,15		Total Item: 707,50
LOTE 407	Quant.: 1	Num: 025	Total: 771,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ROLO DE LA 15CM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 19,29		Total Item: 771,60
LOTE 408	Quant.: 1	Num: 037	Total: 1.656,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ROLO DE LA 23CM SEM CABO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 41,40		Total Item: 1.656,00
LOTE 409	Quant.: 1	Num: 090	Total: 261,30
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ROLO DE LA 5CM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 8,71		Total Item: 261,30
LOTE 410	Quant.: 1	Num: 070	Total: 1.621,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ROLO DE TEXTURA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 40,53		Total Item: 1.621,20
LOTE 411	Quant.: 1	Num: 091	Total: 3.083,97
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIÁ DE ALINHAMENTO.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.027,99		Total Item: 3.083,97
LOTE 412	Quant.: 1	Num: 046	Total: 403,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TOMPSON	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: SERRINHA PARA CORTAR FERRO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 10,08		Total Item: 403,20
LOTE 413	Quant.: 1	Num: 075	Total: 705,12
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 88,14		Total Item: 705,12
LOTE 414	Quant.: 1	Num: 017	Total: 293,70
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TALHADEIRA CHATA 3/4"X10			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 29,37		Total Item: 293,70
LOTE 415	Quant.: 1	Num: 028	Total: 248,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TESOURA PARA CORTAR GRAMA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 49,70		Total Item: 248,50
LOTE 416	Quant.: 1	Num: 011	Total: 407,30
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PARABONI	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TRADO 25 CM			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 81,46		Total Item: 407,30
LOTE 417	Quant.: 1	Num: 047	Total: 512,40

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TOMPSON	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TRENA 10M			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 34,16		Total Item: 512,40
LOTE 418	Quant.: 1	Num: 053	Total: 295,65
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TRENA 5M			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 19,71		Total Item: 295,65
LOTE 419	Quant.: 1	Num: 040	Total: 858,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: VASSORA DE METAL PARA GRAMA			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 34,34		Total Item: 858,50
LOTE 420	Quant.: 1	Num: 028	Total: 43.414,44
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SCHNEIDER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MOTO BOMBA SCHNEIDER ½ hp 6 estagio4"			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7.235,74		Total Item: 43.414,44
LOTE 422	Quant.: 1	Num: 098	Total: 366,90
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OVERTIME	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 24,46		Total Item: 366,90
LOTE 423	Quant.: 1	Num: 085	Total: 1.171,25
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FAMASTIL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 46,85		Total Item: 1.171,25
LOTE 437	Quant.: 1	Num: 018	Total: 15.270,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ISDRALIT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TELHA 4MMX2.44X0.50M			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 25,45		Total Item: 15.270,00
LOTE 438	Quant.: 1	Num: 077	Total: 18.153,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ISDRALIT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TELHA 5MMX1.83X1.10M			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 60,51		Total Item: 18.153,00
LOTE 439	Quant.: 1	Num: 046	Total: 12.798,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ISDRALIT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TELHA 5MMX2.13X1.10M			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 63,99		Total Item: 12.798,00
LOTE 440	Quant.: 1	Num: 030	Total: 23.547,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ISDRALIT	Modelo: CONF EDITAL

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: TELHA 5MMX2.44X1.10M

Quantidade: 300 Valor Unit.: 78,49 Total Item: 23.547,00

LOTE 444 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 22.761,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIESCA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA,(sanduiches) COM 6,00 METRO.

Quantidade: 150 Valor Unit.: 151,74 Total Item: 22.761,00

LOTE 445 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 22.179,00**

Item: 1 Unidade: M Marca: CIESCA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 73,93 Total Item: 22.179,00

LOTE 449 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 2.313,50**

Item: 1 Unidade: br Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M

Quantidade: 70 Valor Unit.: 33,05 Total Item: 2.313,50

LOTE 450 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 15.468,00**

Item: 1 Unidade: br Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M

Quantidade: 50 Valor Unit.: 309,36 Total Item: 15.468,00

LOTE 451 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 5.972,00**

Item: 1 Unidade: br Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M

Quantidade: 80 Valor Unit.: 74,65 Total Item: 5.972,00

LOTE 452 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 1.293,60**

Item: 1 Unidade: br Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FERRO 4.2MM BARRA COM 12M

Quantidade: 80 Valor Unit.: 16,17 Total Item: 1.293,60

LOTE 453 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 6.100,80**

Item: 1 Unidade: br Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M

Quantidade: 120 Valor Unit.: 50,84 Total Item: 6.100,80

LOTE 454 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 2.790,00**

Item: 1 Unidade: M Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM

Quantidade: 150 Valor Unit.: 18,60 Total Item: 2.790,00

LOTE 455 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 4.243,40**

Item: 1 Unidade: M Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM

Quantidade: 140 **Valor Unit.: 30,31** Total Item: 4.243,40

LOTE 456 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 2.716,00**

Item: 1 Unidade: M Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM

Quantidade: 140 **Valor Unit.: 19,40** Total Item: 2.716,00

LOTE 457 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 2.614,40**

Item: 1 Unidade: M Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 32,68** Total Item: 2.614,40

LOTE 458 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 2.276,00**

Item: 1 Unidade: M Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 22,76** Total Item: 2.276,00

LOTE 459 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 978,80**

Item: 1 Unidade: br Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 24,47** Total Item: 978,80

LOTE 460 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 71,60**

Item: 1 Unidade: br Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 7,16** Total Item: 71,60

LOTE 461 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 1.564,80**

Item: 1 Unidade: br Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 13,04** Total Item: 1.564,80

LOTE 462 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 510,50**

Item: 1 Unidade: br Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 10,21** Total Item: 510,50

LOTE 463 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 18.804,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: INCOFORRO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 31,34** Total Item: 18.804,00

LOTE 464 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 4.968,00**

Item: 1 Unidade: M Marca: INCOFORRO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: MEIA CANA PVC H 08MM

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 600	Valor Unit.: 8,28		Total Item: 4.968,00
LOTE 465	Quant.: 1	Num: 097	Total: 4.902,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: INCOFORRO	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MEIA CANA PVC MOLDURA			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 8,17		Total Item: 4.902,00
LOTE 466	Quant.: 1	Num: 021	Total: 3.570,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: INCOFORRO	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MEIA CANA PVC U			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 5,95		Total Item: 3.570,00
LOTE 467	Quant.: 1	Num: 090	Total: 5.634,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: INCOFORRO	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 9,39		Total Item: 5.634,00
LOTE 468	Quant.: 1	Num: 091	Total: 662,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INCA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1" AÇO CARBONO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,24		Total Item: 662,00
LOTE 469	Quant.: 1	Num: 038	Total: 716,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INCA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,33		Total Item: 716,50
LOTE 470	Quant.: 1	Num: 053	Total: 713,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INCA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,26		Total Item: 713,00
LOTE 471	Quant.: 1	Num: 072	Total: 396,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INCA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1/2" AÇO CARBONO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,93		Total Item: 396,50
LOTE 472	Quant.: 1	Num: 024	Total: 403,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MONTEC	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,06		Total Item: 403,00
LOTE 473	Quant.: 1	Num: 078	Total: 447,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MONTEC	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,95		Total Item: 447,50

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 474	Quant.: 1	Num: 030	Total: 431,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MONTEC	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,63		Total Item: 431,50
LOTE 475	Quant.: 1	Num: 046	Total: 109,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MONTEC	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,46		Total Item: 109,20
LOTE 476	Quant.: 1	Num: 040	Total: 324,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MONTEC	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,48		Total Item: 324,00
LOTE 477	Quant.: 1	Num: 005	Total: 833,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 41,69		Total Item: 833,80
LOTE 478	Quant.: 1	Num: 028	Total: 607,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: APLICADOR P/ SILICONE			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 30,35		Total Item: 607,00
LOTE 479	Quant.: 1	Num: 064	Total: 2.971,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ACEROSID	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ARAME LISO N° 14			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 29,71		Total Item: 2.971,00
LOTE 480	Quant.: 1	Num: 085	Total: 1.156,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ACEROSID	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 19,28		Total Item: 1.156,80
LOTE 481	Quant.: 1	Num: 069	Total: 6.663,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 133,26		Total Item: 6.663,00
LOTE 482	Quant.: 1	Num: 065	Total: 82,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GWS	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ARRUELA 3/8			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,41		Total Item: 82,00
LOTE 483	Quant.: 1	Num: 064	Total: 4.024,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: METASUL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ASSENTO SANITARIO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 40,24		Total Item: 4.024,00
LOTE 484	Quant.: 1	Num: 060	Total: 3.250,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BALDI	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ASSOALHO PINUS 9,5 CM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 65,00		Total Item: 3.250,00
LOTE 486	Quant.: 1	Num: 063	Total: 1.674,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIEGE	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BARRA DE APOIO 60 CM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 111,64		Total Item: 1.674,60
LOTE 487	Quant.: 1	Num: 009	Total: 6.618,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAD BALDI	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BATENTE COM VISTA PINUS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 132,36		Total Item: 6.618,00
LOTE 488	Quant.: 1	Num: 083	Total: 309,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BICO PARA ANGRAXADEIRA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 15,47		Total Item: 309,40
LOTE 489	Quant.: 1	Num: 095	Total: 20,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: USAF	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BUCHA 10MM PARA PARAFUSO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,10		Total Item: 20,00
LOTE 490	Quant.: 1	Num: 041	Total: 20,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: USAF	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BUCHA 6MM PARA PARAFUSO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,10		Total Item: 20,00
LOTE 491	Quant.: 1	Num: 092	Total: 20,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: USAF	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: BUCHA 8MM PARA PARAFUSO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,10		Total Item: 20,00
LOTE 493	Quant.: 1	Num: 060	Total: 411,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: ALCOA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,11		Total Item: 411,00
LOTE 494	Quant.: 1	Num: 002	Total: 610,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,10** Total Item: 610,00

LOTE 495 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 2.035,00**

Item: 1 Unidade: M Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CABO DE AÇO 6,4MM

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 8,14** Total Item: 2.035,00

LOTE 496 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 457,35**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CAÇAMBA PVC SEM FURO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 91,47** Total Item: 457,35

LOTE 497 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 1.063,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: STAM Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 17,73** Total Item: 1.063,80

LOTE 498 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 1.470,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: STAM Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 36,76** Total Item: 1.470,40

LOTE 499 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 3.624,00**

Item: 1 Unidade: M Marca: MAD BALDI Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 12,08** Total Item: 3.624,00

LOTE 500 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 455,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CAMARA PNEU 3,25 X 8

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 22,76** Total Item: 455,20

LOTE 501 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 1.408,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KALA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CILINDRO FECHADURA

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 28,16** Total Item: 1.408,00

LOTE 502 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 1.356,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SILOC Modelo: CONF EDITAL

Descrição: COLA CANO 175G

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 22,61** Total Item: 1.356,60

LOTE 503 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 367,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PILUITEC Modelo: CONF EDITAL

Descrição: COLA EPOXI MASSA 100GR

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 40	Valor Unit.: 9,18	Total Item: 367,20
LOTE 504	Quant.: 1	Num: 035
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POXIPOL
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G		
Quantidade: 60	Valor Unit.: 22,61	Total Item: 1.356,60
LOTE 505	Quant.: 1	Num: 073
Item: 1	Unidade: M	Marca: COLINS
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: CORDA NYLON 6MM		
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,99	Total Item: 297,00
LOTE 506	Quant.: 1	Num: 037
Item: 1	Unidade: M	Marca: COLINS
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: CORDA SEDA 12MM		
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,47	Total Item: 1.388,00
LOTE 507	Quant.: 1	Num: 005
Item: 1	Unidade: M	Marca: COLINS
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: CORDA SEDA 19MM		
Quantidade: 400	Valor Unit.: 10,26	Total Item: 4.104,00
LOTE 508	Quant.: 1	Num: 060
Item: 1	Unidade: KG	Marca: ACEROSID
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: CORRENTE 3.5 MM		
Quantidade: 150	Valor Unit.: 50,74	Total Item: 7.611,00
LOTE 509	Quant.: 1	Num: 062
Item: 1	Unidade: KG	Marca: ACEROSID
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: CORRENTE 9.5 MM		
Quantidade: 150	Valor Unit.: 40,98	Total Item: 6.147,00
LOTE 510	Quant.: 1	Num: 075
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: WORKER
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES		
Quantidade: 200	Valor Unit.: 7,07	Total Item: 1.414,00
LOTE 511	Quant.: 1	Num: 047
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: WORKER
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES		
Quantidade: 10	Valor Unit.: 7,15	Total Item: 71,50
LOTE 512	Quant.: 1	Num: 014
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAD BALDI
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M		
Quantidade: 40	Valor Unit.: 183,00	Total Item: 7.320,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 513	Quant.: 1	Num: 022	Total: 1.177,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ESPUMA DE POLIURETANO 490G			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 29,43		Total Item: 1.177,20
LOTE 514	Quant.: 1	Num: 029	Total: 4.995,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOPRANO	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FECHADURA COMUM EXTERNA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 62,44		Total Item: 4.995,20
LOTE 515	Quant.: 1	Num: 053	Total: 4.775,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOPRANO	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FECHADURA COMUM INTERNA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 59,69		Total Item: 4.775,20
LOTE 516	Quant.: 1	Num: 003	Total: 214,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FECHO FIO REDONDO 4"			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,16		Total Item: 214,80
LOTE 517	Quant.: 1	Num: 040	Total: 573,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,91		Total Item: 573,00
LOTE 518	Quant.: 1	Num: 063	Total: 19.066,00
Item: 1	Unidade: RL	Marca: CONF EDITAL	Modelo:
Descrição: FITA MULTIUSO 30CMx50M			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 190,66		Total Item: 19.066,00
LOTE 519	Quant.: 1	Num: 072	Total: 775,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FITA ZEBRADA 200 M			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 19,38		Total Item: 775,20
LOTE 520	Quant.: 1	Num: 002	Total: 77,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: GANCHO FECHADO 8MM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,77		Total Item: 77,00
LOTE 521	Quant.: 1	Num: 088	Total: 1.401,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ACEROSID	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 28,02		Total Item: 1.401,00
LOTE 522	Quant.: 1	Num: 037	Total: 1.836,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: GERDAU	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 22,95		Total Item: 1.836,00
LOTE 528	Quant.: 1	Num: 095	Total: 545,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 18,18		Total Item: 545,40
LOTE 529	Quant.: 1	Num: 050	Total: 172,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 17,25		Total Item: 172,50
LOTE 530	Quant.: 1	Num: 046	Total: 177,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LIXA DÁGUA PARA MASSA			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 2,54		Total Item: 177,80
LOTE 531	Quant.: 1	Num: 056	Total: 775,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: MAXILONA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,75		Total Item: 775,00
LOTE 532	Quant.: 1	Num: 013	Total: 1.548,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: MAXILONA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 7,74		Total Item: 1.548,00
LOTE 533	Quant.: 1	Num: 022	Total: 782,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: MAXILONA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,82		Total Item: 782,00
LOTE 534	Quant.: 1	Num: 023	Total: 3.036,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: LONAX	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 5,06		Total Item: 3.036,00
LOTE 535	Quant.: 1	Num: 036	Total: 3.132,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: LONAX	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 5,22		Total Item: 3.132,00
LOTE 536	Quant.: 1	Num: 088	Total: 6.132,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: LONAX	Modelo: CONF EDITAL

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 5,11** Total Item: 6.132,00

LOTE 537 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 3.674,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 61,24** Total Item: 3.674,40

LOTE 538 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 7.979,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL

Descrição: MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 132,99** Total Item: 7.979,40

LOTE 539 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 716,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLUITEC Modelo: CONF EDITAL

Descrição: MASSA DE CALAFETAR 350GR

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 14,32** Total Item: 716,00

LOTE 540 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 2.796,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BERTOLINI Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2,50M

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 93,23** Total Item: 2.796,90

LOTE 541 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 7.257,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BERTOLINI Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3,00M

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 181,44** Total Item: 7.257,60

LOTE 542 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 136,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 0,17** Total Item: 136,00

LOTE 543 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 392,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CISER Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 0,98** Total Item: 392,00

LOTE 544 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 456,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CISER Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 456,00

LOTE 545 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 180,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,18	Total Item: 180,00
LOTE 546	Quant.: 1	Num: 058 Total: 894,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60		
Quantidade: 600	Valor Unit.: 1,49	Total Item: 894,00
LOTE 547	Quant.: 1	Num: 049 Total: 792,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIEGE Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM		
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,96	Total Item: 792,00
LOTE 548	Quant.: 1	Num: 022 Total: 2.911,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GHEL PLUS Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PIA INOX 120 X 53 CUBA N4		
Quantidade: 10	Valor Unit.: 291,14	Total Item: 2.911,40
LOTE 549	Quant.: 1	Num: 020 Total: 82,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CISER Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PORCA 3/8		
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,41	Total Item: 82,00
LOTE 551	Quant.: 1	Num: 078 Total: 1.490,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONF EDITAL Modelo:
Descrição: PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA		
Quantidade: 10	Valor Unit.: 149,05	Total Item: 1.490,50
LOTE 552	Quant.: 1	Num: 075 Total: 590,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONF EDITAL Modelo:
Descrição: PORTA TOALHA TIPO ARGOLA		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 29,54	Total Item: 590,80
LOTE 553	Quant.: 1	Num: 031 Total: 16.244,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BERTOLINI Modelo: CONF EDITAL
Descrição: POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)		
Quantidade: 200	Valor Unit.: 81,22	Total Item: 16.244,00
LOTE 555	Quant.: 1	Num: 052 Total: 3.901,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG		
Quantidade: 100	Valor Unit.: 39,01	Total Item: 3.901,00
LOTE 556	Quant.: 1	Num: 054 Total: 2.443,20
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: GERDAU Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG		
Quantidade: 80	Valor Unit.: 30,54	Total Item: 2.443,20

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 557	Quant.: 1	Num: 093	Total: 3.560,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: GERDAU	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 22,25		Total Item: 3.560,00
LOTE 558	Quant.: 1	Num: 014	Total: 2.242,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: GERDAU	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 22,42		Total Item: 2.242,00
LOTE 559	Quant.: 1	Num: 011	Total: 3.306,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: GERDAU	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 22,04		Total Item: 3.306,00
LOTE 560	Quant.: 1	Num: 061	Total: 5.278,50
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: GERDAU	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 35,19		Total Item: 5.278,50
LOTE 561	Quant.: 1	Num: 072	Total: 2.382,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: COFERRAL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: PREGO GALVANIZADO TELHEIRO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 23,82		Total Item: 2.382,00
LOTE 562	Quant.: 1	Num: 096	Total: 304,05
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: REGADOR PLÁSTICO 10 L			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 20,27		Total Item: 304,05
LOTE 563	Quant.: 1	Num: 014	Total: 3.990,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: MAD BALDI	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,99		Total Item: 3.990,00
LOTE 564	Quant.: 1	Num: 088	Total: 928,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ROLDANA FERRO 14CM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 30,94		Total Item: 928,20
LOTE 565	Quant.: 1	Num: 018	Total: 1.194,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: SILICONE BRANCO 280 ML			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 23,88		Total Item: 1.194,00
LOTE 566	Quant.: 1	Num: 025	Total: 400,40

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONF EDITAL	Modelo:
Descrição: SPRAY LUBRIFICANTE 300ML			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 10,01		Total Item: 400,40
LOTE 567	Quant.: 1	Num: 083	Total: 8.099,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: MAD BALDI	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 11,57		Total Item: 8.099,00
LOTE 568	Quant.: 1	Num: 037	Total: 10.115,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: MAD BALDI	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 14,45		Total Item: 10.115,00
LOTE 569	Quant.: 1	Num: 026	Total: 486,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TARJETA 3"			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 12,15		Total Item: 486,00
LOTE 570	Quant.: 1	Num: 087	Total: 10.195,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: AÇOTELAS	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TELA DE ARAME 1.5X1M			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 20,39		Total Item: 10.195,00
LOTE 571	Quant.: 1	Num: 091	Total: 1.254,50
Item: 1	Unidade: M	Marca: AÇOTELAS	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 25,09		Total Item: 1.254,50
LOTE 572	Quant.: 1	Num: 022	Total: 1.985,10
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALIANÇA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 66,17		Total Item: 1.985,10
LOTE 573	Quant.: 1	Num: 043	Total: 2.857,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 40,82		Total Item: 2.857,40
LOTE 574	Quant.: 1	Num: 074	Total: 988,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KALA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: VEDA CALHA 380G			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 24,71		Total Item: 988,40
LOTE 577	Quant.: 1	Num: 060	Total: 1.370,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: CONF EDITAL

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 68,51** Total Item: 1.370,20

LOTE 578 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 576,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL

Descrição: CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 38,46** Total Item: 576,90

LOTE 581 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 94,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PARAFUSO PHILIPS 4.5X40

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 94,50

LOTE 582 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 72,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PARAFUSO PHILIPS 4.0X30

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 72,00

LOTE 584 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 503,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLALINE Modelo: CONF EDITAL

Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,03** Total Item: 503,00

LOTE 585 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 688,92**

Item: 1 Unidade: JG Marca: KALA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 229,64** Total Item: 688,92

LOTE 586 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 1.256,00**

Item: 1 Unidade: JG Marca: KALA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 251,20** Total Item: 1.256,00

LOTE 587 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 678,33**

Item: 1 Unidade: JG Marca: KALA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 226,11** Total Item: 678,33

LOTE 588 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 434,70**

Item: 1 Unidade: frs Marca: KALA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 28,98** Total Item: 434,70

LOTE 589 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 497,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TENACE Modelo: CONF EDITAL

Descrição: MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 10	Valor Unit.: 49,75	Total Item: 497,50
LOTE 591	Quant.: 1	Num: 067 Total: 457,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL
Descrição: POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML		
Quantidade: 40	Valor Unit.: 11,44	Total Item: 457,60
LOTE 592	Quant.: 1	Num: 081 Total: 18.737,10
Item: 1	Unidade: RL	Marca: BELGO Modelo: CONF EDITAL
Descrição: ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M		
Quantidade: 30	Valor Unit.: 624,57	Total Item: 18.737,10
LOTE 593	Quant.: 1	Num: 081 Total: 5.295,60
Item: 1	Unidade: RL	Marca: WORKER Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA		
Quantidade: 40	Valor Unit.: 132,39	Total Item: 5.295,60
LOTE 594	Quant.: 1	Num: 074 Total: 2.127,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: CONTROLLE Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM		
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,09	Total Item: 2.127,00
LOTE 595	Quant.: 1	Num: 070 Total: 1.137,00
Item: 1	Unidade: RL	Marca: 3M Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 22,74	Total Item: 1.137,00
LOTE 597	Quant.: 1	Num: 081 Total: 8.168,20
Item: 1	Unidade: RL	Marca: KALA Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 408,41	Total Item: 8.168,20
LOTE 598	Quant.: 1	Num: 094 Total: 365,70
Item: 1	Unidade: frs	Marca: TF7 Modelo: CONF EDITAL
Descrição: CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO		
Quantidade: 10	Valor Unit.: 36,57	Total Item: 365,70
LOTE 599	Quant.: 1	Num: 041 Total: 445,65
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COLLINS Modelo: CONF EDITAL
Descrição: FACÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS		
Quantidade: 15	Valor Unit.: 29,71	Total Item: 445,65
LOTE 600	Quant.: 1	Num: 081 Total: 3.067,08
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BELMAR Modelo: CONF EDITAL
Descrição: TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM NOX, MODELO CONVENCIONAL.		

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 6	Valor Unit.: 511,18	Total Item: 3.067,08
LOTE 605	Quant.: 1	Num: 019
Item: 1	Unidade: M	Marca: MAD BALDI
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS		
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,14	Total Item: 614,00
LOTE 606	Quant.: 1	Num: 082
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAD BALDI
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: CORREIA B 144		
Quantidade: 40	Valor Unit.: 146,47	Total Item: 5.858,80
LOTE 607	Quant.: 1	Num: 096
Item: 1	Unidade: M	Marca: WORKER
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO		
Quantidade: 150	Valor Unit.: 111,58	Total Item: 16.737,00
LOTE 608	Quant.: 1	Num: 092
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DISTRIFORT
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM		
Quantidade: 15	Valor Unit.: 404,51	Total Item: 6.067,65
LOTE 612	Quant.: 1	Num: 075
Item: 1	Unidade: M	Marca: KALA
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: TELA ARAME PINTEIRO 1 MT		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,19	Total Item: 509,50
LOTE 613	Quant.: 1	Num: 013
Item: 1	Unidade: M	Marca: COMEP
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: MATA JUNTA		
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,07	Total Item: 507,00
LOTE 614	Quant.: 1	Num: 095
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAD BALDI
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: COLA MADEIRA 1 litro.		
Quantidade: 80	Valor Unit.: 38,18	Total Item: 3.054,40
LOTE 615	Quant.: 1	Num: 033
Item: 1	Unidade: M	Marca: CASCOLA
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: TUBO ESPIRAL (Organizador De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto/branco).		
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,27	Total Item: 827,00
LOTE 617	Quant.: 1	Num: 004
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PAPAIZ
Modelo: CONF EDITAL		
Descrição: PNEUS 3.25X8		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 73,26	Total Item: 1.465,20

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Horário: 14/02/2023 10:58	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aacb04efb8e549aca5aebb0a85ded2c8.pdf	
Horário: 14/02/2023 10:58	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e17c8d8494a44fa4b7f460da5a07dfc.pdf	
Horário: 14/02/2023 10:58	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b586f860b98d4201bbb4cd68b9f648a7.pdf	
Horário: 14/02/2023 10:58	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3d2e49066c3494db0ec88642d934f2b.pdf	
Horário: 14/02/2023 10:58	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec264cf7ff8d4a4e99b52486088d24d9.pdf	
Horário: 14/02/2023 10:58	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fef0eea4ed84b67b5d61c8022e86f92.pdf	
Horário: 14/02/2023 10:58	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8ce3d3b7cce41b18b9001ee28d52558.pdf	
Horário: 14/02/2023 10:58	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38136c10a6834f1a87bce9dd8b0cd26a.pdf	
Horário: 14/02/2023 10:58	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f63fec729eef4c078153db59488c264e.pdf	
Horário: 14/02/2023 10:58	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c06bea9243504c6d9dc2a385599bf7ee.pdf	
Horário: 14/02/2023 10:58	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/534e75bdee584218a57b27f6c8c5c62b.pdf	
Horário: 14/02/2023 10:58	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa469b4be139438a9089acf67966f85c.pdf	
Horário: 14/02/2023 10:58	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cee5af4faaa142f9a82b10ff7e691e38.pdf	
Horário: 14/02/2023 10:58	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38dd680255954f18a30e4436e400bdb7.pdf	
Horário: 14/02/2023 10:58	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c5b9488f80e433db695e6d2681aab16.pdf	
Horário: 14/02/2023 10:58	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5ab41d8c2324312918ce5f9c51e7c19.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

**MARIZETE
APARECIDA
COELHO
MARSANGO:00718
9738938**

Assinado de forma digital por MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO:0071973893
Dados: 2023.02.14 11:07:59 -03'00'

**MARSANGO
COMERCIO DE
MATERIAIS DE
CONSTRUCAO
LTDA:0404834900
0154**

Assinado de forma digital por MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:04048349000154
Dados: 2023.02.14 11:08:27 -03'00'